



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXIV — N.º 110

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1945

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO N.º 18.566 — DE 9 DE MAIO DE 1945

Dá nova denominação ao Colégio Partenon Paranaense, com sede em Curitiba

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do Decreto-lei n.º 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Artigo único. O Colégio Partenon Paranaense, com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, a que se refere o Decreto n.º 18.082, de 15 de março de 1945, passa a denominar-se Colégio Partenon.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Gustavo Capanema

(N.º 7.601 — 15-5-45 — Cr\$ 30,60)

DECRETO N.º 18.604 — DE 14 DE MAIO DE 1945

Aprova projeto e orçamento das obras de captação, adução e armazenamento d'água para abastecimento da cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a da Constituição, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento, na importância total de Cr\$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), sendo Cr\$ 213.000,00 de pessoal e Cr\$ 2.247.000,00 de material, que com este baixam devidamente rubricados, das obras de captação, adução e armazenamento d'água para abastecimento da cidade de Arcoverde (ex-Rio Branco), no Estado de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N.º 18.616 — DE 15 DE MAIO DE 1945

Autoriza a Mineração Rio Doce Limitada a pesquisar mica e associados no município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a Mineração Rio Doce Limitada a pesquisar mica e associados no lugar denominado Cabeceira do Quijemorome, no distrito de Chonin, no município de Governador Valadares, no Estado de Minas Gerais, numa área de cem hectares (100 ha), delimitada por um quadrado de mil metros (1.000 m) de lado, que tem um vértice a mil cento e noventa e cinco metros (1.195 m), no rumo magnético vinte e cinco graus sudoeste (25º SW), da confluência dos córregos Corquinho e Quijemorome, e os lados, que divergem no vértice considerado têm, a partir dele, os seguintes rumos magnéticos: sessenta e cinco graus nordeste (65º NE) e vinte e cinco graus sudeste (25º SE)

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles

(N.º 6.285 — 19-4-45 — Cr\$ 67,30)

DECRETO N.º 18.617 — DE 15 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Lupicino Antônio de Araújo, a pesquisar diamante, no município de Itumbiara, no Estado de Goiás

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Lupicino Antônio de Araújo a pesquisar diamante no local denominado Praião, nas fazendas Campanha e Campo Grande, no distrito e município de Itumbiara, no Estado de Goiás, numa área de cento e setenta e um hectares, quarenta e cinco ares e cinquenta centiares (171,4550 ha), delimitada por um polígono, que tem um vértice na confluência do ribeirão da Campanha no rio Paranaíba, e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos e dez metros (510 m), sessenta e oito graus sudeste (68º SE); mil trezentos e vinte metros (1.320 m), cinquenta e oito graus sudeste (58º SE); mil cento e vinte metros (1.120 m), sessenta e oito graus nordeste (68º NE); seiscentos e dez metros (610 m), setenta e três graus nordeste (73º NE); quatrocentos e oitenta metros (480 m), setenta e oito graus nordeste (78º NE); quatrocentos e dez metros (410 m), doze graus sudeste (12º SE); dois mil cento e noventa metros (2.190 m), setenta e dois graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (72º 45' SW); quatrocentos e quarenta e cinco metros (445 m), setenta e sete graus noroeste (77º NW); mil seiscentos e cinquenta metros (1.650 m), cinquenta e sete graus e cinquenta minutos noroeste (57º 50' NW); trezentos e cinquenta metros (350 m), vinte e seis graus nordeste (26º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil setecentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 1.720,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS

Apolonio Salles

(N.º 6.600 — 24-4-45 — Cr\$ 91,80)

Continua na pág. 8.703

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SEÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n.º 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser na leitura do expediente das repartições públicas invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

Páginas

DECRETO N.º 18.566, de 9 de maio de 1945.....	8761
DECRETO N.º 18.604, de 14 de maio de 1945.....	8761
DECRETO N.º 18.616, de 15 de maio de 1945.....	8761
DECRETO N.º 18.617, de 15 de maio de 1945.....	8761
DECRETO N.º 18.618, de 15 de maio de 1945.....	8763
DECRETO N.º 18.619, de 15 de maio de 1945.....	8763
DECRETO N.º 18.620, de 15 de maio de 1945.....	8763
DECRETO N.º 18.621, de 15 de maio de 1945.....	8763
DECRETO N.º 18.622, de 15 de maio de 1945.....	8763
DECRETO N.º 18.623, de 15 de maio de 1945.....	8764
DECRETO N.º 18.624, de 15 de maio de 1945.....	8764
DECRETO N.º 18.625, de 15 de maio de 1945.....	8764
DECRETO N.º 18.626, de 15 de maio de 1945.....	8764
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 15 de maio de 1945.....	8765
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 15 de maio de 1945.....	8765
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 15 de maio de 1945.....	8765
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Serviço de Abastecimento — Expediente.....	8767
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Despachos do Sr. Presidente da República.....	8767
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.....	8768
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Ata da 340.ª sessão ordinária.....	8768
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Diretoria de Aeronáutica Civil, da Diretoria do Pessoal e da Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	8768
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço de Economia Rural.....	8774
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Transportes e do Departamento Nacional de Saúde, Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina.....	8771
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro: Departamento Federal de Compras e da Direção Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas, Recebedoria do Distrito Federal, Serviço do Patrimônio da União, Caixa de Amortização.....	8777
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. Ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria do Recrutamento, da Diretoria de Intendência do Exército e da Comissão de Orçamento.....	8782
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações e do Departamento do Interior e da Justiça, Imprensa Nacional.....	8785
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha.....	8786
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	8786
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	8786
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento e do Serviço de Comunicações.....	8788
TRIBUNAL DE CONTAS.....	8788
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	8796
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MÉRITOS.....	8796
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	8798
RENDAS PÚBLICAS.....	8798
PARTE COMERCIAL.....	8803
EDITAIS E AVISOS.....	8805
SOCIEDADES.....	8812
ANÚNCIOS.....	8837

Continuação da 1.ª pag.

DECRETO N.º 18.618 — DE 15 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Francisco de Sales Lopes a pesquisar calcário e associados no município de Prados, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Francisco de Sales Lopes a pesquisar calcário e associados no lugar denominado Mata do Ribeirão, no distrito e município de Prados, no Estado de Minas Gerais, numa área de cento e três hectares, noventa e dois ares e sessenta e quatro centiares (103,9264 ha), delimitada por um quadrilátero irregular, que tem um vértice a oitocentos metros (800 m), no rumo magnético setenta graus sudoeste (70º SW), do ponto em que a estrada Tiradentes-Barroso é atravessada pelo córrego da Lagoa, e os lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil metros (1.000 m), sessenta graus noroeste (60º NW); mil metros (1.000 m), vinte graus sudoeste (20º SW); mil cento e setenta metros (1.170 m), sessenta e dois graus sudoeste (62º SE); mil metros (1.000 m), dez graus nordeste (10º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de mil e quarenta cruzeiros (Cr\$ 1.040,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 5.788 — 12-4-45 — Cr\$ 81,60)

DECRETO N.º 18.619 — DE 15 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Alípio de Meridionça Chaves a pesquisar minério de ferro no município de Itaúna, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Antônio Alípio de Meridionça Chaves a pesquisar minério de ferro numa área de sessenta e cinco hectares (65 ha), situada na Fazenda Vista Alegre, no distrito de Itatiaiuçu, no município de Itaúna, no Estado de Minas Gerais e delimitada por um retângulo que tem um vértice na confluência dos córregos dos Pintos e da Serra e os lados, que partem desse vértice com mil e trezentos metros (1.300 m) e rumo trinta e oito graus e trinta minutos nordeste (38º 30' NE) magnético, quinhentos metros (500 m) e rumo cinquenta e um graus e trinta minutos noroeste (51º 30' NW) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de seiscentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 650,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 5.178 — 5-4-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.620 — DE 15 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Hipólito Joaquim Ribeiro a pesquisar quartzito, pedras coradas e associados no município de Sento Sé, no Estado da Bahia

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Hipólito Joaquim Ribeiro a pesquisar quartzito, pedras coradas e associados numa área de oitenta e três hectares, sessenta e seis ares e cinquenta centiares (83,6650 ha), situada no imóvel denominado Saco da Arara, no distrito de Bossoroca, no município de Sento Sé, no Estado da Bahia, e delimitada por um pentágono que tem um vértice a trezentos e vinte metros (320 m), rumo quinze graus sudoeste (15º SE), do Olho d'Água do Chão, e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos: duzentos e cinquenta metros (250 m), oitenta e seis graus sudoeste (86º SW), mil seiscentos e cinquenta metros

(1.650 m), quatro graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (4º 45' SE); quatrocentos e quinze metros (415 m), oitenta e seis graus nordeste (86º NE); mil duzentos e vinte metros (1.220 m), quatro graus e quarenta e cinco minutos nordeste (4º 45' NE); seiscentos e quinze metros (615 m), quarenta e cinco graus noroeste (45º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de oitocentos e quarenta cruzeiros (Cr\$ 840,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 5.396 — 7-4-45 — Cr\$ 81,60)

DECRETO N.º 18.621 — DE 15 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro Edison Fernandes Sacramento a pesquisar calcário e associados no município de Itapeva, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Edison Fernandes Sacramento a pesquisar calcário e associados numa área de trezentos e quarenta e oito hectares (348 ha), situada no bairro da Roseira, no distrito e município de Itapeva, no Estado de São Paulo e delimitada por um retângulo tendo um vértice a duzentos e quarenta e cinco metros (245 m), rumo norte (N) magnético, de um ponto situado a cento e doze metros (112 m), rumo leste (E) magnético, da foz do córrego do Monjolinho, afluente do ribeirão Fries e os lados que partem desse vértice com dois mil e novecentos metros (2.900 m) e rumo oeste (W) magnético, mil e duzentos metros (1.200 m) e rumo sul (S) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de três mil quatrocentos e oitenta cruzeiros (Cr\$ 3.480,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 5.511 — 10-4-45 — Cr\$ 71,40)

DECRETO N.º 18.622 — DE 15 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro João Bianchi a pesquisar calcário no município de Itapeva, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Bianchi a pesquisar calcário numa área de sete hectares, sessenta e nove ares e trinta centiares (7,6930 ha), situada no lugar denominado Sítio Capuava, no distrito e município de Itapeva, no Estado de São Paulo, área essa delimitada por um polígono irregular, que tem um vértice a seiscentos e cinquenta e sete metros (657 m), no rumo magnético sessenta e oito graus sudoeste (68º SW); da beira do salto da Cachoeira do Ramiro, no ribeirão Fundo, e os lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e oitenta metros (280 m), sul (S); quatrocentos e vinte metros (420 m), oeste (W); cem metros (100 m), norte (N); cento e setenta metros (170 m), leste (E); cento e noventa metros (190 m), vinte e oito graus nordeste (28º NE); cento e sessenta metros (160 m), oitenta e três graus nordeste (83º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 5.847 — 13-4-45 — Cr\$ 81,60).

DECRETO N.º 18.623 — DE 15 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro João Fernandes de Assis a pesquisar quartzo e associados, no município de Colatina, no Estado do Espírito Santo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João Fernandes de Assis a pesquisar quartzo e associados numa área de quinze hectares (15 ha), situada no lugar denominado Córrego São José, no distrito de Pancas, no município de Colatina, no Estado do Espírito Santo, e delimitada por um retângulo, que tem um vértice a quinhentos e vinte metros (520 m), rumo dezessete graus sudoeste (17º SW) magnético, da confluência dos córregos do Luís Verli e São José, e os lados, que partem desse vértice, com quinhentos metros (500 m) e rumo quatorze graus nordeste (14º NE) magnético, trezentos metros (300 m), rumo setenta e seis graus noroeste (76º NW) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 6.731 — 26-4-45 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N.º 18.624 — DE 15 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro João de Godói Macedo a pesquisar feldspato e associados no município de Bananal, no Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro João de Godói Macedo a pesquisar feldspato e associados no lugar denominado Barra do Turvo, no distrito e município de Bananal, no Estado de São Paulo, numa área de nove hectares e oitenta e nove ares (9,89 ha), delimitada por um polígono retilíneo irregular, que tem um vértice a cinquenta metros (50 m), no rumo magnético setenta e quatro graus e trinta minutos nordeste (74º 30' NE), da confluência dos córregos Cheminan e João Pinto, e os lados, a partir do vértice considerado, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e dez metros (210 m), seis graus e trinta minutos sudoeste (6º 30' SW); cem metros (100 m), setenta graus e trinta minutos sudeste (70º 30' SE); duzentos e noventa metros (290 m), sessenta e nove graus e trinta minutos nordeste (69º 30' NE); quatrocentos metros (400 m), vinte e quatro graus e vinte minutos noroeste (24º 20' NW); duzentos e oitenta e cinco metros (285 m), trinta e oito graus sudoeste (38º SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 6.030 — 17-4-45 — Cr\$ 81,60).

DECRETO N.º 18.625 — DE 15 DE MAIO DE 1945

Autoriza o cidadão brasileiro José de Araújo Conceição a pesquisar mica e associados no município de Pegaonha, no Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do Decreto-lei n.º 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José de Araújo Conceição a pesquisar mica e associados numa área de sessenta e cinco hectares (65 ha), no lugar denominado Lavra de Nossa Senhora da Conceição, na Serra da Bengala, no distrito de São José do Jacuri, no município de Pegaonha, no Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um hexágono irregular que tem um vértice na confluência dos córregos do Sabino e da Bananeira, e cujos lados, a partir desse vértice, têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: seiscentos e quinze metros (615 m), setenta e três graus noroeste (73º NW); quinhentos e dez metros (510 m), cinco graus nordeste (5º NE);

trezentos e trinta e cinco metros (335 m), quarenta e sete graus nordeste (47º NE); setecentos e setenta e cinco metros (775 m), setenta e cinco graus sudeste (75º SE); oitocentos metros (800 m), vinte e cinco graus sudoeste (25º SW); cem metros (100 m), oeste (W).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste Decreto, pagará a taxa de seiscentos e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 650,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N.º 5.636 — 12-4-45 — Cr\$ 71,40).

DECRETO N.º 18.626 — DE 15 DE MAIO DE 1945

Desapropria, por utilidade pública, imóveis no Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e, de acordo com o art. 6.º, combinado com a letra m, do art. 5.º, do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º E' declarada de utilidade pública a desapropriação dos seguintes imóveis, situados no Distrito Federal, e necessários à ampliação do Serviço de Assistência a Menores:

Prédio n.º 8, da Rua Eduardo Prado, de propriedade de Manuel Reis dos Santos;

Prédio n.º 10, da Rua Eduardo Prado, de propriedade de José Maurício da Fonseca;

Prédio n.º 12, da Rua Eduardo Prado, de propriedade de José Maurício da Fonseca;

Prédio n.º 14, da Rua Antunes Maciel, de propriedade de Manuel Martins de Araújo;

Prédio n.º 16, da Rua Antunes Maciel, de propriedade de Amélia Henriqueta de Freitas;

Prédio n.º 18, da Rua Antunes Maciel, de propriedade de Jônatas Nunes Pereira;

Prédio n.º 20, da Rua Antunes Maciel, de propriedade de Adão de Almeida;

Prédios ns. 22 e 24, da Rua Antunes Maciel, de propriedade de Eugene Adolphe Barrene;

Prédio n.º 30, da Rua Antunes Maciel, de propriedade de Jônatas Nunes Pereira;

Prédio n.º 32, da Rua Antunes Maciel, de propriedade de Jônatas Nunes Pereira;

Prédio n.º 34, da Rua Antunes Maciel, de propriedade de Rosa Simonin;

Prédios ns. 40, 44 e 48, da Rua Antunes Maciel, de propriedade de Roque de Moraes Costa;

Prédio n.º 50, da Rua Antunes Maciel, de propriedade de Manuel dos Reis Santos;

Prédio n.º 52, da Rua Antunes Maciel, de propriedade de Manuel dos Reis Santos;

Prédio n.º 508/508-A, da Rua São Cristóvão, de propriedade de Manuel Ferreira Pacheco;

Prédio n.º 518/518-A, da Rua São Cristóvão, de propriedade de Manuel Dias de Oliveira e Antônio Lourenço de Lima;

Prédio n.º 518, casa 1, da Rua São Cristóvão, de propriedade de Antônio Lourenço de Lima 1/2 e Manuel Dias de Oliveira 1/2;

Prédio n.º 518, casa 2, da Rua São Cristóvão, de propriedade de Manuel Dias de Oliveira 1/2 e Antônio Lourenço de Lima 1/2;

Prédio n.º 518, casa 3, da Rua São Cristóvão, de propriedade de Manuel Dias de Oliveira 1/2 e Antônio Lourenço de Lima 1/2;

Prédio n.º 518, casa 4, da Rua São Cristóvão, de propriedade de Manuel Dias de Oliveira 1/2 e Antônio Lourenço de Lima 1/2;

Prédio n.º 518, casa 5, da Rua São Cristóvão, de propriedade de Manuel Dias de Oliveira 1/2 e Antônio Lourenço de Lima 1/2;

Prédio n.º 520/520-A, da Rua São Cristóvão, de propriedade de Manuel Dias de Oliveira e outros;

Prédio n.º 534/534-A, da Rua São Cristóvão, de propriedade de Manuel Soares Monterozo;

Prédio n.º 540, da Rua São Cristóvão, de propriedade de Manuel José Martins.

Art. 2.º Cabe ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores efetivar a presente desapropriação, nos termos do art. 10, do Decreto-lei inicialmente citado, conjuntamente ou por partes.

Art. 3.º As despesas correspondentes correrão à conta de crédito a ser, oportunamente, aberto.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

GETULIO VARGAS.

Agamenon Magalhães.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 17 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Armogaste José da Silveira para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de Serralheria. "Forja e Serralheria" — E. T. Goiânia — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeia de Forja e Serralheria da Escola Técnica de Goiânia da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude do falecimento de Pedro Martins.

Ari Borda para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de Máquinas e instalações elétricas. "Instalações elétricas" — E. T. Pelotas — D.E.I. — D.N.E.), padrão K, da cadeia de Instalações elétricas da Escola Técnica de Pelotas da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

Antônio Esmeraldo dos Reis para exercer, interinamente, o cargo de Professor (Chefe do Curso de Alfaiataria. "Corte e Costura" — E. T. Pelotas — D.E.I. — D.N.E.), padrão J, da cadeia de Corte e Costura da Escola Técnica de Pelotas da Divisão de Ensino Industrial do Departamento Nacional de Educação, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, criado pelo Decreto-lei n.º 7.190, de 22 de dezembro de 1944.

READMITIR:

De acordo com o art. 79 do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 55.301, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde:

Marieta Batista, no cargo que exercia da classe E da carreira de Enfermeiro, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Hilda Neves Florentino.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

FAZER REVERTER À ATIVIDADE:

De acordo com o art. 81, § 1.º, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 31.300, de 1944, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Paulo Cavalcanti Pessoa, aposentado no cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do antigo Quadro II do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro da Justiça — Parte Permanente, do mesmo Ministério, vago em virtude da promoção de Valdomiro Viriato de Miranda Carvalho.

CONCEDER APOSENTADORIA:

De acordo com o art. 1.º do Decreto-lei número 3.164, de 31 de março de 1941, combinado com o art. 197, alínea "b", do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.414, de 1945, do Departamento de Admi-

nistração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

A Álvaro de Albuquerque, na função de Escrevente Juramentado do 14.º Ofício de Notas da Justiça do Distrito Federal.

EXPULSAR:

Na conformidade do disposto no art. 2.º, item I, letra "d", do Decreto-lei n.º 479, de 8 de junho de 1938:

Considerando que o espanhol Antônio Martins Peres, conforme foi apurado pelo Departamento Federal da Segurança Pública, se tem constituído elemento nocivo aos interesses do país, o referido estrangeiro do território nacional.

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO, QUE PEDIU, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DOS DIREITOS OUTORGADOS PELA CONSTITUIÇÃO E LEIS DO BRASIL:

Na conformidade do art. 1.º, letra "p", do

Decreto-lei n.º 389, de 25 de abril de 1938:

A Irma de Goull, natural da Rússia, nascida a 18 de junho de 1903, filha de George Gustavo Vohn de Erasche e de Minna Kualap, residente no Distrito Federal.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra "n", da Constituição Federal:

Atendendo a que o sentenciado Francisco Martins de Carvalho já cumpriu 4 anos da pena de 6 anos de reclusão, a que foi condenado como incurso no grau mínimo do art. 121 do Código Penal, por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado do Espírito Santo, que reformou sentença menor imposta pelo Tribunal do Júri da comarca de Domingos Martins, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado da Paraíba e atendendo a que o sentenciado Paulo de Almeida Castro já cumpriu mais de 11 meses e apenas de um ano e 2 meses de reclusão, multa de mil cruzeiros e perda do cargo de Juiz de Direito da comarca de Caçara, a que foi condenado como incurso no art. 299, parágrafo único, do Código Penal, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, o referido sentenciado do resto da pena de reclusão.

Atendendo a que o sentenciado Rubens Aires de Sousa já cumpriu mais de um ano da pena total de 2 anos, 2 meses e 15 dias de prisão, sujeito ainda, cumprida a referida, a liberdade vigiada por espaço de 2 anos e ao pagamento da multa de Cr\$ 2.000,00, a que foi condenado como incurso duas vezes, no art. 58 da Lei de Contravenções Penais, por sentença dos Juizes de Direito da 5.ª e 10.ª Varas Criminais desta Capital, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

COMUTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição Federal:

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Benedito Júlio de Castro já cumpriu mais de 6 anos e 1 mês das 9 penas a que foi condenado, num total de 31 anos e 3 meses de reclusão, como incurso nos arts. 330, § 4.º, 356 e 358 da Consolidação das Leis Penais, pelas justas da Capital daquele Estado; as referidas penas para 20 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado João Lúcio Ferreira já cumpriu mais de 3 anos da pena de 15 anos de reclusão a que foi condenado, como incurso no art. 121 do Código Penal, por sentença do Tribunal do Júri da capital, daquele Estado, confirmada pelo Tribunal de Apelação; a referida pena para 10 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Peniten-

ciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado João Marcondes Ribeiro já cumpriu quase 4 anos da pena de 30 anos de reclusão, a que foi condenado, como incurso no art. 294, duas vezes no § 1.º e uma vez no § 2.º (três vezes no grau médio), da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, que reformou a sentença absolutória do Júri da comarca de São José dos Campos; a referida pena para 15 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado João Albino Ribeiro já cumpriu mais de 4 anos da pena de 21 anos de reclusão a que foi condenado, com incurso no grau médio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, que reduziu pena maior, imposta por sentença do Tribunal do Júri da comarca de Catanduva; a referida pena para 15 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado José Pereira Dias já cumpriu 7 anos da pena de 25 anos e 6 meses de prisão celular, a que foi condenado, como incurso no grau submáximo do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, que reformou a sentença absolutória do Júri da comarca de Ibitinga; a referida pena para 12 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado José Nardis já cumpriu mais de 6 anos da pena total de 12 anos de prisão, relativa a três execuções, que lhe foram impostas, respectivamente, como incurso no grau médio do art. 356, 358 e 363, grau mínimo do art. 356, 358 e grau médio do art. 356 x 358, todos da Consolidação das Leis Penais, por sentença dos Juizes de Direito da 1.ª, 4.ª e 2.ª Varas Criminais da Capital daquele Estado; a referida pena para 8 anos.

Atendendo a que o sentenciado José Ferreira Leite já cumpriu 3 anos e meio da pena de 7 anos de reclusão, a que foi condenado como incurso no artigo 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por sentença do Tribunal do Júri desta Capital, confirmada por acórdão do Tribunal de Apelação do Distrito Federal; a referida pena para 6 anos.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado José Vieira já cumpriu mais de 6 anos da pena de 16 anos e 6 meses de prisão celular a que foi condenado, como incurso no grau submédio do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação daquele Estado, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Júri da comarca de Lima; a referida pena para 12 anos.

Atendendo a que o sentenciado Pio Fonseca já cumpriu mais de 3 anos e meio da pena de 10 anos e 6 meses de reclusão, a que foi condenado como incurso no grau submédio do art. 294, § 2.º, da Consolidação das Leis Penais, por acórdão do Tribunal de Apelação do Estado do Rio Grande do Sul, que reformou a sentença absolutória do Tribunal do Júri da comarca de Canguçu; a referida pena para 6 anos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 15 DE MAIO DE 1945

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Jorge de Rêgo Monteiro Faveret para exercer o cargo de Procurador Adjunto (C.R.T.), padrão L, da 1.ª Região, com sede no Distrito Federal, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da nomeação de Ubirajara Índio do Ceará para outro cargo.

Antônio Ferreira Vidigal para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empre-

dores, do Conselho Regional do Trabalho da 8.^a Região, com sede em Belém, Estado do Pará.

Antônio Alves Guimarães para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 5.^a Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia.

Antônio Alves da Costa para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 7.^a Região, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

Antônio Lisboa Machado para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Goiânia, Estado de Goiás.

Abílio Vieira de Melo para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 7.^a Região, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

Aníbal Novais da Silva para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 5.^a Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia.

Antenor Vale de Lima para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 7.^a Região, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

Agnelo Arlington Fleuri Curado para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores da Junta de Conciliação e Julgamento com sede em Goiânia, Estado de Goiás.

Clovis Arrab Maia para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Terezina, Estado do Piauí.

Clovis Abrab Maia para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 7.^a Região, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

Deraldo Bastos de Argolo para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 5.^a Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia.

Idalvo Pragana Toscano para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 8.^a Região, com sede em Belém, Estado do Pará.

José João Neves para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, da Junta de Conciliação e Julgamento, com sede em Terezina, Estado do Piauí.

Justino Francisco Nascimento para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 5.^a Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia.

Nicim Aben Athar para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 8.^a Região, com sede em Belém, Estado do Pará.

Renato de Mota Barbosa para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 8.^a Região, com sede em Belém, Estado do Pará.

De acordo com o art. 684 combinado com o art. 685 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943:

Ademar Pires Travassos para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 6.^a Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

Abner Faria para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 3.^a Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Aldemar Beltrão para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores do Conselho Regional do Trabalho da 1.^a Região, com sede no Distrito Federal.

Antônio Torres Galvão para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 6.^a Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

Boaventura Sousa para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 3.^a Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Bruno Linck para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 4.^a Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Darci Gross para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 4.^a Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Délio Ferreira Tavares para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho, da 3.^a Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Emílio Lang Júnior para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 2.^a Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

Henrique Clemente Rodrigues para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 1.^a Região, com sede no Distrito Federal.

José Sanches Duran para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 2.^a Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

Miguel de Barros Oliveira para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, no Conselho Regional do Trabalho da 6.^a Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

Newton Antônio da Silva Pereira para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 3.^a Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Paulo João Ernesto Dahma para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 4.^a Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Paulo Baeta Neves para exercer a função de Suplente de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 1.^a Região, com sede no Distrito Federal.

René Veiga para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 2.^a Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

Roberto de Azevedo Moreira para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 6.^a Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

Sílvio Uberto Ulderico Sanson para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 4.^a Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Valdemar Ferreira Marques, para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 1.^a Região, com sede no Distrito Federal.

Wilson de Sousa Batalha para exercer a função de Vogal, representante dos empregadores, do Conselho Regional do Trabalho da 2.^a Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

De acordo com o art. 684 combinado com o art. 686 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452, de 1 de maio de 1943:

Antônio Cirilo de Freitas para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 7.^a Região, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

Alóisio de Faria Coimbra para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 2.^a Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

Aluísio Pinto de Melo, para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 3.^a Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Augusto Alexandre Machado para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 5.^a Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia.

Augusto Grandini da Silva para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 4.^a Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Cândido Gomes de Freitas, para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 3.^a Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Carlos Correia Rodrigues, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 1.^a Região, com sede no Distrito Federal.

Célso Mendes Peres Carpintero para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 6.^a Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

Enéas Galvão Filho, ocupante do cargo da classe K da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único — Parte Permanente — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 1.^a Região, com sede no Distrito Federal.

Ernesto Mendonça de Carvalho Borges para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 2.^a Região, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo.

Francisco Macedo para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 5.^a Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia.

Geraldino de Magalhães Barros para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 3.^a Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Hermenegildo de Brito Firmeza para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 7.^a Região, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

Jorge Alberto de Azevedo, para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 4.^a Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

João de Freitas para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 7.^a Região, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

Joaquim Pires Lima para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 8.^a Região, com sede em Belém, Estado do Pará.

José Marques Soares para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 8.^a Região, com sede em Belém, Estado do Pará.

José Luís do Prado para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 4.^a Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Lourenço Vale Paiva para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 8.^a Região, com sede em Belém, Estado do Pará.

Luís Lago de Araújo para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 5.^a Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia.

Luís Costa Araújo ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único — Parte Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profis-

sionais, do Conselho Regional do Trabalho da 1.ª Região, com sede no Distrito Federal.

Manuel Constantino da Silva para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 6.ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

Mário Medaglia Marrone para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 4.ª Região, com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Miguel de Barros Oliveira para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 6.ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

Murilo Mota para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Re-

gional do Trabalho da 7.ª Região, com sede em Fortaleza, Estado do Ceará.

Orlando de Moraes para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 6.ª Região, com sede em Recife, Estado de Pernambuco.

Otávio de Araújo Aragão Bulcão para exercer a função de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 5.ª Região, com sede em Salvador, Estado da Bahia.

Paulo da Costa Alencar Jaguaripe para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 3.ª Região, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Raimundo de Oliveira Puget para exercer a função de Suplente de Vogal, alheio aos interesses profissionais, do Conselho Regional do Trabalho da 3.ª Região, com sede em Belém, Estado do Pará.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Serviço de Abastecimento

DESPACHOS DO SR. CHEFE

S. A. 1.722-45 — Irmandade do Divino Espírito Santo de Vila Isabel.

I) Autorizo;

II) Ao Setor Carnes e Derivados para os devidos fins.

Em 14-5-45.

S. A. 1.327-45 — Manuel Alves.

I) O requerente quando transferiu a sua loja não consultou ao Serviço de Abastecimento se poderia fazê-lo para outro local;

II) Os consumidores atendidos pela loja do requerente já estão registrados em outros estabelecimentos e a cota do mesmo já foi cancelada;

III) Em consequência fica indeferido o presente, que corresponde à abertura de um novo açougue.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

PARECERES

N.º 1.966 — 7-5-45 — Transferência, *ex-officio*, de Rafael Petry Peralvo, polícia especial F, do Q. S. do M. J., para igual classe da carreira de Detetive do Q. P. do mesmo Ministério.

Aprovado. Em 9-5-45 — G. VARGAS.

N.º 1.967 — 7-5-45 — Transferência, a pedido, de Argemiro Acioli Lins, guarda-civil, E, do Q. P. do M. J., para o cargo, padrão E, de Oficial de Diligência do mesmo Quadro e Ministério.

Aprovado. Em 9-5-45 — G. VARGAS.

N.º 1.984 — 9-5-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E. F., de Lúcia Marinho Pirajá, estatístico, 19, do A. S. do M. F., lotada no S. E. E. F., para o C. F. C. E. até 31-12-45.

Autorizado. Em 9-5-45 — G. VARGAS.

N.º 2.045 — 9-5-45 — João Avelino da Trindade, postalista, classe L, aposentado por decreto de 5 de junho de 1941, solicita seja ratificado o ato que o colocou na inatividade, a fim de enquadrá-lo na alínea b do art. 197 do D. L. 1.713, de 28 de outubro de 1939. O DASP opina pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, e pelo encaminhamento do processo ao M. V., para arquivamento.

Aprovado. Em 9-5-45 — G. VARGAS.

N.º 2.048 — 9-5-45 — O M. E. S. solicitou autorização para que Carlos de Paula Couto, naturalista, lotado no M. N., se ausente do

país por 90 dias, a fim de, sem prejuízo de seus vencimentos, visitar os departamentos de paleontologia dos museus de Buenos Aires, sobretudo o de La Plata, na República Argentina. 2 — O DASP opina: a) — por que seja concedida a autorização solicitada, para o fim indicado e pelo prazo de 90 dias, ouvido o M. G. sobre a situação do interessado, em face da convocação militar; b) — por que, além do transporte por via aérea, sejam abonadas ao funcionário indicado para a aludida missão as seguintes vantagens: I — ajuda de custo Cr\$ 8.000,00; II — gratificação mensal de representação US\$ 800 pesos argentinos; c) — por que a despesa com o pagamento dessas vantagens corra pelas verbas próprias do orçamento vigente daquele Ministério, que segundo esclarecimentos constantes do processo, dispõe de recursos para esse fim; e d) — por que seja o processo restituído, depois, ao M. E. S.

Aprovado. Em 9-5-45 — G. VARGAS.

N.º 2.049 — 9-5-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E. F., de Leovigildo Alves Costa e Erondines Ribeiro, escrevente, G, e desenhista II, respectivamente, do Q. P. do M. G. para a Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos até 31-12-45.

Autorizado. Em 9-5-45 — G. VARGAS.

N.º 2.050 — 9-5-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E. F., de Humberto Soares de Pinho, oficial administrativo, K, do Q. P. do M. F., lotado na D. D. P. para o M. R. E. até 30-4-45.

Autorizado. Em 9-5-45 — G. VARGAS.

N.º 2.051 — 9-5-45 — Ananias Rodrigues Teixeira, ex-agente postal dos Correios em Bonsucesso, solicita lhe seja perdoada qualquer obrigação porventura existente para com os cofres públicos, a fim de que possa levantar o restante da fiança que prestou. O DASP opina pelo indeferimento do pedido e pelo encaminhamento do processo ao M. V., para os devidos fins.

Aprovado. Em 9-5-45 — G. VARGAS.

N.º 2.056 — 9-5-45 — Processo em que o DIP solicita autorização para que continue à sua disposição, por mais um ano, Nourival de Lima Ferreira, oficial administrativo, I, do Q. J. — P. S. do M. J., lotado na S. T. de Apelação. O DASP opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituído ao M. J., para os devidos fins.

Aprovado. Em 9-5-45 — G. VARGAS.

N.º 2.057 — 9-5-45 — Afastamento na forma do art. 35 do E. F., de René Descartes de Medeiros, oficial administrativo, I, do Q. S. do M. A., lotado na D. O. para a D. M. até 31-12-45, e a partir de 3-2-44, e por que seja o processo restituído ao M. A.

Autorizado. Em 9-5-45 — G. VARGAS.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N.º 773 — 17-4-45 — Egberto Carvalho de Oliveira, alegando ser "ex-escrivão Chefe de

Cartório do Instituto Médico Legal", solicitou, mediante carta, sua reintegração. 2. Examinando o assunto, verificou o DASP que o meio utilizado pelo missivista é inidôneo para o fim, pelo mesmo objetivado. 3. Com efeito, a lei foi clara ao prescrever, nas regras referentes ao direito de petição, os instrumentos, através dos quais poderá o ex-funcionário pleitear seu reingresso no serviço público. 4. O DASP propõe o encaminhamento do processo ao M. J., para ser arquivado.

Sim. — G. VARGAS.

N.º 774 — 17-4-45 — Lafayette Moura, ex-auxiliar da Biblioteca Nacional, solicitou certidão sobre se, em 29-1-41, dirigira requerimento ou memorial à Presidência da República, pedindo sua reintegração. 2. Examinando o assunto, verificou o DASP: a) — que o requerente não declarou, com clareza, o fim a que se destinava a certidão pedida, pois usou da expressão vaga "para fins de direito"; b) — que, entretanto, tudo leva a crer seja propósito do requerente provar, em juízo, que observou o art. 223 do E. F., *verbis*: "O funcionário só poderá recorrer ao Poder Judiciário depois de esgotados todos os recursos da esfera administrativa, ou após a expiração do prazo a que se refere o § 1.º do art. 221"; c) — que, da certidão passada pelo M. E. S., consta (como elemento do processo 4.979-41, que o requerente solicitou "reconsideração do despacho dado ao seu pedido de reintegração"; d) — que, assim, fica provado ter o requerente "esgotado todos os recursos na esfera administrativa", visto como a existência de um pedido de reconsideração pressupõe, *ex-vi lege*, o indeferimento de solicitação anterior, sendo certo que, na conformidade do item III do art. 221 do mencionado Estatuto, "nenhum pedido de reconsideração poderá ser renovado"; e) — que, por outro lado, ao dirigir-se ao Senhor Presidente da República, em 30-10-41, não estava ainda o requerente de posse da certidão passada, em 25-11-41, pelo M. E. S.; e f) — que, assim, ao ser entregue a referida certidão, ficou sem objetivo o atual pedido. O DASP sugere o arquivamento do processo no M. E. S.

Aprovado. Em 20-4-45 — G. VARGAS.

N.º 804 — 24-4-45 — Aparício Santos Sam-paio solicitou reintegração no cargo da classe E da carreira de Postalista, do Q. III — P. S. — do M. V., do qual foi demitido, a bem do serviço público, de acordo com o item VI do art. 239 do E. F. 2. Examinando o assunto, verificou o DASP: a) — que a pena disciplinar aplicada ao postulante foi precedida do necessário processo administrativo, no qual se concluiu pela sua culpabilidade; b) — que, além disso, foram observadas, no aludido processo, as formalidades essenciais, não havendo motivos para nulidade; c) — que os argumentos, ora expendidos pelo interessado, por sua manifesta inconsistência, não são de molde a elidir o valor das provas produzidas no processo regular a que respondeu, juntamente com outros indicados; d) — que a reintegração, medida somente aplicável na hipótese de ter sido violado direito líquido e certo, não tem cabimento algum, na espécie; e) — que, nem mesmo da simples readmissão se poderá cogitar, embora não a tivesse pleiteado o requerente, pois não ficou apurado, em processo, não mais subsistirem os motivos determinantes da punição; e f) — que, à vista do exposto, não há como atender à pretensão do requerente. 3. O DASP opina, como o fez o M. V., pelo indeferimento do pedido, encaminhando-se o processo àquela Ministério, para ser arquivado.

Aprovado. Em 24-4-45 — G. VARGAS.

Divisão de Seleção

Processo n.º 9.122-45 — Maria Regina Mesquita da Fonte, candidata inscrita no concurso para a carreira de Escriurário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho a nota, à vista da revisão.

D. S. do D. A. S. P., em 11 de maio de 1945. — Murilo Braga, Diretor de Divisão.

Processo n.º 9.121-45 — Nair de Albuquerque Gomes, candidata inscrita no concurso para a carreira de Escriturário, solicita revisão de provas.

Despacho: Mantenho a nota à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.861-45 — Olímpia de Oliveira, candidata inscrita no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, pede reconsideração do despacho exarado no processo n.º 595-45, no qual solicitou revisão da prova de Matemática, Estatística e Contabilidade Pública.

Despacho: Mantenho a nota, à vista dos pareceres.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 584-45 — Propício Caldas Filho, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, solicita revisão da prova de Matemática, Estatística e Contabilidade Pública.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 3.867-45 — José da Silva Lima, candidato inscrito no concurso para a carreira de Oficial Administrativo, pede reconsideração do despacho exarado no processo 851-45, no qual solicitou revisão da prova de Matemática, Estatística e Contabilidade Pública.

Despacho: Mantenho o julgamento, à vista do parecer.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Processo n.º 9.625-45 — Anselmo de Abrantes Fortuna, candidato inscrito no concurso para a carreira de Inspetor do Trabalho, solicita permissão para prestar a prova de sanidade e capacidade física depois das provas intelectuais.

Despacho: Deferido.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de maio de 1945. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

RESOLUÇÕES TOMADAS EM SESSÃO REALIZADA A 10 DE MAIO DE 1945, SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. GENERAL FIRMO FREIRE DO NASCIMENTO

Processo n.º 1.254-42 — Meneses & Seixas pede autorização para se estabelecer no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Processo n.º 251-45 — Pilar Gonzalez pede autorização para continuar funcionando no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Processo n.º 252-45 — Antônio da Cruz Alves pede autorização para se estabelecer no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Processo n.º 255-45 — Florência Araújo pede autorização para adquirir terras no Estado do Rio Grande do Sul. — Deferido.

Processo n.º 257-45 — Gandur Zaire pede autorização para se estabelecer no Território Federal do Acre. — Deferido.

Processo n.º 245-40 — Brasília Nogueira pede revisão de terras de sua propriedade, situadas no Território Federal do Iguassu. — Baixou em diligência.

Processo n.º 683-44 — Antônio Lavarda pede autorização para vender terras situadas no Estado do Rio Grande do Sul. — Arquivado.

Processo n.º 269-45 — Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul remete a esta Comissão o plano dos serviços remanescentes da primitiva colonização do Estado. — Encaminhar ao Conselho de Imigração e Colonização.

Conselho Nacional do Petróleo

340ª SESSÃO ORDINÁRIA — 3 DE MAIO DE 1945

Realizando a tricentésima-quaragésima sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo sob a presidência do Senhor Coronel João Carlos Barreto.

Compareceram à sessão, os Senhores Conselheiros Dr. Avelino Inácio de Oliveira, Tenente-Coronel Antônio Bastos, Com. Bertino Dutra da Silva, Dr. Aluizio de Lima Campos, Dr. Mário Leão Ludolf e Dr. Antenor da Fonseca Rangel Filho.

O Conselho tomou a seguinte deliberação:

The Caloric Co., Diretoria do Material do Ministério da Aeronáutica, 3.º Batalhão Rodoviário, Frutos G. Dias & Cia. Ltda., Correia & Cia., Ltda., D. Aquino, Wigg & Cia., S.A. Magalhães, Comércio e Indústria e Ilorácio A. Ferreira & Cia. requereram autorização para importar derivados de petróleo.

Nos termos dos respectivos requerimentos e satisfeitas as exigências legais, o Conselho concedeu as autorizações pedidas.

um anos de serviço. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1945. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Na Carta-Patente do Tenente Coronel Aviador Franklin Antônio Rocha, foi feita a seguinte apostila:

Por decreto de 9 de abril de 1945, foi transferido para a Reserva Remunerada, o Tenente Coronel Aviador — Franklin Antônio Rocha, de quem trata esta carta patente, contando vinte e nove anos de serviço. Rio de Janeiro, 10 de maio de 1945. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Na Portaria de admissão do Engenheiro Edson da Costa Lins, foi feita a seguinte apostila:

No corrente exercício a despesa com a admissão a que se refere esta portaria, correrá à conta do crédito aberto pelo Decreto-lei n.º 6.967-A, de 17 de outubro de 1944, revogado pelo de n.º 7.059-A, de 21 de novembro do mesmo ano. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1945. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Na Portaria de admissão do Engenheiro Jandir Ramos Monteiro de Moraes, foi feita a seguinte apostila:

No corrente exercício a despesa com a admissão a que se refere esta portaria, correrá à conta do crédito aberto pelo Decreto-lei número 6.967-A, de 17 de outubro de 1944, revogado pelo de n.º 7.059-A, de 21 de novembro do mesmo ano. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1945. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Na portaria do diarista de obras, José Camurça Filho, foi lavrada a seguinte apostila:

No corrente exercício a despesa com a admissão a que se refere esta portaria, correrá à conta do crédito aberto pelo Decreto-lei n.º 6.976-A, de 17 de outubro de 1944, revogado pelo de n.º 7.059-A, de 21 de novembro do mesmo ano.

Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1945. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

Requerimentos despachados

Dia 7 de maio de 1945

Alvaro Luiz de Sousa Gomes, solicitando matrícula condicional no Curso Prévio da E. Aer. — Submeta-se a novo concurso na época oportuna.

Dia 11

Geraldo Speers da Rocha Pombo, solicitando seja considerado da reserva da F. A. B. por ter sido aluno do C. P. O. R. Aer. e posteriormente praça. — Indeferido, em face do parecer da D. P.

2.º tenente médico da Reserva de 2.ª Classe do Quadro de Saúde da Aeronáutica Juvenal da Silva Marques, solicitando permissão para se ausentar do país. — Autorizo.

Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada, solicitando autorização para importar dos Estados Unidos da América do Norte seis (6) aeronaves do tipo Douglas DC-3, com os respectivos pertences e acessórios. — Autorizo.

José Daiuto, solicitando tolerância de limite máximo de idade para se candidatar à matrícula no C. P. O. R. Aer. — Aprovado.

Capitães aviadores Pedro de Freitas Ribeiro, Roberto Faria Lima e primeiros tenentes aviadores Nilson de Queiroz Coube e Gabriel Borges Fortes Evangelho, solicitando pagamento de diferença de gratificação de serviço aéreo, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

1S-Q-Av. Lourenço Calandrini de Azevedo Coelho, 1S-Q-Ar. Afonso Pinheiro Teles, 2S-Q-RT-Vo. Otoniel Segundo Diniz, 2S-Q-Av. Helvécio de Sousa Dias, 2S-Q-Av. Tibúrcio Francisco do Nascimento, 3S-Q-Av.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 12 de maio de 1945

Por necessidade, foi feita a seguinte movimentação de oficiais:

Foi dispensado de Adjunto de Seção do Estado Maior da 2.ª Zona Aérea o Major Aviador Nelson Novais Afonso;

Foi classificado na Base Aérea de Santa Cruz o Major Aviador Nelson Novais Afonso;

Foram transferidos: da Base Aérea de Belém para o Parque de Aeronáutica dos Afonsos, o Major Aviador Brigido Ferreira Pará; da Base Aérea de Florianópolis para o Quartel General da 5.ª Zona Aérea o 1.º Tenente Intendente da Aeronáutica Oscar Aires de Sousa; do Quartel General da 5.ª Zona Aérea para a Base Aérea de Florianópolis o 2.º Tenente Intendente da Aeronáutica Rubens

Pires Franco; do 1.º Regimento de Aviação para a Base Aérea de Campo Grande o 2.º Tenente Aviador Orlando de Faria; da Escola de Aeronáutica para a Base Aérea de Campo Grande o 2.º Tenente Aviador Fernando Henrique Marques Palermo;

Foram classificados: como Adjunto da Chefia do Serviço de Saúde da 1.ª Zona Aérea, o 2.º Tenente Médico da Reserva Convocado, Dr. Orlando Cerdeira Bordalo e no Hospital da Aeronáutica de Belém, o 2.º Tenente Médico da Reserva, Convocado Dr. Antônio Sousa de Oliveira.

Foi dispensado das funções de Instrutor de Rádio da Escola de Aeronáutica o 1.º Tenente Aviador Amílcar da Fonseca Lima.

Apostilas:

Na Carta-Patente do Brigadeiro do Ar — Lísias Augusto Rodrigues, foi feita a seguinte apostila:

Por decreto de 9 de abril de 1945, foi transferido para a Reserva Remunerada, o Brigadeiro do Ar Lísias Augusto Rodrigues, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e

José Vieira de Lima, 3S-Q-Av. (VE) Isauro Pinto, 3S-Q-Av. Altamiro di Bernardi, 3S-Q-Av. Francisco Antônio de Oliveira Júnior, 3S-Q-Av. Marceliano de Almeida Neto, 3S-Q-Av. José Augusto Nunes, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica e de serviço aéreo, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

1S-Q-Ar. Raul Dourado, 2S-Q-Av. Curt André Lueders, 3S-Q-Av. Josué Mendonça, solicitando pagamento de diferença de gratificação de Aeronáutica, serviço aéreo e terço de campanha. — Reconheço as dívidas.

1S-AT-MA. José de Oliveira, 2S-Q-AT-VI. Valdevino Lemos de Andrade, 2S-Q-AT-MF. Francisco Ernani Pinto, 3S-Q-AT-AM. Clarindo da Silva, 3S-Q-AT-CE. José de Oliveira Araújo, 3S-Q-AT-CP. José Ribamar Oliveira Moura, 3S-Q-AT-CL. João Moreira, 3S-AT-CE. Anselmo Fortunato de Paula Blumck, 3S-Q-AT-AM Severino Napoleão da Cunha, 3S-Q-AT-AM. Francisco Felizardo da Silva, 3S-AT-PI. Edmundo da Silva Salgado, 3S-RT-TE. Amadeu Sciortino e CB-Q-MR. Elzio Montassier, solicitando pagamento de di-

ferença de gratificação de Aeronáutica, por exercícios findos. — Reconheço as dívidas.

PORTARIA N.º 148, DE 12 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve designar, de acordo com o art. 34 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939 — Osrecargino Martins de Sousa, ocupante do cargo da classe F da carreira de Almoxarife do Quadro Permanente deste Ministério, para servir na Diretoria de Material, preenchendo vaga ali existente. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Diretoria de Aeronáutica Civil

PORTARIA N.º 129 DE 10 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuição que lhe confere o art. 2.º do Decreto-lei n.º 2.961, de 20 de janeiro de 1944;

Atendendo ao que requereu a S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense, concessionária dos serviços de navegação a que se refere o Decreto n.º 17.832, de 10 de junho de 1927; e tendo em vista o art. 37, letra e, do Código Brasileiro do Ar e de acordo com o parecer da Dire-

toria de Aeronáutica Civil, resolve aprovar, em substituição, os itinerários e horários das linhas aéreas Porto Alegre-Bagé, Porto Alegre-Rio Grande, Porto Alegre-Santa Ângela, Porto Alegre-Passo Fundo, Porto Alegre, Porto Alegre-Santa Vitória do Palmar, Porto Alegre-Pelotas, Porto Alegre-Uruguaiana, Porto Alegre-Livramento, Porto Alegre-Montevideu, Bagé-Livramento e Bagé-Uruguaiana, e tarifas para a escala de Quaraí, que com esta baixam assinadas pelo Chefe da Divisão do Tráfego e com o "Visto" do Diretor da Aeronáutica Civil; e cancelar o itinerário e horário da linha aérea circular Porto Alegre-Estrêla-Porto Alegre, todos da S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

ITINERÁRIO E HORÁRIO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 129 DESTA DATA

S. A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE

Linha aérea Porto Alegre-Pelotas

(Horário de inverno)

Maio a Outubro

ESCALAS	Distâncias (km)		IDA	ESCALAS	VOLTA
			4as./5as.		4as./5as.
Porto Alegre	—	0	12,00	Pelotas	13,50
Pelotas	230	230	15,20	Porto Alegre	15,10

Observações:

- Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 6, de 10 de janeiro de 1945, e entrará em vigor na data da sua publicação.
- Equipamento: aviões Electra, 10 passageiros; aviões Dragon-Rápido, 6 passageiros.
- Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego, 10 de maio de 1945. — *Jorge Montz*, Chefe da Divisão.

Linha aérea Porto Alegre-Rio Grande

(Concedida pela Portaria n.º 28, de 31-1-45)

E S C A L A S	Distâncias (km)		I D A		E S C A L A S	V O L T A	
			2as/3as/6as	Sáb.		3a/4a/sáb.	dom.
Porto Alegre	—	0	14,30	13,00	Rio Grande	9,30	9,30
Pelotas	230	230	15,30 15,50	14,20 14,40	Pelotas	9,45 10,05	9,45 10,05
Rio Grande	40	270	16,05	14,55	Porto Alegre	11,05	11,25

Observações:

- Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 6, de 10 de janeiro de 1945, e entrará em vigor na data da sua publicação.
- Equipamento: aviões Electra, 10 passageiros; aviões Dragon-Rápido, 6 passageiros.
- Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.
- Horário de inverno, previsto para ser executado de maio a outubro.

Divisão do Tráfego, 10 de maio de 1945. — *Jorge Montz*, Chefe da Divisão.

Linha aérea Porto Alegre-Santa Vitória do Palmar

(Horário de inverno)

Maio a Outubro

ESCALAS	Distâncias — Km		IDA	ESCALAS	VOLTA
			3as/Gas		3as/Gas
Porto Alegre	—	0	9,30	S. Vitória	13,00
Pelotas	230	230	10,50 11,10	Jaguarão	13,40 13,50
Rio Grande	40	270	11,25 11,35	Rio Grande	14,15 14,25
Jaguarão	130	400	12,00 12,10	Pelotas	14,40 15,00
S. Vitória	110	510	12,50	Porto Alegre	16,20

Observações:

- Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 6, de 10 de janeiro de 1945, e entrará em vigor na data da sua publicação.
- Equipamento: aviões Dragon-Rapide, 6 passageiros; aviões Junkers F-13, 5 passageiros.
- Escala facultativas em Rio Grande e Jaguarão.
- Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego, 10 de maio de 1945. — *Jorge Moniz*, Chefe da Divisão.

Linha aérea Porto Alegre-Montevideú

(Horário de inverno)

Maio a Outubro

ESCALAS	Distâncias (km)		IDA	ESCALAS	VOLTA
			4as./sáb.		5as./dom.
Porto Alegre	—	0	12,00	Montevideú	9,30
Pelotas	230	230	12,50 13,00	Jaguarão	11,00 11,20
Jaguarão	130	360	13,40 14,00	Pelotas	12,00 12,10
Montevideú	355	715	15,30	Porto Alegre	13,00

Observações:

- Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 307, de 15 de setembro de 1944, e entrará em vigor na data da sua publicação.
- Equipamento: aviões Electra, 10 passageiros.
- Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego, 10 de maio de 1945. — *Jorge Moniz*, Chefe da Divisão.

Linha aérea Porto Alegre-Bagé

(Horário de inverno)

Maio a Outubro

ESCALAS	Distâncias — Km		IDA	ESCALAS	VOLTA
			2ª/4ª/5ª/sáb.		2ª/4ª/5ª/sáb.
Porto Alegre	—	0	10,00	Bagé	12,20
Pelotas	230	230	11,00 11,15	Pelotas	13,05 13,20
Bagé	175	405	12,00	Porto Alegre	14,20

Observações:

- Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 6, de 10 de janeiro de 1945, e entrará em vigor na data da sua publicação.
 - Equipamento: aviões Electra, 10 passageiros.
 - Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.
- Divisão do Tráfego, 10 de maio de 1945. — *Jorge Moniz*, Chefe da Divisão.

Linha aérea Porto Alegre-Livramento

(Horário de inverno)

Maio a Outubro

ESCALAS	Distâncias — Km		IDA	ESCALAS	VOLTA
			dom.		dom.
Porto Alegre	—	0	10,00	Livramento	10,00
Pelotas	230	230	11,20 11,40	D. Pedrito	10,30 10,40
Bagé	175	405	12,45 12,55	Bagé	11,05 11,15
D. Pedrito	66	471	13,20 13,30	Pelotas	12,20 12,40
Livramento	83	554	14,00	Porto Alegre	14,00

Observações:

- Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 6, de 10 de janeiro de 1945, e entrará em vigor na data da sua publicação.
 - Equipamento: aviões Junkers F-13, 5 passageiros.
 - Escalas facultativas em Pelotas e D. Pedrito.
 - Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.
- Divisão do Tráfego, 10 de maio de 1945. — *Jorge Moniz*, Chefe da Divisão.

Linha aérea Porto Alegre-Uruguaiana

(Concedida pela Portaria n.º 28, de 31-1-45)

ESCALAS	Distâncias — Km		IDA	ESCALAS	VOLTA
			2as.		2as.
Porto Alegre	—	0	10,00	Uruguaiana	10,00
Cachoeira	166	166	11,05 11,15	Alegrete	10,50 11,00
São Gabriel	141	307	12,10 12,30	São Gabriel	11,55 12,15
Alegrete	156	463	13,25 13,35	Cachoeira	13,10 13,20
Uruguaiana	125	588	14,25	Porto Alegre	14,25

Observações:

- Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 6, de 10 de janeiro de 1945, e entrará em vigor na data da sua publicação.
 - Equipamento: aviões Junkers F-13, 5 passageiros.
 - Escala facultativa em Cachoeira.
 - Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.
- Horário de inverno, previsto para ser executado de maio a outubro.
Divisão do Tráfego, 10 de maio de 1945. — *Jorge Moniz*, Chefe da Divisão.

Linha aérea Bagé-Livramento

(Concedida pela Portaria n.º 28, de 31-1-45)

ESCALAS	Distâncias — Km		IDA	ESCALAS		VOLTA
			4as./sáb.			2as./5as.
Bagé	—	0	12,10	Livramento		10,45
D. Pedrito	66	66	12,35	D. Pedrito		11,15
			12,45			11,25
Livramento	83	119	13,15	Bagé		11,50

Observações:

— Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 6, de 10 de janeiro de 1945, e entrará em vigor na data da sua publicação.
 Equipamento: aviões Junkers F-13, 5 passageiros; aviões M-20b, 10 passageiros.
 — Escala facultativa em D. Pedrito.
 — Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.
 — Horário de inverno, previsto para ser executado de maio a outubro.
 Divisão do Tráfego, 10 de maio de 1945. — *Jorge Moniz*, Chefe da Divisão.

Linha aérea Bagé-Uruguaiana

(Concedida pela Portaria n.º 28, de 31-1-45)

ESCALAS	Distâncias (km)				IDA		ESCALAS	VOLTA		
					2as./5as.	4as./sáb.		4as./sáb.		
Bagé	—	0	—	0	12,10	12,10	Uruguaiana	8,35	8,35	
D. Pedrito ..	66	66	66	66	12,35	12,35	Quaraí	—	9,00	
					12,45	12,45		—	9,10	
Livramento ..	83	119	83	119	13,15	13,15	Alegrete	9,25	—	
					13,35	13,35		9,35	—	
Alegrete	130	279	—	—	14,25	—	Livramento	10,25	10,00	
					14,35	—		10,45	10,45	
Quaraí	—	—	104	253	—	14,25	D. Pedrito	11,15	11,15	
					—	14,35		11,25	11,25	
Uruguaiana ..	135	401	91	317	15,25	15,00	Bagé	11,50	11,50	

Observações:

— Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 6, de 10 de janeiro de 1945, e entrará em vigor na data da sua publicação.
 — Equipamento: aviões Junkers F-13, 3 passageiros; aviões M-20b, 10 passageiros.
 — Escalas facultativas em Alegrete, D. Pedrito e Quaraí.
 — Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.
 — Horário de inverno, previsto para ser executado de maio a outubro.
 Divisão do Tráfego, 10 de maio de 1945. — *Jorge Moniz*, Chefe da Divisão.

Linha aérea Porto Alegre-Santo Ângelo

(Horário de inverno)

Maio a outubro

ESCALAS	Distâncias — Km		IDA	ESCALAS		VOLTA
			2as./6as.			2as./6as.
Porto Alegre	—	0	10,00	S. Ângelo		12,00
Santa Cruz	118	118	10,30	Cruz Alta		12,20
			10,40			12,40
Cruz Alta	170	288	11,15	Santa Cruz		13,15
			11,25			13,25
S. Ângelo	76	364	11,45	Porto Alegre		13,55

Observações:

— Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 6, de 10 de janeiro de 1945, e entrará em vigor na data da sua publicação.
 — Equipamento: aviões Electra, 10 passageiros; aviões M-20b, 10 passageiros; aviões Dragon-Rapide, 6 passageiros.
 — Escala facultativa em Santa Cruz.
 — Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.
 Divisão do Tráfego, 10 de maio de 1945. — *Jorge Moniz*, Chefe da Divisão.

Linha aérea circular Pôrto Alegre-Passo Fundo-Pôrto Alegre

(Horário de inverno)

Maio a Outubro

ESCALAS	Distâncias (km)		3as./dom.	5as.
Pôrto Alegre	—	0	11,30	13,30
Carasinho	248	248	12,30 12,40	14,30 14,40
P. Fundo	30	278	12,50 13,10	14,50 15,10
P. Alegre	230	508	14,10	16,10

Observações:

- Este horário substitui o aprovado pela Portaria n.º 6, de 10 de janeiro de 1945, e entrará em vigor na data da sua publicação.
 — Equipamento: aviões Electra, 10 passageiros; aviões Dragon-Rapide, 6 passageiros.
 — Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.
 Divisão do Tráfego, 10 de maio de 1945. — *Jorge Moniz*, Chefe da Divisão.

Tarifas para a escala de Quaraí

ESCALAS	Distâncias (km)	TARIFAS	
		Passagens	Encomendas
Quaraí a Pôrto Alegre	658	Cr\$ 540,00	Cr\$ 6,50
Quaraí a Pelotas	628	Cr\$ 360,00	Cr\$ 4,50
Quaraí a St.ª V do Palmar	708	Cr\$ 560,00	Cr\$ 7,00
Quaraí a Jaguarão	598	Cr\$ 510,00	Cr\$ 6,00
Quaraí a Bagé	253	Cr\$ 230,00	Cr\$ 3,00
Quaraí a Dom Pedrito	187	Cr\$ 220,00	Cr\$ 2,50
Quaraí a Livramento	104	Cr\$ 120,00	Cr\$ 2,00
Quaraí a Uruguaiana	94	Cr\$ 110,00	Cr\$ 2,00

Observações:

As presentes tarifas entrarão em vigor na data da sua publicação.

Bases para aplicação das tarifas:

Aplicam-se às tarifas acima, as bases aprovadas pela Portaria n.º 6, de 10 de janeiro de 1945.
 Divisão do Tráfego, 10 de maio de 1945. — *Jorge Moniz*, Chefe da Divisão.

(N.º 7.591—Dia 15-5-45—Cr\$ 1.509,60).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

"Por despacho do Sr. Diretor da Aeronáutica Civil de 1 do corrente, tendo em vista o que consta do Proc. número 7.998-44, fica suspensa, a partir da data desta publicação, a licença de voo do piloto Antônio Nunes da Silva até que apresente defesa sobre o voo por ele efetuado no dia 24-12-44, em Olivença (BA), pilotando a baixa altura a aeronave PP-TRM, de propriedade do Aero Clube de Ilhéus, de onde a retirara irregularmente, citando ela com vitória vencida e disso grave acidente".

"Por despacho de 10 do corrente, tendo em vista o que consta do Processo DC. número 7.653-44, a) foi aplicada ao piloto José Garcia Costa a pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), grau mínimo do art. 161 do Código Brasileiro do Ar, por incidência na alínea 2 desse artigo, por haver, no dia 21-11-44, na cidade Assis (SP), pilotado a aeronave PP-RFG, de propriedade do Aero Clube local, estando como exame de saúde vencido; b) foi advertido o Aero Clube de Assis, por haver permitido a utilização da sua aeronave PP-RFG por piloto não devidamente habilitado, de que, em caso de reincidência, poderá ter cassada a licença para utilizar o respectivo campo de pouso, nos termos da Portaria Ministerial nº 83, de 12 de março de 1941".

Dia 15 de maio de 1945

Requerimentos despachados:

Algazel da Silva Nunes — Requer Carta de Piloto de Récreio ou Desporto. — Deferido. Ref. nº 2.412-45.

Rômulo Dutra Antunes — Idem, idem, com licença para conduzir aeronaves do tipo *Aeronca*. — Deferido. Ref. nº 2.412-45.

Alvaro Pereira Viana — Idem, idem com licença para conduzir os seguintes tipos de aeronaves: CAR-4 e *Aeronca*. — Deferido. Referência nº 1.855-45.

Maria da Conceição Cunha Pereira — Idem, idem, com licença no tipo Piper Cub. — Deferido. Ref. nº 2.467-45.

Geraldo Narciso Brasil — Idem, idem, com licença para os tipos: HL-1 e Piper Cub. — Deferido. Ref. nº 6.828-43.

Antônio Simoneti — Idem, idem com licença para o tipo HL-1. — Deferido. Ref. número 2.476-45.

Atail Vieira — Idem, idem, para diversos tipos. — Deferido. Ref. nº 2.259-45.

João da Costa Leão — Idem, idem. — Deferido. Ref. nº 1.964-45.

Osmar Lautenslaeger — Idem, idem. — Deferido. Ref. nº 7.522-45.

João Batista de Alvarenga — Requer licença para conduzir diversos tipos de aeronave. — Deferido. Ref. nº 2.484-45.

Alberto de Moraes Correia — Idem, idem. — Deferido. Ref. nº 2.386-45.

José Brenha de Mesquita Barros — Idem, idem. — Deferido. Ref. nº 2.466-45.

Diretoria de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de maio de 1945

Requerimento:

Ari Zacoligui Fernandes, solicitando certidão de seus assentamentos. — Forneça-se certidão do que constar.

Escola de Especialistas de Aeronáutica

Relação de despachos dados, em 15 de maio de 1945, pelo Sr. Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimento para o Concurso de Admissão (maio de 1945), ao Curso de Sargento Espreveventual-moxarife.

Deferido:

Distrito Federal:

CB — José Rodrigues Gonçalves.

Estevam Leite de Rezende, Tenente-coronel

Relação de despachos dados, em 15 de maio de 1945, pelo Sr. Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimento para o Concurso de Admissão (maio de 1945), ao Curso de Especialistas de Aeronáutica.

Deferidos:

Distrito Federal:

S1 — Almiro Domínguez.

S2 — Antônio Soares de Godói.

S1 — Bianor Eugênio Leal.

S1 — Milton da Fonseca.

SOL — Nelson Pereira Mendonça.

S1 — Newton Gonçalves Dumont.

S1 — Valdemar Antônio Afonso.

São Salvador — Bahia.

S1 — Antônio Ferreira Lima.

S1 — Artemas Silveira Araújo.

CB — Manuel de Araújo Cordeiro.

Fortaleza — Ceará.

S2 — Raimundo Pinheiro de Castro Vieira.

Estevam Leite de Rezende, Tenente-coronel aviador, Comandante Interino.

Relação de despachos dados, em 15 de maio de 1945, pelo Sr. Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o Concurso de Admissão (maio de 1945), ao Curso de Especialistas de Aeronáutica.

Deferidos:

Distrito Federal:

Alberto Fernandes.

Arlindo Pires da Silva.

Armando Palha de Castro.

Ari de Moraes.

Elio Navaro de Sousa.

João Martins Pereira.

Kleber Correia da Silva.

Orlando Pires Ferreira.

Niterói — Estado do Rio.

Jorge Ferraz Barbosa.

São Paulo — São Paulo.

João Plaza.

Santos Dumont — Minas Gerais

Nilo Bittencourt Lins.

Indeferidos: por deixar de apresentar os documentos constantes das letras *c d e*. Portaria 18 de 10-2-43.

Santos — São Paulo.

José Gonzales, por deixar de apresentar os documentos constantes das letras *a e d*. Portaria 18, de 10-2-1943.

São Salvador — Estado da Bahia.

José Ivan da Silva Macedo, por deixar de apresentar o documento constante da letra *e*. Portaria 18, de 10-2-1943.

Curitiba — Paraná.

Alcides Davi Groszenvicz, por deixar de apresentar o documento constante da letra *c*. Portaria 18, de 10-2-1943.

Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul.

Paulo Silva, por deixar de apresentar o documento constante da letra *b*. Portaria 18, de 10-2-1943.

Fortaleza — Ceará.

João Batista Cavalcante Leite, por apresentar o documento constante da letra *a*, razurado. Portaria 18, de 10-2-1943.

Fortaleza — Ceará.

Valter Francisco de Oliveira, por deixar de apresentar o documento constante da letra *b*. Portaria 18, de 10-2-1943.

Fortaleza — Ceará.

Vasco Elílio Viana Cavalcante. — *Estevam Leite de Rezende*, Tenente-coronel aviador Comandante Interino.

Relação de despachos dados, em 15 de maio de 1945, pelo Sr. Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o Concurso de Admissão (maio de 1945), ao Curso de Especialistas de Aeronáutica:

Deferidos:

Gravataí — Rio Grande do Sul.

S2 — Astrogildo Rodrigo.

S1 — Jorge Lulu Jorge.

S2 — Ubirajara Vitória da Silva.

Estevam Leite de Rezende, Tenente-coronel aviador, Comandante Interino.

Relação de despachos dados, em 15 de maio de 1945, pelo Sr. Comandante da Escola de Especialistas de Aeronáutica, em requerimentos para o Concurso de Admissão (maio de 1945), ao Curso de Especialistas de Aeronáutica.

Deferido:

Distrito Federal.

Reinaldo Toledo Filho. — *Estevam Leite de Rezende*, Tenente-coronel aviador, Comandante Interino.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

G. M. 478.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Harald Schultz vem prestando serviços ao Serviço de Proteção aos Índios como cine-somografista e, ultimamente, coligindo dados e observações para estudos etnográficos sobre o grupo de índios da tribo "Umotina", localizado na região do P.I.N. "Praternidade Indígena", da I.R. 6 daquele Serviço (centro e norte de Mato Grosso).

1 — Esse servidor foi admitido aos serviços acima indicados, pela forma determinada na alínea *b* do art. 5.º do Decreto-lei nº 2.583, de 14-9-940, não estando, portanto, incluído na categoria de extranumerário, tendo seus salários pagos pela Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos, 17 — Expedições científicas, *a*) Estudos etnográficos, da vigente lei orçamentária.

2 — Achava-se ele, ultimamente, na maloca dos cidadãos índios "Umotinas" em companhia de um índio da mesma tribo, de nome Upodonépá, que já há tempos, desde o início dos trabalhos do aludido servidor junto aqueles índios, lhe vem servindo de intérprete, quanto, ao findar a primeira dezena do mês de janeiro,

aconteceu desentenderem-se o dito servidor e o índio intérprete, do que resultou sair Harald Schultz ferido pelo aludido intérprete com ligeiros golpes de facão no tórax, e dois balaços, na clavícula e no ante-brço.

3 — Nas condições em que se deu essa lamentável ocorrência, não poderia o Chefe da Inspeção, como primeira providência, deixar de cuidar do servidor ferido, que ali jazia desamparado de qualquer socorro, naquela remota passagem sertaneja.

4 — O mais elementar dever de solidariedade humana impunha-lhe a obrigação de empregar todos os meios ao seu alcance para acudir aquele servidor do S.P.I. que ali se achava, numa maloca indígena, desprovido de qualquer recurso e em perigo de vida, caso não fosse convenientemente atendido.

5 — Além desse dever de humanidade, que, nas condições em que se efetuam os trabalhos deste Serviço, em pleno sertão, se faz inclínável o imperativo, convém atender, no caso, à circunstância de sempre ter sido considerado no plano do trabalhos da equipe etnográfica, aliás chefiada pelo aludido Harald Schultz, um item relativo ao "custeio e manutenção das expedições", nele incluindo-se a assistência médica e farmacêutica no sertão.

6 — Admitido, porém, na forma da legislação acima citada, via-se o Sr. Harald Schultz, vítima daquele lamentável desastre, sem o be-

nefício da lei, no tocante ao direito ao gozo de licença para tratamento de saúde própria, privado de receber seus salários referentes aos dias em que esteve afastado do exercício de suas funções, quando internado em um hospital na capital de Mato Grosso.

E' visando a solução deste caso, que para este Ministério se afigura absolutamente justo, que solicito a Vossa Excelência se digne de autorizar, pôsto que como medida de caráter excepcional, sejam pagos os salários do referido servidor na importância de Cr\$ 7.233,00 (sete mil duzentos e trinta e três cruzeiros), durante os setenta e nove (79) dias em que esteve impossibilitado de exercer suas funções na equipe dos estudos etnográficos, de que fez parte como encarregado da mesma.

Caso haja Vossa Excelência por bem aprovar a medida acima solicitada, esclarece este Ministério que poderá dila importância correr à conta da dotação própria orçamentária, para o exercício corrente, destinada ao custeio dos planos de estudos da equipe etnográfica daquêle Serviço.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

Em 8 de maio de 1945. — *Apolonio Salles*.

Autorizado. Em 10-5-45. — G. VARGAS.

(SC. 18.518-45).

PORTARIA N.º 314, DE 9 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo n.º SCV. 3.195-45, resolve:

I — Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 1946, o prazo para a venda ou a exposição à venda, mediante licenciamento provisório, de cianetos, a que se refere a portaria n.º 19, de 15 de janeiro de 1942.

II — Só gozarão dessa prorrogação os interessados ou detentores de marcas de produtos ou preparados, em cuja composição figure o cianogênio (CN), que a requererem, fazendo prova de que têm cumprido a portaria n.º 629, de 31 de dezembro de 1941. — *Apolonio Salles*.

(S.C. 17.761-45).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Processo n.º 42.258-45 — Memorial assinado por professores da Escola Paulista de Medicina, em comissão escolhida pelo Conselho Técnico-Administrativo do referido estabelecimento de ensino, apresentando memorial pelo qual o seu diretor sugere que os critérios de avaliação do pagamento de professores e assistentes, fixados pela Portaria Ministerial n.º 204, de 5 de abril de 1945, não sejam aplicados à mesma escola, até que um representante do Ministério estude, localmente, a aplicabilidade da mencionada portaria, em face de suas condições de trabalho e de economia.

Despacho do Sr. Ministro: "Deferido. Ao Departamento Nacional de Educação para oportunamente proceder aos estudos a que se refere o incluso memorial.

15 de maio de 1945. — *Capanema*".

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 20 de abril de 1945

Lafayette Moura, solicitando seja certificado se, em 29-1-41, dirigiu requerimento à Presidência da República, pedindo sua reintegração. — Arquite-se. Proc. 67.731-44.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

S. C. 15.061-45 — Requerimento da "Garage e Oficinas Túnel Novo Limitada". — Solicitando pagamento da importância de Cr\$ 1.000,00.

"Apresente, querendo, conta dos serviços prestados até esta data".

Em 11 de maio de 1945. — *Solano*.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Dia 15 de maio de 1945

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados

DNPM — Interessado — Natureza

— Local — Município — Estado

3.172 — Roberto Pinto Vaz — Ferro, caulim, quartzo e assoc. — São Paulo — São Paulo.

3.201 — Luiz Gonzaga de Carvalho — Quartzo e assoc. — Lagoa do Taboleiro — São João do Piauí — Piauí.

3.210 — Gilberto João Antônio Fiorentino — Água mineral — Sítio Vagão — Serra Negra — São Paulo.

Serviço de Economia Rural

RETIFICAÇÃO

Certificado de registro n.º 2.275, publicado no *Diário Oficial* de 5-5-45.

Onde se lê:

Denominação — Cooperativa de Riscicola Cachoeirense Limitada,

Leia-se:

Cooperativa Riscicola Cachoeirense Limitada.

Raimundo Nonato Lemos de Moura, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de Médico Sanitarista. — Prorrogo, por 30 dias. Proc. 36.799-45.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO PAULO

Dia 25 de abril de 1945

Rodion Cracel, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de Professor. — Prorrogo, por 30 dias. Proc. 38.180-45.

Serviço de Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 15 de maio de 1945

No processo n.º 24.079-45, deste Serviço, em que é solicitada a autorização para a compra de um caminhão e de uma "caminhoneta de passageiros" marca Ford, para a Divisão do Material do Departamento de Administração, exarou o Sr. Presidente da República o seguinte despacho. — Autorizado. Em 26-4-45. — G. VARGAS.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 2 de maio de 1945

N.º 4.513-45 — The Chattanooga Medicine Company. — Compareça.

N.º 12.800-44 — Francisca Slivar de Barros. — Indeferido.

N.º 12.770-44 — Osvaldo Guilherme Studart. — Indeferido.

N.º 12.773-44 — Osvaldo Guilherme Studart. — Indeferido.

N.º 12.645-44 — Conrado Lobo Montenegro. — Indeferido.

N.º 12.205-44 — Floriano César de Carvalho. — Deferido.

N.º 11.269-44 — Alvelina Heringer. — Deferido.

N.º 12.819-44 — Armando Oliveira Mendes. — Deferido.

N.º 12.690-44 — Gabriela de Melo. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos, devidamente impressos para receber a licença.

N.º 12.712-44 — E.R. Squibb & Sons do Brasil Inc. — Arquite-se.

N.º 11.217-44 — Alvelina Heringer. — Deferido.

N.º 12.815-44 — Armando Oliveira Mendes. — Compareça.

N.º 12.390-44 — Cláudio Pereira da Costa. — Arquite-se.

N.º 13.095-44 — Oyama de Almeida Rios. — Deferido.

N.º 12.821-44 — Armando Oliveira Mendes. — Compareça.

N.º 9.903-44 — Roger S. Carlson. — Deferido.

N.º 12.818-44 — Armando Oliveira Mendes. — Deferido.

N.º 11.933-44 — Francisco de Moura Brasil. — Deferido.

N.º 12.825-44 — Armando Oliveira Mendes. — Deferido.

N.º 6.806-43 — João Augusto Cândido Wacka. — Deferido.

N.º 4.286-45 — Oscar Paranhos. — Compareça.

N.º 1.731-45 — Almirante Giachetta. — Deferido.

N.º 1.265-45 — Almirante Giachetta. — Indeferido.

N.º 1.729-45 — Almirante Giachetta. — Indeferido.

N.º 1.730-45 — Almirante Giachetta. — Indeferido.

N.º 2.025-45 — Manuel Mendes de Almeida. — Deferido.

João Viegas Puga, solicitando readmissão. — Indeferido. Proc. 20.194-45.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 18 de abril de 1945

Aula Nogueira de Carvalho, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de Escriurário. — Prorrogo, por 30 dias. Proc. 8.369-45.

Dia 4 de maio de 1945

Severina Fernandes, solicitando prorrogação de prazo para tomar posse do cargo de Dactilógrafo. — Prorrogo, por 30 dias. Proc. número 27.348-45.

Joaquim Inácio de Almeida, solicitando certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. Proc. 28.381-45.

Dia 10

Laura Medeiros do Paço Aldinger, solicitando certidão de tempo de serviço. — Certifique-se. Proc. 28.768-45.

Dia 11

Caterine Ana Maria Rica Borges, solicitando pagamento de funeral de Gabriel Pietro Bom. — Autorizo o pagamento do funeral. Proc. n.º 67.174-44.

N.º 1.605-45 — Antônio Satiro B. Barbosa. — Indeferido.
 N.º 4.210-45 — J.G. Duarte. — Deferido.
 N.º 1.798-45 — Horácio Kemp da Cunha Franca. — Compareça.
 N.º 1.666-45 — Antônio Satiro B. Barbosa. — Compareça.
 N.º 1.986-45 — Nicolina Pucca. — Indeferido.
 N.º 4.313-45 — Elias Jorge de Araújo. — Deferido.
 N.º 2.855-45 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Compareça.
 N.º 4.527-45 — Celeste da Mata Bacelar. — Deferido.
 N.º 4.364-45 — Adrien Allemand. — Deferido.
 N.º 3.924-45 — Carlos Alves de Sousa. — Deferido.
 N.º 1.426-45 — Indústria Brasileira de Produtos Químicos Ltda. — Compareça.
 N.º 76-45 — Dr. Arnaldo Blake Santana. — Deferido.
 N.º 2.418-45 — Tito Lívio Teixeira. — Compareça.
 N.º 12.947-44 — Tibor Hodos. — Deferido.
 N.º 8.943-44 — Sobraco S.B. de Representações Ltda. — Deferido.
 N.º 11.019-44 — Tibor Hodos. — Deferido.
 N.º 1.815-45 — Sobraco S.B. de Representações Ltda. — Deferido.
 N.º 151-45 — Agérico de Castro e Silva. — Deferido.
 N.º 1.782-45 — Valdemar Medela Lopes da Costa. — Compareça.
 N.º 1.668-45 — Antônio Satiro B. Barbosa. — Indeferido.
 N.º 1.797-45 — Horácio Kemp da Cunha Franca. — Compareça.
 N.º 3.748-45 — Zoroasto de Melo. — Deferido.
 N.º 4.208-45 — Bismarck dos Santos Pereira. — Deferido.
 N.º 2.854-45 — Arnaldo Augusto de Moraes. — Deferido.
 N.º 4.362-45 — Fernanda Amélia Tavares da Silva. — Deferido.
 N.º 4.333-45 — Edison Moura Oliveira Guimarães. — Deferido.
 N.º 2.544-45 — Franklin Burich Coutinho. — Compareça.
 N.º 2.459-45 — Dr. Manuel Miguelote Viana. — Compareça.
 N.º 4.318-45 — Laboratório Biopan Ltda. — Deferido.
 N.º 4.523-45 — Antônio Satiro B. Barbosa. — Deferido.
 N.º 2.917-45 — Almirante Giachetta. — Compareça.
 N.º 3.726-45 — Laboratório Biopan Ltda. — Deferido.
 N.º 3.747-45 — Augusto Aguiar Correia. — Deferido.
 N.º 13.110-43 — Honória Gunther. — Compareça.

Dia 3

N.º 12.863-44 — Francisco Ferreira da Costa Filho. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.
 N.º 12.862-44 — Francisco Ferreira da Costa Filho. — Idem, idem.
 N.º 12.860-44 — Francisco Ferreira da Costa Filho. — Idem, idem.
 N.º 12.861-44 — Francisco Ferreira da Costa Filho. — Idem, idem.
 N.º 8.095-44 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N.º 8.094-44 — José Giolito Sobrinho. — Deferido.
 N.º 8.203-43 — Lambert Pharmacal Company — Compareça, a fim de apresentar rótulos e bulas em português.
 N.º 5.106-44 — Dinorá Pentone Picarelli. — Deferido, devendo apresentar rótulo com o nome dos atuais proprietários e responsáveis.
 N.º 8.047-44 — João Guglielmo. — Deferido.
 N.º 13.330-43 — Cristiano Felipe Fischer. — Deferido.

N.º 11.446-43 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.
 N.º 11.445-43 — Química "Bayer" Ltda. — Deferido.
 N.º 8.097-44 — João de Almeida Ribeiro. — Deferido.
 N.º 3.533-44 — José Scheinkmann. — Deferido.
 N.º 5.051-44 — Cia. Abade Moss Ltda. — Deferido.
 N.º 12.190-44 — Floriano César de Carvalho. — Deferido.
 N.º 12.370-44 — Plínio Carlberg. — Compareça.
 N.º 11.085-44 — Prof. Olo G. Bier. — Deferido.
 N.º 11.811-44 — Maria Isabel Viotti Lessa. — Deferido.
 N.º 12.826-44 — Dr. Alvaro Albuquerque. — Deferido.
 N.º 4.769-45 — José Pinheiro Lucas. — Compareça.
 N.º 12.824-44 — Armando Oliveira Mendes. — Deferido.
 N.º 11.595-44 — Conceição Negreiros do Amaral. — Deferido.
 N.º 130-45 — Eugene Barrene. — Compareça.
 N.º 4.528-45 — Arnaldo Flávio da Rocha e Silva. — Deferido.
 N.º 5.037-45 — Elias Nunes Lopes. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos devidamente impressos para receber a licença.

Dia 4

N.º 11.255-44 — Ato de Melo Albuquerque. — Apresente amostras para análise no I.O.C.
 N.º 5.287-45 — Instituto Terapêutico Activus Ltda. — Pode ser extraída a licença.
 N.º 5.289-45 — Anita Tibiriçá. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos devidamente impressos dentro de 60 dias.
 N.º 4.416-45 — João de Sá Brandão Sobrinho. — Indeferido.
 N.º 3.780-45 — Domingas Augusta Soares Bilencourt. — Indeferido.
 N.º 12.761-44 — Conrado Lobo Montenegro. — Indeferido.
 N.º 12.717-44 — Miguel Angelo de Oliveira. — Compareça.
 N.º 7.597-44 — Ato de Melo Henriques. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulos e bula para aprovação.
 N.º 7.598-44 — Ato de Melo Henriques. — Idem, idem.
 N.º 4.133-45 — Plínio Ribeiro de Castro. — Arquite-se.
 N.º 4.315-45 — Laboratório Biopan Ltda. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.
 N.º 3.658-45 — Laboratórios E.R. Squibb & Sons do Brasil Ltda. — Indeferido.
 N.º 3.232-45 — Lederle Laboratories, Inc. — Compareça.
 N.º 5.870-45 — Lourenço Bezerra Neto. — Arquite-se.
 N.º 5.760-45 — Gustavo Adolfo de Lima Tórres. — Compareça.
 N.º 2.852-44 — Bernardo Guertzenstein. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.
 N.º 2.849-44 — Bernardo Guertzenstein. — Idem, idem.
 N.º 2.851-44 — Bernardo Guertzenstein. — Idem, idem.
 N.º 11.256-44 — Ato de Melo Henriques. — Apresente amostras.
 N.º 1.412-45 — Parke, Davis & Company. — Podem ser extraídas as licenças, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.
 N.º 2.685-45 — Dario Carlos da Cunha. — Indeferido.
 N.º 12.716-44 — Miguel Angelo de Oliveira. — Indeferido.
 N.º 11.435-44 — Maria Jandira de Macedo Vieira. — Compareça.
 N.º 11.254-44 — Ato de Melo Henriques. — Apresente amostras.
 N.º 12.657-43 — Otávio de Sousa Leite. — Indeferido.

N.º 11.028-44 — Joana Prujanski. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.
 N.º 11.886-44 — Nelson's Laboratórios Farmacêuticos Ltda. — Compareça.

Dia 5

N.º 10.271-44 — Hijos de R.J. Chavarri. — Compareça.
 N.º 4.585-44 — Roger S. Carlson. — Deferido.
 N.º 6.946-44 — Enrique Farid Romy. — Deferido.
 N.º 13.738-43 — Pedro M. de Carvalho. — Deferido.
 N.º 7.560-44 — Bruno Preopero Parolari. — Deferido.
 N.º 3.837-45 — Hermes Teodoro Sprenger. — Deferido.
 N.º 3.838-45 — Hermes Teodoro Sprenger. — Deferido.
 N.º 4.755-45 — Odali Ferreira Soares. — Deferido.
 N.º 13.220-44 — Alcides Mesias Casais. — Deferido.
 N.º 191-45 — Martins, Casais & Cia. Ltda. — Arquite-se.
 N.º 1.829-45 — Martins & Casais Ltda. — Deferido.
 N.º 1.892-45 — Davi Morgado Hora. — Indeferido.
 N.º 2.759-45 — Rosa Levi. — Deferido.
 N.º 4.432-45 — Rosa Levi. — Deferido.
 N.º 4.431-45 — Nair dos Santos. — Deferido.

N.º 12.203-44 — Floriano César de Carvalho. — Deferido.
 N.º 3.760-45 — A. Migliaccio. — Deferido.
 N.º 1.432-45 — Parke, Davis & Company. — Deferido.
 N.º 505-45 — Sebastião Gomes Letal. — Deferido.
 N.º 12.817-44 — Armando Oliveira Mendes. — Deferido.
 N.º 12.279-44 — Instituto Científico Medica-tor Ltda. — Deferido.
 N.º 11.082-44 — Evaristo Vaz de Arruda Neto. — Deferido.
 N.º 4.192-45 — Dr. Elisiário Malta da Costa. — Deferido.
 N.º 12.202-44 — Floriano César de Carvalho. — Deferido.
 N.º 12.823-44 — Dr. Alvaro Albuquerque. — Deferido.
 N.º 1.702-43 — Cícero Magalhães Bontempo. — Indeferido quanto a mudança de nome — Deferido quanto a transferência e modificação de fórmula — Compareça a fim de apresentar novo relatório e modelos de rótulo e bula para aprovação.

Dia 7

N.º 5.972-45 — Ada Galo. — Compareça.
 N.º 2.924-45 — Farmácia Cardoso Ltda. — Arquite-se.
 N.º 1.659-45 — Almirante Giachetta. — Indeferido.
 N.º 1.662-45 — Almirante Giachetta. — Indeferido.
 N.º 1.663-45 — Almirante Giachetta. — Indeferido.
 N.º 12.812-44 — Química "Bayer" Ltda. — Compareça.

Dia 9

N.º 11.060-44 — Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda. — Certifique-se.
 N.º 13.227-44 — Conceição Negreiros do Amaral. — Compareça.
 Deferido.
 N.º 333-45 — José Pires de Oliveira Dias. — Deferido.
 N.º 13.183-43 — Clodoveu Augusto de Moraes. — Deferido.
 N.º 4.683-45 — Herlino Milhazes de Magalhães. — Deferido.
 N.º 3.752-45 — Nair de Freitas Tinoco. — Deferido.
 N.º 3.734-45 — Oyana de Almeida Rios. — Deferido.
 N.º 4.386-45 — José Alcino Bicalho. — Deferido.

N.º 4.588-45 — Esmeraldo Alfenas da Fonseca. — Deferido.
 N.º 3.666-45 — Oscar Tavares Gomes. — Deferido.
 N.º 3.895-45 — Manuel Mediano. — Deferido.
 N.º 4.189-45 — Elfrida Staerke. — Deferido.
 N.º 4.330-45 — Raul Alves dos Santos. — Deferido.
 N.º 12.775-45 — Osvaldo Guilherme Studart. — Indeferido.
 N.º 981-43 — Jacomo Pelosi. — Deferido, quanto a revalidação solicitada.
 N.º 12.029-44 — Antônio Lopes da Costa. — Compareça.
 N.º 11.065-44 — Prof. Dr. Oto G. Bier. — Deferido.
 N.º 3.974-45 — Francisco Albuquerque. — Deferido.
 N.º 9.619-44 — Miguel Damiano. — Deferido.
 N.º 12.467-44 — Olivério Pilar de Matos. — Deferido.
 N.º 12.503-44 — Eugene Barrenne. — Compareça.
 N.º 12.742-44 — Sinval de Chantal. — Compareça.
 N.º 5.491-44 — Secundino Raposo de Brito. — Compareça, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.
 N.º 1.992-45 — Mário de Sousa Manso. — Deferido.
 N.º 765-45 — Laboratório Vitex Ltda. — Compareça.
 N.º 10.220-44 — Hans Molinari & Cia. — Compareça.
 N.º 10.679-44 — Sebastião Gomes Leal. — Deferido, devendo apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.
 N.º 1.834-45 — Venceslau Mazzeo. — Deferido, só devendo ser entregue a licença quando apresentar um exemplar com a embalagem aprovada.
 N.º 443-45 — Carlos Emílio Antunes. — Arquivase-se.
 N.º 735-45 — Sílvia da Silva Guimarães. — Deferido.
 N.º 736-45 — Dr. João da Veiga Soares. — Deferido.
 N.º 12.396-44 — Daura Alves da Silveira Wernz. — Compareça.
 N.º 12.276-44 — Instituto Científico Medicador Ltda. — Deferido.
 N.º 11.059-44 — Cruzeiro do Sul Patentes e Marcas Ltda. — Certifique-se.
 N.º 12.906-44 — Conceição Negreiros do Amaral. — Compareça.

Dia 10

N.º 4.369-45 — Gregório Martins de Oliveira Filho. — Deferido.
 N.º 4.877-45 — Olímpio Costa. — Deferido, devendo apresentar os modelos anexos devidamente impressos para receber a licença.
 N.º 3.548-43 — Raul Libânio Vilca. — Deferido, devendo apresentar o rótulo do produto em português.
 N.º 11.257-44 — Ato de Melo Henriques. — Compareça.
 N.º 8.530-42 — Péri Cruz Filho. — Indeferido.
 N.º 10.001-44 — Laboratórios Andromaco. — Indeferido.
 N.º 8.091-43 — Celeste da Mata Bacelar. — Deferido.
 N.º 7.376-42 — Paulo Joli. — Indeferido.
 N.º 8.266-42 — Laura Abrantes Bueno. — Indeferido.
 N.º 14.562-43 — João Carlos de Sousa. — Deferido.
 N.º 10.222-44 — Empresa Terapêutica Brasileira Ltda. — Deferido.
 N.º 10.223-44 — Empresa Terapêutica Brasileira Ltda. — Deferido.
 N.º 12.286-44 — Instituto Científico Medicador Ltda. — Deferido.
 N.º 6.474-44 — Manuel dos Santos Vilaça. — Deferido.
 N.º 11.084-44 — Evaristo Vaz de Arruda Neto. — Deferido.

N.º 11.253-44 — Ato de Melo Henriques. — Compareça.
 N.º 11.251-44 — Ato de Melo Henriques. — Compareça.
 N.º 1.153-45 — Dario Tito de Araújo. — Deferido.
 N.º 4.363-45 — Willy Tobler. — Deferido.
 N.º 10.774-45 — Lannes Caldeira. — Deferido.
 N.º 9.481-42 — Júlia de Moraes Duarte. — Indeferido.
 N.º 10.534-41 — Eduardo Aureo Nalvia de Abreu. — Indeferido.
 N.º 6.884-42 — Laura Abrantes Bueno. — Indeferido.
 N.º 8.558-41 — Quimiofarma Ltda. — Indeferido.
 N.º 2.938-43 — Nilo do Carmo Pinto. — Deferido.
 N.º 2.397-45 — Francisco Flausino Côrtes. — Deferido.
 N.º 1.836-45 — Mário Alves Braga. — Compareça.

N.º 1.422-45 — Cia. de Produtos Químicos Laboratórios Verni. — Compareça.
 N.º 12.766-44 — Ponciano Rodrigues. — Deferido.
 N.º 1.115-45 — Henriques Redorat. — Compareça.
 N.º 1.114-45 — Henrique Redorat. — Apresente amostras.
 N.º 4.857-45 — Domingas Augusta Soares Bitencourt. — Indeferido, quanto a mudança de nome — Compareça a fim de apresentar modelos de rótulo e bula para aprovação.
 N.º 2.076-45 — Caetano Grasso Mamana. — Indeferido.
 N.º 2.077-45 — Caetano Grasso Mamana. — Indeferido.
 Em aditamento aos despachos do mês de abril de 1945
 N.º 12.565-44 — Manuel Augusto da Silva. — Apresente novo relatório sem rasuras.
 N.º 12.564-44 — Manuel Augusto da Silva. — Idem, idem.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Exposição n.º 863, de 30-4-45 — SC 35.948-45 — Submetendo processo em que Amado Gonçalves Cordeiro, coletor de Itararé, no Estado de São Paulo, pede aposentadoria. Despacho: Arquivase-se. — G. VARGAS.
 Exposição n.º 925, de 30-4-45 — SC 113.433-44 — Opinando pelo arquivamento do processo em que Luiz Vicente Figueira de Melo impugna dados estatísticos constantes do Comunicado 44-56, do Departamento Nacional do Café. Despacho: Sim. — G. VARGAS.
 Exposição n.º 944, de 9-5-45 — SC 113.426-44 — Submetendo processo em que Maria Laura Jaime pede cancelamento de débito proveniente de pensão de montepio. Despacho: Atenda-se. — Em 9-5-45. — G. VARGAS.
 Exposição n.º 945, de 7-5-45 — SC 55.568-45 — Opinando pelo indeferimento do pedido, submete processo em que a S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo solicita isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material destinado à sua fábrica de óleos vegetais. Despacho: Sim. — G. VARGAS.
 Exposição n.º 946, de 7-5-45 — SC 23.374-45 — Propondo o arquivamento do processo em que Severino Ferreira Lima solicita isenção de emolumentos de registro para seu pequeno fabrico de manilhas. Despacho: Sim. — G. VARGAS.
 Exposição n.º 947, de 7-5-45 — SC 10.035-45 — Submete processo em que Síndico Emílio Rohr solicita isenção de impostos para o negócio que pretende explorar, opinando pelo indeferimento do pedido. Despacho: Sim. — G. VARGAS.
 Exposição n.º 953, de 7-5-45 — SC 79.095-45 — Opinando no sentido de que o interessado deve aguardar oportunidade, submete processo em que João Antônio da Costa Belham pede nomeação para cargo inicial da carreira de agente fiscal do imposto de consumo. Despacho: Sim. — G. VARGAS.
 Exposição n.º 955, de 7-5-45 — SC 179.858-44 — Submete processo em que Siegfried Priester solicita isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para jóias recebidas por intermédio do armazém de encomendas postais, opinando pelo indeferimento do pedido. Despacho: Sim. — G. VARGAS.
 Exposição n.º 959, de 7-5-45 — SC 70.863-45 — Submetendo processo referente à isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material importado pela Rubber Development Corporation. Despacho: Deferido. Em 9-5-45. — G. VARGAS.
 Exposição n.º 960, de 7-5-45 — SC 53.827-45 — Submetendo processo referente à isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para material importado pelo Governo do Estado de Pernambuco e destinado à emba-

gem de vidros empregados no abastecimento de leite. Despacho: Deferido. Em 9-5-45. — G. VARGAS.
 Exposição n.º 969, de 9-5-45 — SC 68.456-45 — Submete processo em que Da la Corte & Comp. solicita isenção de direitos e demais taxas aduaneiras para 7 locomóveis a vapor, usados, opinando pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal. Despacho: Sim. — G. VARGAS.
 Exposição n.º 971, de 7-5-45 — SC 82.485-45 — Propondo o arquivamento do processo em que Geraldo Miranda reclama contra lançamento de imposto sobre lucros extraordinários. Despacho: Sim. — G. VARGAS.
 Exposição n.º 972, de 9-5-45 — SC 160.456-44 — Comunicando haver o Tribunal de Contas registrado sob reserva a concessão de aposentadoria ao postalista auxiliar, classe G, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Wandek Itaci Ultra. Despacho: Sim. — G. VARGAS.
 Exposição n.º 973, de 9-5-45 — SC 78.753-45 — Submete processo em que Anderson, Clayton I Cia. Ltda. solicita redução de 50% sobre os direitos aduaneiros para 500.000 quilos de folhas de Flandres, comunicando nada ter a opor ao atendimento do pedido. Despacho: Sim. — G. VARGAS.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita pelo *Diário Oficial* de 12 de maio de 1945, 3.ª coluna da página número 8.496,
 Onde se lê:
 SC. 21.413-42 ... não para efeito de reforma da sua decisão, que foi, como já se disse, ... cujo cálculo obedece à doutrina por ele sustentada. ...
 Leia-se:
 SC. 21.413-42 ... não para efeito de reforma da sua decisão, que foi, como já se disse, ... cujo cálculo obedece agora à doutrina por ele sustentada. ...
 Onde se lê:
 SC. 244.213-44 — Rual Suplici de Lacerda ...
 Leia-se:
 SC. 244.213-44 — Raul Suplici de Lacerda ...
 Na 1.ª coluna da página n.º 8.497,
 Onde se lê:
 SC. 64.280-45 ... Cabaceiras, ...
 Leia-se:
 SC. 64.280-45 ... Cabaceiras ...
 Na 2.ª coluna,
 Onde se lê:
 N.º 1.319 — SC. 67.002-45 ...
 Leia-se:
 N.º 1.319 — SC. 67.022-45 ...

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DAS ANÁLISES DO DIA 14 DE MAIO DE 1945 — N.º 56

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
644	S. A. Casa Pratt.....	903.006/7 S. A.	7	Fita para máquina teletipo.....	Aceito.
645	S. A. Casa Pratt.....	903.006/7 S. A.	6	Fita para máquina Mercedes.....	Aceito.
646	S. A. Casa Pratt.....	903.006/7 S. A.	5	Fita para máquina F.E. 1.....	Aceito.
648	Murray, Simonsen & Comp. Ltda.	624.061	3	Calandrado para jornal com linha d'água	Aceito.
647	Murray Simonsen & Comp. Ltda.	624.061	4	Calandrado para jornal com linha d'água	Aceito.
650	Albino Castro & Companhia Limitada	504.019	3	Macacão tipo 1, em brim mescla azul	Aceito.
651	J. R. Pires & Companhia Limitada	457.006	1	Avental de cretone.....	Aceito.
652	Festas & Ferreira.....	504.019	2	Uniforme brim tussor.....	Aceito.
653	Cardoso Costa & Companhia Limitada	601.057	1	Algodãozinho de 1. ^a	Aceito.
654	Cardoso Costa & Companhia Limitada	903.010	1	Macacão tipo 2, em mescla azul..	Aceito.
655	Ind. Reunidas Irmãos Spina, S. A.	450.026	2-A	Perfurador para papel, tipo 2....	Aceito.
656	C. Gusmão & Companhia Limitada	445.046	8	Papel canson	Aceito.
657	L. J. Costa & Companhia Limitada	445.005	1	Ficha paulada em C-215.....	Aceito.
658	C. Gusmão & Companhia Limitada	301.004	2	Ficha em C-215.....	Aceito.
659	Ind. Reunidas Irmãos Spina, S. A.	450.008-A	2	Classificador tipo 2.....	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, Diretor da D. T.

Direção Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 106.171-43 — João Borges Filho — Levantamento de fiança. — Autorizo o levantamento da fiança, na importância de Cr\$ 2.000,00, de acordo com os pareceres.

2) A D. D., para os devidos fins. — *Paulo Lyra*.

N.º 78.515-44 — Abott Laboratórios do Brasil S. A. — Transferência de máquina de selar duplicatas. — Defiro o pedido (fls. 1), devendo ser assinado o termo de responsabilidade de que trata o art. 17 da circular 46-39 do M. F.

2) A P. G. — *Paulo Lyra*.

N.º 73.263-45 — Autorizando a entrega do adiantamento de Cr\$ 3.750,00 à Argemiro da Mota e Silva.

N.º 86.967-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 5.000.000,00, no Banco do Brasil, em favor da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul.

N.º 86.975-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 1.900.000,00, no Banco do Brasil, em favor da D. F. do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas.

N.º 88.916-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 1.266.980,50, no Banco do Brasil, em favor do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

N.º 89.195-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 20.000.000,00, no Banco do Bra-

sil, em favor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura.

N.º 90.469-45 — Autorizando a abertura do crédito de Cr\$ 1.000.000,00, no Banco do Brasil, em favor da D. F. do Tesouro Nacional no Estado do Piauí.

N.º 81.771-45 — Anexação da coletoria de Niquelandia à de Pirenópolis. — Aprovado.
2) Ao S. P., à D. R. I. e à C. G. R., afim de que sejam feitas as necessárias anotações. — *Paulo Lyra*.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

SECRETARIA

Dia 14 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 184.667-44 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor de Alfredo Ferreira da Silva. — Cumpra-se.

N.º 17.989-45 — Precatória, para levantamento de fiança, expedida em favor da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. — Cumpra-se.

N.º 56.049-45 — Adarlete Lopes Laudares, pedindo pagamento de funeral. — Em face do parecer do S. P., indeferido; por falta de amparo legal.

2. Restituam-se os documentos e arquivem-se.

N.º 61.402-45 — Julieta Paiva Pinto da Silva. — Apresente alvará de autorização.

N.º 64.911-45 — Rita Moreira Barbosa, pedindo pagamento. — Uma vez que a requerente já recebeu a importância que reclama, nada há que deferir.

2. Arquive-se.

N.º 68.630-45 — Stela Dutra Ferreira. — Apresente alvará de autorização.

N.º 77.597-45 — Euascar de Azeredo Coutinho, pedindo concessão de salário-família para dois sobrinhos seus. — Indeferido, por ausência de amparo legal.

N.º 77.908-45 — Eurico Medeiros, pedindo pagamento de salário-família, de maio a dezembro de 1944. — Habilite-se, querendo, perante a repartição que lhe concedeu o abono.

N.º 81.536-45 — Dora Duarte de Queiroz Ribeiro, na qualidade de filha do inativo Dr. Dioclécio Duarte, pedindo pagamento de funeral. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 3.866,70, de acordo com o parecer.

N.º 88.631-45 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro. — Complete selo do documento de fls. 4.

N.º 85.101-45 — Dalila Xavier de Figueiredo, na qualidade de viúva do inativo João Leal de Figueiredo, pedindo pagamento de funeral. — Faça-se nota em folha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 1.100,00, de acordo com o parecer.

N.º 87.909-45 — Júlio Maria de Moraes Carneiro, na qualidade de filho do inativo Cláudio José de Moraes Carneiro, pedindo pagamento de funeral. — Prove a filiação.

N.º 87.863-45 — Laurinda da Silva Oliveira, na qualidade de viúva do inativo Luís

Martins de Oliveira, pedindo pagamento de funeral, bem como do provento deixado de receber pelo de cujus. — Quanto ao auxílio para funeral, faça-se nota em fôlha, a fim de ser paga a quantia de Cr\$ 600,00, de acôrdo com o parecer.

2. Quanto aos dias de provento, convide-se a requerente a apresentar atestado firmado por dois servidores da repartição a que o de cujus pertencia, visado pelo Chefe e reconhecida a firma d'êste.

N.º 89.173-45 — Julieta Taborda Burgo. — Apresente alvará de autorização.

N.º 92.487-45 — Denúncia apresentada por A. P. Pereira da Silva, contra Maria Rocha. — Em face dos esclarecimentos prestados pela Presidência da C. A. P. dos Ferrovários da Central do Brasil, nada há que providenciar com relação à denúncia de A. P. Pereira da Silva (fls. 1 a 2).

2. Arquite-se.

N.º 239.080-44 — Albino José da Silva, pedindo pagamento de salário-família relativo ao mês de dezembro de 1943. — Dirija-se, querendo, à E. F. C. B.

N.º 72.638-45 — Pedro Domingos Alves. — Aguarde a conclusão do seu processo de aposentadoria.

N.º 244.497-44 — João Freire de Andrade. — Preliminarmente, sele a petição.

N.º 60.599-45 — Otacília Castelo Branco Leão, comunicando que sua filha Agmar Garcia Leão completou maioridade. — O montepio militar e o meio-soldo são concedidos exclusivamente à viúva, quando não existem filhos de outro leito e só em sua falta ou quando venha ela a perder a pensão, por qualquer dos motivos previstos em lei, revertendo aos filhos menores e às filhas.

2. Assim, nada há a se providenciar sobre o objeto do presente processo.

3. Arquite-se.

N.º 90.501-45 — Paulo Veloso da Veiga. — Aguarde a conclusão do seu processo de aposentadoria.

N.º 110.948-44 — Augusta Batista Teixeira e outra. — Indefero o pedido de concessão de montepio militar, porquanto o de cujus era contribuinte do montepio civil.

2. Quanto ao abono do quantitativo para funeral, constante da lei atinente ao montepio civil, façam prova das despesas realizadas.

N.º 119.367-44 — Antônio da Rocha Moreira, irmão maior e inválido de Teógenes Rocha, ex-engenheiro, classe "N", aposentado. — Constando apenas da justificação de fls. que o habilitando Antônio é irmão do finado Teógenes Rocha, apresente nova justificação da qual se inclua não haver o de cujus deixado viúva e filhos, ou irmãs solteiras ou viúvas, ou outros herdeiros com preferência.

2. Apresente, outrossim, certidão de nascimento de Antônio, documento essencial para prova da qualidade de irmão do habilitando, e substitua o documento de fls. 2, por uma certidão, porquanto não são aceitáveis públicas-formas, pelo Ministério da Fazenda.

N.º 181.813-44 — Sebastiana Tavares de Melo. — Faça prova de não ter havido alteração na declaração de família deixada pelo contribuinte.

N.º 119.857-44 — Ana Evangelista de Oliveira Silva. — Habilite-se na forma do Decreto n.º 3.607, de 10-2-1866, isto é, mediante justificação em Juízo.

N.º 91.956-45 — Manuel José Pacheco. — Apresente, com toda urgência, atestado médico que afirma a "incapacidade total e permanente para o trabalho" de Daniel José.

N.º 59.865-45 — Angelina Teixeira da Costa, tutora dos herdeiros do 2.º Tenente Osvaldo Cunha. — Apresente certidão de nascimento de Jocelina e faça prova da existência de outros filhos do tenente Osvaldo Cunha, além dos mencionados nos documentos de fls. 38 e 39.

N.º 83.683-45 — Ordem de pagamento, número 105, do Supremo Tribunal Federal, expedida em favor do Dr. José de Alencar Ramos Piedade. — Cumpra-se a Ordem.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO DE 10-5-1945

Ao Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N.º 7.634 — Concedendo o crédito de Cr\$ 225,10, para restituição à firma S. S. White Dental MFG Co of Brasil.

N.º 7.635 — Concedendo o crédito de Cr\$ 933,90, para restituição à Indústrias de Pneumáticos Firestone S. A.

ORDENS DE 10-5-1945

N.º 7.577 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo crédito para pagamento a Elias Sinfrônio de Castro, escrivão, aposentado, da Colômbia Federal em Taboana.

N.º 7.580 — A Delegacia Fiscal na Bahia, concedendo o crédito de Cr\$ 1.151,60, para pagamento de diferença de vencimento, em virtude de promoção, do prático rural, classe "E" José Opílio do Nascimento.

N.º 7.584 — A Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo o crédito de Cr\$ 6.750,00, para pagamento dos salários de — Ariston de Araújo Sousa, auxiliar de escritório referência XI, do Serviço Nacional de Malária.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N.º 7.578 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Francisca Amaral Maia e outros.

N.º 7.579 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.151,60, para pagamento de diferença de vencimento, em virtude de promoção, do prático rural, classe "E" — Francisco Rangel Borges.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N.º 7.576 — Concedendo o crédito de Cr\$ 12.412,90, para a Seção do Fomento Agrícola, a fim de atender ao pagamento do agrônomo, interino, classe "II" — Hilnon Guilherme Correia Leite.

N.º 7.582 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Francisco de Paula Dias.

N.º 7.583 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Dilce Jaques Alves.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N.º 7.581 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.151,60, para atender ao pagamento da diferença de vencimento, em virtude de promoção, do prático rural, classe "E", Osvaldo Jardim da Silva.

N.º 7.585 — Concedendo o crédito de Cr\$ 4.500,00, para pagamento de ajuda de custo a Antônio Jorge Sales, avicultor, padrão "I".

N.º 7.586 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Laura Chaves de Figueiredo.

ORDENS 45 11-5-1945

N.º 7.690 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo o crédito de Cr\$ 240,00, para pagamento da pensionista D. Benevides da Silva Hensi.

N.º 7.693 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo o crédito de Cr\$ 2.878,70, para pagamento da pensionista D. Ana Isabel das Neves Rondon.

N.º 7.695 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Zilda de Brito Poletti.

N.º 7.696 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo o crédito de Cr\$ 7.955,30, para o Aprendizado Agrícola "Benjamin Constant", a fim de atender ao pagamento de Tenisior Hora de Matos, escriturário classe E, interino.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N.º 7.677 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Natália Costa Rodrigues.

N.º 7.678 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Corina Fagundes Vasques Goulart.

N.º 7.682 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Dolores Silva de Oliveira.

N.º 7.694 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Otacília de Oliveira Miches.

A Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N.º 7.679 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Rendola Manato.

N.º 7.686 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.187,10, para pagamento a D. Benvidina Maria Santana, viúva do soldado Manuel Gomes da Vitória, veterano do Paraguai.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N.º 7.680 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.950,00, para pagamento do inativo Cândido Andrade.

N.º 7.688 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.196,90, para pagamento à Rede Mineira de Viação.

N.º 7.698 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.300,00, para a Estação Experimental de Patos, do Serviço Nacional de Pesquisas Agrônomicas, a fim de atender ao pagamento de ajuda de custo a Antônio Leônicio de Andrade.

A Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N.º 7.687 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.350,00, para pagamento de ajuda de custo, a Alcindo Soares, escriturário, classe 9, do Q. S. d'êste Ministério.

N.º 7.699 — Concedendo o crédito de Cr\$ 17.920,00, para pagamento do inativo Benedito Jansen Serra Lima Pereira.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N.º 7.689 — Concedendo autorização para efetuar, por "Movimento de Fundos" com o Tesouro Nacional, o pagamento da importância de Cr\$ 32,70, a José da Natividade Chaves, coletor federal em Rio Formoso.

N.º 7.700 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.600,00, para pagamento do inativo Ilortêncio Júlio do Régio.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N.º 7.691 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.303,20, para pagamento da diferença de vencimento, em virtude de promoção, do almoxarife, classe "G", Ascendino Leitão Farias.

N.º 7.692 — Concedendo o crédito de Cr\$ 3.600,00, para pagamento da pensionista D. Sebastiana Gonçalves de Campos, Rute, Benedita, Orides, Odete e Odair Alexandre dos Passos.

N.º 7.697 — Concedendo o crédito de Cr\$ 12.000,00, para a Inspetoria de Saúde dos Portos, a fim de atender ao pagamento de Leônidas Dias, maquinista marítimo, classe 6.

OFÍCIOS DE 11-5-1945

N.º 7.711 — Ao Diretor da Recebedoria do Distrito Federal, concedendo o crédito de Cr\$ 312,00, para restituição a Eduardo Carlos Fontes Mac Clure e outra.

Ao Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N.º 7.661 — Concedendo o crédito de Cr\$ 873,70, para restituição à firma John Roger.

N.º 7.709 — Concedendo o crédito de Cr\$ 249,60, para restituição à firma Produtos Evans S. A.

N.º 7.710 — Concedendo o crédito de Cr\$ 91.423,40, para restituição à Panair do Brasil S. A.

ORDENS DE 12-5-1945

N.º 7.751 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Ludovina Barbosa de Araújo.

N.º 7.752 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de Cr\$ 2.100,00, para a Agência do Serviço de Economia Rural, a fim de atender ao pagamento da ajuda de custo ao auxiliar de escritório, referência X, Fernando Gurgel de Medeiros.

N.º 7.754 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, concedendo crédito para pa-

gamento da pensionista D. Prisca de Albuquerque Soares e outras.

N.º 7.755 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento da pensionista Maria Antonieta de Sousa Rulfo e outro.

N.º 7.756 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo o crédito de Cr\$ 33.909,60, para a Escola Industrial de Teresina, a fim de atender ao pagamento dos professores, padrão "J", Pantaleão Carvalho e Murilo Rubim Couto.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N.º 7.757 — Concedendo o crédito de Cr\$ 14.160,00, para pagamento de salário-família e provento do inativo Francisco Moreira.

N.º 7.759 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.850,00, para pagamento de salário-família de um servidor do Ministério da Viação, lotado no Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais — 15.º Distrito de Fiscalização.

N.º 7.760 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.870,00, para pagamento do inativo Heitor Correia da Costa.

A Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N.º 7.753 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.250,00, para pagamento da pensionista D. Maria Cândida de Abreu e Silva.

N.º 7.761 — Concedendo o crédito de Cr\$ 280,00, para pagamento da pensionista Dona Celina Marieta de Braune.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N.º 7.750 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Ubaldo Damiano da Cunha.

N.º 7.758 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.150,00, para o Aprendizado Agrícola "Sérgio de Carvalho", a fim de atender ao pagamento de ajuda de custo ao escriturário, classe "F", Idalino Rosa.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N.º 36

"O Diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, no uso das atribuições que lhe confere o art. 207 do Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março deste ano, declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidos fins, que

1.º) — a isenção de que trata a letra b, alínea I, da Tabela A, do Decreto-lei n.º 1.404, abrange todas as máquinas operatrizes e aparelhos destinados à produção industrial, qualquer que seja a espécie de indústria, a pessoa do importador e a destinação do material;

2.º) — a isenção consignada na letra d da mesma alínea quanto a "motores de ar comprimido" refere-se a "compressores";

3.º) — os films cinematográficos, impressos ou virgens, não estão sujeitos ao imposto de consumo.

Em 16 de maio de 1945. — *Hortencio de Alcantara Filho.*

Recebedoria do Distrito Federal

SEÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de abril de 1945

Processos despachados:

N.º 46.339-43 — Borges & Campinas. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00, solidariamente a Manuel da Silva Pinlor e Antônio Nunes de Almeida.

N.º 76.929-43 — José da Silva Lopes. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 69,00 sobre emolumentos de registro.

N.º 102.537-43 — Luiz R. Ricart. — Averbando a alteração e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 17.560-44 — Manuel de Abreu. — Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937,

N.º 32.856-44 — Martins Cardoso Gaspar. — Despacho idêntico.

N.º 39.591-44 — Aires Rodrigues Montenegro. — Despacho idêntico.

N.º 93.866-44 — Pedro Torok. — Despacho idêntico.

N.º 100.604-44 — Produtos de Gado Ltda. — Despacho idêntico.

N.º 122.347-44 — Bruno de Moraes. — Mandando cancelar o lançamento existente.

N.º 124.803-44 — "Soforme" Fornecedora de Medicamentos S. A. — Despacho idêntico.

N.º 148.956-44 — Eduardo Duvier. — Reconsiderando os despachos de 19-11-43 e 5-8-44, para torná-los de nulo efeito, mandando cancelar a inscrição de dívida.

N.º 154.768-44 — Nilo Bruzzi. — Mantendo o despacho anterior.

N.º 164.820-44 — A. Pinto Fernandes. — Despacho idêntico.

N.º 173.765-44 — Mercúrio Imobiliária Ltda. — Reconsiderando o despacho de 30-10-1944 para tornar de nulo efeito a penalidade imposta.

N.º 201.671-44 — Antônio Ferreira Brito. — Reconsiderando o despacho de 7-12-44 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 205.360-44 — Tomaz da Costa Monteiro. — Reconsiderando o despacho de 20-11-44 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 210.428-44 — Euzébio & Welfare. — Mandando transferir e impondo a Antônio Luiz Calçados a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 211.134-44 — Kirilo Chuk. — Suspendendo as sanções do Decreto-lei n.º 5, de 1937.

N.º 221.709-44 — J. Meneses. — Despacho idêntico.

N.º 229.367-44 — Tajardo Ribeiro & Cia. Ltda. — Mandando proceder a inscrição averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 230.444-44 — Fábrica Santana de Linhas de Casco S. A. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00 mais Cr\$ 300,00 sobre emolumentos de registro.

N.º 234.767-44 — Marcílio Galleti. — Indeferido.

N.º 235.536-44 — Manuel Duarte Materiais de Construção. — Reconsiderando os despachos de 10-6-44 e 22-11-44 para torná-los de nulo efeito, mandando cancelar as certidões de dívida.

N.º 236.703-44 — Alfredo Bernardino. — Mandando dar baixa no lançamento a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00, mandando proceder a inscrição.

N.º 237.648-44 — Olímpia Leite Ferreira. — Suspendendo as sanções do Decreto-lei número 5, de 1937.

N.º 246.797-44 — Joaquim Taveira. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 57,00 sobre emolumentos de registro.

N.º 248.019-44 — Jaime F. Costa. — Mandando dar baixa a partir de 1945, impondo a multa de Cr\$ 125,00, alterando a classificação para "papel, objetos para escritório e tipografia" a partir de novembro.

N.º 191-45 — Joventina Pereira Fato. — Averbando a mudança a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 95.61-45 — Alexandre Gundlach. — Mandando cumprir o despacho de 21-2-45.

N.º 13.779-45 — Thea Habersfeld. — Mandando anotar a baixa determinada no despacho de 14-12-45 no lançamento.

N.º 22.198-45 — José Pereira & Moraes Ltda. — Anotando a alteração e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 27.423-45 — Moses Knoll. — Mandando transferir, sem penalidade.

N.º 31.033-45 — Augusto dos Santos Lima. — Reconsiderando o despacho de 15-1-45 para torná-lo de nulo efeito.

N.º 31.109-45 — Intercontinental (livros) Ltda. — Reconsiderando o despacho de 14-3-1945 para alterar a multa para Cr\$ 100,00.

N.º 34.779-45 — Paulo Cunha. — Mandando dar baixa a partir de 1.946 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 35.654-45 — J. Torquato & Cia. — Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 35.718-45 — Willy Max Burgheim. — Averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 37.444-45 — Eurico da Costa. — Mandando dar baixa a partir de 1945 no lançamento e impondo a multa de Cr\$ 50,00, proceder a inscrição.

N.º 40.975-45 — Paulo Tosetti. — Averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 40.999-45 — Francisco Saturnino Rodrigues de Brito Filho. — Mandando retificar a inscrição para ser cobrado o imposto a partir de abril de 1942 e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 41.000-45 — Geraldo Ferreira Sampaio. — Despacho: Mandando retificar a inscrição para ser cobrado o imposto a partir de abril de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 41.001-45 — José Manuel Povoa de Brito. — Despacho: idêntico.

N.º 41.838-45 — José da Silva e Sá e Horácio Augusto Martins. — Despacho: Mandando transferir e impondo, solidariamente a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 42.068-45 — M. F. Abreu. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 43.604-45 — Fernando Aipes da Cunha. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 47.651-45 — Indústria Brasileira de Diamantes Ltda. — Despacho: Averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 50.713-45 — M. F. Areal. — Despacho: Mandando anular a transferência dar baixa a partir de 1946 no lançamento e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 51.417-44 — Eduardo de Siqueira Campos. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 51.669-45 — M. Agostini & Cia. Ltda. — Despacho: Alterando o valor locativo a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 52.296-45 — Valtér Chaves. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 53.291-45 — Vitória Damian Ferreira. — Despacho: Idêntico.

N.º 53.315-45 — Ana Janiak. — Despacho: Idêntico.

N.º 54.430-45 — Floro Acioli de Almeida. — Despacho: Idêntico.

N.º 54.989-45 — Crispim, Ornelas & Cia. Limitada. — Despacho: Averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 56.009-45 — Nelson Moura Brasil do Amaral. — Despacho: Idêntico.

N.º 56.045-45 — Florentino César Sampaio Viana. — Despacho: Impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 56.079-45 — André Brito Soares. — Despacho: Averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 56.741-45 — José Soares da Costa Filho. — Despacho: Mandando retificar a inscrição a partir de fevereiro de 1944 e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 57.514-45 — Eleutério Pereira Ferrão Galante e Augusto Barros Costa. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a cada um a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 57.676-45 — Inácio Leão Gomes. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 58.118-45 — Heródoto de Vasconcelos Vital. — Despacho: Mandando retificar a inscrição e partir de agosto de 1944 e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 58.444-45 — Mariano A. Soares. — Despacho: Alterando o valor locativo a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 59.654-45 — Indústria Xerem de Matarão. — Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 59.657-45 — Francisco Puglise. — Despacho: Idêntico.

N.º 60.151-45 — Ferreira & Pinheiro. — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 60.203-45 — Agostinho Pereira Mado. — Despacho: Mandando dar baixa no lançamento

a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 63.150-45 — Aloísio de Castro — Despacho: Averbando a mudança anulando a baixa existente e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 63.384-45 — Pinto Saraiva & Cia. Limitada — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 63.456-44 — Felinto Correia de Matos — Despacho: Idêntico.

N.º 64.339-45 — José Rodrigues de Miranda — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1946 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 65.027-45 — Imobiliária Helios Ltda. — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 65.732-45 — J. B. Dias — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 66.315-45 — Fioravanti Sclebin — Despacho: Averbando a mudança a partir de 1946 e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 66.619-45 — Adriano de Almeida Maurício — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 68.183-45 — Docides, João Cazanova — Despacho: Idêntico.

N.º 68.484-45 — Fernando da Silva Moreira — Despacho: Idêntico.

N.º 68.538-45 — S.A. "Artur Viana — Cia. de Materiais Agrícolas" — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 225,00 de 30% sobre emolumentos de registro.

N.º 69.720-45 — José Guerbenstein & Cia. — Despacho: Averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 70.499-45 — José Jacome de Arruda — Despacho: Averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 70.729-45 — Manuel Luís — Despacho: Idêntico.

N.º 72.835-45 — Ari Bitencourt Coltrin — Despacho: Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 73.213-45 — Metalurgica Achivex S.A. — Despacho: Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 300,00.

N.º 75.198-45 — João Pereira — Despacho: Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 75.199-45 — Ernesto Augusto Correia — Despacho: Idêntico.

N.º 75.200-45 — Juvenal J. Santos — Despacho: Idêntico.

N.º 75.201-45 — Ismael Anglodo & Cia. Limitada — Despacho: Idêntico.

N.º 75.202-45 — J. Solp — Despacho: Idêntico.

N.º 75.203-45 — Maria Inácia Alves Correia. — Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 76.186-45 — Euclides José Martins. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 30,00 sobre emolumentos de registro.

N.º 76.616-45 — Americ Edit Ltda. — Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 76.619-45 — Espindola & Pires. — Idêntico.

N.º 76.620-45 — Manuel A. da Silva. — Idêntico.

N.º 76.877-45 — Neves da Cruz, Silva & Cia. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 77.534-45 — Jakob Mayer Goldberg. — Nada há que providenciar.

N.º 77.665-45 — Jorge Ribeiro. — Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 77.666-45 — José Pais da Costa. — Idêntico.

N.º 77.667-45 — Antônio da Costa Almeida. — Idêntico.

N.º 77.668-45 — Manuel Rosas de Brito. — Averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 77.669-45 — Soc. de Administração Comércio e Indústria Ltda. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 77.670-45 — Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A. — Idêntico.

N.º 77.672-45 — Paulo Alves Laulias. — Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 77.671-45 — Inseticidas Unic Ltda. — Idêntico.

N.º 77.673-45 — Cia. Nacional de Fumos e Cigarros. — Idêntico.

N.º 77.674-45 — José Amecia Sampaio. — Mandando transferir averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 77.676-45 — João Augusto Fernandes. — Mandando proceder a inscrição e impondo a multa de Cr\$ 100,00.

N.º 77.677-45 — Artur Antunes Durães. — Mandando transferir averbando a mudança e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 77.678-45 — Giuseppe Paranto. — Mandando dar baixa a partir de 1945 e impondo a multa de Cr\$ 125,00.

N.º 77.679-45 — José Gemeli. — Idêntico.

N.º 77.780-45 — Sebastião Araújo & Ribeiro. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 78.790-45 — Joaquim Martins Pinto & Cia. — Idêntico.

N.º 79.350-45 — A. Vilarinho & Ferreira. — Mandando retificar o lançamento e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 80.751-45 — Idomiles Lourenço da Costa. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 42,00 sobre emolumentos de registro.

N.º 80.931-45 — Agostinho da Costa. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais Cr\$ 30,00 sobre emolumentos de registro.

N.º 81.315-45 — Cesar Percu. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

N.º 81.580-45 — Valdemar Brandão Batalha. — Mandando transferir e impondo a multa de Cr\$ 50,00 mais 30,00 de 30% sobre emolumentos de registro.

N.º 41.711-45 — Tamires de Santa Izabel Protasio. — Mandando fazer o restabelecimento indicado, averbando a mudança com novo valor locativo e impondo a multa de Cr\$ 50,00.

Serviço do Patrimônio da União

Delegacia no Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Dia 28 de abril de 1945

Processos despachados:

N.º 81.090-45 — Processo relativo a locação de terrenos situados na rua Equador, no qual é interessado Jacob Blumberg. — Despacho: Já havendo sido rescindida a locação dos terrenos de que se trata, nada há que deferir.

Dia 14 de maio de 1945

N.º 34.238-41 — José Veloso requer aforamento de terreno situado na rua Japegoá, Braz de Pina. — Despacho: Prove desde quando ocupa o terreno.

N.º 42.600-41 — Antônio Gonçalves Moreira requer regularização de aforamento do terreno de marinha situado na rua Pedro Alves n.º 91. — Despacho: Preliminarmente, prove a quitação dos foros de 1943 a 1945.

N.º 65.788-44 — Processo relativo ao aforamento do terreno de marinha situado na Avenida Atlântica n.º 272, no qual são interessados Maria Torres de Oliveira e Silva Porto e outro. — Despacho: Comprova os pagamentos de foro e laudêmios relativos as guias 65 a 71 expedidas por esta Delegacia.

Dia 11 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 57.594-1945 — Processo relativo ao aforamento do terreno n.º 262, da Praia do Flamengo, nesta Capital, no qual é interessado Benjamin Ferreira Guimarães — Despa-

cho: Declaro caduco o aforamento do terreno de marinha de que se trata, por falta de pagamento dos foros, por mais de 3 anos consecutivos, cabendo ao interessado, dentro dos 90 dias seguintes à publicação deste despacho, recorrer desta decisão ou pedir que o aforamento seja revigorado, de acordo com as disposições do Decreto-lei n.º 3.438, de 17-7-1941.

N.º 44.033-45 — Processo relativo a terreno situado em Santa Cruz, Distrito Federal, no qual é interessado Hildebrando Rodrigues Loureiro — Despacho: Declare o interessado, se deseja valer-se da preferência que lhe foi reconhecida pela P. C. E. R. T. T., para aquisição de um terreno na Travessa de Sepetiba, em Santa Cruz.

N.º 46.655-44 — Francisca Pinto Soares de Oliveira, requer licença para vender o terreno n.º 1, situado no Largo da Pistola, em Santa Cruz, Distrito Federal — Despacho: Apresente o interessado a prova de quitação dos foros do lote n.º 1, do Largo da Pistola, de 1930 a 1938, 1943 e 1945, bem assim o original das fotocópias da carteira de reservista de Manuel Martins de Oliveira, para a devida conferência.

N.º 161.304-44 — Processo relativo ao terreno n.º 13, da Rua Príncipe de Grão Pará, em Santa Cruz, Distrito Federal, no qual é interessada Sebastiana Barbosa do Prado — Despacho: Declare a interessada por requerimento, se deseja valer-se da preferência, a aquisição de parte do lote n.º 13, da Rua Grão Pará, em Santa Cruz.

N.º 153.145-44 — Joaquim José Ribeiro, requer compra do lote n.º 13-C da Rua Barão de Lucena, em Santa Cruz — Despacho: Apresente o original das fotocópias de fls. 26-27, para a devida conferência.

N.º 41.132-44 — Processo relativo a locação de terreno situado na Avenida Suburbana, no qual é interessada Luízia Doplihor Franceschini — Despacho: Em face das disposições do Decreto-lei n.º 7.430, de 2-4-45, indefiro as petições de fls. 2 e 18.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N.º 3.585-45 — Gustavo Barbosa de Miranda — Despacho: Certifique-se.

N.º 5.128-45 — Sodonio Muniz Machado — Despacho: Elimine-se a menoridade.

N.º 2.258-45 — Francisco Cabral Peixoto — Despacho: Junte procuração do inventariante ou autorização judicial para prosseguimento do pedido.

N.º 2.705-45 — Amélia Teixeira da Silveira Amarante — Despacho: Altere-se o estado civil e pague-se os juros.

N.º 5.068-45 — Noemi Costa Sousa — Despacho: Cumpra-se o alvará, fazendo-se constar da proposta o regime do casamento.

N.º 5.401-45 — Isis Miranda de Sousa — Despacho: Anote-se e certifique-se.

N.º 5.407-45 — Anibal Tonini — Despacho: Faça reconhecer sinal e firma do tabelião signatário da procuração de fls 1.

N.º 5.087-45 — Licia Amália Gonçalves Tinoco — Despacho: Certifique-se.

N.º 5.356-45 — Alfredo Gastão do Villemór do Amaral Filho (corretor) — Despacho: Cumpra-se o alvará.

Dia 14

N.º 5.742-45 — Banco de Minas Gerais S. A. — Despacho: Cumpra-se o alvará.

N.º 5.615-45 — Almir Almeida Guimarães — Despacho: Depois de apresentadas as apólices para conferência, altere-se o estado civil.

N.º 5.561-45 — Convento de Santa Teresa — Despacho: Promova o interessado o cancelamento da cláusula pelos meios regulares em juízo competente.

N.º 5.469-45 — Carmina Ferreira de Carvalho Soutelo — Despacho: Cumpra-se o al-

vará de fls. 1. — Quanto ao alvará n.º 101, de fls. 2, deverá ser devolvido à interessada para formar processo à parte.

N.º 3.513-45 — Rosalina Serra Ghigginio — Despacho: Cumpra-se o alvará de fls. 7 e pague-se os juros.

N.º 4.992-45 — Álvaro Gomes Lopes — Despacho: Apresente a apólice para conferência. Isso feito, anote-se o novo estado civil e pague-se os juros.

N.º 5.388-45 — Ari de Almeida e Silva (corretor) — Despacho: Certifique-se.

N.º 5.392-45 — Ari de Almeida e Silva (corretor) — Despacho: Idêntico.

N.º 5.411-45 — Ari de Almeida e Silva (corretor) — Despacho: Idêntico.

N.º 5.386-45 — Ari de Almeida e Silva (corretor) — Despacho: Idêntico.

N.º 5.406-45 — Ari de Almeida e Silva (corretor) — Despacho: Idêntico.

N.º 5.404-45 — Ari de Almeida e Silva (corretor) — Despacho: Idêntico.

N.º 5.380-45 — Alexandre Dale (corretor) — Despacho: Idêntico.

N.º 5.278-45 — Alexandre Dale (corretor) — Despacho: Idêntico.

N.º 5.394-45 — Ari de Almeida e Silva (corretor) — Despacho: Idêntico.

N.º 5.779-45 — Rubens Rodrigues de Carvalho — Despacho: Arquivado para produzir efeito oportunamente.

N.º 5.477-45 — Armando Cavaleanti Maciel — Despacho: Apresente nova procuração com poderes extensivos ao dito semestre.

N.º 4.274-45 — Maria Barrios Monteiro de Lima — Despacho: Prove que a escritura do contrato ante-nupcial foi registrada no registro de imóveis.

N.º 5.136-45 — Francisca Viana Corrêa — Despacho: Pague-se os juros.

N.º 4.984-45 — Mariana de Avelar Figueira de Melo — Despacho: Idêntico.

N.º 5.122-45 — Maria Sérgio Ferreira — Despacho: Cumpra-se o alvará e pague-se os juros.

N.º 3.036-45 — Esmeralda Ribeiro de Barros Cardoso Gil — Despacho: Altere-se o estado civil; quanto aos juros, apresente procuração com poderes expressos.

N.º 5.632 — 5.569 e 5.567-45 — Maria da Glória Segadas da Cruz, Maria de Lourdes de Segadas Alves e João de Segadas Viana — Despacho: Pague-se os juros.

N.º 4.962-45 — Isabel da Silva Ferreira Bastos — Despacho: Pague-se os juros.

N.º 5.113-45 — Comissão Censitária Nacional — Despacho: A Tesouraria para preparar o suprimento.

N.º 1.312-643 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da quantia de Cr\$ 441,50, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.343-644 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da quantia de Cr\$ 1.508,10, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.344-645 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da quantia de Cr\$ 1.004,40, proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.345-646 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da quantia de Cr\$ 668,90, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.346-647 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da quantia de Cr\$ 181,50, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.347-648 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da quantia de Cr\$ 103.195,50, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) *Nomeação*: Capitão da Arma de Infantaria, Edson Amâncio Ramalho, Instrutor do C. P. O. R. de Recife.

b) *Transferência*: Capitães da Arma de Artilharia, Hermes Guimarães, do 2.º Grupo Móvel de Art. de Costa (Natal) para o 1.º Grupo de Obuzes (São Cristóvão); e

Luís Chaves Barlem, do 2.º Grupo de Artilharia de Dorso (Jundiá), para o III/2.º Regimento de Artilharia Mista (São Leopoldo); e

Da Arma de Infantaria: Germano Câmara da Silva, do 2.º Batalhão de Fronteiras (São Luís de Cáceres) para o 18.º Batalhão de Caçadores (Campo Grande);

Rui Alencar Nogueira, do 4.º Regimento de Infantaria (Duque de Caxias), para o II/20.º Regimento de Infantaria (Paranaguá), ficando, assim, retificada a publicação constante do *Diário Oficial* de 15 do corrente mês.

Médicos: Drs. Joel da Silva Oliveira, de Adjunto do S.S. da 6.ª R.M., para o C.P.O.R. da 6.ª Região Militar; e

Rubens de Cerqueira Lima, do 49.º C. G. (Salvador) para Adjunto do S.S. da 6.ª Região Militar.

c) *Transferência sem efeito*: Capitães, da Arma de Infantaria, Humberto Freire de Andrade, do 28.º B.C. (Aracaju) para o Depósito da Força Expedicionária Brasileira, publicada no *Diário Oficial* de 11 de abril último; e

Vitor Moreira Maia, do 10.º R.I. (Belo Horizonte) para o Depósito da Força Expedicionária Brasileira, publicada no *Diário Oficial* de 11 de abril último.

PORTARIAS

De 16 de maio de 1945

N.º 8.273 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, Médico, Dr. Cícero Cristiano de Sousa.

N.º 8.274 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, José Nordeli Benfica.

N.º 8.275 — O Ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Mário de Mari.

N.º 8.276 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Professor, em comissão, da Cadeira de Cirurgia de Guerra, Técnica Operatória, Aparelhos e Ortopedia, do Curso de Formação de Oficiais Médicos da Escola de Saúde do Exército o Major Médico Dr. Guilherme Machado Hautz.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1945

Avisos:

N.º 1.337 — Tendo entrado em vigor, a 29 de abril último, o Decreto-lei n.º 7.343, de 26 de fevereiro de 1945, e, assim, se realizando na 1.ª Zona Militar, em outubro vindouro, a primeira convocação geral da classe, não devem ser feitas reduções, até 31 de dezembro do corrente ano, no número de oficiais que serviam atualmente no Serviço de Recrutamento da referida zona, medida esta que se impõe pela necessidade de manter, nesse Serviço, pessoal com o indispensável tirocinio para a boa execução do citado decreto.

N.º 1.338 — Consulta o Comandante do 49.º Regimento de Infantaria, em Ofício número 2.258-Sc., de 4 de outubro do ano último, se "no Regimento de Infantaria, que é um corpo de tropa, constituído de unidades" (Batalhões) a expressão "as unidades combatentes" (letra a do art. 12 da Lei de Promoções) refere-se tão somente ao Regimento ou se abrange também os Batalhões incorporados, cabendo no caso afirmativo aos Comandantes de Batalhão escriturar os Registros de Informações de seus oficiais".

Em solução, declaro que somente aos Comandantes de unidades administrativas de vida autônoma cabe a escrituração do caderno "Registro de Informações". No caso de Grupos, Batalhões, Companhias, Esquadrões e Baterias, destacados, mas sem vida autônoma, os respectivos Comandantes enviarão ao Comandante da unidade a que estão ligados os conceitos sobre seus oficiais, a título de informação.

N.º 1.339 — Ficam sem efeito os Avisos n.ºs 672 e 1.252, de 13 de março de 1943 e 21 de maio de 1943, respectivamente.

N.º 1.340 — Atendendo ao que expõe o Diretor de Ensino do Exército, em Ofício número 2.151, de 27 do mês findo, fica adiado para 15 do corrente mês o início das aulas do Curso de Monitores da Escola de Educação Física do Exército.

Ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda.

N.º 1.323-631 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, a "Serviços de Navegação da Amazonia e de Administração do Porto do Pará", da quantia de Cr\$ 187,10, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.324-632 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, a "Serviços de Navegação da Amazonia e de Administração do Porto do Pará", da quantia de Cr\$ 125,70, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.325-633 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da quantia de Cr\$ 11.442,40, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.326-634 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, a Leite Barbosa & Cia., da quantia de Cr\$ 49,30, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.327-635 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Sorocabana, da quantia de Cr\$ 348,60, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.328-636 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, a "São Paulo Railway Company", da quantia de Cr\$ 3.343,50, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.329-637 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da quantia de Cr\$ 221,10, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.330-638 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Estrada de Ferro Araraquara, da quantia de Cr\$ 23,30, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.331-639 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da quantia de Cr\$ 305,40, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.332-640 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à Viação Férrea do Rio Grande do Sul, da quantia de Cr\$ 2.539,00, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.333-641 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, a Serviços de Navegação da Amazonia e de Administração do Porto do Pará, da quantia de Cr\$ 218,50, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 1.341-642 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, à São Paulo Railway Company, da quantia de Cr\$ 4.232,80, proveniente de transportes efetuados em 1943, por conta do Ministério da Guerra.

N.º 8.277 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Professor, em comissão, da Cadeira de Elementos de Patologia Geral, Médica e Cirúrgica e Prática de Enfermagem, do Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros da Escola de Saúde do Exército, o Capitão Médico Dr. Raimundo Bezerra de Meneses.

N.º 8.278 — O Ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, Auxiliar de Professor, em comissão, da Cadeira de Elementos de Patologia Geral, Médica e Cirurgia e Prática de Enfermagem, do Curso de Formação de Sargentos Enfermeiros da Escola de Saúde do Exército, o 1.º Tenente Médico Dr. Wilson Gomes Santiago.

N.º 8.279 — O Ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a Portaria número 7.952, de 13 de março do corrente ano, que nomeia Instrutor Estagiário da Escola de Estado-Maior da Arma de Infantaria, Riograndino da Costa e Silva.

Requerimentos:

Celso Garcia — Permissão para ausentar-se do país, com destino aos Estados Unidos da América do Norte.

1. Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares.

2. A 4.ª C. R.

— Hélio Tavares — 2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª classe — Permissão para ausentar-se do país, com destino aos Estados Unidos da América do Norte.

1. Autorizo, desde que não se encontre convocado e esteja em dia com suas obrigações militares.

2. A 4.ª Região Militar.

— José Vieira da Cunha — Capitão — Transferência. — Arquite-se.

— Lauro Melo Soares — Ser tornada válida sua chamada ao serviço militar. — Arquite-se.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

Dia 9 de maio de 1945

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Nas Cartas-Patentes dos oficiais abaixo mencionados, em que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por Decreto de 15 de abril de 1943, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Rômulo de Miranda Figueiredo, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 24 de maio de 1942, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, na Arma de Cavalaria, por merecimento, o Major Lincoln de Carvalho Caldas — Q. T. A., de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de Coronel, na Arma de Cavalaria, por merecimento, o Tenente-Coronel Lincoln de Carvalho Caldas — Q. T. A., de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, Veterinário do Exército, o 2.º Tenente Milton Tiago de Melo, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente Intendente do Exército, o 2.º Tenente Luís Pedro Paladini, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — *Can-*

robert Pereira da Costa, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, Veterinário do Exército, o 2.º Tenente Alfredo Ghidini, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Armando Rosenzweig Meneses, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Engenharia, o 2.º Tenente Aníbal Cordeiro de Melo, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Infantaria, o 2.º Tenente Manuel da Costa Moreira, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Engenharia, o 2.º Tenente Paulo Ernesto Huss Veloso, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 4 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1944, foi promovido ao posto de Capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Raimundo Fischpan, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de Capitão, Veterinário do Exército, o 1.º Tenente Edmundo Vieira, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, Veterinário do Exército, o 2.º Tenente Pedro Porto Carreiro Ramires, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, foi promovido ao posto de Coronel na Arma de Infantaria, por merecimento, o Tenente-Coronel Antônio Carlos Bitencourt, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de março de 1945, nos termos do artigo 57, letra b, do Decreto-lei n.º 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército, ao Coronel da Arma de Artilharia Oceano Américo Formel, de quem trata esta Carta-Patente de Q.T.A., contando vinte e um anos, onze meses e vinte e cinco dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 12 de Janeiro de 1945, nos termos do artigo 3.º, letra g, § 3.º do Decreto n.º 24.221, de 10 de maio de 1934, foi licenciado do Serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, convocando, Narciso Pereira de Almeida, de quem trata esta Carta-Patente, visto haver atingido o limite de idade para a permanência no mesmo serviço contando vinte e quatro anos, nove meses e vinte dias de

serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 6 de abril de 1945, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 3.364, de 21 de junho de 1941, foi mandado acrescentar os vencimentos do General de Divisão Júlio Caetano Horta Barbosa, de quem trata esta Carta-Patente, de tantas vezes 5% do respectivo soldo, quantos forem os anos de serviço excedentes de quarenta.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 9 de abril de 1945, nos termos do artigo 57, letra b, do Decreto-lei número 3.940, de 16 de dezembro de 1941, foi concedida transferência para a Reserva do Exército ao General de Divisão Júlio Caetano Horta Barbosa, de quem trata esta Carta-Patente, contando cinquenta e um anos, quatro meses e dez dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 9 de fevereiro de 1945, nos termos do artigo 3.º, letra a, do Decreto número 24.221, de 10 de maio de 1934, foi concedido licenciamento do serviço ativo do Exército ao 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe convocado, da Arma de Infantaria, Orlando Martins Neves, de quem trata esta Carta-Patente, contendo vinte e oito anos, dois meses e sete dias de serviço, percebendo os serviços, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito, na forma das Leis em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de junho de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º Tenente Aníbal Augusto Joaquim Moreira, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de setembro de 1944, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Artilharia, o 2.º Tenente Gabriel do Amaral Alves, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 28 de abril de 1944, de acordo com o disposto no artigo 3.º, letra b, do Decreto-lei n.º 5.464, de 31 de dezembro de 1942, foi nomeado Capitão do Exército de 2.ª Linha Médico o Dr. José de Lima Nunes de Oliveira, de quem trata esta Carta-Patente, ficando assim retificado o Decreto de 18 de junho de 1943, na parte referente ao mesmo, Médico.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de 1.º Tenente, na Arma de Infantaria, convocado, Narciso Pereira de Amorim, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de Capitão na Arma de Infantaria, o 1.º Tenente Benjamim Constant Correia, de quem trata esta Carta-Patente.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1945. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

— Por Decreto de 8 de setembro de 1944, foi considerado insubsistente em cumprimento a

sentença judicial, o Decreto de 21 de outubro de 1914, que reformou a pedido o 1.º Tenente Augusto Correia Lima, de quem trata esta Carta-Patente, para considerá-lo promovido ao posto de Capitão em 10 de agosto de 1918, e reformado em 31 de dezembro de 1922, de acordo com o disposto no Decreto n.º 12.800, com as vantagens estipuladas no artigo 55, da lei n.º 351, ambos de 6 de janeiro de 1918, combinado com o artigo 150 parágrafo 7 do Decreto Legislativo n.º 4.555 de 10 de agosto de 1922, visto ter atingido a idade limite, contando trinta e quatro anos, oito meses e quatorze dias de serviço.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1915. — *Canrobert Pereira da Costa*, General de Brigada, Secretário Geral do M. G.

ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Apostila:

Foi lavrada a seguinte:

No decreto de 25 de abril de 1915, removendo *ex-officio* para a Seção Comercial de Material de Intendência do Rio, Antônio Ernesto Molinari, ocupante do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra.

O nome do funcionário de que trata o presente decreto, é Antônio Ernesto Molinari e não como está mencionado.

ALTERAÇÃO DE EXTRANUMERÁRIOS

Admissão:

Foram admitidos:

Pelo Presidente do Supremo Tribunal Militar, de acordo com o art. 30 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Piragibe Duarte da Silva, n.º 244.723, na função de Motorista-auxiliar, referência VII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 17.902, de 27 de fevereiro de 1915. (Portaria n.º 4, de 11 de maio de 1945, do Supremo Tribunal Militar).

Pelo Chefe do Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio, tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 557-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o art. 32 do Decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Valdemar Pereira de Almeida, n.º 191.813, auxiliar de escritório, referência X, da Tabela Numérica de Mensalista do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na função de Amanuense-auxiliar, referência XIV, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Aquiles de Andrade de Sousa. (Portaria n.º 27, de 10 de maio de 1945, do Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio).

Pelo Diretor do Hospital Militar de Porto Alegre, tendo em vista a Exposição de Motivos n.º 516-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o art. 32 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Artur Rosa Krebs, número 331.481, na função de Praticante de escritório, referência VI, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto número 12.530, de 4 de junho de 1943. (Portaria n.º 15, de 2 de maio de 1945, do Estabelecimento de Fundos da 5.ª Região Militar).

Melhoria de salários:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Diretor da Fábrica de Juiz de Fora, tendo em vista o Processo n.º 4.924-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 1.º, do art. 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a:

Fernando Ferreira Vitral, n.º 325.793, da função de referência IX para X, da série funcional de auxiliar de escritório da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da admissão de Hélio Vargas de Sousa, em outra série funcional. (Portaria n.º 46-SP, de

2 de maio de 1945, da Fábrica de Juiz de Fora).

Odorico Dutra Alvim, n.º 325.803, da função de referência VIII para IX, da série funcional de auxiliar de escritório da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Fernando Ferreira Vitral. (Portaria n.º 47-SP, de 2 de maio de 1945, da Fábrica de Juiz de Fora).

De acordo com o § 2.º do art. 41 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Antônio Serafim Pereira, n.º 325.941, da função de referência VII para VIII, da série funcional de auxiliar de escritório da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Odorico Dutra Alvim. (Portaria n.º 48-SP, de 2 de maio de 1945, da Fábrica de Juiz de Fora).

Pelo Diretor de Transmissões, tendo em vista o Processo n.º 5.821-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público e de acordo com o § 2.º do art. 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943; a

Clauderval Dias Coelho, n.º 244.920, da função de referência IX para X, da série funcional de auxiliar de escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Catarina da Silva Fontoura. (Portaria n.º 3, de 7 de maio de 1945, da Diretoria de Transmissões).

Daphnis Fernandes, n.º 373.274, da função de referência VIII para IX, da série funcional de auxiliar de escritório, da Tabela Numérica respectiva, em vaga decorrente da melhoria de salário de Clauderval Dias Coelho. (Portaria n.º 4, de 7 de maio de 1945, da Diretoria de Transmissões).

Pelo Diretor do Serviço Geográfico do Exército, tendo em vista o Processo número 5.413-45, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e de acordo com o § 2.º do art. 44 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Ivo Pinto Bravo Lima, n.º 244.527, da função de referência XII para XIII, da série funcional de topógrafo, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto n.º 14.443, de 31 de dezembro de 1945. (Portaria n.º 9, de 2 de maio de 1945, do Serviço Geográfico do Exército).

Admissão:

Portaria tornada sem efeito:

Pelo Chefe da Quinta Circunscrição de Recrutamento foi tornada sem efeito, de acordo com o item III das Instruções aprovadas pela Circular n.º 10, de 24 de julho de 1943, a Portaria n.º 3, de 22 de março de 1945, que admitiu Antônio Quariguasá Soares, número 638.133, na função de auxiliar de escritório, referência VII, da Tabela Numérica respectiva, em vaga criada pelo Decreto número 11.762, de 3 de março de 1943. (Portaria n.º 4, de 7 de maio de 1945, da 5.ª Circunscrição de Recrutamento).

Dispensa:

Pelo Chefe do Estabelecimento de Material de Intendência da 3.ª Região Militar, foi concedida dispensa, de acordo com o parágrafo único do art. 10 do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, a Erni Ferreira Rhode, n.º 552.315, da função de auxiliar de escritório, referência VII. (Portaria n.º 24, de 20 de março de 1945, do Estabelecimento de Material de Intendência da 3.ª Região Militar).

Apostila:

Foi lavrada a seguinte:

Na Portaria n.º 1, de 2 de março de 1945, admitindo Carlos Correia Nunes n.º 218.025, na função de auxiliar de escritório, referência IX, da Tabela Numérica de Mensalista da Diretoria de Engenharia:

O número de matrícula do mensalista de que trata a presente Portaria é 243.411, e não como está mencionado.

Retificação ao *Diário Oficial* de 11 de maio de 1945

Admissão de extranumerário:

Página 8.408 — 3.ª coluna — 55.ª linha.

Onde se lê:

Portaria n.º 42-SP, de 20 de abril de 1945.

Leia-se:

Portaria n.º 42-SP, de 20 de abril de 1945.

Diretoria de Recrutamento

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita pelo *Diário Oficial* de 3 de janeiro de 1945, à página n.º 82, coluna primeira,

Leia-se:

"... Gilson Vargas de Sousa, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, pedindo contagem de antiguidade: — Despacho: Deferido. Nos termos da letra "a", n.º 1, item I, do Aviso número 2.651 — Rex 25, de 5-IX-1941, seja contada a antiguidade de 2.º Tenente, a partir de 15-IV-1943, de acordo com o parecer do Exmo. Sr. General Comandante da 4.ª Região Militar. Em 22-XII-1944 ..."

... e não como saiu publicado.

Diretoria de Intendência do Exército

Subdiretoria de Fundos

Processo despachado:

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro (Pagamento de quantia — Segundo despacho). — Satisfaça a exigência, de acordo com o parecer da S-1 (P. P. 6.032-42).

Comissão de Orçamento

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 224-C. O. — Declaro a V. Excelência que fica distribuída ao E. F. da 1.ª R. M., à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c n.º 23-c) — Assinatura de órgãos oficiais, a importância de Cr\$ 70,00, destinada ao pagamento de uma assinatura do D. O. para o Polígono de Tiro de Marambaia.

Em 14 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra*.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 225-C. O. — Declaro a V. Excelência que concedo ao agente diretor da 12.ª C. R., à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c-b) — Adaptação, conserto e conservação de bens móveis, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 5.000,00, destinada a consertos de máquinas de escrever pertencentes àquela Unidade.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 4.ª C. R.

Em 14 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra*.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 226-C. O. — Declaro a V. Excelência que concedo ao agente diretor do II. M. de Porto Alegre, à conta da Verba 2 — Material — Consignação II — Material do

(*) N. do S. Pb. — Retificado por incorreções.

Consumo — S/c 12 g-I — Combustíveis, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 8.000,00, a qual deverá ser entregue pelo E. F. da 3.ª R. M. (Ofício n.º 1.313, de 18-4 de 1945, da Diretoria da Saúde do Exército).
Em 14 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra*.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 227-C. O. — Declaro a V. Excelência que concedo ao agente diretor do Batalhão Vilagrã Cabrita, à conta da Verba 2 — Material, do Orçamento Analítico de Cr\$ 300.000,00, discriminada do seguinte modo:

Conservação I — Material Permanente: S/c 10-a — Móveis, artigos de orçamento, etc. 250.000,00 destinada a aquisição de móveis para diversas dependências da Unidade, coleções e travesseiros

Conservação III — Diversas Despesas: S/c 28-b — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 50.000,00 destinada a consertos de mesas de marmorite e armários de aço.

(Ofício n.º 136-T, de 30-4-1945, do referido Batalhão).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Em 14 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra*.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 228-C. O. — Declaro a V. Excelência que concedo ao Exmo. Sr. General agente diretor da Diretoria de Engenharia, à conta da Verba 2 — Material — Conservação I — Material Permanente — S/c 10-a) — Móveis, artigos de ornamentação, etc., do Orçamento Analítico a importância de Cr\$ 30.000,00, destinada à aquisição de armários para guarda e conservação de material de Engenharia no Depósito Central de Engenharia, no Depósito Central de Material de Engenharia (Ofício n.º 141-Tes., de 2-4 de 1945, da D. E.).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Exa. que o quantitativo distribuído ao C. P. O. R. de Belo Horizonte, à conta da Verba 1 — Pessoal — Conservação III — Vantagens — S/c 13-k) — Gratificações "pro-labore" aos diretores e subdiretores de ensino, etc., do Orçamento Analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 2.160,00, para atender ao pagamento de gratificação "pro-labore" a mais um Instrutor Chefe, durante os meses de janeiro a dezembro do corrente ano (Ofício n.º 86-F., de 31-3-1945, daquele Centro e parecer da Diretoria de Ensino, constante do ofício n.º 2.211, de 3-5-1945).

Dita quantia será entregue pelo E. F. da 4.ª R. M. e deduzida da parcela de Cr\$ 217.039,00 deixada na Diretoria de Ensino (página 64 do folheto orçamentário), para atender pedidos de suplementação no corrente exercício.

Aviso n.º 229-C.O.

Em 14-5-1945. — *Eurico G. Dutra*

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Exa. que a entrega da importância concedida ao agente diretor da Diretoria de Transmissões pelo Aviso n.º 188-C.O. de 27-4-1945, deverá ser feita pelo E. F. da 1.ª R. M. sob o regime de trimestres.

Aviso n.º 230-C.O.

Em 14 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra*.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio a Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Exa. que concedo ao agente diretor do 1.º Batalhão de Pontoneiros, à conta da Verba 4 — Eventuais — Conservação I — Diversos — S/c 1 — Despesas imprevistas não constantes das tabelas, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 12.638,00, destinada à reposição e restauração do material de pontoneiros da Unidade, necessário à instrução da tropa (Ofício n.º 381-C, e 28-3-1945, do 1.º Batalhão Pont.).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 4.ª R. M.

Aviso n.º 23-C.O.

Em 14-5-1945. — *Eurico G. Dutra*.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio a Subdiretoria de Fundos.

Aviso n.º 232-C.O.

Declaro a V. Exa. que os quantitativos distribuídos ao 20.º B. C., à conta das dotações abaixo da Verba 2 — Material — do Orçamento Analítico, ficam majorados das seguintes importâncias (solução do radiograma número 71-T, de 2-4-1945, daquela Unidade):

- 1) S/c n.º 11 — Artigos de expediente, etc. 5.000,00
- 2) S/c n.º 12-f-IV) — Combustíveis, etc. (material para conservação de viaturas) 200,00
- 3) S/c n.º 13-a) — Arreamento, etc. (para aquisição de carvão destinado a ferragem) 60,00
- 4) S/c n.º 13-c) — Arreamento, etc. (para conservação do arreamento) 400,00
- 5) S/c n.º 18-b) — Prontos químicos, biológicos, etc. 2.000,00
- 6) S/c n.º 19-e) — Vestuários, etc. (item 2.º o art. 4.º das Instruções baixadas com a Portaria n.º 4.670, de 7 de maio de 1943) 1.000,00
- 7) S/c n.º 21-b) — Água e arti-

gos para limpeza e desinfecção 1.500,00

8) S/c n.º 25 — Despesas miúdas de pronto pagamento 600,00

9) S/c n.º 26 — Iluminação, força motriz e gás 8.000,00

10) S/c n.º 28-b) — Adaptações, consertos e conservação de bens móveis 500,00

11) S/c n.º 29-a) — Ligeiros reparos, adaptações e conservação de bens imóveis 1.500,00

Ditas quantias serão entregues pelo E. F. da 7.ª R. M., de acordo com as prescrições vigentes sobre quantitativos.

Em 14 de maio de 1945. — *Eurico G. Dutra*.

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria e Fundos.

Declaro a V. Exa., em solução ao ofício número 345-S.A., de 7-5-1945, do Exmo. Senhor General Diretor de Remonta e Veterinária, que autorizo o E.F. da 1.ª R. M. a pagar por antecipação os quantitativos referentes aos 3.º e 4.º trimestres, distribuídos àquela Diretoria à conta da S/c 1 — Animais para trabalho, etc., da Verba 2 — Material (página 97 do folheto orçamentário), devendo ser feita a entrega de uma só vez.

Aviso n.º 233-C.O.

Em 14-5-1945. — *Eurico G. Dutra*

Ao Exmo. Sr. General Diretor de Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Exa., que concedo ao agente diretor do Sanatório Militar de Itatiaia, à conta da Verba 2 — Material — Conservação I — Material Permanente — S/c 6-1) — Máquinas, motores, aparelhos etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 240.000,00, destinada à instalação de uma lavanderia mecânica naquele Sanatório (Ofício n.º 1.036, de 7-5-1945, da D. S. E.).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo E. F. da 1.ª R. M. e atribuída ao saldo "em ser" da respectiva dotação.

Aviso n.º 234-C.O.

Em 14-5-1945. — *Eurico G. Dutra*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de maio de 1945

Processos:

N.º 703-45 — Local: Rua da Passagem n.º 99 — Proprietário: Clara Basbaum. — Isento em vista de serem as parturientes evacuadas com prioridade n.º 1, em caso de possibilidade de ataques aéreos e ser a organização em causa destinada a pobres e indigentes.

N.º 754-45 — Local: Av. Amazonas — Belo Horizonte — Proprietário: Pedro Mourthé de Araújo. — Aprovado.

N.º 782-45 — Local: Rua Goiás com Av. Alvaro Cabral na cidade de Belo Horizonte — Proprietário: Automóvel Clube de Minas Gerais. — Aprovado.

Dia 15

N.º 605-45 — Local: Rua Sousa Lima ns. 49 e 57, esquina da Rua Raul Pompeia — Construtor: Cavalcante, Junqueira. — Aprovado.

Processos em exigências:

N.º 9-45 — Proprietário: Dantas Camizão Costa — Exigência: Apresente prancha do abrigo anti-aéreo.

N.º 731-45 — Proprietário: Lauro Durão Barbosa — Exigência: Apresente originais de acordo com as cópias apresentadas.

N.º 733-45 — Proprietário: I. A. P. C. — Exigência: Apresente cópias para o arquivo desta Diretoria Nacional.

N.º 497-45 — Proprietário: Sociedade Anônima Lameiro. — Exigência: Apresente o proprietário os documentos por escrito e o número de operários que trabalham na fábrica.

N.º 494-44 — Proprietário: Banco Financeiro Novo Mundo — Exigência: Apresente memorial de cálculo.

N.º 786-45 — Proprietário: Joaquim Penalba Santos — Exigência: Compareça o construtor.

N.º 780-45 — Proprietário: Ramiro de Almeida Costa — Exigência: Apresente planta de situação.

N.º 758-45 — Proprietário: Sílvia Benjamin Foster Vidal — Exigência: Compareça o construtor.

N.º 150-45 — Proprietário: Dr. Mário Chagas Doria — Exigência: Apresente originais e cópias de todo o prédio.

N.º 759-45 — Proprietário: Antônio Severo — Exigência: Apresente projeto de abrigo.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 7 de maio de 1945

Requerimentos despachados:

Severino Vieira Primo, Capitão, reformado, da Polícia Militar do D.F., solicitando gratificação que deixou de perceber enquanto aguardou reforma — Deferido. (Proc. n.º 9.595-44).

José Marques da Silva, Capitão reformado da Polícia Militar do D.F., solicitando pagamento de desconto que sofreu, enquanto aguardava reforma — Indeferido, à vista dos pareceres. (Proc. n.º 11.248-44).

Mário Dias de Azevedo, Capitão reformado da Polícia Militar do D.F., solicitando gratificação que deixou de perceber enquanto aguardava reforma — Deferido. (Proc. n.º 5.361-45).

Angenor Vieira da Silva, ausente graduado, reformado da Polícia Militar do D.F., solicitando restituição de descontos que sofreu enquanto aguardava reforma — Deferido. (Processo n.º 25.669-44).

Dia 11

Carlos Eugênio de Lossio, cabo de esquadra, do 5.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do D.F., solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional — Deferido. (Processo n.º 12.669-45).

Antônio Bernardino de Oliveira, soldado do 1.º Batalhão de Infantaria da Polícia Militar do D.F., solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional — Deferido. (Proc. n.º 12.515 de 1945).

Guilherme Fernandes da Silva, soldado do Corpo de Serviços Auxiliares da Polícia Militar do D.F., solicitando averbação, nos seus assentamentos, de tempo de serviço prestado ao Exército Nacional — Deferido. (Processo n.º 12-672-45).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 12 de maio de 1945

Requerimento despachado:

Albertina Maria Siltzen da Cunha Ceciliano, viúva de Arnaldo da Costa Waller, escrevente classe "E" deste Ministério, solicitando pagamento de abono de família referente ao mês de março findo. — Compareça a esta Divisão a fim de prestar informações. (Processo número 5.498-45).

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 11.236-45 — Sr. Francisco de Paula de Assis Vasconcelos. — "Compareça para prestar esclarecimentos, o Procurador do interessado".

Imprensa Nacional

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 7 de maio de 1945

Pedro Vieira da Silva — No requerimento em que solicita certidão do teor de sua reclamação feita relativamente à modificação de sua categoria como servidor extranumerário, e, bem assim, certidão da respectiva decisão, o Sr. Ministro exarou o seguinte despacho: "Arquive-se em face da informação. — Agamenon Magalhães" — (Proc. m. 2.656 (4.201)-41).

Divisão de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de maio de 1945

José Nunes da Silva, solicitando transferência, para o Tesouro Nacional, de importância que descontou em folha de pagamento para "Obrigações de Guerra". — A Seção do Pessoal concluiu nada haver a deferir, uma vez que, não tendo o interessado requerido em tempo oportuno, foi a respectiva importância convertida em "Fundo de Guerra". — "Coco parece à S. P. — Britto Pereira" — (Proc. número 9.350-45).

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SR. MINISTRO

José Gonçalves Arnand — Pede matrícula no Curso de Aperfeiçoamento na Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Ensino. — Em, 10-5-45.

Herbert Campbell — Pede matrícula no Curso de Aperfeiçoamento para 1.º Piloto, na Escola de Marinha Mercante. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Ensino. — Em, 10-5-45.

Arnaldo de Lima e Silva — Solicita amparo para seu aproveitamento na Marinha. — Indeferido, de acordo com a informação da Diretoria do Ensino. — Em, 10-5-45.

Luiz da Costa Pina — Pede, por graça, pagamento da importância de Cr\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta cruzeiros) da dívida contraída com o 2.º Sargento Armando de Brito. — Em face das informações, o requerente deve, querendo, dirigir-se às autoridades competentes. — Em, 11-5-45.

João Lopes Lagarto. — Compareça à Secretaria da Marinha.

Vicente Rodrigues de Freitas — Pede um Ingresso Permanente para transpor o Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras. — Indeferido. — Em, 11-5-45.

Antônio Joaquim de Freitas — Propondo compra de sucata de ferro. — A proposta anexa não convém a este Ministério. — Em, 10 de maio de 1945.

João Venâncio dos Santos — Pede revalidação de sua caderneta. — Compareça à Secretaria da Marinha.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Licença:

Foram concedidos vinte dias de licença, em prorrogação, a partir de 10 de maio corrente, nos termos dos arts. 156-165 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, a Aulicine Augusto dos Santos, servente, "E". Período de licença anterior: 10 de abril de 1945 a 10 de maio de 1945.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 1945

O Sr. Ministro resolveu designar, de acordo com o art. 6.º da portaria ministerial n.º 837, de 14 de julho de 1942, José Carlos Leal, Auxiliar, classe G, do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Guatemala, para exercer a função de Auxiliar J, do mesmo Escritório, vaga em virtude da designação de Heloisa Rocha para outra função.

O Sr. Ministro resolveu dispensar Ena Barbosa Cordeiro, da função de Auxiliar G, do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Caracas, República da Venezuela.

Serviço de Comunicações

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 294, DE 25 DE ABRIL DE 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Em agosto de 1942, em consequência da participação do Brasil na guerra, impunha-se a necessidade do fechamento dos bancos alemães e italianos que aqui operavam, dado que as suas atividades no campo da política extraterritorial dos países agressores se tornaram de notório e imediato perigo para a segurança da Nação, como nocivas ao esforço das Potências Aliadas.

Dessa circunstância resultou a expedição do Decreto-lei n.º 4.612, de 24 do referido mês de agosto, o qual determinou fossem cassadas as cartas-patentes de funcionamento dos mencionados estabelecimentos de crédito, sendo indenizados os seus empregados na forma prevista pela legislação trabalhista em vigor.

Considerando entretanto, as condições peculiares à profissão do bancário e tendo em conta que o seu regime de estabilidade estava em vias de sofrer radical modificação, cujo prazo, com o então próximo advento da Consolidação das Leis do Trabalho, seria aumentado de dois para dez anos, houve por bem o Governo amparar as várias centenas de empregados dos bancos atingidos pela liquidação, expedindo em 14 de junho de 1943 o Decreto-lei n.º 5.576, que lhes garantiu o recomprêgo estável ou a aposentadoria, nos casos de velhice e invalidez.

Para a execução das medidas determinadas por este diploma legal, foi designada uma Comissão de Recomprêgo dos Bancários, constituída de um representante deste Ministério, que a presidiu, e de um representante do Sindicato dos Bancos, da Caixa Econômica Federal e do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários.

A Comissão em causa concluiu seus trabalhos, com a efetivação das determinações contidas no Decreto-lei n.º 5.576, de 14 de junho de 1943, há um ano atrás, mantendo-se constituída, entretanto, até o presente, a fim de atender às possíveis reclamações ou consultas decorrentes da execução do texto legal citado.

Inexistindo, atualmente, tal necessidade, vem a Comissão de Recomprêgo dos Bancários de apresentar o anexo relatório das suas atividades e realizações, cujo resumo tenho agora

a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência.

Recebendo as inscrições dos interessados, de todo o Brasil, a Comissão registrou-os, dividindo-os, então, em categorias e em classes de salários, passando à distribuição proporcional dos mesmos, inicialmente, por regiões econômicas e, depois, pelos estabelecimentos bancários que os deviam receber, consoante indicam detalhadamente os quadros juntos ao seu relatório.

Submetidos todos os candidatos inscritos a exame de saúde, por uma Junta Médica especialmente designada para esse fim, estava a Comissão habilitada a iniciar a concretização das medidas que tornariam efetivo o reemprego dos beneficiários do Decreto-lei número 5.576.

Para tanto e a fim de garantir a inteira imparcialidade da distribuição dos interessados, cuja grande maioria manifestava preferências pessoais por determinados estabelecimentos bancários, foi adotado o critério de sorteio, observadas as exigências de caráter técnico e de proporcionalidade determinadas pela lei.

O sorteio dos candidatos realizou-se em cerimônia pública, noticiada com antecedência, convidando-se os próprios interessados, presentes à mesma, para fiscalizar, anunciar e controlar os números sorteados e os nomes a que correspondessem.

Tal prática teve simpático acolhimento e resultou em franco aplauso dos interessados como do público em geral, através reiterados comentários da imprensa que ressaltava a imparcialidade e a justiça do critério seguido.

Concretizou-se, por esse modo, a medida social consubstanciada no Decreto-lei número 5.576, de 14 de junho de 1942, de que resultou serem beneficiados com o reemprego ou a aposentadoria, oitocentos e oitenta e sete (887) ex-empregados dos bancos alemães e italianos, liquidados por conveniência do atual estado de guerra.

Os demais estabelecimentos de crédito do País, que deveriam reempregar esse quasi miar de bancários, não opuseram dificuldades à execução dessa medida legal que, pelo seu sentido de marcante benemerência, teve geral aceitação, sendo certo, por outro lado, que os bancários assim reempregados constituíram, indubitavelmente, — pela soma de conhecimentos que possuíam desse ramo de atividade e pelo seu reduzido salário médio — uma boa aquisição para os seus novos empregadores, cujos negócios tiveram, com a guerra, um considerável e notório desenvolvimento.

Foi, pois, com inteiro êxito, atingida a elevada medida de amparo visada pelo Decreto-lei n.º 5.576, de 14 de junho de 1943 e que, por sua natureza, constituiu, no Brasil, verdadeira experiência no terreno das suas realizações sociais.

Nesta oportunidade renovo a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Despacho do Senhor Presidente da República. — Ciente. — G. VARGAS.

Despacho exarado pelo Ministro. — Arquivado-se. 3-5-45. — *Alexandre Marcondes Filho*.

Referência: — 263.125

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de maio de 1945

Processos despachados:

DNI. 5.006-45 — João Barbosa Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 5.008-45 — Duarte Coelho Filipe. — Certifique-se o que constar

DNI. 5.009-45 — Iechok Caban. — Certifique-se o que constar.

DNI. 5.029-45 — Antônio d'Almeida Santos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 5.030-45 — Maria Aurora. — Certifique-se o que constar.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de abril

Inscrições de Sociedades por Ações

Processos deferidos:

MTIC. 160.90744 — Banco Delamare S. A. — Nesta.

MTIC. 258.409-45 — Banco Metropolitano do Brasil S. A. — Nesta.

MTIC. 261.356-45 — Empresa Granja Paraíso S. A. — Nesta.

MTIC. 261.927-45 — Comércio e Transportes Gerais S. A. (G.T.G.) — Nesta.

MTIC. 261.938-45 — Imobiliária Novo Horizonte S. A. — São Paulo.

MTIC. 236.210-44 — Empresa de Construções Gerais S. A. — Nesta.

MTIC. 131.048-43 — Continental Industrial Development Company — Nesta.

MTIC. 262.111-45 — M. Rocha Indústrias Reunidas S. A. "M.R.I.R." — Nesta.

MTIC. 263.270-45 — Itabira S. A. — Importadora e Exportadora — São Paulo.

MTIC. 262.442-45 — Calçados Chequi S. A. — São Paulo.

MTIC. 263.262-45 — Construtora Somacofe S. A. — São Paulo.

MTIC. 258.257-45 — Cia. dos Anúncios em Bôndes — Nesta.

MTIC. 262.113-45 — Santos Monteiro — Engenharia Indústria S. A. — Nesta.

MTIC. 262.450-45 — Indústrias de Sedas e Rayon "Yazigi" S. A. — São Paulo.

MTIC. 262.546-45 — "Cimaq" — Comércio e Indústria de Máquinas e Produtos Químicos S. A. — São Paulo.

MTIC. 262.547-45 — Fábrica Central de Ferragens S. A. — São Paulo.

MTIC. 262.709-45 — Tecidos Pereira Sobrinho S. A. — São Paulo.

MTIC. 262.823-45 — Tecidos L. G. Toledo S. A. — São Paulo.

MTIC. 263.253-45 — Química Mercur S. A. — Indústria e Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos — São Paulo.

MTIC. 256.415-45 — Empresa Pascoal Segredo de Diversões S. A. — Nesta.

MTIC. 256.977-45 — Banco Comercial e Agrícola do Brasil S. A. — Nesta.

MTIC. 257.657-45 — Banco Soto Maior S. A. — Nesta.

MTIC. 258.108-45 — Proprietária Loteadora Montanhês S. A. — Nesta.

Processo arquivado:

MTIC. 258.187-45 — Indústrias Reunidas Lester S. A. — São Paulo.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. Diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram os dispostos no artigo único do Decreto-lei n.º 4.736, de 12 de novembro de 1942, instituído no art. 11 do Decreto-lei n.º 736, de 23 de setembro de 1942:

MTIC. 256.617-45 — Construtora Andrade e Campos S. A. — Minas Gerais — CCR\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

MTIC. 257.819-45 — Casa de Saúde Santa Luzia — Nesta — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

MTIC. 260.855-45 — Indústria Moonlight de Perfumaria S. A. — São Paulo — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Dia 3 de maio de 1945

Processos deferidos:

MTIC. 258.258-45 — Cia. de Seguros Niterói — Estado do Rio.

MTIC. 257.654-45 — Imobiliária São Luis S. A. — Nesta.

SEPT. 6.822-42 — H. S. Cauhy S. A. — Administração, Corretagens e Construções, S. A. Brasileira — São Paulo — "Atendendo ao deliberado pela assembléa da entidade, constando do documentos de fls. 16 e, mais considerando que o dispõe a legislação em vigor, concedo a baixa solicitada, que se efetivará com a plena satisfação das formalidades legais. Publique-se". — O. G. da Costa Miranda, Diretor.

Dia 4

Processo despachado:

MTIC. 253.937-45 — Kamechito Oshiro — Formosa — São Paulo — Auto de infração — Salário Mínimo — "Reformo a decisão para aplicar a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por infração da lei do Salário Mínimo, tomando como razão para assim decidir as informações retro. Publicado, tenha o devido prosseguimento". — O. G. da Costa Miranda, Diretor.

Segurança Nacional

COLETÂNEA DE LEIS

PREÇO: Cr\$ 10,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETORIO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

PORTARIA N.º 372, DE 16 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista o que consta do processo n.º 10.252, de 1945, do Departamento de Administração,

Resolve designar o Engenheiro (DNPRC-DNOS) classe N — Franklin de Oliveira Ribeiro, como Presidente, e os seguintes representantes — do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Amílcar Cardoni, Delegado Regional do Trabalho — da Companhia Docas da Bahia, Edmond D'Oliveira — dos portuários, João Silva Rêgo Filho, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores dos Serviços Portuários da Cidade de Salvador na Bahia, para constituírem a Comissão incumbida de estudar o aumento de salários dos operários portuários de Salvador na Bahia, devendo para isso a Comissão reunir-se naquela Cidade.

Rio de Janeiro, em 16 de maio de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

Divisão de Orçamento

PORTARIA N.º 374, DE 16 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, em ofício n.º 143 "T", de 30 de abril de 1945,

Resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 325.287,00 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete cruzeiros), que com esta baixam, devidamente rubricados, relativos ao acude "Itapuca", que em terras de sua propriedade, a Prefeitura Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará pretende construir sob o regime de cooperação, estabelecido nos arts. 21 a 30 do regulamento vigente daquela Inspetoria.

Essa obra, cujo início fica autorizado dentro dos recursos orçamentários disponíveis, deve ser concluída no prazo de 22 meses consecutivos, cabendo à interessada o auxílio de Cr\$ 227.700,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 375, DE 16 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Conselho Nacional de Petróleo, e de acordo com o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n.º 94, de 26 de abril de 1945,

Resolve conceder permissão ao solicitante para instalar várias estações radiotelegráficas no Estado da Bahia, destinadas a estabelecer comunicações diretas entre a direção central dos serviços daquele Conselho em Salvador e os seus diversos campos de trabalho no mesmo Estado, localizados à distância máxima de 40 quilômetros daquela capital.

A potência das estações em apreço não deverá ultrapassar 40 watts.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N.º 376, DE 16 DE MAIO DE 1945

O Ministro de Estado, tendo em vista o que propôs a Comissão Técnica de Rádio, na indicação n.º 4, de 24 de abril de 1945,

Resolve tornar sem efeito a portaria n.º 700, de 24 de setembro de 1942, que suspendeu a outorga de permissões para o estabelecimento de novas estações radiodifusoras e atribuiu à referida Comissão competência para executar as providências mencionadas na aludida portaria.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1945. — *João de Mendonça Lima.*

Serviço de Comunicações

Exposição de motivos n.º 22-GM, de 11 de maio de 1945

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

I — Retornando ainda uma vez ao assunto versado no processo anexo, referente ao pedido formulado a Vossa Excelência, no sentido de ser autorizada, no corrente exercício, a aquisição de uniformes para os contínuos e serventes do Departamento de Administração deste Ministério, por meio de adiantamento a Divisão do Material, permito-me, com a devida vênica, solicitar a Vossa Excelência, pelas razões abaixo expostas, se digne reconsiderar o despacho denegatório da aludida autorização.

II — O Departamento Administrativo do Serviço Público declara no processo em apreço que este Ministério pleiteou a reconsideração anterior sob o fundamento de que medida análoga havia sido concedida em exercícios passados para pessoal idêntico lotado no Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

III — Houve evidente equívoco nessa afirmativa, por isso que, na minha exposição de motivos n.º 9-GM, de 23 de março último, está claramente mencionado que a concessão em apreço, isto é, para os Contínuos e Serventes do Departamento de Administração, havia sido outorgada por Vossa Excelência nos exercícios de 1942, 1943 e 1944, em despachos exarados nas exposições de motivos ns. 15-GM, 96 e 9-GM, de 12 de fevereiro de 1942, 29 de janeiro de 1943 e 11 de fevereiro de 1944, respectivamente, e para reforçar, então, a medida pleiteada, aludi que, no corrente ano, análoga providência tinha sido dada por Vossa Excelência a idêntico pessoal, lotado no Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

IV — Já agora cabe-me acentuar que Vossa Excelência, em despacho exarado na exposição de motivos n.º 209, de 19 de março próximo passado, por cópia, anexa, autorizou que a aquisição de uniformes para o pessoal lotado no Serviço de Documentação deste Ministério se efetuasse pelo regime pleiteado diferente do preconizado pelo parecer do Departamento Administrativo do Serviço Público. — *João de Mendonça Lima.*

Despacho: Autorizado. Em 11-5-45. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 14 de maio de 1945

Processos despachados:

N.º 10.374-45 — All América Cables And Rádio, Inc, sociedade anônima norte americana, solicitando autorização para aplicar aos telegramas destinados a São Francisco da Califórnia as mesmas taxas em vigor para New York, a partir de 7 do corrente mês. Despacho: I — Deferido nos precisos termos do parecer do D.C.T. — II — F. o expediente. (O.D.C.T. é de parecer que, em tratando de redução de taxa, pois que a tarifa telegráfica em vigor para São Francisco da Califórnia é mais elevada do que a do Brasil para Nova York, esta Diretoria Geral opina pelo deferimento do pedido da Companhia).

N.º 10.376-45 — Cia. Rádio Intercontinental do Brasil, estabelecida à Avenida Almirante Barroso n.º 91, nesta Capital, solicitando permissão para aplicar, a partir de 7 do corrente, entre o Brasil e São Francisco da Califórnia, as mesmas taxas telegráficas ora em vigor entre o Brasil e Nova York. Despacho: Deferido, de acordo com o parecer do D.C.T. (O D.C.T. é de parecer que, em se tratando de redução de taxa, pois que a tarifa telegráfica em vigor para São Francisco da Califórnia é mais elevada do que a do Brasil para Nova

York, opina esta Diretoria Geral pelo deferimento do pedido da Companhia, nada tendo a opor que tenham vigor as novas taxas, a partir de 7 do fluente, conforme solicita a petição).

N.º 10.378-45 — Companhia Radiotelegráfica Brasileira, submetendo a aprovação novas taxas para seu serviço radiotelegráfico internacional entre o Brasil e a cidade de São Francisco, Califórnia, nos Estados Unidos da América do Norte. Despacho: I — Deferido nos precisos termos do parecer do DCT.

II — F. o expediente. (O D.C.T. é de parecer que, em se tratando de redução de taxa, pois que a tarifa telegráfica em vigor para aquele destino é mais elevada do que a que ora propõe a Companhia, opina esta Diretoria Geral pelo deferimento do pedido da requerente).

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

PORTARIA N.º 36

O Inspetor Federal de Obras contra as Secas, interino, usando da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, do Decreto-lei número 6.255, de 9 de fevereiro de 1944, resolve aprovar o orçamento, na importância total de Cr\$ 11.226,50 (onze mil duzentos e vinte e seis cruzeiros e cinquenta centavos), para a perfuração, requerida pelo Sr. Milton Duarte, de um poço tubular denominado "Serra Chata", em terras da propriedade do mesmo nome, município de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, pelo regime de cooperação, nos termos do art. 5.º, alínea I, do mencionado Decreto-lei.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945. — *Vicentius Berredo*, Inspetor de Secas, interino.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Dia 2 de abril de 1945

N.º 492 — Ao M. da Justiça, reiterando diligência em renovação de contrato celebrado com João Scisínio de Araújo;

N.º 493 — Ao M. da Agricultura, comunicando registro de termo de renovação de contratos celebrado com o Estado a Paraíba;

Ao M. da Justiça, solicitando diligência em termo de renovação do contrato celebrado com Elmira Doria Leuzinger;

N.º 495 — Ao M. da Agricultura, comunicando registro do termo de renovação do contrato celebrado com Estado do Piauí;

N.º 496 — Ao M. da Guerra, sobre idêntico assunto celebrado com Ubi Maranhão de Albuquerque;

N.º 497 — Ao M. da Justiça, solicitando diligência em contrato celebrado com o Instituto Brasileiro de Mecanização — Serviços Holterli S.A..

Dia 3

N.º 498 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro sob reserva da concessão de aposentadoria a Ivan Bandeira de Gouveia.

Dia 4

N.º 499 — Ao mesmo, comunicando registro sob reserva à concessão de aposentadoria a Renato Alves;

N.º 500 — Ao M. da Justiça, solicitando diligência em renovação do contrato celebrado com Lúcio Prado;

N.º 501 — Ao M. da Fazenda, prestando esclarecimentos sobre regularização de despesas no montante de Cr\$ 197.359,00 e 187.982,10, efetuadas pela Delegacia Fiscal no Estado do Pará e à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 4.982, de 20-11-942;

N.º 502 — Ao mesmo, comunicando registro do crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 : M. da Aeronáutica, acôrdo Decreto-lei número 7.414, de 24-3-45, e distribuição ao Tesouro Nacional;

N.º 503 — Ao M. da Fazenda, solicitando providências sobre alienação administrativa da fiança de Cr\$ 1.300,00 prestada por João Luís Ferreira de Melo;

N.º 504 — Ao Diretor Geral do D.I.P., comunicando recusa de registro ao adiantamento de Cr\$ 1.889.500,00 a Samuel José Valença;

N.º 507 — Ao M. da Guerra, comunicando queoram julgadas procedentes as dívidas de que são credores Aurélio Peixoto e outros, no valor de Cr\$ 3.167,70;

N.º 508 — Ao M. da Fazenda, encaminhando 15 processos sobre dívidas relacionadas julgadas procedentes;

N.º 509 — Ao mesmo, comunicando registro sob reserva da concessão de aposentadoria a Ciro Lima Ramos.

Dia 5

N.º 510 — Ao M. da Agricultura, comunicando registro do termo de renovação do contrato celebrado com o Estado do Rio de Janeiro;

N.º 511 — Ao Diretor Geral do Conselho Federal de Comércio Exterior, sobre idêntico assunto, celebrado com José de Campos Melo;

N.º 512 — Ao M. da Fazenda, solicitando providências sobre alienação administrativa da fiança de Cr\$ 10.000,00 prestada por Carlos Franco de Sousa;

N.º 513 — Ao mesmo, solicitando pagamento de Cr\$ 410,20 à Viagem Férrica do Rio Grande do Sul, por exercícios findos, proveniente de passagens e transporte de bagagem requisitados pelo Tribunal;

N.º 514 — Ao M. da Agricultura, comunicando registro do termo de acôrdo celebrado com a Prefeitura do Distrito Federal sobre fomento da produção vegetal;

N.º 515 — Ao mesmo, comunicando registro do termo modificando cláusulas de acôrdo celebrado, em 11 de novembro de 1942, com o Estado do Amazonas;

N.º 516 — Ao M. da Fazenda, comunicando registro do crédito especial de Cr\$ 782.529,00 ao M. da Fazenda, acôrdo Decreto-lei número 7.382, de 15-3-45, para pagamento de indenizações julgadas procedentes pela Comissão Central de Requisições.

Dia 6

N.º 518 — Ao M. da Marinha, comunicando registro de tabela e distribuição dos créditos no total de Cr\$ 15.875.000,00 à Diretoria da Fazenda do M. da Marinha, acôrdo Decreto-lei 6.144, de 29-12-43;

N.º 519 — Ao M. da Viação, solicitando diligência em processo de tomada de contas de Boaventura Mendonça D'Ávila;

N.º 520 — Ao mesmo, comunicando anotação do ato que decorre do art. 1.º do Decreto-lei n.º 7.363, de 8-3-45, sobre o crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 7.218, de 30-12-44;

N.º 521 — Ao mesmo, comunicando autorização, em termos, do levantamento da caução de Cr\$ 2.510,00 prestada pela firma Corção Cardim S. A..

ATA N.º 12

SESSÃO ORDINÁRIA EM 30 DE JANEIRO DE 1945

Retificação

No processo de tomada de contas n.º 7.970-44, de Leonel Pereira de Alencar, coletor federal em Messejana, Estado do Ceará, no período de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1939, no qual está, igualmente, apurada a responsabilidade dos escrivães Francisco Moreira de Menezes, de 1 de janeiro de 1937 a 30 de junho de 1938 e Maria Amélia C. de Almeida, de 21 de julho de 1938 a 15 de janeiro de 1939, relatado pelo Sr. Ernesto Claudino, a decisão proferida

pelo Tribunal foi a seguinte. — O Tribunal deu provimento ao recurso de revisão, de acôrdo com os pareceres, isto é:

1) — ser o coletor Leonel Pereira de Alencar considerado quite para com a Fazenda Nacional no período de 1 de janeiro de 1937 a 15 de janeiro de 1939 (exercícios de 1937 e 1938);

2) — ser o ex-escrivão Francisco Moreira de Menezes considerado em crédito para com a Fazenda Nacional pela importância de Cr\$ 210,10 no período de 1 de janeiro de 1937 a 30 de junho de 1938;

3) — ser a escrivã Maria Amélia C. de Almeida considerada em crédito para com a Fazenda Nacional pela importância de Cr\$ 2.020,40 no período de 21 de julho de 1938 a 15 de janeiro de 1939 (exercício de 1938).

E, para constar, lavrou-se a presente, que vai subscrita e assinada. — Eu, João Salte, Secretário, a subscrevi. — Ruben Rosa, Presidente.

ATA N.º 49 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 2 DE MAIO DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Bel. João Salte.

Presentes os Srs. Ministros José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Vianna, A. Alvim Filho e Silvestre Péricles, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Aviso n.º 5.041, de 26 do mês p. findo, encaminhando cópia da exposição de motivos número 142, de 18-4-45, do Ministério da Fazenda, em que o Sr. Presidente da República autorizou a execução do contrato celebrado entre a Comissão de Construção do Centro N. de E. e Pesquisas Agronômicas e a firma Adolfo Ferreira d'Almeida, para o fornecimento, colocação e envernizamento de móveis destinados aos Laboratórios da Universidade Rural do referido Centro (PG. 25). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva do contrato, atendendo a que a despesa corre à conta de "restos a pagar" do ano de 1944, já destacado, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei n.º 426, de 12-4-38.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 2.124 e 2.126, de 19 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Ana Carolina de Souza e Silva e Paulino Dias de Vasconcelos Chaves, para desempenharem a função de professor auxiliar de piano na Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil (PG. 237 e 239). — O Tribunal tomou conhecimento dos processos, em face da promoção do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro dos aludidos termos de renovação de contratos.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao artifice da classe F do Q. S. do Ministério da Guerra, Delfino Gonçalves de Alencar (PG. 14.210); — art. 197, alínea a do mesmo decreto-lei: ao carteiro da calse G, do Quadro III do Ministério da Viação, Paulo da Costa Braga (PG. 14.239). — O Tribunal, em face do despacho presidencial autorizando a execução do ato, ordenou o registro sob reserva das concessões, com as comunicações do art. 61 do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38.

Art. 196, item I do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao prático rural da classe F do Q.

P. do Ministério da Agricultura, Leopoldo Fleck (PG. 14.081); — de melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado Felipe Santiago, no lugar do servente da classe C do Q. S. do Ministério da Guerra (PG. 14.217). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio e meio sôldo a Emeri da Cunha Guimarães e outras, filhas de José Mendes da Silva, capitão graduado reformado do Exército, com despesas de Cr\$ 2.238,60 e Cr\$.. 10,30 como créditos à D. F. no R. G. do Sul (PG. 14.228). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$.. 10,30 como crédito à D. F. no R. G. do Sul e o da redistribuição do de Cr\$ 2.238,60 à mesma D. F., fôlha a anulação indicada.

De anulação na D. Fiscal em Pernambuco e transferência à da Bahia, do crédito de Cr\$ 10.569,60 à conta da verba 1.ª — VII — s/c 31)24), pagamento de vencimentos de inatividade ao aposentado Gustavo Sampaio (PG. 8.336). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, no sentido de ser esclarecida a divergência existente entre a importância anulada pela Delegacia Fiscal em Pernambuco e a transferida pela Diretoria da Despesa à Delegacia Fiscal na Bahia.

Ofício n.º 510-105, de 23 do mês p. findo, do Conselho de Imigração e Colonização, sobre o pagamento de Cr\$ 280,00 à Imprensa Nacional, pelo fornecimento de quatro assinaturas do *Diário Oficial* (PG. 17.923). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

Ofício n.º 1.857, de 24 do mês p. findo, da Secretaria Geral, sobre o destaque de Cr\$ 8.400,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c 08)17) (PG. 5.293). — O Tribunal mandou anotar o destaque indicado, oficiando-se ao Ministério da Guerra.

Processo de concessão de reforma ao soldado Diogo Garcia Rendão (PG. 5.233). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n.º DP/32/312.4, de 24 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado com Isa Adonias, para desempenhar a função de técnico especializado em mapoteconômica no Serviço de Documentação (PG. 282). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 586, de 24 do mês p. findo, sobre o pagamento de Cr\$ 19.335.000,00 à Sociedade Industrial e Comercial Santa Matilde Limitada, para construção e fornecimento de vagões, de conformidade com o contrato celebrado em 22-3-45 (PG. 10.089). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofício n.º 895, de 24 do mês p. findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos sobre a fôlha na importância de Cr\$ 3.062,00 de pagamento de salários a Antônio Gonçalves de Oliveira e outros diaristas do mesmo Departamento em fevereiro último (PG. 10.071). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao condutor de trem da classe I do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Carlos da Silva Vieira (PG. 14.196); — ao condutor de trem da classe J do mesmo Qua-

dro e Ministério, Jacob Silveira da Rosa (PG. 14.195); — ao escrivão da classe G do Quadro VI do Ministério da Viação, Clodoaldo Carvalho Mota (PG. 14.128); — art. 196, item I: ao operário de artes gráficas da classe G do Q. S. do Ministério da Guerra, Antônio Martiniano da Silva Fafe (PG. 14.206); idem item II: ao artífice da classe D do Q. S. do Ministério da Educação, Constantino Acquestucci (PG. 14.211). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por Dec. de 20-5-44, Oscar Pio de Campos, no lugar de escrivão G do Quadro I do Ministério da Viação (PG. 14.116) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De distribuição do crédito de Cr\$ 3.000.000,00 à Casa da Moeda, à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei número 7.183, de 22-12-44, mediante anulação no Departamento Federal de Compras, para aquisição de máquinas e ferramentas para as Oficinas da Casa da Moeda (PG. 23.008) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De montepio civil a Lina d. Siqueira Livramento e outra, viúva e filha de Alfredo Livramento, amauense aposentado da extinta Administração dos Correios de São Paulo, junto ao ofício n.º 6.543, de 16 do mês p. findo, da Diretoria da Despesa, solicitando reconsideração da decisão denegatória de registro proferida em Sessão de 13-3-45 (PG. 13.584) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a juntada do processo fiado no Tesouro Nacional sob o número 107.033-44.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 2.128 e 2.130, de 19 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação dos contratos celebrados com Iolanda Vilhena Ferreira e Ari Grilo de Sousa Lobo, para desempenharem as funções de professor auxiliar de piano na Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil e de chefe do Distrito do Serviço Nacional de Malária (PG. 341 e 343) — O Tribunal tomou conhecimento dos processos, em face da promoção do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro dos aludidos termos.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao Sargento Antônio Tasso Rêgo e ao Soldado Benedito Ortiz (PG. 5.139 e 5.234) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 5.706, de 5 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.951.605,00 à Tesouraria do Ministério da Justiça, à conta da verba 2.ª — Material — I — II e III do vigente orçamento (PG. 17.853) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito de Cr\$ 1.951.605,00 à Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Justiça, atendendo a que a localização da Colônia Agrícola na Ilha Grande (Decreto Legislativo n.º 4.103, de 9-2-43) operou-se sem prejuízo da aplicação de sua legislação especial (Decreto-Legislativo n.º 4.157, de 15-3-39; 2.144, de 22-2-40). Nesse sentido foi decidido na Sessão de 5 de maio de 1944 (PG. 13.037-44).

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n.º DO-25-430, (43) (42), de 3 do mês p. findo, sobre o processo de comprovação das importâncias recebidas pelo Consul Oscar Pires do Rio, no total de Cr\$ 292.043,40 realizadas em 1943 e 1944 com as visitas de representantes estrangeiros e personalidades ilustres ao Brasil, à conta do crédito especial

aberto pelo Decreto-lei n.º 6.530, de 25-5-44 (PG. 5.118-22.445). — O Tribunal ordenou o registro *à posteriori* simples da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 29, de 12 de março último, sobre processos relativos à regularização dos compromissos assumidos pelo Commissariado Geral do Brasil na Feira Mundial de Nova York, no período de 1939 a 1941, à conta dos créditos especiais abertos pelos Decreto-leis n.º 3.368, de 25-6-41 e 6.391, de 31-3-44 (PG. 5.060). — O Tribunal, atendendo a que, na espécie, existe um responsável de fato-direto pela aplicação de dinheiros públicos, imputados à conta de crédito distribuído, — transformou o processo em tomada de contas, encaminhando-se à Diretoria de Tomada de Contas, para os devidos fins.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 585, de 28 de abril findo, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 30.461.250,00 à Fábrica Nacional de Vagões Sociedade Anônima, para construção e fornecimento de vagões conforme o contrato celebrado em 22-3-45 (PG. 10.088). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Ministro Oliveira Viana: Ministério da Agricultura:

Aviso n.º 4.950, de 21 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado em 16 de abril último entre o Ministério da Agricultura e o Estado de Santa Catarina, para execução dos serviços de fomento da produção vegetal, no Território do referido Estado (PG. 334). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 2.125, de 19 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com Carlos Vinhas, para o desempenho da função de Chefe de Setor no Serviço Nacional de Malária (PG. 333). — O Tribunal tomou conhecimento do processo, em face da promoção do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro do aludido termo.

Idem n.º 1.430, de 19 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 107.150,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da Verba 2.ª — Material — III — s/c 31)34)23 (PG. 1.337). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I, do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao trabalhador da classe D, do Q. S. do Ministério da Educação, Ana Cardoso Lemos (PG. 13.753). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência ordenada no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-40.

Art. 196, item II, do referido Decreto-lei: ao professor catedrático padrão M, do Q. P. do Ministério da Agricultura, Artur Aníbal do Lago Lima, para efeito de anotação da apostila lavrada no título do inativo, com a discriminação dos proventos conforme a decisão de 9-3-45 (PG. 14.197). — O Tribunal mandou anotar o ato que decorre da apostila, devolvendo-se o processo ao Tesouro.

Art. 196, item II, do citado Decreto-lei: ao Inspetor de Alunos da classe E, do Q. S. do Ministério da Guerra, Elpidio Carneiro (PG. 14.130); idem item IV: ao trabalhador da classe C, do Quadro Especial do Ministério da Educação, Antônio da Ponte (PG. 14.207); art. 197, alínea b: ao arquivista da classe K, do Ministério da Justiça, Pandiá Hermann Pauthoens Castelo Branco (PG. 14.214); ao desenhista da classe L, do Q. P. do Ministério da Agricultura Roberto Musso (PG. 14.225). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado Hermenegildo Simplicio do Bonfim (PG. 5.259). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

ESTADOS E MUNICIPIOS COLETÂNEA DE DIPLOMAS LEGAIS

Administração — Normas orçamentárias, financeiras e de contabilidade — Planos de colonização — Pessoal

Preço: Cr\$ 2,50

AVENDA

SEÇÃO DE VENDAS: Av. Rodrigues Alves, 1

AGÊNCIA I: Ministério da Fazenda

AGÊNCIA II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 880, de 26 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado com a firma M. S. Lino & Cia. Ltda., para execução de consertos e reparos em geral, na lâmpada "Assis Brasil", do Departamento Nacional de Imigração (PG. 346). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os seguintes fins: 1) para, mediante termo aditivo, constar cláusula referente ao empenho da despesa; 2) para ser feita a prova de quitação do serviço militar, por parte do signatário do contrato; 3) para serem enviadas ao Tribunal, cópias do contrato.

Idem n.º DO-2-46, de 17 do mês p. findo, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 394.617,00, ao "Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários", de indenização à referida Instituição, nos termos do Decreto-lei n.º 6.551, de 1-6-44 (PG. 5.244). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n.º 1.494, de 17 do mês p. findo, do D. Nacional de Estradas de Rodagem, sobre o adiantamento de Cr\$ 518.000,00 ao escriturário XIV Alberto de Sousa Pinheiro, para despesas a seu cargo nos meses de abril a junho deste ano (PG. 10.046). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser esclarecido pela repartição competente se houve lavratura de contrato para a despesa correspondente à sub-consignação n.º 36-32 da verba 3.ª — Serviços e Encargos.

Idem n.º 1.617, de 19 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00 recebido em 19-1-45 pelo oficial de Gabinete do Sr. Ministro, Carlos Cairo, para despesas do 1.º trimestre deste ano à conta da verba 3.ª — I — s/.28-01 (PG. 10.031). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa comprovada de Cr\$ 21.325,00.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N.º 4.981, de 25 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de Cr\$ 10.000,00 ao agrônomo de plantas tésseis da classe I, Juvêncio Mariz de Lira, Presidente da Comissão de Tabela de Frutas, para despesas de transporte de ida e volta entre o nosso País e a Argentina, no trimestre de abril a junho deste ano. (PG. 11.159). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento. Foi voto vencido o Sr. Ministro A. Alvim Filho, que recusava registro por não ser caso de adiantamento.

N.º 4.731, de 17 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre o adiantamento de Cr\$ 5.000,00 ao estatístico I, Luiz Faria Braga, para despesas de consertos e conservação de móveis, arquivos, etc., nos meses de abril a junho deste ano (PG. 11.136); idem n.º 4.889, de 23 do mês p. findo, do D.A., sobre o adiantamento de Cr\$ 18.000,00 ao condutor de campo XV da Divisão de Águas, Eurico Ernesto de Seixas, para despesas de passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens nos Estados do Amazonas e outros, nos meses de abril a junho deste ano (PG. 11.152). — O Tribunal ordenou o registro dos citados adiantamentos.

Conselho de Segurança Nacional:

Ofício n.º 28/45-C, de 4 deste mês, sobre o adiantamento de Cr\$ 43.235,00 ao Dr. José de Moraes Dias, tesoureiro da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, para despesas à conta das s/c 30-32-35-38-40 e 42 da verba 2.ª Material-III, e s/c. n.º 12 da verba 3.ª-I, do vigente orçamento, no 2.º trimestre deste ano (PG. 18.149). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento. Foi voto vencido o

Sr. Ministro A. Alvim Filho, que recusava registro por se achar a despesa imputada à conta de mais de uma sub-consignação.

Ministério da Fazenda:

Ofício n.º 979, de 28 de março último, do Departamento Federal de Compras, sobre o adiantamento de Cr\$ 7.000,00 ao merceologista auxiliar XIII do mesmo Departamento, Rosalvo Pinheiro dos Santos, para despesas de ligeiros reparos, adaptações, consertos e conservação de bens móveis, etc., nos meses de abril a junho deste ano (PG. 23.270). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n.º 241-303.99, de 13 do mês p. findo, sobre o adiantamento de Cr\$ 100.000,00 ao Consul Carlos Alberto Gonçalves, para atender ao pagamento das despesas com o preparo e impressão do anuário "Brasil-1944", no 2.º trimestre deste ano (PG. 5.230). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento. Foram votos vencidos os Srs. Ministros José Américo e A. Alvim Filho, que recusavam registro, por não ser caso de adiantamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 567 e 568, de 19 do mês p. findo, sobre adiantamentos de Cr\$ 6.000,00 e Cr\$ 48.750,00 a José Queiroz de Oliveira e Coriolano Ribeiro de Freitas, respectivamente, armazém e auxiliar de escritório IX da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, à conta das subconsignações 29-40-35-40; 40-01-40 da verba 2.ª — Material — III — e verba 3.ª — I — s/e 35-40 — Serviços clínicos, etc., para atender às despesas da citada Inspetoria, no Nordeste, no 2.º trimestre deste ano (PG. 10.58 e 10.054). — O Tribunal ordenou o registro dos citados adiantamentos. Foi voto vencido o Sr. Ministro A. Alvim Filho, que recusava registro, por não ser caso de adiantamento.

Ministério da Agricultura:

Aviso n.º 410, de 17 do mês p. findo, sobre o contrato celebrado com a firma J. Moreira & Irmão, regulamentando o aproveitamento hidro-elétrico que explora na Cachoeira da Barra, no Ribeirão Corriente, situado no Distrito e Município de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais (PG. 51). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Fazenda:

Processo originado da representação da 2.ª Diretoria do Tribunal de Contas, de 15-7-42, em cumprimento à Circular n.º 3.007, de 7-7 de 1942, da Presidência do mesmo Tribunal, com relação de responsáveis por glosas não recolhidas (PG. 22.809-23.020). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, por intermédio do Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de: 1) ser remetido ao Tribunal o processo de comprovação da aplicação dada ao adiantamento de Cr\$ 1.750,00 recebido por Manuel Pedro da Silva, porteiro da Delegacia Fiscal em S. Paulo; 2) ser também presente ao Tribunal o comprovante do recolhimento da glosa de Cr\$ 1.196,30 ordenada em sessão de 6-11-31.

Relatados pelo Sr. Ministro Silvestre Peixes:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios n.ºs 1.935-A, 2.122, 2.127 e 2.193, de 12 e 19 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Francisco Albuquerque da Costa, Dulce de Saules, Otávio Rangel e Carlos José Nabuco de Araújo, para desempenharem as funções de professor da cadeira de solfejo e prática vocal no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, professor auxiliar de piano na Escola N. de Musica da Universidade do Brasil, Diretor de Cêna no Serviço Nacional do Teatro e Chefe de Distrito de Segunda no Ser-

viço Nacional de Malária (PG. 327, 335, 340 e 256). — O Tribunal tomou conhecimento dos processos em face da promoção do Sr. Dr. Procurador, e ordenou o registro dos aludidos termos.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão.

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do Decreto-lei 1.713, de 1939: ao carteiro da classe G do Quadro III do M. da Viação, Alvaro da Costa Endson (PG. 14.198); idem item I: ao servente da classe C de Q. S. do M. da Fazenda, Luís Gonzaga de Souza Campos (PG. 14.222); ao marinheiro da classe 4 do Q. S. do Ministério da Fazenda, José Cypriano Gomes (PG. 14.213); ao servente da classe C do mesmo Quadro e Ministério, Luís Potenza (PG. 14.193); ao oficial de justiça, padrão D do Quadro da Justiça, João Rodrigues Augusto (PG. 14.212); idem item IV: ao polícia da classe 8 do Q. S. do M. da Fazenda, Gualter Vieira Leitão (PG. 14.195). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

De montepio civil, em reversão a Mary Leny Cardoso, filha de Odolpho Cardoso, ex-inspetor de 3.ª classe da D. R. dos Correios e Telégrafos em S. Paulo, com despesas de Cr\$

1.800,00 e Cr\$ 624,20 como créditos à F. em São Paulo, com despesas de Cr\$ 1.800,00 e Cr\$ 624,20 como créditos à D. F. em São Paulo (PG. 14.066). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de Cr\$ 624,20 como crédito à D. F. em São Paulo e o da redistribuição do de Cr\$ 1.800,00 à mesma Delegacia Fiscal, feita a anulação indicada.

De pagamento por "exercícios findos", de Cr\$ 49,70 como crédito à D. F. em Minas Gerais, à Rede Mineira de Viação, proveniente de transportes efetuados, em 1941 (PG. ... 8.578). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Requerimento da firma Santos & Monteiro Ltda., solicitando a anotação da alteração do contrato social e simultaneamente a sua transformação para "Santos, Monteiro — Engenharia — Indústria S. A.", conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 6 de março último (PG. 7.855). — O Tribunal mandou guardar o processo na Diretoria, fazendo-se a necessária anotação no livro de registro de contratos.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado Mário Manuel dos Santos (PG. 5.140). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 45, de 17 de abril p. findo, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 2.934.631,40 à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações, de indenização que lhe compete, nos termos do Decreto-lei n.º 6.551, de 1-6-45 (PG. ... 5.245). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n.º 896, de 24 do mês p. findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre a folha na importância de Cr\$ 1.042,50 de pagamento a Natalino da Silva e outros, tarefeiros do mesmo Departamento, de salários em fevereiro último (PG. 10.070). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Aviso n.º 593, de 25 do mês p. findo, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Luiz Alberto de Sousa Medeiros, para de-

semprenhar a função de fiscal de material na Divisão do Material do Departamento de Administração (PG. 344). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Foi, ainda, relatado pelo Sr. Ministro José Américo:

Ofício n.º 201, de 16 do mês p. findo, do Departamento de Imprensa e Propaganda, sobre o pagamento da importância de Cr\$ 100.851,20 à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinalatura de serviços telefônicos prestados nos meses de janeiro e fevereiro últimos (PG. 18.121). — O Tribunal recusou registro à despesa, porque parte da mesma foi prestada em 1944, não podendo ser imputada à conta do vigente exercício.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 4 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada. — Eu, João Salvo, secretário, a subscrevi. — *Ruben Rosa*, presidente.

ATA N.º 18 — SESSÃO ORDINÁRIA

27 DE ABRIL DE 1945

Presidência do Sr. Ministro Ruben Rosa — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, bacharel João Salvo.

Presentes os Srs. Ministro José Américo, Bernardino de Sousa, Oliveira Viana, Oliveira Lima, A. Alvim Filho e Silvestre Péricles, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a Guilhermina Magno da Silva, viúva do 2.º tenente Alfredo Magno da Silva, 2.º tenente reformado do Exército, com despesa de Cr\$ 1.680,00 (PG. 14.179); idem, de montepio a Alzira de Menezes Correia, viúva do 3.º sargento da Aeronáutica, Cordovil Correia, com despesa de Cr\$ 1.200,00 (PG. 14.152); idem, de montepio a Antonieta Barbosa de Miranda e outros, viúva e filhos de João Paulo de Miranda, 2.º oficial aposentado da D. G. dos Correios e Telégrafos, com despesas de Cr\$ 2.680,20 e Cr\$ 6.991,40 (PG. 13.998); idem, de montepio militar, em reversão, a Vilma Freire Rocha, e outros, filhos de Joaquim Xavier da Rocha, sub-oficial reformado da Armada, com despesas de Cr\$ 4.000,80 e Cr\$ 3.529,40 (PG. 14.159). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "exercícios findos". Quanto às despesas de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (decisão in sessão de 20 de fevereiro de 1945).

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do Decreto-lei 1.713, de 1939: ao Policia Fiscal da classe 10 do Q. S. do Ministério da Fazenda, Antônio de Almeida Franco (PG. 14.149); ao postalista-auxiliar 6 do Quadro III do M. da Viação, Ana Ajuricaba Távora de Oliveira Pinto (PG. 14.120); ao of. adm. da classe J do Quadro da Justiça, Mirles Gomes de Campos (PG. 14.085); idem item IV: ao detetive da classe F do Q. S. do M. da Justiça, Alvaro Luis da Rocha (PG. 14.170); art. 197, alínea a: ao agente de estrada de ferro da classe I do extinto Quadro II do M. da Viação, Paulo Veloso da Veiga (PG. 1.147), ao of. adm. II do Q.P. do M. da Fazenda, Mário Leite (PG. 14.083). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Art. 197, alínea a do citado Decreto-lei número 1.713: ao carteiro da classe D do Qua-

dro III do M. da Viação, José de Sousa Mendes (PG. 13.663). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência ordenada, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto 1.478, de 16-1-1904.

De distribuição do crédito de Cr\$ 36.000,00 à Alfândega de Porto Alegre, à conta da verba 1.ª — IV-s/c. 23) 04) 06) 31) (PG. 23.272). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao sargento Joaquim Ribas Neto, ao cabo Abílio Aureliano de Oliveira e ao soldado Antônio Gil (PG. 5.212, 5.228 e 5.199). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Marinha:

Aviso n.º 638, de 9 deste mês, sobre o processo de dívida relacionada de Cr\$ 1.395,00 de que é credor Marcolino Francisco Leite, ex-faroleiro do M. da Marinha (PG. 5.146). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligências, para ser ouvida a Comissão da Dívida Flutuante sobre o possível relacionamento da dívida pela extinta Comissão da Dívida Passiva.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n.º 1.242, de 18 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o destaque de Cr\$ 196.100,00 à conta da verba 1.ª — II — s/c. 03) 04) 06) (PG. 5.214). — O Tribunal mandou anotar o destaque indicado.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 1.936-A, de 12 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Otávio Vieira Brandão, para desempenhar a função de professor da Cadeira de Terapêutica pela Música no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico (PG. 342). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo, em face da promoção do Senhor, Dr. Procurador.

Ministério da Fazenda:

Ofício n.º 5.148, de 26 de março findo, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Fernando Pires Carvalho e Albu-

querque, para desempenhar a função de técnico especializado em orçamento, na Comissão de Orçamento (PG. 220). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

De distribuição do crédito de Cr\$ 734.800,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — do vigente orçamento, mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 23.228). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, para ser retificada a classificação da despesa, de acordo com a discriminação indicada no parecer supra.

De pagamento de Cr\$ 37.537,40 a Mozart Seixas Silva e outros, tarefeiros da Delegacia Regional do Imposto de Renda do D. Federal, de salários em fevereiro último (PG. 23.202). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 031/465, de 25 deste mês, da Imprensa Nacional sobre o contrato celebrado com a firma Madalena & Cia, para compra de aparas de papel sem linha d'água e aparas de papel sujo neste ano (PG. 119). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Promoção n.º 7, do Sr. Dr. Procurador, representante do M. Público, junto ao Tribunal, remetendo a página do *Diário Oficial* de 4 de janeiro anterior, em que vem publicado o termo do contrato celebrado entre a Divisão de Obras e a firma Construtora Soares Moura Ltda, para prosseguimento das obras de reconstrução do Instituto Profissional 15 de novembro (PG. 62). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada, no sentido de ser remetido ao Tribunal o processo referente ao contrato em causa.

Ofício n.º 032/388, de 31-3-45, da Imprensa Nacional sobre a folha na importância de Cr\$ 515.551,60 de pagamento a Ahiesel Ferreira Campos e outros, diaristas e tarefeiros da mesma Imprensa, de salários em fevereiro último (PG. 17.953). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

N.ºs 318 e 415, de 16 de março último, da Imprensa Nacional, comunicando a reversão aos créditos de importâncias recebidas a maior na folha de pagamento de pessoal extranumerário acima indicado (PG. 17.821 — 17.963). — O Tribunal mandou devolver o processo à repartição de origem, à vista da decisão proferida no processo anexo n.º 17.953-45, na sessão de hoje.

O BRASIL E A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

2 vols.: Cr\$ 30,00

A VENDA

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Relatados pelo Sr. Ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a Maria Cândida Monteiro Ribeiro, filha viúva de Benjamin Pereira Monteiro, general de Divisão graduado reformado, com despesas de Cr\$ 2.100,00 e Cr\$ 3.116,10 como créditos à D.F. no Rio Grande do Sul (PG. 14.183). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa de "exercícios findos" como crédito à D.F. no Rio Grande do Sul e o da redistribuição do de "Novas Pensões" à mesma D.F., feita a anulação indicada.

De pensão especial a Maria Cecília Cesar de Andrade, irmã de Artur Osvaldo Cesar de Andrade, capitão-aviador, com despesa de Cr\$ 13.866,40 (PG. 14.163) de montepio militar a Júlia Machado dos Santos, viúva de Amaro Miranda dos Santos, sargento do Exército reformado, com despesas de Cr\$ 1.386,40 ... (PG. 14.182). — O Tribunal ordenou o registro das concessões. Quanto às despesas de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (Decisão in Sessão de 20-2-45).

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao polícia fiscal da classe 10 do Q.S. do Ministério da Fazenda, Hermenegildo José de Oliveira (PG. 14.134), art. 197, alínea a: ao agente da estrada de ferro I do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Francisco da Silva Pereira Júnior (PG. 14.133) ao maquinista de estrada de ferro II do mesmo Quadro e Ministério, Pedro Domingos Alves (PG. 14.148); ao telegrafista I do Quadro III do Ministério da Viação, José Custódio de Santana (PG. 14.135) art. 156, letra e da Constituição Federal de 1934: ao naturalista I do Quadro I do Ministério da Educação Alípio de Miranda Ribeiro (PG. 14.124). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Guerra:

- Processo de concessão de reforma aos sargentos Gustavo Schneider e José Joaquim de Sousa e ao soldado Eugênio de Almeida Lima (PG. 5.198, 5.217 e 5.188). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao cabo de esquadra da Polícia Militar do Distrito Federal, Natalino Ferreira de Assunção (PG. 17.990). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ofício n.º 1.240, de 18 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o destaque de Cr\$ 5.400,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c 08) (PG. 5.210) — O Tribunal mandou anotar o destaque indicado.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 4.706, de 16 deste mês, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cr\$ 2.000,00 ao auxiliar de escritório referência VII da D. F. P. V., Aurita Brandão, registrado em 7-3-45, e solicitando ser o mesmo anulado, visto achar-se o responsável ausente de sua sede no desempenho de comissão (PG. 17.808) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que a anulação solicitada a fls. 6 seja feita pela autoridade ordenadora do adiantamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 2.092, de 18 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o destaque de Cr\$...

3.300,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — III — s/c 12 (PG. 1.297) — O Tribunal mandou anotar o destaque indicado.

Ministério da Fazenda:

Aviso n.º 817, de 18 deste mês, encaminhando cópia do Decreto-lei n.º 6.116, de 16-12-43, e comunicando ter sido autorizado o Diretor da Caixa de Amortização a emitir 131.033 apólices da Dívida Pública Interna, do tipo "Diversas Emissões", ao portador, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 cada uma, nos termos do art. 2.º do referido Decreto-lei (PG. 23.251) — O Tribunal mandou anotar a autorização a que se refere o citado art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.116, de 16-12-43, e à vista do que consta do aviso de fls. 4, ordenou o registro da emissão de 131.033 apólices da Dívida Pública Interna, no montante de Cr\$ 131.033.000,00.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 11.418-45, relativo ao termo de revogação de aforamento do terreno da marinha situado na praia do Saco da Rosa, s/n Ilha do Governador, Distrito Federal, que outorga a União a Ulisses Ribeiro Pereira do Sameiro (PG. 34) — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 4.792, de 18 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato e termo aditivo celebrados com Alberico Freire do Prado, para desempenhar a função de encarregado do Parque de refúgio em Linhares, Estado do Espírito Santo (PG. 317-3.148) — O Tribunal ordenou o registro do contrato e seu termo aditivo.

Ofício n.º 4.507, de 12 deste mês, do Departamento da Administração, com cópias do Decreto-lei n.º 7.442, de 5 deste mês, que abre o crédito especial de Cr\$ 80.000,00 para atender ao pagamento da desapropriação dos sítios Ilhads e Gadelha, situados no Município de Iguaçu, Estado do Ceará (PG. 11.417). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Fazenda:

- Processo de pagamento de Cr\$ 13.866,40, a Marcionília Moura de Alencastro Guimarães, viúva de Henrique de Alencastro Guimarães, capitão aviador, proveniente de pensões no corrente ano (PG. 14.058). — O Tribunal declarou que a despesa classificada a fls., está aritmeticamente certa.

De montepio e meio soldo a Eugênia Martins Neves, viúva de Otávio Valga Neves, General de Divisão, graduado, reformado, com despesa de Cr\$ 13.300,00, como crédito à Delegacia Fiscal em Santa Catarina (PG. 14.176). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da redistribuição do crédito à Delegacia Fiscal em Santa Catarina, feita a anulação indicada.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 032-33, de 16 de março último, da Imprensa Nacional, sobre a folha na importância de Cr\$ 596.033,80, de pagamento a Carlos Alberto G. dos Santos e outros, diaristas e tarefeiros da mesma Imprensa, de salários em fevereiro último (PG. 17.824). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ns. 032-317 e 032-414, de 16 de março e 3 de abril último, da Imprensa Nacional, comunicando o recolhimento das importâncias recebidas a maior, na folha de pagamento do pessoal extranumerário, acima indicado (PG. 17.822) e (17.962). — O Tribunal mandou devolver o processo à repartição de origem, à vista da decisão proferida no processo anexo, n.º 17.824-45, na Sessão de hoje.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n.º 435, de 26 deste mês, do D. N. de Estradas de Ferro, sobre os ajustes celebrados entre o Departamento e a firma Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Limitada (I. R. F. A. Ltda.) para a construção e fornecimento de 12 autos motrizes, e termo aditivo ao ajuste de 28-3-45 (PG. 309). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos e termo aditivo, ao contrato celebrado em 28 de março de 1945.

Aviso n.º 518, de 10 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 10.000,00, à Delegacia Fiscal no Paraná, à conta do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 7.362, de 8-3-45, à disposição do Chefe da Comissão Construtora de Estrada de Rodagem, nos Estados do Paraná e Santa Catarina (PG. 10.655). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Conselho de Imigração e Colonização:

Ofício n.º 330-103.3, de 20 de março último, sobre a folha na importância de Cr\$ 8.100,00, de pagamento a Joaquim Pinto Dias e outros, membros do referido Conselho, de gratificação de representação, em março citado (PG. 18.106). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Viana

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a Sarah Mendes de Andrade, viúva de Manuel Antonio de Andrade, Major veterinário reformado do Exército, com despesa de Cr\$ 4.230,40 como crédito à D. F. no Paraná, mediante anulação no Tesouro (PG. 14.184). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da redistribuição do crédito à D. F. no Paraná, feita a anulação indicada.

De montepio militar, em reversão a Izidoro do Nascimento Filho, filho de Izidoro do Nascimento, 2.º sargento da Polícia M. do D. Federal, com despesas de Cr\$ 337,40 e Cr\$ 3.533,90 (PG. 14.180); — de montepio civil a Isaura Rosa da Costa Rocha, viúva de Jorge dos Santos Xavier da Rosa, 1.º Sargento reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com despesas de Cr\$ 810,00 e Cr\$ 3.922,30 (PG. 14.054); — idem de montepio militar a Gracilene Felix de Souza e outra, irmã de Jofre Felix de Souza, 2.º Tenente aviador, com despesa de Cr\$ 3.467,20 e Cr\$ 635,70 (PG. 14.161); — de montepio e meio soldo a Júlia de Souza e Silva Dias Carneiro, filha viúva de Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, vice-Almirante graduado engenheiro naval, com despesa de Cr\$ 8.000,40 e Cr\$ 11.871,60 (PG. 14.060) — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "Exercícios findos". Quanto às despesas de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (Decisão in sessão de 20-2-45).

De aposentadorias sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao polícia fiscal da classe F do Q. S. do M. da Fazenda, Teodoro da Rocha (PG. 14.190); ao coletor das rendas federais em Campo Maior, E. do Piauí, Antonio Andrade (PG. 14.167); idem item I: ao foguista C do Q. S. do M. da Educação, Manuel Joaquim de Souza (PG. 14.201); ao marinheiro da classe 3 do Q. S. do M. da Fazenda, Antonio dos Santos Goia (PG. 14.039); — idem item IV: ao servente C do Q. S. do M. da Guerra, Manoel Antonio de Souza (PG. 14.084); de melhoria de vencimentos ao aposentado por Decreto de 19-9-42, Manuel de Paiva Araujo, no lugar de carteiro G do Quadro III do M. da Viação (PG. 14.143) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Art. 197, alínea a do citado Decreto-lei: ao operário de artes gráficas F do P. S. do M. da Fazenda, Antonio Alves de Moura (PG. 11.168) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 1.937-A, 1.938-A e 1.940, de 12 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Arminda Neves de Almeida, Francisco Freire de Carvalho e Francisco Rodrigues Porto, para desempenharem as funções de professor dirigente do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico a Chefe de Circunscrição e de Distrito de Primeira no Serviço Nacional de Malária (PG. n.º 329 330 332) — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos de renovação.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao soldado João Ferreira do Nascimento (PG. n.º 5.196); ao soldado Nicomedes Fagundes (PG. n.º 5.216) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ao cabo Francisco Vieira Lima (PG. número 5.112) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Mário de Assunção e Silva (PG. n.º 17.989) — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

N.º 1.237, de 18 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o destaque de Cr\$ 30.000,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — III — S/c 12) (PG. n.º 5.209) — O Tribunal mandou anotar o destaque indicado.

N.º 1.020, de 16 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.500,00 à Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — S/c 08) 04) 06) (PG. n.º 5.174) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito de Cr\$ 4.500,00 à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo.

Conselho de Segurança Nacional:

De pagamento de Cr\$ 7.000,00 ao General Firmo Freire do Nascimento e outros, de gratificação de representação, relativa ao mês de março do corrente ano (PG. n.º 18.105) — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Agricultura:

Ofício n.º 4.787, de 18 deste mês, da Divisão Pessoal sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 6.600,00 à Delegacia Fiscal em Sergipe, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c 05) 04) 06), mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 1.318) — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ofício n.º 1.437 de 18 deste mês, do Departamento Nacional da Produção Mineral, sobre o contrato celebrado com a firma Joaquim Sá Gonçalves, para a execução do abastecimento de água na cidade de Cresciúma, no Estado de Santa Catarina (PG. 195) — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento, por ter publicado fora do prazo legal (art. 25, § 3.º, do Decreto-lei n.º 426, de 12-5-38).

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Lima:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

De pagamentos de Cr\$ 3.000,00 a Conservadora Lux e Cr\$ 4.266,00 a Lixapadora Brasileira Ltda., proveniente de serviços prestados neste ano ao D. A. S. P. (PG. 17.791 e 17.812) — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao coletor das rendas federais em Redenção, E. da S. Paulo, Joaquim Manuel da Luz (PG. 14.137). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Art. 196, item I citado: ao servente da classe C do Q. S. do M. da Agricultura, Pierantoni Domenico (PG. 13.781). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida diligência ordenada, no sentido de ser feita a revisão do tempo de serviço, tendo-se em vista o Decreto n.º 1.178, de 16-1-1904.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n.º 6.357, de 16 deste mês, do Departamento de Administração, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com João Seizínio de Araújo para desempenhar na Imprensa Nacional a função de calculista-orçamentista-projetista (PG. 103). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada, no sentido de, mediante termo aditivo, constar do termo em causa, ter sido feito o empenho da despesa à conta do orçamento de 1945, após o registro das tabelas de créditos do Ministério da Justiça, ordenada em Sessão de 23-1-45.

Relatados pelo Sr. Ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Izabel de França Moreira, viúva de Libório Zacarias Moreira, guarda da Alfândega de S. Francisco, com despesas de Cr\$ 1.350,00 como crédito à D. F. em Santa Catarina (PG. 13.964); — de montepio militar a Edelina Ribeiro de Moura, viúva de Fernando Moura, 1.º sargento reformado do Exército, com despesa de Cr\$ 1.600,00 como crédito à D. F. no Paraná (PG. 14.177) — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o da redistribuição dos créditos às Delegacias Fiscais indicadas, feitas as devidas anulações.

De pensão especial a Maria Elba Gomes Ribeiro e outra, irmãs de Mauro Gomes Ribeiro, 2.º tenente aviador, com despesas de Cr\$ 8.532,80 e Cr\$ 12.731,80 (PG. 14.162); — idem de montepio e meio soldo a Isaura Gonçalves Meireles, viúva de Regina Alves Pereira de Meireles, 2.º tenente convocado intendente da Reserva do Exército, com despesa de Cr\$ 3.916,10 (PG. 14.056); — idem de montepio militar a Judite Bastos Ruiz, viúva de Claudemiro Matos Ruiz, 3.º sargento do Exército, com despesa de Cr\$ 1.200,00 (PG. 14.055) — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o da despesa de "Exercícios Findos". Quanto às despesas de fls. classificadas à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (Decisão in Sessão de 20 de fevereiro de 1945).

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a do Decreto-lei 1.713, de 1939: ao artífice G do Q. S. do M. da Guerra, Teodoro Jacinto Teixeira (PG. 14.189); — ao condutor de trem da classe I do extinto Quadro II do M. Viação, Manuel Francisco Vieira (PG. 14.145), — idem alínea b: ao estatístico da classe 26 do Q. S. do M. da Fazenda, José do Oliveira Rocha (PG. 14.186); — art. 196, item II: ao operário de artes gráficas G do Q. S. do M. da Justiça, Luiz Alves de Paiva (PG. 14.140) — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos

Mensário dedicado aos estudos pedagógicos nacionais e estrangeiros

Direção do prof. Lourenço Filho

Preço: Cr\$ 5.00

À venda:

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 11

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

De pagamento de Cr\$ 672,70 a Jaime Ferreira Coelho, proveniente de diárias a que fez jus nos meses de janeiro a agosto e dezembro de 1930 (PG. 8.145). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De distribuição do crédito de Cr\$ 46.200,00 à conta da verba 1.^a — II — s/c. 08) 04) 06) para atender às despesas decorrentes da alteração da TNM da Caixa de Amortização (PG. 23.248). — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registro de distribuição do crédito ao Tesouro Nacional, para os fins dos Decretos-leis 4.015, de 11-1942, e 5.175, de 17 de janeiro de 1943, art. 5.^o.

De distribuição dos créditos de Cr\$ 2.753.600,00 às Alfândegas nos diversos Estados e Cr\$ 256.800,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — s/c. 04) 06) 11) e s/c. 04) 06) 08) (PG. 23.226 e 23.249). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios n.ºs 1.939-A e 1.954-A, de 12 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Alvaro Augusto de Andrade e José Vieira Brandão, para desempenharem as funções de chefe de distrito de primeira e professor da cadeira de prática orfeônica no Serviço Nacional de Malária e no Conservatório de Canto Orfeônico (PG. 331 e 319). — O Tribunal tomou conhecimento dos processos, em face da promoção do Sr. Dr. Procurador, e ordenou o registro dos aludidos termos.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao sub-tenente Raimundo Eutiquio Guerra Júnior, ao sargento Sebastião Fernandes da Silva e ao soldado Elói de Matos (PG. 5.230, 5.411 e 5.497). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Hélio Passos (PG. 18.111). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Offícios:

N.º 6.246, de 14 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o destaque de Cr\$ 12.000,00 à conta da verba 1.^a — II — s/c. 08) 04) 06) (PG. 18.094). — O Tribunal mandou anotar o destaque indicado.

N.º C-92, de 20 deste mês, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal sobre o pagamento da folha de Cr\$ 8.806,00 a Severino Marques de Mendonça e outros, diaristas, do mesmo Corpo de Bombeiros, de salário em março último (PG. 18.135). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério da Agricultura:

Offício n.º 4.633, de 16 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Jacira Pereira de Campos, para desempenhar a função de desenhista no Serviço Florestal (PG. 304). — O Tribunal recusou registro ao aludido termo, de vez que ainda não foi registrado o crédito especial destinado a custear a despesa referente a exercício já encerrado.

Idem, n.º 3.413, de 19 de março último, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com João Starnato, para desempenhar a função de cinematografista no Serviço de Documentação (PG. 13). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para reiterar a decisão anterior, já reiterada, no sentido de, mediante termo aditivo, ser feito o empenho da despesa à conta do vigente exercício de 1945, após o registro das tabelas de créditos do Ministério da Agricultura, ordenado em Sessão de 26-1-45.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n.º 303.99, de 21 de março último, sobre o adiantamento de Cr\$ 50.000,00 ao Cônsul Carlos Alberto Gonçalves, para aten-

der as despesas com preparo e impressão do anuário "Brasil 1944", no 1.^o trimestre deste ano, e que deixou de ser entregue (PG. 5.012). — O Tribunal mandou anular o registro ordenado em Sessão de 29-3-45 dando-se baixa na responsabilidade do funcionário em causa e fazendo-se a reversão da aludida quantia à verba própria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 466, de 31 de março último, sobre o contrato celebrado com L. Pereira da Mota, para desempenhar a função de chefe de serviços de construção de estradas na Chefia das Construções da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro (PG. 235). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Relatados pelo Sr. Ministro Silvestre Péricles:

Ministério da Agricultura:

Aviso n.º 411, de 17 deste mês, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado entre o Governo Federal e Primo Tedesco, sobre a transferência para a "Sociedade Força e Luz Bom Sucesso Ltda.", dos direitos e obrigações inerentes à exploração do aproveitamento de energia hidráulica do Salto Bom Sucesso, situado no Rio do Peixe, 1.^o Distrito do Município de Caçador, E. de Santa Catarina (PG. 179). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo aditivo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De pensão especial a Marina Sarmento Moreira, viúva de Euclides de Sousa Moreira, Major Médico da Aeronáutica, com despesas de Cr\$ 23.600,40 e Cr\$ 1.344,60 (PG. 14.109); idem, idem a Nair Fernandes e outra, irmãs de Valtér Fernandes, 3.^o Sargento da Aeronáutica, com despesas de Cr\$ 2.774,40 e Cr\$ 5.045,40 (PG. 14.166). — O Tribunal ordenou o registro das concessões e o das despesas de "Exercícios Findos". Quanto às despesas classificadas a fls. à conta de "Novas Pensões" estão aritmeticamente certas (Decisão in Sessão de 20-2-45).

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a, do Decreto-lei número 1.713, de 1939: ao oficial administrativo, da classe 21, do Q. S. do Ministério da Fazenda, Ulisses Lobo Vianna (PG. 14.150); ao escrivão F. do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Maria Isabel Drumond Pinheiro (PG. 14.082); art. 196, item II: ao patrão da classe 4 do Q. S. do Ministério da Fazenda, Manuel de Góis (PG. 14.144); ao servente C, do Q. S. do Ministério da Fazenda, Miguel Cactano da Silva (PG. 14.142); ao escrevente G, do Q. S. do Ministério da Guerra, Jaci Pires da Silva (PG. 14.037); idem, item IV: ao escrivão F, do Quadro III do Ministério da Viação, Maria Alves da Silva Pereira Pinto (PG. 14.141); ao oficial administrativo, 16, do Q. S. do Ministério da Fazenda, Selamira Haydt de Sousa Melo (PG. 14.191). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De distribuição dos créditos de Cr\$ 334.800,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — Subconsignação 04) 06) 27), mediante anulação no Tesouro Nacional, e Cr\$ 10.000,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da mesma verba 1.^a — IV — Subconsignação 23) 04) 06) 32) (PG. 23.203 e 23.227). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos créditos, feita a anulação indicada.

Offício n.º 6.744, de 19 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Raimundo de Sousa Maia, para desempenhar a função de chefe da Seção de Controle no Departamento Federal de Compras (PG. 271). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao sub-tenente Breno da Silveira Rosa, ao cabo Valdemar Mann e aos soldados Murilo Leite dos Santos Lima e Adão de Oliveira Martins (PG. 5.229, 5.195, 5.213 e 5.215). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Offício n.º 1.795, de 16 deste mês, da Secretaria Geral, sobre os destaques de Cr\$ 27.600,00 e Cr\$ 10.800,00 à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — Subconsignação 08) (PG. 5.235). — O Tribunal mandou anotar os destaques, oficiando-se ao Ministério da Guerra.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n.º 034.345, de 22 de março último, da Imprensa Nacional, sobre a restituição das cauções prestadas pelas firmas Madalena & Comp. e Davi Santos & Comp. e Fábrica de Papel Tijuca S. A., em garantia da execução dos contratos celebrados para a compra de material inservível (PG. 17.877). — O Tribunal resolve: 1) autorizar o levantamento, em termos, da caução de Cr\$ 100,00, prestada pela firma Davi Santos & Comp., restituindo-se o respectivo conhecimento; 2) converter o julgamento em diligência, quanto às demais cauções de que trata o ofício de fls. 2, para serem solicitados à Imprensa Nacional os conhecimentos que foram remetidos à mesma juntamente com o processo n.º 25.835 pelo ofício n.º 183, de 9-1-45, deste Tribunal.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios ns. 1.933 e 1.934-A, de 12 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contrato celebrado com Brasília da Cunha Luz e Renato Monte, para desempenharem as funções de professor da cadeira de etnografia, geografia e pesquisas musicais no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico e de chefe de Distrito de Segunda no Serviço Nacional de Malária (PG. 318 e 326). — O Tribunal tomou conhecimento dos processos, em face da promoção do Sr. Dr. Procurador e ordenou o registro dos aludidos termos.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n.º 38, de 17 deste mês, sobre o pagamento de Cr\$ 1.200.000,00 ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, correspondente à contribuição que lhe é devida pela União no corrente exercício (PG. 5.254). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 177, de 23 deste mês, sobre o pagamento de Cr\$ 2.788.215,30 a Sociedade Anônima do Gás do Rio de Janeiro, referente ao serviço de iluminação pública na área aprovada, no mês de março último (PG. 10.079). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Offício n.º 325, de 14 deste mês, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, encaminhando cópia da exposição de motivos número 480, de 28-2-45, do Sr. Ministro da Fazenda, com autorização do Sr. Presidente da República para aplicação dos créditos de que dispõe nas verbas 2.^a Material — e 3.^a Serviços e Encargos, do orçamento geral vigente e nas diversas rubricas do "Plano de Obras e Equipamentos" para o corrente ano, de acordo com o art. 51 letra a do Código de Contabilidade (PG. 10.042). — O Tribunal mandou arquivar o processo, reservando o exame da espécie em cada caso concreto que lhe for presente. Foi voto vencido o Sr. Ministro A. Alvim Filho, que não tomava conhecimento do expediente.

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria, nos termos do art. 196, item IV do Decreto-lei n.º 1.713, de 1939: ao artífice da classe F do Q. S. do Ministério da Guerra, Francisco Carvalho dos Santos (PG. 14.036). — O Tribunal ordenou o registro da aludida concessão.

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n.º 608, de 11 deste mês, encaminhando cópia da exposição de motivos n.º 294, de 9 de fevereiro último, do Ministério da Fazenda, com despacho do Sr. Presidente da República, autorizando a execução do contrato celebrado entre a Diretoria de Aeronáutica Civil e a Empresa Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. para a execução da linha aérea Manaus-Boa Vista (PG. n.º 3.014-36-2.983) — O Tribunal mandou comunicar ao Exmo. Sr. Presidente da República, que, em face do Decreto Legislativo n.º 12, de 28-12-34, art. 1.º, letra b, e do art. 51, letra b, do Código de Contabilidade, não é possível ser registrado *sob reserva* o contrato, visto achar-se encerrado o exercício de 1944, à cuja conta foi empenhada parte da despesa decorrente da execução do serviço em causa (cláusula XVIII).

Foram ainda relatados pelo Sr. Ministro José Américo:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n.º 1.936-A, de 12 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Osvaldo Novis, para o desempenho da função de Chefe de Distrito de Primeira no Serviço Nacional de Malária (PG. 328) — O Tribunal tomou conhecimento do processo, em face da promoção do Sr. Doutor Procurador, e converteu o julgamento em diligência, para ser esclarecida a divergência entre o que consta da cópia de fls. 1 e as demais peças do processo, quanto à vigência do contrato cuja cláusula 5.ª deverá ser modificada, mediante termo aditivo, caso essa vigência seja até 31-12-45 (fls. 1).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n.º 569, de 19 deste mês, sobre o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e Nicola Sadi, para arrendamento do prédio n.º 10 situado à Rua Mato Grosso, em Poxoreu, Estado de Mato Grosso (PG. n.º 322) — O Tribunal mandou encaminhar o processo à Delegação em Mato Grosso, em face do art. 25 § 9.º do Decreto-lei número 426, de 12-5-38, para julgar como de direito.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Ministro Presidente designou o dia 2 do mês próximo vindouro, às 13 horas, para a seguinte Sessão Ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se, a presente ata, que vai subscrita e assinada. Eu, João Salze, secretário, a subscrevi. — Ruben Rosa, Presidente.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Dia 12 de maio de 1945

Processo n.º G-349 — Bolivar Martins Pereira. — Aguarde o interessado a publicação da apuração de notas a que se refere a Comissão de Promoções.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

DESPACHOS DO SR. INTERVENTOR DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Dia 17 de abril de 1945

Processo n.º 15.150-44 — Reembolso despesas médicas (reconsideração) — Rubem Ketzner — Indeferido.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos Processos n.ºs 6.096-45 — 5.692-45 — 6.412-45 — 6.021-45 — 6.367-45 —

6.065-45 — 1.310-45 — 6.132-45 — 6.008-45 — 5.845-45 — 6.111-45.

Processo n.º 4.981-45 — Aviso de débito, ref. a despesas com acidentado Artur dos Santos Lima, em Buenos Aires. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Processo n.º 581-45 — Memorial de associados pedindo a instalação de clínica odontológica e tabelas de preços enviadas pela Delegacia de Paranaguá. — Aprovada a tabela do Dr. Edmundo C. de Azevedo Werner, observado final parecer Comissão.

Processo n.º 6.337-45 — Aplicações especializadas — Francisca Marques da Silva. — Autorizadas.

Dia 18

Processo n.º 12.194-44 — Pensão (homologação de justificação) — Elvira Alves dos Santos. — Seja homologada.

Processo n.º 23.309-44 — Débito — Ciro Martins de Santana. — Multe-se empresa em Cr\$ 100,00.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos Processos n.ºs 5.652-45 — 5.953-45 — 6.095-45 — 5.648-45 — 5.651-45 — 6.113-45 — 6.193-45 — 6.115-45 — 5.760-45 — 6.010-45 — 6.139-45 — 4.992-45 — 6.459-45 — 6.255-45 — 6.094-45 — 5.650-45 — 5.649-45 — 4.107-45 — 4.105-45 — 6.003-45 — 6.310-45 — 6.311-45.

Processo n.º 16.782-44 — Transferência contribuições — João Procópio de Carvalho. — Deferida, observado final parecer Comissão.

Processo n.º 23.506-44 — Reembolso despesas médicas (recurso) — Equívio de Jesus Lima. — Encaminhe-se à Colenda Superior Instância.

Doc. s/n.º — Faturas n.ºs 16.403-6.284 e 16.456-6.299 dos Serviços Hóterith S. A. — Autorizado pagamento.

Doc. s/n.º — Fatura da Casa Relâmpago (A. Soares). — Autorizado pagamento.

Processo n.º 27.256-44 — Concorrência n.º 35-45 (arquivamento). — Arquivado.

Processo n.º 1.407-45 — Tomada de preços (encadernação de documentos). — Proceda-se forma parecer Comissão.

Processo n.º 6.766-45 — Aplicações especializadas — Lucídio Soares. — Autorizadas.

Processo n.º 6.683-45 — Aplicações especializadas — José Rodrigues da Costa. — Autorizadas.

Processo n.º 6.563-45 — Aplicações especializadas — Armando dos Santos. — Autorizadas.

Processo n.º 2.352-43 — Pagamento de dias trabalhados e período de férias — Júlio Guanabara Moreira da Silva. — Autorizado pagamento vencimentos atrasados e indeferido relativo a férias.

Processo n.º 10.384-44 — Pagamento de dias trabalhados e período de férias — Roberto Long. — Autorizado pagamento vencimentos atrasados e indeferido relativo a férias.

Processo n.º 6.839-45 — Conserto de uma máquina de contabilidade "Sudstrand", classe "A". — Aceita proposta firma Byington Cia. forma parecer Comissão.

Dia 19

Processo n.º 6.809-45 — Aplicações especializadas — João Carlos de Freitas. — Autorizadas.

Doc. s/n.º — Ref. faturas n.ºs 1.709, de 28 de fevereiro de 1945, 6.092, de 27 de fevereiro de 1945, 1.934, de 6 de março de 1945, de Cardoso Costa & Cia. Ltda. — Prado Rebelo & Cia. Ltda. e Soforma Fornecedora de Medicamentos S. A. — Autorizado pagamento.

Doc. s/n.º — Relação das despesas de Pronto Pagamento, efetuadas pela Tesouraria no período de 28 de fevereiro a 9 de abril de 1945. — Aprovadas.

Processo n.º 15.292-44 — Inscrição do pessoal da SNBP e consulta de Osvaldo Monteiro de Barros. — Responda-se nos termos do parecer Procurador.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos Processos n.ºs 5.588-45 — 6.009-45 — 6.020-45.

Processo n.º 27.702-44 — Inquérito instaurado para apuração irregularidades praticadas pelo escriturário dactilógrafo Luiz Augusto Gomes Tinoco. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Processo n.º 4.238-45 — Concessão salário-família — José Maria Mendes Pereira. — Concedido filho José Joaquim.

Processo n.º 22.668-43 — Antônio Luiz Veloso, requerendo devolução importância que lhe foi debitada e descontada. — Devolva-se.

Processo n.º 5.156-40 — Débito — Vargas, Braunér & Cia. Ltda. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Dia 25

Processo n.º 21.072-42 — Transferência contribuições — Manuel de Freitas. — Arquivado.

Doc. s/n.º — Fatura da firma Santos & Ventura Ltda. — Autorizado pagamento.

Doc. s/n.º — Fatura da Firma Herzog Ltda. — Autorizado pagamento.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos Processos n.ºs 4.528-45 — 4.855-45 — 6.091-45 — 6.092-45 — 6.093-45 — 6.393-45 — 6.595-45 — 6.711-45 — 6.721-45 — 6.220-45 — 766-45 — 5.906-45.

Processo n.º 2.954-45 — Reclamação da funcionária Maria da Luz Sarmento da Silveira sobre tempo serviço. — Autorizado acréscimo de 260 dias na antiguidade da requerente.

Processo n.º 6.929-45 — Aplicações especializadas — Aldir da Silva Malheiros. — Autorizadas.

Processo n.º 22.452-42 — Débito — Clube de Regatas Santista. — Multe-se empresa em Cr\$ 100,00.

Processo n.º 6.436-45 — Indenização por acidente — Luiz Vieira Rocha. — Autorizada.

Dia 24

Processo n.º 25.021-41 — Débito — J. A. Leite & Cia. — Indeferido.

Processo n.º 6.323-45 — Indenização por acidente — Sebastião Maria. — Autorizada.

Processo n.º 6.401-45 — Indenização por acidente — Manuel Costa. — Autorizada.

Processo n.º 6.928-45 — Aplicações especializadas — José Alves da Silva. — Autorizadas.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos Processos n.ºs 5.765-45 — 6.058-45.

Processo n.º 6.437-45 — Indenização por acidente — Manuel Castro Lima. — Autorizada.

Dia 25

Processo n.º 4.679-45 — Tabela de preços do Laboratório Gercino Silva — Delegacia de Florianópolis. — Proceda-se forma parecer Comissão.

Doc. s/n.º — Fatura da firma Papelaria Moderna, relativa ao fornecimento material para o D. A. T. — Autorizado pagamento.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos Processos n.ºs 5.387-45 — 5.385-45 — 5.386-45 — 5.456-45 — 5.461-45 — 5.458-45 — 5.443-45 — 5.460-45 — 5.738-45 — 5.378-45 — 5.978-45 — 5.982-45 — 5.379-45.

Processo n.º 7.293-45 — Aplicações especializadas — Júlio Romualdo de Almeida. — Autorizadas.

Processo n.º 7.104-45 — Aplicações especializadas — Alfredo Gomes. — Autorizadas.

Processo n.º 7.117-45 — Aplicação especializadas — Alberto Cabral. — Autorizadas.

Processo n.º 7.105-45 — Aplicações especializadas — Moisés Pereira dos Santos. — Autorizadas.

Processo n.º 4.757-45 — Concessão salário-família — Francisco Soares da Silva. — Concedido.

Processo n.º 16.441-44 — Consulta da Mala Real Inglesa (Royal Mail Lines, Ltda.), sobre descontos de contribuições, em virtude de aumento de vencimentos de seus empregados. — Proceda-se forma parecer Comissão

Dia 26

Proc. n.º 1.789-45 — Concorrência número 10-45 (pagamento da fatura de Barros e Iskin). — Autorizado pagamento.

Proc. n.º 25.518-44 — Concorrência número 32 (pagamento da fatura da Papelaria Moderna Ltda.). — Autorizado pagamento.

Proc. n.º 26.082-44 — Pagamento contas (cum. exigência) — Hospital do Centenário. — Arquivado.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 5.135-45 — 4.991-45 — 5.136-45 — 5.699-45 — 5.700-45 — 5.140-45 — 5.142-45 — 5.169-45 — 5.168-45 — 5.167-45 — 5.166-45 — 5.139-45 — 5.137-45 — 5.138-45.

Proc. n.º 10.587-44 — Requerimentos de Luiz Dutra d'Avila pedindo seja cancelada a advertência imposta, e de Armando Helio Cavassa pedindo readmissão quadro pessoal. — Deferido primeiro e indeferido segundo.

Dia 27

Proc. n.º 939-45 — Reembolso despesas médicas (reconsideração) — Manuel de Araújo. — Indeferido.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 5.381-45 — 28.804-44 — 28.803-44 — 5.380-45 — 7.000-45 — 2.333-45 — 3.965-45 — 7.206-45 — 3.809-45 — 6.709-45 — 6.852-45 — 6.773-45 —

6.795-45 — 6.639-45 — 6.719-45 — 5.516-45 — 3.816-45 — 3.528-45 — 3.632 — 28.764-44 — 3.550-45 — 3.398-45.

Proc. n.º 7.289-45 — Aplicações especializadas — Manuel Carvalho Branco. — Autorizadas.

Proc. n.º 6.260-45 — Aplicações especializadas — Alencastro Maria Alves. — Autorizadas.

Proc. n.º 7.181-45 — Aplicações especializadas — Policleto Augusto do Nascimento. — Autorizadas.

Proc. n.º 7.290-45 — Aplicações especializadas — José Fernandes Tavares. — Autorizadas.

Proc. n.º 2.740-45 — Pagamento contas (cum. exigência) — Casa de Saúde Icarai — Arquivado.

Dia 28

Proc. n.º 4.230-40 — Licença (prorrogação) — Dr. Deusdedit Moura de Paula Ribeiro. — Deferido.

Proc. n.º 28.556-44 — Pagamento contas — Dr. Augusto Pimental. — Indeferido na importância de Cr\$ 200,00 ref. aos serviços médicos prestados a Eduardo Batista da Silva e autorizado das demais contas.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 7.119-45 — 2.835-45 — 3.804-45 — 7.279-45 — 6.580-45 — 3.803-45 — 6.576-45 — 7.182-45 — 6.001-45.

Doc. sin.º — Relação das despesas de Pronto Pagamento efetuadas pela Tesouraria no período de 10 a 16 de abril de 1945. — Aprovadas.

Dia 30

Proc. n.º 5.349-45 — Reembolso despesas médicas — Joaquim Borges das Neves. — Autorizado.

Pagamento contas — Aprovados os constantes dos processos 28.773-44 — 28.711-44 — 5.635-45 — 6.947-45 — 28.694-44 — 3.966-45 — 6.432-45 — 6.521-45.

Proc. n.º 7.180-45 — Aplicações especializadas — Altamiro Teixeira de Mesquita. — Autorizadas.

Proc. n.º 7.291-45 — Aplicações especializadas — José Ivo Belo. — Autorizadas.

Proc. n.º 7.292-45 — Aplicações especializadas — Teófilo Bezerra Cascão. — Autorizadas.

Proc. n.º 9.212-44 — Dionísio Bentes de Carvalho pedindo pagamento diferença de vencimentos. — Indeferido.

Proc. n.º 85.674-39 — Débito — Maiolino & Rangel — sucessor de Valença Paiva & Cia. — Multe-se empresa em 10% sobre montante.

Proc. n.º 1.063-44 — Débito — Berindiba & Irmão. — Multe-se empresa em 10% sobre montante.

Proc. n.º 27.311-44 — Débito — Berindiba & Irmão. — Multe-se empresa em Cruzzeiros 100,00.

Proc. n.º 8.758-43 — Débito — Antero Mota — Proceda-se forma parecer Comissão.

Proc. n.º 19.060-44 — Débito — José Raimundo de Moraes. — Multe-se empresa em 10% sobre montante.

Proc. n.º 91.242-39 — Licença — Cival de Barros Melo. — Deferida.

Proc. n.º 26.535-44 — Of. DPS-2.158-45, propondo "bolsas" de estudos para o Curso Regular de Previdência Social aos alunos aprovados no Curso Intensivo do Serviço Social. — Proceda-se na forma parecer Comissão.

Ensino Comercial

Lei Orgânica

Reg. da Estrutura dos Cursos de Formação

Preço: Cr\$ 1,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TÉRMO ADITIVO DE CONTRATO

Térmo aditivo de contrato celebrado entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e M. S. Lino & Companhia Limitada em treze de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, conforme publicação à página mil setecentos e trinta e um do *Diário Oficial* de quatorze de abril último.

As treze horas do dia dezois de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sito à Avenida Aparício Borges, na Capital Federal, perante o Diretor da referida Divisão, Flávio de Carvalho Lemgruber, compareceu a firma M. S. Lino & Companhia Ltda., estabelecida à Rua Sacadura Cabral número cento e cinquenta e dois e cento e cinquenta e quatro, também na Capital Federal, na pessoa do Sr. Manoel da Silva Lino Costa, brasileiro, reservista do Exército Nacional, a qual será denominada "contratante" a disse que vinha assinar o presente termo aditivo de contrato constante da seguinte cláusula: "Para pagamento da importância de cento e quarenta e cinco mil cruzeiros (Cr\$ 145.000,00) fica empenhada igual quantia no orçamento do corrente ano para o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — Subconsignação 40-01-04-03 de acordo com o empenho n.º 156 de 13 de abril de 1945".

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente termo aditivo no livro competente e que vai assinado por Flávio de Carvalho Lemgruber, pela contratante e testemunhas abaixo assinadas.

O contrato foi selado com estampilhas federais no valor total de trinta cruzeiros e seto de educação e saúde de quarenta centavos, sendo apostas sobre as mesmas a data de dezois de abril de mil novecentos e quarenta e cinco e assinatura de Flávio de Carvalho Lemgruber, subcrevendo M. S. Lino e Companhia Limitada e as testemunhas Miguel A. de Castro e Elza da S. Gameleiro.

RENDAS PÚBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Cr\$

Receita do dia:	
Em 23 de abril de 1945	1.897.629,60
Em 23 de abril de 1944	—
Receita mensal:	
De 2 a 23 de abril de 1945	24.929.713,70
De 1 a 23 de abril de 1944	23.292.186,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.637.527,30
Receita global:	
De 2 de janeiro a 23 de abril de 1945	170.769.465,70
De 3 de janeiro a 23 de abril de 1944	142.343.972,70

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945		22.425.493,00
Receita do dia:		
Em 24 de abril de 1945	1.118.879,00	
Em 24 de abril de 1944	1.266.341,80	
Receita mensal:		
De 2 a 24 de abril de 1945	26.048.592,70	
De 1 a 24 de abril de 1944	24.558.528,20	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.490.064,50	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 24 de abril de 1945	171.888.344,70	
De 3 de janeiro a 24 de abril de 1944	143.610.314,50	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	28.278.030,20	
Receita do dia:		
Em 26 de abril de 1945	1.828.719,70	
Em 26 de abril de 1944	2.111.694,10	
Receita mensal:		
De 2 a 26 de abril de 1945	30.064.150,40	
De 1 a 26 de abril de 1944	28.436.723,80	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.627.426,60	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 26 de abril de 1945	175.903.902,40	
De 3 de janeiro a 26 de abril de 1944	147.488.510,10	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	28.415.392,30	
Receita do dia:		
Em 25 de abril de 1945	2.186.838,00	
Em 25 de abril de 1944	1.736.501,50	
Receita mensal:		
De 2 a 25 de abril de 1945	28.255.430,70	
De 1 a 25 de abril de 1944	26.295.029,70	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.940.401,00	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 25 de abril de 1945	174.073.182,70	
De 3 de janeiro a 25 de abril de 1944	145.346.816,00	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	28.728.366,70	
Receita do dia:		
Em 27 de abril de 1945	1.941.889,70	
Em 27 de abril de 1944	1.172.887,80	
Receita mensal:		
De 2 a 27 de abril de 1945	32.006.040,10	
De 1 a 27 de abril de 1944	29.609.611,60	

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945		2.396.428,50
Receita global:		
De 2 de janeiro a 27 de abril de 1945	177.845.792,10	
De 3 de janeiro a 27 de abril de 1944	148.661.397,90	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	29.184.394,20	
Receita do dia:		
Em 28 de abril de 1945	1.340.548,20	
Em 28 de abril de 1944	2.680.998,80	
Receita mensal:		
De 2 a 28 de abril de 1945	33.346.548,30	
De 1 a 28 de abril de 1944	32.290.610,40	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	1.055.937,90	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1945	179.186.340,30	
De 3 de janeiro a 28 de abril de 1944	151.342.396,70	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	27.843.943,60	
Receita do dia:		
Em 30 de abril de 1945	1.247.416,50	
Em 30 de abril de 1944	—	
Receita mensal:		
De 2 a 30 de abril de 1945	34.594.004,80	
De 1 a 30 de abril de 1944	33.671.361,80	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	922.643,00	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 30 de abril de 1945	180.433.756,80	
De 3 de janeiro a 30 de abril de 1944	152.723.148,10	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	27.710.608,70	
Receita do dia:		
Em 2 de maio de 1945	1.301.468,10	
Em 2 de maio de 1944	950.007,70	
Receita mensal:		
De 2 de maio de 1945	1.301.468,10	
De 2 de maio de 1944	950.007,70	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	351.460,40	
Receita global:		
De 2 de janeiro a 2 de maio de 1945	181.735.224,90	
De 3 de janeiro a 2 de maio de 1944	153.673.155,80	
Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	28.062.069,10	

Recelta do dia:		Recelta do dia:		Recelta do dia:	
Em 3 de maio de 1945	1.500.319,80	Em 5 de maio de 1945	1.306.722,80	Em 9 de maio de 1945	1.504.070,30
Em 3 de maio de 1944	1.139.184,00	Em 5 de maio de 1944	1.589.540,30	Em 9 de maio de 1944	1.250.948,80
Recelta mensal:		Recelta mensal:		Recelta mensal:	
De 2 a 3 de maio de 1945	2.801.787,70	De 2 a 5 de maio de 1945	5.948.739,50	De 2 a 9 de maio de 1945	8.638.613,70
De 2 a 3 de maio de 1944	2.089.191,70	De 2 a 5 de maio de 1944	5.678.415,10	De 2 a 9 de maio de 1944	8.749.283,80
Diferença da recelta arrecadada para mais em 1945	712.596,00	Diferença da recelta arrecadada para mais em 1945	270.324,40	Diferença da recelta arrecadada para mais em 1944	110.670,19
Recelta global:		Recelta global:		Recelta global:	
De 2 de janeiro a 3 de maio de 1945	183.235.544,50	De 2 de janeiro a 5 de maio de 1945	186.382.496,30	De 2 de janeiro a 9 de maio de 1945	189.072.370,50
De 3 de janeiro a 3 de maio de 1944	154.812.339,80	De 3 de janeiro a 5 de maio de 1944	158.401.563,20	De 3 de janeiro a 9 de maio de 1944	161.472.431,90
Diferença da recelta arrecadada para mais em 1945	28.423.204,70	Diferença da recelta arrecadada para mais em 1945	27.980.933,10	Diferença da recelta arrecadada para mais em 1945	27.599.938,60
Recelta do dia:		Recelta do dia:		Recelta do dia:	
Em 4 de maio de 1945	1.840.229,00	Em 7 de maio de 1945	1.185.803,90	Em 10 de maio de 1945	1.023.265,50
Em 4 de maio de 1944	1.999.683,10	Em 7 de maio de 1944	—	Em 10 de maio de 1944	1.457.042,10
Recelta mensal:		Recelta mensal:		Recelta mensal:	
De 2 a 4 de maio de 1945	4.642.016,70	De 2 a 7 de maio de 1945	7.134.543,40	De 2 a 10 de maio de 1945	9.061.879,60
De 2 a 4 de maio de 1944	4.088.874,80	De 2 a 7 de maio de 1944	6.067.732,00	De 2 a 10 de maio de 1944	10.206.325,90
Diferença da recelta arrecadada para mais em 1945	553.141,90	Diferença da recelta arrecadada para mais em 1945	1.066.811,40	Diferença da recelta arrecadada para mais em 1944	544.446,30
Recelta global:		Recelta global:		Recelta global:	
De 2 de janeiro a 4 de maio de 1945	185.075.773,50	De 2 de janeiro a 7 de maio de 1945	187.568.300,20	De 2 de janeiro a 10 de maio de 1945	190.095.636,40
De 3 de janeiro a 4 de maio de 1944	156.812.022,90	De 3 de janeiro a 7 de maio de 1944	158.790.880,10	De 3 de janeiro a 10 de maio de 1944	162.929.474,00
Diferença da recelta arrecadada para mais em 1945	28.263.750,60	Diferença da recelta arrecadada para mais em 1945	28.777.420,10	Diferença da recelta arrecadada para mais em 1945	27.166.162,40

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério da Fazenda — Edifício do Pretório.

Receita do dia:

Em 11 de maio de 1945	14.102.635,20
Em 11 de maio de 1944	1.325.582,40

Receita mensal:

De 2 a 11 de maio de 1945	23.764.514,90
De 2 a 11 de maio de 1944	11.531.908,30

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	12.232.606,50
---	---------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 11 de maio de 1945	204.198.271,00
--	----------------

De 3 de janeiro a 11 de maio de 1944	164.275.056,40
--	----------------

Diferença da receita arrecadada para mais em 1945	39.943.215,60
---	---------------

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N.º 12

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Cr\$

Arrecadada:

De 2 a 13 de abril de 1945	48.001.511,50
Em 14 de abril de 1945	1.070.544,60

Total	49.072.056,10
Em igual período de 1944	37.640.943,10

Diferença para mais em 1945	11.431.113,00
----------------------------------	---------------

De 2 de janeiro a 14 de abril de 1945	270.633.328,90
Em igual período de 1944	239.804.282,60

Diferença para menos em 1945	19.170.953,70
-----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Cr\$

Arrecadada:

De 2 a 13 de abril de 1945	46.792.028,40
Em 14 de abril de 1945	1.037.951,40

Total	47.829.989,80
Em igual período de 1944	28.410.607,90

Diferença para mais em 1945	19.419.381,90
----------------------------------	---------------

BOLETIM N.º 13

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Cr\$

Arrecadada:

De 2 a 14 de abril de 1945	49.072.066,10
Em 16 de abril de 1945	5.274.482,10

Total	54.346.538,20
Em igual período de 1944	40.746.900,50

Diferença para mais em 1945	13.599.637,70
----------------------------------	---------------

De 2 de janeiro a 16 de abril de 1945	275.907.811,00
Em igual período de 1944	292.910.240,00

Diferença para menos em 1945	17.002.429,00
-----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Cr\$

Arrecadada:

De 2 a 14 de abril de 1945	47.829.989,80
----------------------------------	---------------

Em 16 de abril de 1945	5.231.474,00
------------------------------	--------------

Total	53.061.464,70
-------------	---------------

Em igual período de 1944	30.709.139,90
--------------------------------	---------------

Diferença para mais em 1945	22.352.324,80
----------------------------------	---------------

BOLETIM N.º 14

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Cr\$

Arrecadada:

De 2 a 16 de abril de 1945	54.346.538,20
----------------------------------	---------------

Em 17 de abril de 1945	4.396.785,50
------------------------------	--------------

Total	58.743.323,70
-------------	---------------

Em igual período de 1944	45.734.951,90
--------------------------------	---------------

Diferença para mais em 1945	13.008.381,80
----------------------------------	---------------

De 2 de janeiro a 17 de abril de 1945	280.304.606,50
Em igual período de 1944	297.898.291,40

Diferença para menos em 1945	17.593.684,90
-----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Cr\$

Arrecadada:

De 2 a 16 de abril de 1945	53.061.464,70
----------------------------------	---------------

Em 17 de abril de 1945	4.211.302,60
------------------------------	--------------

Total	57.272.767,30
-------------	---------------

Em igual período de 1944	34.342.936,20
--------------------------------	---------------

Diferença para mais em 1945	22.929.831,10
----------------------------------	---------------

BOLETIM N.º 15

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Cr\$

Arrecadada:

De 2 a 17 de abril de 1945	58.743.333,70
----------------------------------	---------------

Em 18 de abril de 1945	5.442.461,00
------------------------------	--------------

Total	64.185.794,70
-------------	---------------

Em igual período de 1944	48.873.611,50
--------------------------------	---------------

Diferença para mais em 1945	15.312.153,20
----------------------------------	---------------

De 2 de janeiro a 18 de abril de 1945	285.747.067,50
---	----------------

Em igual período de 1944	301.036.981,00
--------------------------------	----------------

Diferença para menos em 1945 ..	15.289.913,50
---------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Cr\$

Arrecadada:

De 2 a 17 de abril de 1945	57.272.767,30
----------------------------------	---------------

Em 18 de abril de 1945	5.309.230,10
------------------------------	--------------

Total	62.581.997,40
-------------	---------------

Em igual período de 1944	36.906.278,60
--------------------------------	---------------

Diferença para mais em 1945	25.675.718,80
----------------------------------	---------------

BOLETIM N.º 16

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Cr\$

Arrecadada:

De 2 a 18 de abril de 1945	64.185.794,70
----------------------------------	---------------

Em 19 de abril de 1945	5.304.187,80
------------------------------	--------------

Total	69.489.982,50
-------------	---------------

Em igual período de 1944	52.425.186,70
--------------------------------	---------------

Diferença para mais em 1945	17.064.795,80
----------------------------------	---------------

De 2 de janeiro a 19 de abril de 1945	291.051.255,30
---	----------------

Em igual período de 1944	304.588.526,20
--------------------------------	----------------

Diferença para menos em 1945	13.537.270,90
-----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Cr\$

Arrecadada:

De 2 a 18 de abril de 1945	62.581.997,40
----------------------------------	---------------

Em 19 de abril de 1945	5.214.337,90
------------------------------	--------------

Total	67.796.335,30
-------------	---------------

Em igual período de 1944	39.291.893,00
--------------------------------	---------------

Diferença para mais em 1945	28.504.442,30
----------------------------------	---------------

BOLETIM N.º 17

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Cr\$

Arrecadada:

De 2 a 19 de abril de 1945	69.489.982,50
----------------------------------	---------------

Em 20 de abril de 1945	3.255.621,90
------------------------------	--------------

Total	72.785.604,40
-------------	---------------

Em igual período de 1944	55.332.527,90
--------------------------------	---------------

Diferença para mais em 1945	17.452.776,50
----------------------------------	---------------

De 2 de janeiro a 20 de abril de 1945	294.346.877,20
---	----------------

Em igual período de 1944	307.496.167,40
--------------------------------	----------------

Diferença para menos em 1945	13.149.290,20
-----------------------------------	---------------

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Cr\$

Arrecadada:

De 2 a 19 de abril de 1945	67.756.335,30
----------------------------------	---------------

Em 20 de abril de 1945	3.257.486,20
------------------------------	--------------

Total	71.053.821,50
-------------	---------------

Em igual período de 1944	41.934.559,30
--------------------------------	---------------

Diferença para mais em 1945	29.119.262,20
----------------------------------	---------------

BOLETIM N.º 18

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 20 de abril de 1945	72.785.694,40
Em 23 de abril de 1945	6.654.181,60
Total	79.439.786,00
Em igual período de 1944	59.565.628,60
Diferença para mais em 1945	19.874.157,40
De 2 de janeiro a 23 de abril de 1945	
301.001.058,80	
Em igual período de 1944	311.728.968,10
Diferença para menos em 1945	10.727.909,30

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 20 de abril de 1945	71.053.821,50
Em 23 de abril de 1945	6.583.958,70
Total	77.637.780,20
Em igual período de 1944	45.221.467,60
Diferença para mais em 1945	32.416.312,60

BOLETIM N.º 19

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 23 de abril de 1945	79.439.786,00
Em 24 de abril de 1945	4.130.717,50
Total	83.570.503,50
Em igual período de 1944	65.105.681,00
Diferença para mais em 1945	18.464.822,50
De 2 de janeiro a 24 de abril de 1945	
305.131.786,30	
Em igual período de 1944	317.269.020,50
Diferença para menos em 1945	12.137.234,20

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 23 de abril de 1945	77.637.780,20
Em 24 de abril de 1945	3.963.722,10
Total	81.601.502,30
Em igual período de 1944	49.640.046,80
Diferença para mais em 1945	31.961.455,50

BOLETIM N.º 20

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 24 de abril de 1945	83.570.503,50
Em 25 de abril de 1945	4.838.210,70
Total	88.408.714,20

Em igual período de 1944	68.092.614,30
Diferença para mais em 1945	20.316.099,90
De 2 de janeiro a 25 de abril de 1945	
302.969.997,00	
Em igual período de 1944	320.255.958,80
Diferença para menos em 1945	10.285.956,80

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 24 de abril de 1945	81.601.502,30
Em 25 de abril de 1945	4.681.488,70
Total	86.282.991,00
Em igual período de 1944	52.152.911,00
Diferença para mais em 1945	34.130.080,00

BOLETIM N.º 21

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 25 de abril de 1945	88.408.714,20
Em 26 de abril de 1945	5.589.280,70
Total	93.997.994,90
Em igual período de 1944	73.128.316,30
Diferença para mais em 1945	20.869.678,60
De 2 de janeiro a 26 de abril de 1945	
315.559.277,70	
Em igual período de 1944	325.291.655,80
Diferença para menos em 1945	9.732.378,10

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 25 de abril de 1945	86.282.991,00
Em 26 de abril de 1945	5.348.310,10
Total	91.631.301,10
Em igual período de 1944	56.766.334,30
Diferença para mais em 1945	34.864.966,80

BOLETIM N.º 22

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 26 de abril de 1945	93.997.994,90
Em 27 de abril de 1945	5.654.021,80
Total	99.652.016,70
Em igual período de 1944	76.730.016,20
Diferença para mais em 1945	22.922.000,50
De 2 de janeiro a 27 de abril de 1945	
321.213.299,50	
Em igual período de 1944	328.893.355,70
Diferença para menos em 1945	7.680.056,20

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 26 de abril de 1945	91.631.301,10
Em 27 de abril de 1945	5.180.545,20
Total	96.811.846,30
Em igual período de 1944	60.267.932,10
Diferença para mais em 1945	36.543.914,20

BOLETIM N.º 23

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 27 de abril de 1945	99.652.016,70
Em 28 de abril de 1945	1.689.412,80
Total	101.341.429,50
Em igual período de 1944	77.589.258,20
Diferença para mais em 1945	23.752.171,30
De 2 de janeiro a 28 de abril de 1945	
322.902.712,30	
Em igual período de 1944	329.752.597,70
Diferença para menos em 1945	6.849.885,40

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 27 de abril de 1945	96.811.846,30
Em 28 de abril de 1945	1.665.124,60
Total	98.476.970,90
Em igual período de 1944	61.059.049,20
Diferença para mais em 1945	37.417.921,72

BOLETIM N.º 24

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 28 de abril de 1945	101.341.429,50
Em 30 de abril de 1945	7.155.488,30
Total	108.496.917,80
Em igual período de 1944	77.589.258,20
Diferença para mais em 1945	30.907.659,60
De 2 de janeiro a 30 de abril de 1945	
330.058.200,60	
Em igual período de 1944	329.752.597,70
Diferença para mais em 1945	305.602,90

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Cr\$	
Arrecadada:	
De 2 a 28 de abril de 1945	98.476.970,90
Em 30 de abril de 1945	5.269.489,30
Total	103.746.460,20
Em igual período de 1944	61.059.049,20
Diferença para mais em 1945	42.687.411,00

BOLETIM N.º 1

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	
	Cr\$
De 2 de maio de 1945	3.913.436,30
Total	3.913.436,30
Em igual período de 1944	3.675.010,10
Diferença para mais em 1945	238.426,20
De 2 de janeiro a 2 de maio de 1945	333.971.636,90
Em igual período de 1944	333.427.607,80
Diferença para mais em 1945	544.029,10

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS
Arrecadada:

	Cr\$
De 2 de maio de 1945	3.824.043,70
Total	3.824.043,70
Em igual período de 1944	3.292.259,40
Diferença para mais em 1945	531.784,30

BOLETIM N.º 2

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	
	Cr\$
De 2 de maio de 1945	3.913.436,30
Em 3 de maio de 1945	4.083.685,20
Total	7.997.121,50
Em igual período de 1944	7.821.213,70
Diferença para mais em 1945	175.907,80

De 2 de janeiro a 2 de maio de

1945	338.055.322,10
Em igual período de 1944	337.573.811,40
Diferença para mais em 1945	481.510,70

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

	Cr\$
De 2 de maio de 1945	3.824.043,70
Em 3 de maio de 1945	4.024.274,40
Total	7.848.318,10
Em igual período de 1944	6.753.423,00
Diferença para mais em 1945	1.094.895,10

CURSOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

PROGRAMAS

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

SEÇÃO DE VENDAS: AV. RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

AGÊNCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 14 DE MAIO DE 1945

Praças	MERCADOS		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	78,90	78,90
Portugal	—	0,79 7/16	0,86 1/8
Espanha	—	1,79 7/16	1,84
Suíça	—	4,65	—
Tcheco-Slováquia	—	0,61	—
Nova York	16,50	19,47	20,00
Uruguai	—	10,65 5/8	10,90
Argentina	—	4,91 1/8	5,04

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 15 DE MAIO DE 1945

Apólices e Obrigações	Cr\$
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	969,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	874,00
Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautelas)	860,00
Obrigações do Tesouro Nacional, de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.130,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 100,00, 6%	74,50
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 200,00, 6%	148,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 500,00, 6%	372,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 1.000,00, 6%	759,00
Obrigações de Guerra, de Cr\$ 5.000,00, 6%	3.786,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	790,00
Minas Gerais, de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	955,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1. ^a série	188,50
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 2. ^a série	176,00
Minas Gerais, de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 3. ^a série	178,50
Pernambuco, de Cr\$ 100,00, 5%, port.	73,00
Estado do Rio, de Cr\$ 1.000,00, 8%, port. (Eletrif.) ...	1.042,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul, de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.042,00
São Paulo, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	243,00
Empréstimo Municipal de 1920, de Cr\$ 200,00, 6%, port.	197,00
Empréstimo Municipal de 1931, de Cr\$ 200,00, 5%, port.	185,00
Empréstimo Municipal (Decr. n.º 1.535), de Cr\$ 200,00 7%, port.	198,00
Empréstimo Municipal (Decr. n.º 2.097), de Cr\$ 200,00 7%, port.	198,00
Prefeitura de Porto Alegre, de Cr\$ 50,00, 3 1/2%, port.	25,00

Ações de Bancos

Brasil, de Cr\$ 200,00	662,00
Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00

Ações de Companhias

Internacional de Seguros, c/80% de Cr\$ 500,00	3.000,00
América Fabril, de Cr\$ 200,00	700,00
Paulista de Estradas de Ferro, de Cr\$ 200,00, port. ...	290,50
Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	195,00
Casa Anglo-Brasileira, de Cr\$ 100,00	285,00
Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, nom.	337,00
Docas de Santos, de Cr\$ 200,00, port.	360,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	440,00
Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, pref.	215,00
Vale do Rio Doce, de Cr\$ 1.000,00	600,00

Debêntures

Banco Hipotecário Lar Brasileiro, S. A. de Crédito Real, de Cr\$ 200,00, 8%	227,00
---	--------

Vendas Judiciais

150 Apólices Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, nom.	969,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 15 DE
MAIO DE 1945

Quantidade	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
385	Diversas Emissões, nom.	970,00
123	Idem	968,00
276	Idem, port.	875,00
161	Idem	872,00
29	Idem (cautelas)	860,00
Obrigações :		
70	Tesouro de 1932	1.130,00
1.144	Guerra, de Cr\$ 100,00	75,00
689	Idem	74,00
251	Idem	73,00
7	Idem	72,50
453	Idem	73,50
62	Idem, de Cr\$ 200,00	150,00
45	Idem	146,00
78	Idem	147,00
615	Idem	118,00
11	Idem, de Cr\$ 500,00	370,00
207	Idem	372,00
1.120	Idem, de Cr\$ 1.000,00	760,00
1.352	Idem	758,00
200	Idem	759,00
160	Idem, de Cr\$ 5.000,00	3.775,00
70	Idem	3.780,00
147	Idem	3.800,00
4	Idem	3.770,00
Estaduais :		
30	Minas, 5%, nom.	790,00
30	Idem, 7%, port.	955,00
18	Minas, 1. ^a série	189,00
1	Idem	181,00
10	Idem	188,50
50	Idem, 2. ^a série	175,50
1	Idem	175,00
62	Idem	176,00
4	Idem, 3. ^a série	178,00
370	Idem	178,50
12	Pernambuco	73,00
40	Estado do Rio (Eletrif.)	1.042,00
42	Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1.042,00
1	São Paulo	240,00
18	Idem	243,00
Municipais do Distrito Federal :		
200	Empréstimo de 1920, port.	197,00
1	Idem de 1931	185,00
91	Decreto n.º 1.535	198,00
20	Idem n.º 2.097	198,00
Municipais dos Estados :		
1	Porto Alegre, 3 1/2%	25,00
Ações de Bancos :		
19	Brasil, de Cr\$ 200,00	662,00
30	Industrial Brasileiro, de Cr\$ 200,00, pref.	200,00
Ações de Companhias :		
50	Internacional de Seguros, c/80% c/direito, de Cr\$ 500,00	3.000,00
1.500	América Fabril, de Cr\$ 200,00	700,00
100	Paulista de Estradas de Ferro, de Cr\$ 200,00, portador	290,50
30	Panair do Brasil, de Cr\$ 200,00	195,00
100	Casa Anglo-Brasileira de Cr\$ 100,00	285,00
68	Docas de Santos, nom.	337,00
50	Idem, port.	360,00
200	Belgo-Mineira, de Cr\$ 200,00, port.	440,00
100	Sul-Mineira de Eletricidade, de Cr\$ 200,00, preferenciais	215,00
3	Vale do Rio Doce, de Cr\$ 1.000,00	600,00
Debêntures :		
500	Banco Lar Brasileiro, de Cr\$ 200,00, 8%	227,00
Alvarás :		
150	Apólices Diversas Emissões, de Cr\$ 1.000,00, nominativas	969,00

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1945. — Juvenal de Queiroz Vieira, Presidente.

A Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 12, § 1.º, do Decreto-lei n.º 3.545, de 22 de agosto de 1941, e atendendo à comunicação do Banco Oliveira Roxo S. A., ex-Companhia Bancária Áurea Brasileira, torna público, e a quem interessar possa, que esta tornou caducos os seguintes contratos:

Referências

SP. 527.131, 970.731 — MB. 1.212.394, 1.626.710 — MC. 2.400.961, 2.716.978 — DF. 138.208, 175.226 — J. 608.868, 678.639, 695.159 — O. 4.655 — Z. 274.011, 996.107 — MN. 94.127, 158.724, 166.662, 254.808, 470.310, 493.517, 496.123, 496.125, 531.668, 535.841, 579.113, 580.133, 582.615, 594.331, 602.780, 602.782, 602.794, 726.700, 752.974, 795.090 — ULT. 107.104, 136.902, 168.303, 174.544, 174.551, 174.552, 187.276, 196.994, 209.884, 273.564, 273.565, 273.566, 273.567, 304.584, 365.317, 447.810, 460.060, 635.062, 701.298, 734.261, 948.972 — LUX. 395.750, 567.248, 567.624, 632.912, 715.590, 729.714, 755.266, 805.254, 905.671 — EXT. 7.327, 80.700, 80.707, 81.543, 160.779, 190.720, 195.391, 273.579, 569.925, 595.138, 613.455, 950.087, 964.903, 971.080, 971.180 — PRS. 45.745, 96.456, 163.326, 168.321, 170.330, 352.997, 385.924, 427.133, 516.466, 516.920, 566.900, 569.943, 599.687, 599.690, 631.833, 644.332, 757.832, 759.766, 850.577, 887.049, 948.333, 982.040 — PAX. 659, 736, 737, 742, 4.625, 114.042, 138.187, 154.543, 164.968, 227.085, 246.192, 269.437, 348.412, 367.090, 371.932, 381.761, 381.762, 389.364, 398.470, 421.108, 421.591, 428.432, 491.987, 504.915, 504.916, 527.434, 544.213, 552.718, 559.586, 593.014, 623.879, 606.810, 714.630, 805.123, 805.150, 805.164, 805.241, 805.248, 805.250, 805.264, 823.843, 905.726, 905.751, 905.261, 906.751, 906.773, 906.902, 907.776, 955.854 — AU. 303.853, 667.880 — IDL. 41.793, 32.468, 41.744, 41.761, 41.763, 41.783, 42.551, 54.637, 72.544, 74.648, 85.764, 92.669, 93.508, 93.546, 107.186, 107.231, 138.362, 147.013, 148.697, 154.287, 160.866, 168.248, 168.270, 171.611, 171.620, 171.621, 174.490, 188.982, 189.325, 212.422, 215.030, 215.031, 216.047, 218.916, 233.303, 244.952, 261.991, 273.551, 292.480, 294.329, 297.699, 298.398, 316.013, 318.016,

321.858, 324.184, 330.204, 337.147, 337.149, 338.676, 340.814, 346.356, 347.490, 359.008, 359.014, 362.882, 381.298, 397.682, 399.218, 399.238, 399.240, 419.710, 434.377, 437.429, 446.402, 446.692, 486.612, 488.333, 502.191, 502.209, 511.820, 531.266, 544.203, 544.204, 554.543, 557.816, 575.840, 584.956, 595.559, 602.407, 619.885, 679.574, 688.995, 720.513, 725.123, 775.669, 780.496, 782.581, 783.091, 783.378, 795.993, 799.912, 805.101, 813.963, 841.865, 841.898, 843.281, 850.578, 868.480, 878.597, 891.181, 906.226, 906.228, 906.923, 907.005, 907.037, 907.453, 907.513, 908.104, 908.105, 908.119, 908.166, 925.627, 943.503, 948.351, 948.354, 948.964, 958.542, 970.743, 971.667, 977.304, 979.131, 997.936 — REX. 717, 21.287, 30.576, 107.065, 155.965, 218.058, 329.367, 346.558, 346.567, 363.962, 365.412, 373.366, 404.328, 404.336, 423.933, 450.769, 455.780, 455.782, 459.634, 493.461, 495.795, 552.678, 569.807, 645.762, 688.483, 688.496, 697.477, 805.282, 805.301, 805.484, 805.699, 805.740, 805.843, 883.231, 905.641, 905.663, 905.984, 906.653, 906.693, 907.679, 951.410, 996.181, 147.266, 728.212, 644.423.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

(N.º 7.691—Cr\$ 255,00—16-5-45.)

VENDAS JUDICIAIS

O Corretor Artur Antunes de Moraes e Castro, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. Juiz de Direito da Terceira Vara de Órfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 24 do corrente, 50 apólices do Empréstimo Municipal de 1906, port., e 240 ditas do Decreto n.º 1.535, pertencentes ao espólio do Dr. Benjamim Machado Coelho de Castro.

Secretaria da Câmara Sindical da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1945. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, Presidente.

(N.º 7.690—Cr\$ 24,50—16-5-45.)

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama a IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

AVISO

A Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal do D. A. S. P. comunica aos candidatos classificados em concursos e provas de habilitação que prestará qualquer esclarecimento necessário, diariamente, das 16 às 17 horas, exceto aos sábados, devendo os mesmos dirigir-se, dentro daquele horário, à Seção de Provimento e Vacância, sala 611 (6.º pavimento), do Edifício da Fazenda.

D. F. 14-5-45. — Henrique Barbosa, Diretor de Divisão.

Divisão de Seleção

Transferência de carreira — Escriturário — Prova de Português e Matemática.

Aramis Teles Pereira, Lia Augusta Nobre de Barros, Paulo Ribeiro da Silva e Zilá Pedrina Vidal Sarmento, candidatas à transferência para a carreira de Escriturário, estão con-

dados a comparecer, no próximo dia 25 de maio corrente, às 19,30 horas, no local de provas da Divisão de Seleção, sito na Praia de Botafogo n.º 186, a fim de serem submetidos à prova de Português e Matemática.

D.S. do D.A.S.P., em 14 de maio de 1945. *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Transferência da função — Praticante de tráfego

Wilson Fernandes dos Santos, candidato à transferência para a função de Praticante de Tráfego, está convidado a comparecer, no próximo dia 28 de maio, às 19,30 horas, no local de provas da Divisão de Seleção, sito na praia de Botafogo n.º 186, a fim de ser submetido à provas.

D.S. do D.A.S.P., em 15 de maio de 1945. *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Transferência de carreira — Oficial Administrativo

José Lopes de Figueiredo, candidato à transferência para a carreira de Oficial Administrativo, está convidado a comparecer, no próximo dia 29 de maio corrente, às 19 horas, no local de provas da Divisão de Seleção, sito na praia de Botafogo, n.º 186, a fim de ser submetido

à prova de Matemática, Estatística e Noções de Contabilidade Pública.

D.S. do D.A.S.P., em 15 de maio de 1945. *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Transferência de carreira — Polícia Marítima e Aéreo—Provas de Português e Nível Mental

Hermínio de Jesus Braga e Osman Ubirajara da Costa Nogueira, candidatos à transferência para a carreira de Polícia Marítima e Aéreo, estão convidados a comparecer, no próximo dia 25, às 8 horas, no local de provas da Divisão de Seleção, sito na praia de Botafogo, n.º 186, a fim de serem submetidos às provas de Português e Nível Mental.

Carlindo Hugueney, Chefe da Seção de Provas. D.S. do D.A.S.P., em 14 de maio de 1945.

Transferência de carreira — Postalista

Dario Sampaio Diniz, candidato à transferência para a carreira de Postalista, está convidado a comparecer no dia 26 de maio corrente, às 14,30 horas, no local de provas da Divisão de Seleção, sito na praia de Botafogo n.º 186, a fim de ser submetido à prova de Português e Geografia.

D.S. do D.A.S.P., em 15 de maio de 1945. *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo de qualquer Ministério.

C. — 105

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado da Bahia:

Número de inscrição	Nome	Média final
83.	Renato Franco	68,77

D. S. do D. A. S. P., em 14 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado da Bahia:

Número de inscrição	Nome	Port. Dir. Adm.	Mat. Cont. Estat.	D.Civ. Const. Penal	Geogr.
83.	Renato Franco	69,6	71,5	64,0	64,8

2. Somente esse candidato atingiu, nas provas eliminatórias, os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Postalista do Ministério da Viação e Obras Públicas.

C. — 127

Faço público, para conhecimento dos interessados, que são os seguintes os candidatos do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Amazonas, que poderão ser aproveitados como Auxiliar de Tráfego, nos termos do despacho exarado pelo Senhor Presidente deste Departamento, na papelata DS-351, publicada no *Diário Oficial* de 7-4-45:

Número de inscrição	Nome	Média final
26.	Creusa Paes de Azevedo	61,0
15.	Ruth Miranda Braga	57,0
13.	Floripes Fernandes dos Santos	56,9

D. S. do D. A. S. P., em 15 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Amazonas.

Número de inscrição	Nome	Média final
17.	Kilda Fragoso de Albuquerque	70,76

D. S. do D. A. S. P., em 15 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Amazonas.

Número de inscrição	Nome	Conh.	Port. e Geogr.
17.	Kilda Fragoso de Albuquerque	67,0	78,3

2. Somente esse candidato atingiu os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Coletor do Ministério da Fazenda.

C. — 141

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Piauí:

Número de inscrição	Nome	Média final
4.	Francisco Queiroz de Carvalho	77,16
12.	Clementino de Moura Beleza	73,91
19.	Jaime Barbosa Soares	71,66
16.	Amphiloquio Rodrigues do Nascimento	63,25

D. S. do D. A. S. P., em 15 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Matemática e Contabilidade, e de Conhecimentos Gerais, do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado do Piauí:

Número de inscrição	Nome	Mat. Cont.	Conh. Gerais
4.	Francisco Queiroz de Carvalho	65,0	69,0
12.	Clementino de Moura Beleza	77,5	72,5
16.	Amphiloquio Rodrigues do Nascimento ..	61,0	67,0
19.	Jaime Barbosa Soares	82,5	64,0

2. Somente esses candidatos atingiram, nas provas eliminatórias, os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Santa Catarina:

Número de inscrição	Nome	Média final
16.	Hernani Born da Silva	88,75
11.	Oswaldo Tancredo de Oliveira	81,08
15.	João Acelino da Senna	66,00
8.	Moacir Orige	61,50

D. S. do D. A. S. P., em 14 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Contabilidade e Matemática do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Santa Catarina:

Número de inscrição	Nome	Nota
3.	Gervasio Nunes Pires	50,0
8.	Moacir Orige	60,0

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Q. G. da 7.ª Região Militar (Estado de Pernambuco), do Ministério da Guerra — Bibliotecário VII.

P. H. — 1.304

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidatos inscritos na prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de maio de 1945. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Seção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Carteiro IV.

P. H. 1.314

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 24 do corrente, às 19 horas, na Praia de Botafogo.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Fazenda da Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Calculista VII.

P. H. — 1.325

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I da prova de habilitação acima referida, será realizada no dia 22 do corrente, às 19 horas, na Praia de Botafogo, n.º 186.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Depósito de Aeronáutica do Rio de Janeiro, do Ministério da Aeronáutica — Merceologista Auxiliar XIII.

P. H. — 1.328

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 21 do corrente, às 19 horas, na Praia de Botafogo, número 186.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de melhoria de salário para preenchimento de vagas existentes na série funcional de Auxiliar de Escritório da Divisão de Orçamento, do Departamento de Administração — M.E.S.

P. H. — 1.333

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 23 do corrente, às 19 horas, na Praia de Botafogo, n.º 186.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração, do Ministério de Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 1.334

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 23 do corrente, às 19 horas, na Praia de Botafogo, n.º 186.

D. S. do D. A. S. P., em 15 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

11.	Oswaldo Tancredo de Oliveira	84,5
15.	João Acelino da Senna	60,5
16.	Hernani Born da Silva	92,5
18.	Hermes Justino Patrianova	62,5

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Alagoas:

Número de inscrição	Nome	Média final
11.	Themístocles de Freitas Machado	75,91
23.	José Gonçalves de Melo	67,83

D. S. do D. A. S. P., em 14 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de Matemática e Contabilidade do concurso acima referido, realizado na Capital do Estado de Alagoas:

Número de inscrição	Nome	Nota
11.	Themístocles de Freitas Machado	64,5
20.	Brasílio Vilela da Veiga	60,0
23.	José Gonçalves de Melo	64,0
26.	José Rodrigues Bastos	66,5

2. Somente esses candidatos atingiram o mínimo de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Nacional de Veterinária, do Ministério da Agricultura — Desenhista XI.

P. H. — 1.349

Faço público, para conhecimento dos interessados, que o item a da parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 19 do corrente, às 13 horas e meia na Escola Nacional de Belas Artes.

D. S. do D. A. S. P., em 14 de maio de 1945. — *Carlindo Hugueney*, Chefe da Seção de Provas.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal

INSPECTORIA REGIONAL EM NITERÓI

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição para fornecimento, no corrente ano, de material permanente e de consumo publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 7.102.

(Dias: 23-4-45 a 26-5-45)

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Terras e Colonização

EDITAL N.º 7

(Chamada para distribuição de lotes rurais no Núcleo Colonial "São Bento")

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Ministério da Agricultura, ficam convidados, pelo presente

edital, a comparecer à Seção de Colonização, na Avenida Graça Aranha n.º 226, 8.º andar, nesta Capital, no prazo de vinte (20) dias a contar da data da publicação deste, os requerentes de lotes para o Núcleo Colonial "São Bento", a fim de receberem os lotes que lhes forem designados.

Outrossim, os candidatos que não preencherem as exigências regulamentares não serão atendidos, sendo seus requerimentos arquivados.

São os seguintes os requerentes chamados:

- 1 — José Ferreira do Nascimento.
- 2 — Custódio Alves Guimarães.
- 3 — Cláudio Gomes Carneiro.
- 4 — José dos Santos Tavares.
- 5 — Flauzino Rodrigues Lemos.
- 6 — Augusto Dutra da Silveira.
- 7 — Irênio do Espírito Santo.
- 8 — Odorico Antônio Lopes.

Seção de Colonização, em 12 de maio de 1945. — *Alcides de Carvalho Amorim*, Dactilógrafo, classe F.

Visto. — *Aurino Barbosa Souto*, no impedimento do Chefe da Seção.

Aprovo. — *Francisco Fernandes Leite*, no impedimento do Diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 12

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para fornecimento de material destinado à instalação do Sanatório de Recife — Pernambuco, publicado no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página 8.734.

Divisão do Pessoal

Pelo presente fica convidado Otacílio Lufs Rício a comparecer na Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde (Edifício Sede, 6.º andar) a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a levantamento de caução.

Divisão do Pessoal, em 10 de maio de 1945. — *Alvaro Pereira*, Diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISO ÀS FIRMAS

DRE/5 — 1945

Ficam as firmas fornecedoras avisadas que, no caso das suas faturas terem de sofrer o acréscimo relativo ao imposto de consumo (decreto-lei n.º 7.404 de 22-3-45) deverão devolver por carta, as 1.ªs vias dos respectivos pedidos (vias azuis), a fim de que seja feito o expediente necessário por este Departamento Federal de Compras.

Em hipótese alguma serão processadas as faturas de importância superior à indicada nas 1.ªs vias dos empenhos (vias azuis).

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da Divisão de Recepção e Expedição.

(Dias: 16, 17 e 18-5-45)

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 24 de maio de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

N.º — Material:

- 1.776 E Mat. de Laboratório.
- 1.783 E Copos, cafeteira elétrica.
- 1.784 E Ouro em folhas.
- 1.786 E Capa para livro de fls. soltas.
- 1.788 E Alfabeto de madeira, jgo. de madeira, etc.
- 1.789 E Estêncil para mimeógrafo.
- 1.790 E Máquina de calcular.
- 1.792 E Aparêlho de gasôgnio.
- 1.793 E Auto-caminhão Ford V8.
- 1.794 E Trator, ceifadeira.
- 1.796 E Bomba para elevar água.
- 1.797 E Mola de arranque, para motor Buda.
- 1.798 E Cimento para calçado, grizon preto.
- 1.799 E Febolina, cadarço de algodão.
- 1.800 E Bastão, bormal, cantil.
- 1.801 E Laboratório.
- 1.804 E Lixa de papel, lixa de pano esmeril.
- 1.806 E Açucareiro, caneca, xícara, prato, etc.
- 1.810 E Drogas.
- 1.819 E Filtro, velas esterilizantes

Rio, 16 de maio de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 25 de maio de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo.

N.º — Material:

- 1.777 E Laboratório.
- 1.782 E Livros.
- 1.785 E Aparêlho de micro destilação, frascos, etc.
- 1.802 E Laboratório.
- 1.803 E Idem.
- 1.805 E Impressos.

Rio, 16 de maio de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 28 de maio de 1945, ofertas de cotações para o material das concorrências abaixo relacionadas, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na Sede do Departamento — Avenida Aparício Borges — Ministério da Fazenda — térreo

N.º — Material:

- 1.791 E Instalação para 2 perfuratrizes — Ferramentas para trabalhar com compressor, etc.
- 1.795 E Grupo motor gerador, grupo gerador de corrente alternada.
- 1.807 E Acessórios para carro Ford, Rio, 16 de maio de 1945. — *H. Blanc de Freitas*, Diretor da Divisão Comercial.

CHEQUES EMITIDOS EM 14-5-1945 E 15-5-1945

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

Firma — Cheque — Número

- Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A. — 54.464-B.
 - Cia. Nacional de Máquinas Comerciais — 54.466-B.
 - Cardoso & Sousa. — 54.467-B.
 - General Electric Raios X. S.A. — 54.468-B.
 - Instaladora Mercantil Vitória Ltda. — 54.469-B.
 - R.C.A. Vitor Rádio S.A. — 54.470-B.
 - Albino, Castro & Cia. Ltda. — 54.471-B.
 - Acessórios para Automóveis Casa Serafim Ferreira S.A. — 54.472-B.
 - C. Gusmão & Cia Ltda. — 54.473-B.
 - Cia. Manufatura Comércio e Indústria Matos Rocha S.A. — 54.474-B.
 - Cardoso & Sousa. — 54.475-B.
 - Carnasciali & Cia. Ltda. — 54.476-B.
 - Cardoso, Costa & Cia. Ltda. — 54.477-B.
 - Dias, Garcia & Cia. Ltda. — 54.478-B.
 - D.N. Pereira & Cia. Ltda. — 54.479-B.
 - Ferreira Passarello & Cia. Ltda. — 54.480-B.
 - Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda. — 54.481-B.
 - Henrique de Abreu — 54.482-B.
 - Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A. — 54.483-B.
 - Indústrias de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda. — 54.484-B.
 - Instrumental Ótico Ltda. — 54.485-B.
 - Instituto do Açúcar e do Alcool — 54.486-B.
 - Jorge Pereira & Cia. Ltda. — 54.487-B.
 - Kremer & Bandeira Ltda. — 54.488-B.
 - Luik & Kleiner Ltda. — 54.489-B.
 - Lab. Farmacêutico "Espasial" S.A. — 54.490-B.
 - Magalhães Cunha — 54.491-B.
 - Moreno Borlido & Cia. — 54.492-B.
 - Martins Júnior & Cia. — 54.493-B.
 - Mesbla S.A. — 54.494-B.
 - Paredes & Cia. — 54.495-B.
 - Rinder & Cia. Ltda. — 54.496-B.
 - Roberto Pereira & Cia. Ltda. — 54.497-B.
 - Soc. Brasileira Alimentação Ltda. — 54.498-B.
 - Standard Oil Company of Brazil — 54.499-B.
 - Soc. Química Mercur Ltda. — 54.500-B.
 - Santos & Ventura Ltda. — 54.501-B.
 - Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda. — 54.502-B.
 - Willmann, Xavier & Cia. Ltda. — 54.503-B.
 - J. Pinho & Moraes Ltda. — 54.504-B.
- Cheques emitidos nesta data "40" correspondentes a "62" faturas no total de Cr\$. 982.206,80. — *Augusto Barata*, Diretor da D. R.E.

AVISOS

Ficam os Srs. fornecedores notificados, que deverão entregar o material a que se referem os empenhos mencionados neste **aviso**, dentro dos **novos prazos concedidos e abaixo mencionados**:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até
Auto Asbestos, S. A.	601.149-A	4.529	25-5-1945
Idem	301.022/3-A	4.508	25-5-1945
Idem	418.063-A	4.377	25-5-1945
Idem	123.013	4.241	25-5-1945
Idem	411.032	4.240	25-5-1945
Companhia Industrial de Móveis	801.101	1.214	25-5-1945
Cardoso, Costa & Comp. Ltda.	415.083	32.231	30-5-1945
Martins Gomes & Comp. Ltda.	267.098	31.083	25-5-1945
Renato Alves de Sá	413.133	14.349	25-5-1945
Valdemar C. Pinto & Comp. Ltda.	301.021	3.803	25-5-1945

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo de multa, referente à penalidade prevista no Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Não havendo os Srs. fornecedores tomado providência alguma sobre a entrega do material a que se referem os empenhos mencionados abaixo, embora já vencido o prazo fixado em suas propostas, ficam notificados que esta D.R.E. dará início ao processo de multa prevista no art. 34, do Decreto n.º 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar quaisquer outras providências que julgar acertadas aos casos:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo dado	Prazo vencido
Laboratórios Raul Leite, S. A.	202.066-R	3.298	48 horas	12-4-45
Idem	202.067-R	3.459	48 horas	12-4-45
L. J. Costa & Comp. Ltda.	202.323	4.591	Imediato	27-4-45
Jaime Loureiro & Comp. Ltda.	202.185	4.765	Imediato	28-4-45
Companhia Fábio Bastos Com. e Indústria	413.062	4.167	15 dias	27-4-45
União Fabril Exportadora, S. A. (U.F.E.)	413.085	4.263	15 dias	28-4-45

Em 14 de maio de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo-se esgotado o prazo de entrega do material referente às requisições mencionadas neste **aviso**, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Companhia Usinas Nacionais	202.241-R	5.128	30-4-45	24-5-45
S. Brum & Comp.	413.058	3.815	27-4-45	24-5-45
Indústrias Reunidas Irmãos Spina, S. A.	202.315	4.008	10-5-45	24-5-45
Instituto de Pesquisas Tecnológicas	205.559	31.857	30-4-45	24-5-45
J. Mendes, Oliveira & Comp.	202.057-R	2.827	13-4-45	24-5-45
Laboratório Heclan Ltda.	202.122-R	4.615	7-5-45	24-5-45
Moreno Borlido & Comp.	202.215-R	4.043	10-5-45	24-5-45

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Comunico aos Srs. fornecedores que, em virtude de exame ou vistoria procedido no material dos empenhos abaixo mencionados, ficam intimados a cumprir o determinado nas colunas de *Prazo* e de *Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido até	Providências a tomar
Albino Castro & Comp. Ltda.	601.037	3.733	24-5-45	Substituir o item 7.
Abilio F. Magalhães & Comp.	601.037	3.731	24-5-45	Substituir o item 8.
Idem	601.038	3.656	24-5-45	Substituir o item 1.
Gráfica Metrópole Ltda.	905.026	2.909	24-5-45	Substituir o material
J. F. Barros & Comp. Ltda.	202.180	3.592	24-5-45	Completar a entrega do material.
Idem	202.187	3.694	24-5-45	Completar a entrega do material.
Idem	202.179	3.688	24-5-45	Completar a entrega do material.
Magalhães, Sucupira & Comp. Ltda.	601.037	3.732	24-5-45	Substituir o material
Santos Martins & Comp.	202.235-R	4.489	24-5-45	Completar a entrega do material.
"Soforme" Forn. de Medicamentos, S. A.	202.096-R	2.483	24-5-45	Completar a entrega do material.
Idem	202.115-R	2.140	24-5-45	Completar a entrega do material.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada, à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), notificação da providência tomada pelos Srs. fornecedores, em relação ao presente **aviso**.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no Decreto número 5.873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945. — *Augusto Barata*, Diretor da D.R.E.

Caixa de Amortização***SERVIÇO DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA***

A Caixa de Amortização comunica que no dia 17 do corrente mês, serão substituídos, pelas respectivas "Obrigações de Guerra" os recibos dos contribuintes do Imposto de Renda, pagamento relativo às "Obrigações de Guerra", que integralizaram suas cotas de setembro de 1943 a agosto de 1944 (3.º e 4.º períodos).

Nota — A substituição será feita no edifício da Caixa de Amortização, à Avenida Rio Branco, esquina de Visconde de Inhaúma.

Horário — de 11 às 14 horas.

Caixa de Amortização, S. O. G., em 16 de maio de 1945. — *Cilka da Silva Leite, Chefe.*

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria do Ensino do Exército****Escola Militar de Resende**

Deve comparecer à Escola Militar de Resende dentro do prazo de 8 dias, a contar de 10 de maio corrente, sob pena de ser dispensado, por abandono de emprego, o Desenhista, referência XI, Emídio Paulo de Arruda.

Resende, 10 de maio de 1945. — *Antonio Alves de Magalhães, Cel. Comandante.*
(Dias: 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 23-5-1045)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**Departamento Federal de Segurança Pública****Serviço de Trânsito do Distrito Federal****EXAME DE MOTORISTAS****SUBSTITUIÇÃO DE CARTEIRA (C. N. II.)**

Edgard Gonçalves de Melo, Lucinda de Sá Aguiar Figueiredo, Andréa Gustavo de Morgan Snell, Mário Fernandes Angelini.

Resultado dos exames efetuados no dia 16 do corrente

Ap. Elias Abdalla, Mahyr Gouveia de Macedo, Carlos Alberto Dellolivo Sica, Antônio Evangelista de Meneses, Anézio Marques, Joaquim Camargo, Manuel Pereira da Silva, Albino Gomes da Silva, Cosme da Silva, Eduardo Jorge da Mota Albuquerque, Arlindo Costa, Luís Napoleão Cavaleanti, Olival Ribeiro do Nascimento, Laurentino Alves, Manuel Ivo Ribeiro, Agostinho Albino Correia, Antônio Pinto Soares.

Rep. 3.

Serviço de Trânsito do Distrito Federal, em 16 de maio de 1945. — O Diretor, Doutor *Edgard Pinto Estrella.*

MINISTÉRIO DA MARINHA**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

O Arsenal de Marinha do rio de Janeiro vai vender algum material inservível, inclusive socata de ferro fundido e batido, zinco em folhas corrugadas, etc. As pessoas interessadas deverão dirigir-se à Secretaria do Arsenal, a fim de colher as informações que necessitarem. As propostas de compra serão recebidas até o dia 8 de junho próximo. Paga-

mento à vista e retirada do material dentro de oito dias a partir da data do pagamento.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro em 15 de maio de 1945. — *Orlando Francisco Pinhel, 1.º Tenente, Intendente Naval.*
(N.º 7.593—Cr\$ 85,00.—Dias: 16, 17 e 18 — 15-5-45).

DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ**Agência do Rio de Janeiro**

Para conhecimento dos interessados tornamos público pelo presente edital que, no Processo n.º 43/181-D, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café do lote n.º 449/19 do Armazém 13-A, Despacho n.º 20, de 13-5-44, de Cambuci, no total de 150 sacas, remetidas pela Cia. Nacional Comércio de Café, o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

"Despacho:

Processo de Apreensão n.º 43/181-D.

Agência de Rio de Janeiro.

Autuado: Cia. Nacional Comércio de Café.

Visto e examinado o Processo n.º 43/181-D, da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café da safra 1943/1944 — Cota Direta — classificado como avariado por água, mofado, com grãos pódras e embolorados, de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-37, e

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8-7-38 (alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-39);

Atendendo a que a infratora, regularmente intimada, não se defendeu dentro do prazo regulamentar;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento da autuada — Cia. Nacional Comércio de Café — confirmou, em parte, a classificação anterior, recusando 1 (uma) saca;

Julgo subsistente, em parte, o auto de fls. 2 para homologar a apreensão de 1 (uma) saca de café.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas no Contencioso e na Seção de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — *Noraldino Lima, Diretor.*

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados dentro do prazo de 10 dias, contado da publicação deste edital no *Diário Oficial da União*, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por Tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1945. — *H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.*

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no Processo n.º 44/7-T, referente à apreensão de 1 (uma) saca, de café, do lote 142/2, do Armazém DNG-Rio, Despacho n.º 7 de 12-8-44, do Vead, no total de 334 sacas remetidas por B. Marques & Cia., o Sr. Diretor deste Departamento, proferiu o seguinte:

"Despacho: Processo de Apreensão número 44/7-T. — Agência do Rio de Janeiro — Autuados: B. Marques & Cia.

Visto o Processo n.º 44/7-T, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 1 (uma) saca de café despachada sob a cláusula "Consumo Interno" — safra 44-45 — classificado como avariado por água, mofado, com grãos pódras e embolorados, e

Atendendo a que dito processo correu aos trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8-7-38, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425, de 8 de dezembro de 1939;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação

do café, dentro do prazo que lhes foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração do disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei número 51, de 8-12-37,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1945. — *Noraldino Lima, Diretor.*

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. Diretor deste Departamento, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por Tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1945. — *H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.*

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no Processo n.º 43/241-T, referente à apreensão de 200 (duzentas) sacas de café, do lote número 2.945/117 do Armazém DNG-Rio, Despacho n.º 18 de 24-6-44, de Muqui, no total de 200 sacas remetidas por Cheibube & Irmão, o Senhor Diretor deste Departamento, proferiu o seguinte:

"Despacho — Processo de Apreensão número 43/241-T — Agência do Rio de Janeiro — Autuados: Cheibube & Irmão.

Visto e examinado o Processo n.º 43-241-T, da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 200 (duzentas) sacas de café da safra 1943-1944 — despachado sob a cláusula "Consumo Interno", sendo 192 (cento e noventa e duas) sacas de café classificado como abaixo do tipo 8 com 2% de impurezas e 8 (oito) sacas com grande quantidade de grãos mofados e embolorados, e

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8-7-38 (alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-39);

Atendendo a que os infratores, regularmente intimados, não se defenderam;

Atendendo, no entanto, a que a reclassificação efetuada a requerimento dos intervenientes, A. Gouveia & Cia. Ltda. — não confirmou totalmente a classificação anterior, recusando apenas 3 (três) sacas,

Julgo subsistente, em parte, o auto de fls. 2, para homologar a apreensão de 3 (três) sacas de café, em infringência do art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-37.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Noraldino Lima, Diretor.*

De conformidade com os dispositivos em vigor, poderão os interessados, recorrer do despacho do Sr. Diretor deste Departamento, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste edital, no órgão oficial da União, mediante requerimento com firma reconhecida por Tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1945. — *H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.*

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no Processo n.º 43/205-R, referente à apreensão de 11 (onze) sacas de café do lote 2.668/98, do Armazém DNG-Rio, Despacho n.º 8-II, de 8-5-44, de Lagoa da Prata, no total de 250 sacas, remetidas por Osório Cecílio Araújo, o Sr. Diretor deste Departamento, proferiu o seguinte:

"Despacho: Processo de Apreensão número 43/205-R — Agência do Rio de Janeiro — Autuado: Osório Cecílio Araújo.

Visto o Processo n.º 43-205-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 11 (onze) sacas de café da Cota Retida — safra de 1943-1944, classificado como inferior ao tipo 8 com mais de 1% de impurezas, Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, de 8-7-38, (alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-39);

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-37, sendo aplicáveis ao caso as penalidades do art. 3.º do Decreto n.º 19.318, de 27 de agosto de 1930, combinado com o art. 1.º do Decreto-lei n.º 201, de 25-1-38.

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão e imponho ao infrator a multa de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) por saca apreendida.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

Ficam os interessados intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, no órgão oficial da União, recolher a importância da multa aos cofres da competente repartição federal, ou efetuar aí o seu depósito, se preferirem recorrer do despacho do Sr. Diretor, para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

O recibo do recolhimento da multa, ou do depósito, deverá ser apresentado a esta Agência, dentro do mesmo prazo de 10 (dez) dias, a fim de ser anexado aos autos, sob pena de cobrança executiva da multa (arts. 18, 19 e 20, da Resolução n.º 398, de 8-7-38, alterados pela Resolução n.º 425, de 8-12-39).

O recurso ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda deverá ser feito por meio de requerimento com firma reconhecida por Tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1945. — H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente Edital que, no processo de apreensão n.º 43/193-R, referente à apreensão de 10 (dez) sacas de café do lote n.º 2.543/89 do Armazém DNC-Rio, despacho n.º 2-R, de 15-5-44, de São Mateus, para o total de 600 sacas, remetidas por Carneiro Sobrinho & Cia., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

“Despacho — Processo de Apreensão número 43/193-R. — Agência do Rio de Janeiro. — Autuados — Carneiro Sobrinho & Cia.

Visto o processo n.º 43/193-R, vindo da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 10 (dez) sacas de café da Cota Retida, safra de 1943-1944 — classificado como avariado água, podre e embolorado, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-1939;

Atendendo a que os infratores não ofereceram defesa, nem requereram a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-1937,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-1938, depois de feitas, no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste

Edital no Diário Oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1945. — H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente Edital que, no processo de apreensão n.º 43/183-R, referente à apreensão de 12 (doze) sacas de café do lote n.º 2.456/83 do Armazém DNC-Rio, despacho n.º 1, de 6-11-43, de Banquete, para 125 sacas, remetidas por Aristides Stutz & Cia., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

“Despacho — Processo de Apreensão número 43/183-R. — Agência do Rio de Janeiro. — Autuados — Aristides Stutz & Cia.

Visto e examinado o processo n.º 43/183-R, da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 12 (doze) sacas de café da safra 1943-1944 — Cota Retida — classificado como avariado por água, mofado, com grãos podres, de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-1937, e

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que os infratores, regularmente intimados não se defenderam;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento de Barros, Siano & Cia., intervenientes, confirmou, inteiramente, a primitiva classificação;

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-1938, depois de feitas no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1945 — H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n.º 43/158-R, referente à apreensão de 2 (duas) sacas de café do lote n.º 2.114/70 do Armazém DNC-Rio, despacho n.º 13, de 11-5-44, no total de 270 sacas, remetidas por Marcelino Martins Filho & Cia., procedentes de Santa Maria, o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

“Despacho — Processo de Apreensão número 43/158-R — Agência do Rio de Janeiro — Autuados — Marcelino Martins Filho & Cia.

Visto e examinado o processo n.º 43/158-R, da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de duas (2) sacas de café da safra de 1943-1944, — Cota Retida — classificado como avariado por água, mofado, com grãos podres e embolorados, de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-1937, e

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que os infratores, regularmente intimados, não se defenderam;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento de Marcelino Martins Filho & Cia., confirmou, em parte, a classificação anterior, recusando uma (1) saca.

Julgo subsistente, em parte o auto de fls. 2 para homologar a apreensão de uma (1) saca de café.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas no Contencioso e na Seção de Fiscalização as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1945. — H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos públicos pelo presente Edital que, no processo de apreensão n.º 43/122-D, referente à apreensão de 66 (sessenta e seis) sacas de café do lote n.º 1.018-50, do Armazém Pedro Alves, despacho n.º 24, de 23-4-44, de Itabapoana, para o total de 220 sacas, remetidas por Seba Ananias & Cia., o Sr. Diretor deste Departamento proferiu o seguinte:

“Despacho — Processo de Apreensão número 43/122-D. — Agência do Rio de Janeiro. — Autuados — Seba Ananias & Cia.

Visto e examinado o processo n.º 43/122-D, da Agência do Rio de Janeiro, referente à apreensão de 66 (sessenta e seis) sacas de café da safra 1943-1944 — Cota Direta — Classificado como avariado por água, mofado, com grãos podres e embolorados, de onde se verifica infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º do Decreto-lei n.º 51, de 8-12-1937, e

Atendendo a que o processo correu os trâmites da Resolução n.º 398, de 8-7-1938 (alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-1939);

Atendendo a que os infratores, regularmente intimados, apresentaram defesa, constituída de meras alegações que não destroem a prova dos autos;

Atendendo a que a reclassificação efetuada a requerimento de Seba Ananias & Cia. — infratores, confirmou, em parte, a classificação anterior, recusando 7 sacas;

Julgo subsistente, em parte, o auto de fls. 2 para homologar a apreensão de 7 (sete) sacas de café.

Baixe o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-38, depois de feitas no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1945. — H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público pelo presente edital que, no processo n.º 43/201-D, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café, do lote 2.631/94 do Armazém DNC-Rio, despacho n.º 5, de Monção de 9-2-44, no total de 125 sacas remetidas por José Darci Garcia Nogueira, o Senhor Diretor deste Departamento, proferiu o seguinte:

“Despacho — Processo de Apreensão número 43/201-D. — Agência do Rio de Janeiro — Autuado — José Darci Garcia Nogueira.

Visto o processo n.º 43/201-D, vindo da Agência de Rio de Janeiro, referente à apreensão de 4 (quatro) sacas de café, da Cota Di-

rela — safra de 1943-1944 — classificado como avariado por água, mofo, com grãos podres e embolorados, e

Atendendo a que dito processo correu os trâmites previstos na Resolução n.º 398, expedida a 8-7-1938, pelo Departamento Nacional do Café, alterada pela Resolução n.º 425, de 8-12-1939;

Atendendo a que o infrator não ofereceu defesa, nem requereu a reclassificação do café, dentro do prazo que lhe foi concedido;

Atendendo a que está patente a infração ao disposto no art. 1.º, § 1.º, do Decreto-lei número 51, de 8-12-1937,

Julgo subsistente o auto de fls. 2, para homologar a apreensão.

Baixei o processo à Agência de origem, para os fins declarados no art. 15 e seguintes da Resolução n.º 398, de 8-7-1938, depois de feitas no Contencioso e na Seção de Fiscalização, as devidas anotações.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945. — Noraldino Lima, Diretor.

De conformidade com os dispositivos em vigor poderão os interessados, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado da publicação deste Edital no *Diário Oficial* da União, recorrer para o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, por

meio de requerimento com firma reconhecida por tabelião e encaminhado por intermédio desta Agência.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1945. — H. Furtado, Contador. — H. Barbosa, Gerente.

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita pelo *Diário Oficial* de 11 de maio de 1945, à página n.º 8.417, publicação de editais, Processo n.º 43-107-P,

Onde se lê:

"Decreto-lei n.º 51, de 8-1-1937"

Leia-se:

"Decreto-lei n.º 51, de 8-12-1937"
Processo n.º 43-114-D,

Onde se lê:

"10 (dez) dias contados publicação"

Leia-se:

"10 (dez) dias contados da publicação"
Processo n.º 43-166-D,

Onde se lê:

"Autuados: Marcelino Martins & Companhia"

Leia-se:

"Autuados: Marcelino Martins Filho & Companhia"

Onde se lê:

"Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945"

Leia-se:

"Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945"
Processo n.º 43-140-D,

Onde se lê:

"Com grãos embolorados"

Leia-se:

"Com grãos e embolorados"

Onde se lê:

"Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1945"

Leia-se:

"Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1945"

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erros de revisão.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

Divisão do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 85

De ordem da Diretoria, faço público que às 14 horas do dia 4 do mês de junho do corrente ano, na sede desta Divisão, no edifício da Estação D. Pedro II, sala 723, serão recebidas propostas em duas vias de "detalhe" e duas de "resumo", para fornecimento dos seguintes materiais:

Item 1 — Ficha DCLF — 4 (Registro dos materiais a serem fornecidos à Divisão de Combustíveis, conforme modelo) — (Até 10.000) — Uma.

Item 2 — Ficha DESF-11 (Exame clínico, psicotécnico e sensorial, conforme modelo) — (Até 20.000) — Uma.

Item 3 — Ficha DMF-1 (Registro de entrada e saída de material nos almoxarifados, conforme modelo) — (Até 200.000) — Uma.

Item 4 — Ficha DNE-1 (Contrôle de movimento de lenha, conforme modelo) — (Até 1.000) — Uma.

Item 5 — Ficha EF-1 (Ficha para lançamento de mão de obra e material, conforme modelo) — (Até 5.000) — Uma.

Item 6 — Ficha SPF-14 (Registro de análises clínicas, conforme modelo) — (Até 5.000) — Uma.

Item 7 — Ficha SPF-16 (Registro financeiro individual para titulado, conforme modelo) — (Até 20.000) — Par.

Item 8 — Ficha SPF-17 (Registro financeiro individual para mensalista, conforme modelo) — (Até 50.000) — Par.

Item 9 — Ficha SPF-18 (Registro financeiro individual para diarista, conforme modelo) — (Até 30.000) — Par.

Item 10 — Ficha TF-1 (Demonstração da renda eventual arrecadada pelos condutores, conforme modelo) — (Até 3.000) — Uma.

Item 11 — Ficha TF-29 (Registro de quilometragem percorrida por vagão, conforme modelo) — (Até 6.000) — Uma.

Item 12 — Ficha TF-32 (Ficha para acumuladores, conforme modelo) — (Até 2.000) — Uma.

Item 13 — Ficha TF-33 (Registro de punições, conforme modelo) — (Até 15.000) — Uma.

Item 14 — Ficha TF-34 (Registro do pessoal, conforme modelo) — (Até 15.000) — Uma.

Item 15 — Ficha TF-35 (Registro individual de licenças, férias e suspensões, conforme modelo) — (Até 15.000) — Uma.

Item 16 — Ficha TF-37 (Contrôle dos vagões de passageiros, conforme modelo) — (Até 500) — Uma.

Item 17 — Ficha TF-40 (Contrôle de movimentação dos vagões da S. P. R. e a respectiva devolução (Impressa dos dois lados), conforme modelo) — (Até 10.000) — Uma.

Item 18 — Impresso DDI-22 (Movimento mensal de passageiros, conforme modelo) — (Até 10.000) — Um.

Item 19 — Impresso GI-48 (Comunicação de acidentes em trabalho, conforme modelo) — (Até 10.000) — Um.

Item 20 — Impresso GI-51 (Guia de obras concluídas, conforme modelo) — (Até 25.000) — Um.

Item 21 — Impresso GI-68 (Impresso para minuta, conforme modelo) — (Até 500) — Um.

Item 22 — Impresso SPI-44 (Memorando de desconto, conforme modelo) — (Até 10.000) — Um.

Item 23 — Impresso TI-30 (Relação de carros e vagões entregues para reparação, conforme modelo) — (Até 6.000) — Um.

Item 24 — Impresso TI-42 (Relação de leitos vendidos, conforme modelo) — (Até 3.000) — Um.

Item 25 — Impresso TI-136 (Situação dos vagões da bitola de 1,60m, conforme modelo) — (Até 3.000) — Um.

Item 26 — Impresso TI-145 (Memorando de controle de Estadia de vagões, conforme modelo) — (Até 10.000) — Um.

Item 27 — Impresso TI-170 (Contrôle de trens em D. Pedro II, conforme modelo) — (Até 10.000) — Um.

Item 28 — Impresso TI-171 (Relação para condução de bolsa de expediente da IWT-2, conforme modelo) — (Até 10.000) — Um.

Item 29 — Impresso DDI-5 (Veículos anexados no trem, conforme modelo) — (Até 50.000) — Um.

Elementos de Identificação: — Os materiais da presente concorrência devem ser fornecidos de acordo com as especificações indicadas, ficando seu recebimento definitivo na dependência da aceitação pelos departamentos requisitantes.

Prazo máximo de entrega: — 60 dias.

Local de entrega: — XM-3 — Pátio da Estação de São Cristóvão.

Observações: — A firma que não tiver a caução anual registrada nesta Divisão, terá que fazer uma para garantia da proposta no valor de Cr\$ 5.000,00.

Para garantia do fornecimento, deverão caucionar 8% sobre o valor dos materiais a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas no dia e hora acima citados, assinadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em impressos semelhantes aos do Departamento Federal de Compras, devendo os preços ser indicados em algarismos e confirmados por extenso. Em caso de dúvida prevalecerá o preço indicado por extenso.

Os senhores proponentes deverão declarar inteira submissão aos termos do presente edital.

Quaisquer informações sobre o assunto serão prestadas aos interessados na sede da Divisão.

BANCO DO BRASIL, S. A.

Notificação

A Agência Especial de Defesa Econômica, nos termos do § 10 do edital de concorrência para a venda de imóveis que constituem parte do ativo da firma Herm. Stoltz & Companhia, em liquidação, notifica o Sr. P. Emílio Assmann, residente à Avenida Água Branca, 999, na Capital do Estado de São Paulo, de

que sua proposta para a compra do prédio e terreno — (Chácara Cortopassi) por Cr\$. 205.000,00 (duzentos e cinco mil cruzeiros), do terreno sito à Vila Carrão, por Cr\$... 36.000,00, (trinta e seis mil cruzeiros) e do terreno sito na Ronda, arrabalde de Ponta Grossa, Estado do Paraná, por Cr\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta cruzeiros), foi aceita, consoante despacho exarado pelo Sr. Presidente do Banco do Brasil S. A., em 4 do mês em curso.

O proponente tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta notificação (a terminar em 10 de junho próximo vindouro, inclusive), para efetuar o pagamento dos preços oferecidos e assinar os documentos necessários à transmissão de ditos bens, sob pena de perda do depósito feito na conformidade do edital competente.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1945. — Pelo Banco do Brasil S. A., como Agente Especial do Governo Federal. — *Manoel Augusto Penna.*

SOCIEDADES

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI

Carta a Patente n.º 3.316 de 14 de fevereiro de 1944

BALANCETE DA SEÇÃO BANCÁRIA ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Depósito no Tesouro	100.000,00	Capital	500.000,00
Contas Correntes	114.083.294,60	Menos: — Filiais de São Pau- e Santos	100.000,00
Correspondentes no Estrangeiro	68.805,80		
Letras à Receber	5.754.274,30	Contas Correntes	9.406.675,90
Títulos Descontados	11.445.069,70	Correspondentes no Estrangeiro	76.334,00
Moedas Estrangeiras	85.517,20		
Títulos em Cobrança	1.812.779,60	Deposитantes em C/C:	
Títulos e Ações	567.977,30	a vista	12.343.735,10
Hipotecas	23.839.212,20	a prazo	45.415,40
Cauções e Penhores	6.900.000,00		
Títulos Depositados	9.900,00	Garantias Diversas	30.739.212,20
Títulos Cauçionados	4.805,00	Depósitos em c/Cobrança	141.853,60
Estampilhas	2.495,30	Deposитantes de Títulos	9.900,00
Devedores por Títulos em Cobrança	141.853,00	Títulos em Custódia	925,00
Devedores por Títulos em Custódia	925,00	Credores por Títulos em Caução	4.805,00
Diversas Contas	61.809,80	Credores por Títulos em Cobrança	1.812.779,60
		Imposto s/Venda de Moedas	133,80
Caixa:		Cheques Visados	72.999,90
Em dinheiro	19.741,20	Verba Bancária	1.590,30
Banco do Brasil	50.818,90	Diversas Contas	2.722.609,60
Diversos Bancos	1.872.801,60	S. A. Martinelli	109.043.111,20
	4.913.361,70		
	166.822.081,10		166.822.081,10

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945. — José Martinelli, Presidente. — Floriano da Rocha Lima, Guarda-Livros, Reg. n.º 38.057. (N.º 7.660 — 15-5-45 — Cr\$ 153,00)

LAGE & CIA. LTDA.

Carta Patente n.º 1.403, de 23-10-36

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Organização e instalação	35.753,20	Capital	500.000,00
Móveis e utensílios	30.294,20	Reserva especial	102.195,30
Títulos e valores	8.008,40	Depósitos em contas correntes	518.279,70
Imóveis	11.547,70	Depósitos a prazo fixo	251.283,30
Empréstimos em contas correntes	398.193,30	Credores por títulos em cobrança	646.079,10
Títulos descontados	867.872,80	Deposитantes de valores	1.900,00
Títulos em cobrança	607.774,90	Diversas contas	454.458,90
Devedores por títulos em cobrança	38.304,20		
Valores em custódia	1.900,00		
Caixa:			
Em dinheiro e Bancos	111.938,50		
Diversas contas	362.609,10		
	2.474.196,30		2.474.196,30

Lage & Cia. Ltda. — Renaud Lage. — B. Barreto Filho. — José da Fonseca Rangel Júnior, Contador — Reg. 32.423.

(N.º 7.596 — 15-5-45 — Cr\$ 102,00)

CASA BANCARIA NACIONAL DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1944, A SER APRESENTADO À PRÓXIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Srs. Acionistas:

Em cumprimento ao que determina o Cap. do Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, apresentamos sucinto relatório das principais ocorrências do exercício terminado em 31 de dezembro de 1944, que apresentou um lucro de Cr\$ 4.350,00, conforme detalhes do balanço que este acompanha. Os resultados não puderam melhor corresponder à expectativa, porquanto as novas disposições governamentais sobre o funcionamento dos bancos cercearam, com a abolição do redesconto e das relações entre eles, boa parte de nossas possibilidades habituais no desenvolvimento dos negócios. No decorrer do exercício corrente, havemos de efetivar, com o sucesso que nos ga-

rantem as adesões positivadas, o aumento do capital da nossa Casa Bancária, que já conta com mais de dez anos de honradas e proveitosas atividades. As despesas, em 1944, foram reduzidas o mais possível, e os descontos se revestiram das garantias que o momento comportava. Os documentos, balanços e demonstrações elucidarão aos Srs. Acionistas quaisquer informações detalhadas que desejarem, além de quaisquer outros que esta Diretoria lhes prestará desde que lh'as solicitem. Agradecemos aos clientes e aos nossos funcionários a colaboração que nos prestaram, e contamos com todos para o desdobramento do nosso programa, em 1945, de criar uma organização sólida e futura.

Os Srs. acionistas deverão eleger nova Diretoria, que regerá os destinos da sociedade para o próximo período, uma vez que terminou agora o nosso mandato.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1945. — *Pedro Castoldi*, Diretor Presidente. — *Francisco Nogueira*, Diretor Gerente.

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Realizável a curto prazo:		Imobilizado:	
Títulos Descontados	1.907.561,90	Capital	500.000,00
Empréstimos em C/Correntes	538.274,60		
Realizável a longo prazo:		Exigível a longo prazo:	
Contas em Liquidação	136.729,20	C/C Prazo Fixo	591.085,10
Imobilizado:		Exigível a curto prazo:	
Despesas de Instalação	35.000,00	C/C Aviso Prévio	60.000,00
Móveis e Utensílios	21.134,30	C/C A Vista	458.260,30
Títulos de N/Propriedade	5.300,00	C/Garantida	1.046.750,70
Contas de compensação:		Redescontos	165.900,00
Títulos Cauçionados	1.222.620,00	Compensação:	
Valores Cauçionados	20.000,00	Depositantes de Valores	20.000,00
Disponível:		Títulos Cauçionados	1.222.620,00
Caixa:		De resultados pendentes:	
Moeda corrente	11.220,50	Diversas Contas	14.350,00
Em Bancos	180.225,60		
	191.446,10		
	4.078.066,20		4.078.066,20

Hermogenes B. Smith, guarda livros, reg. 38.744. — F. Nogueira, Diretor.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1944

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Aluguéis	11.250,00	Juros, Descontos e Comissões	118.413,50
Honorários	42.000,00		
Ordenados	24.000,00		
Impostos	9.703,70		
Móveis e Utensílios:			
Depreciação n/conta	2.348,20		
Despesas Gerais: — Tel., Estampilhas e materiais de escritório	19.511,60		
Lucros e Perdas	4.350,00		
	118.413,50		118.413,50

Hermogenes B. Smith, guarda livros, reg. 38.744. — F. Nogueira, Diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria S. A., são de parecer que o Relatório da Diretoria, os balanços e a conta de Lucros e Perdas, encer-

rados em 31 de dezembro e relativos ao exercício de 1944, sejam aprovados.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1945. — *Joaquim da Silva Mano*. — *Rubem de Noronha*. — *Antenor Mayrink Veiga*.

(N.º 7.622 — 15-5-45 — Cr\$ 255,00).

BANCO DE MINAS GERAIS S.A.

Fundado em 1930 — Carta patente n.º 1.425

AGÊNCIAS:

Abaelé — Bambuí — Barbacena — Bom Sucesso — Carmo do Paranaíba — Conselheiro Lafaiete — Divinópolis — Dolores do Indaia — Formiga — Ibiá — Juiz de Fora — Lavras — Luz — Mariana — Oliveira — Patrocínio — Perdões — Pirapora — Piumhi — São Gotardo — São João del Rei — Sete Lagoas — Três Corações

MATRIZ

Rua Espírito Santo, 527

Belo Horizonte

ESCRITÓRIOS

Arcos — Campos Altos — Cordisburgo — Iguatama (ex-Porto Real) — Itabirito — Itaúna — Lagôa da Prata — Nepomuceno — Santos Dumont — São Gonçalo do Pará

FILIAL

Avenida Graça Aranha, 296-A

Rio de Janeiro

DEPARTAMENTOS A SEREM INSTALADOS:

Araxá — Governador Valadares — Itumirim — João Ribeiro — Montes Claros — Ponte Nova — Presidente Vargas — Uberaba

BALANCETE DA MATRIZ, FILIAL E AGÊNCIAS

Em 30 de abril de 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Acionistas:			
Entradas a realizar	4.413.180,00	Capital	25.000.000,00
Empréstimos:		Reservas:	
Empréstimos hipotecários	652.886,50	Fundo de reserva	8.996.719,30
Empréstimos em c/correntes	109.721.334,90	Fundo de reserva legal	2.415.434,10
Títulos descontados	180.355.720,80	Para prejuízos eventuais	1.200.000,00
Títulos em cobrança:		Depósitos:	
Da praça e do interior	85.030.246,40	Com juros	209.707.669,30
Correspondentes:		De aviso prévio	13.811.110,30
Saldo à nossa disposição	4.974.728,70	Prazo fixo	91.552.824,70
Imóveis	6.151.402,40	Sem juros	4.937.343,60
Móveis & utensílios	1.203.987,90		
Títulos de renda	2.376.044,00	Cobranças de contas alheias	85.030.246,40
Hipotecas	1.977.000,00	Correspondentes:	
Valores caucionados	234.592.318,00	Saldos à sua disposição	3.848.008,60
Valores depositados	34.738.096,50	Dividendos	13.629,10
Ações caucionadas	120.000,00	Ordens de pagamento	7.314.697,80
Filial e agências	60.002.602,70	Valores hipotecários	1.977.000,00
Diversas contas	10.370.023,40	Depositantes de valores em garantia	234.592.318,00
Caixa:		Depositantes de valores e títulos	34.738.096,50
No Banco do Brasil, S. A.	27.448.562,10	Caução da Diretoria	120.000,00
Em moeda corrente e disponível		Filial e agências	60.723.668,90
em outros Bancos	35.584.518,50	Diversas contas	13.832.869,50
Em outras espécies	98.983,90	Soma	99.811.636,40
Soma	799.811.636,40		

Assinado — Benjamim Ferreira Guimarães, Diretor-presidente. de Araújo, Diretor-secretário. — Antônio Carlos de Carvalho, Diretor-tador, registro n.º 30.456.

Antônio Mourão Guimarães, Diretor-vice-presidente. — José Oswaldo de Amorim, Gerente. — Asdubal Andréa, Con-

(N.º 7.599 — 15-5-45 — Cr\$ 270,30)

BANCO ÍTALO-BELGA, S.A.

(Sociedade Belga fundada em 11-1-1911)

Carta Patente n.º 967 de 18-9-1931

Sede Social — Antuérpia (Bélgica)

SUCURSAIS: — Brasil: — São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas. — Argentina: — Buenos Aires. — Uruguai: — Montevideu.
— França: — Paris e Le Havre. — Inglaterra: — Londres.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1945 DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Letras descontadas	28.233.419,40	Capital declarado para as sucursais no Brasil	12.000.000,00
Letras e efeitos a receber em cobrança:		Lueros em suspenso	12.869.791,30
Letras do exterior	50.963.161,90	Fundo de previsão	2.238.250,00
Letras do interior	35.630.173,80	Depósitos em contas-correntes:	
Empréstimos em contas-correntes	70.427.252,10	Em contas correntes	60.098.782,20
Valores caucionados	54.961.708,00	Em contas corrente limitadas	716.292,40
Valores depositados	19.618.570,30	Depósitos a prazo fixo	19.885.887,60
Agências e filiais no exterior	2.111.593,10		80.700.962,20
Agências e filiais no interior	30.936.772,10	Títulos em cobrança	86.598.335,70
Correspondentes no exterior	35.359.961,80	Títulos em depósito	71.580.278,30
Correspondentes no interior	835.658,10	Agências e filiais no exterior	47.081.016,60
Imóveis, títulos e fundos pertencentes ao Banco..	12.221.079,20	Agências e filiais no interior	32.840.815,80
Caixa:		Correspondentes no exterior	476.659,60
Em-moeda corrente	7.806.989,70	Correspondentes no interior	19.495,90
No Banco do Brasil	33.581.223,50	Depósitos para garantia de letras a receber em	
Em outros Bancos	7.058.033,50	moedas estrangeiras	31.197.809,50
	48.449.246,70	Operações de câmbio a prazo	61.382.022,80
Operações de câmbio a prazo	61.382.022,80	Diversas contas	11.474.919,20
Diversas contas	5.322.737,30	Contas de ordem	7.195.285,20
Contas de ordem	7.195.285,20		463.655.612,10
	463.655.642,10		

São Paulo, 12 de maio de 1945. — Banco Ítalo-Belga S.A. — D. Carlier. — E. de Preter. — J. Zanetti Sobrinho. — Contador, Reg. número 9.029. (N.º 7.662 — 15-5-45 — Cr\$ 161,20)

COMPANHIA DE LACTICÍNIOS RIO PRETO

Seção Bancária

Rio Preto — Estado de Minas Gerais

Carta Patente n.º 759, de 16 de abril de 1929

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1945

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Letras descontadas	665.536,10	Capital	300.000,00
Caixa — em moeda corrente	5.883,40	Depósitos — C/C com juros	332.693,80
Depositado em bancos	111.293,90	Depósitos — C/C sem juros	1.816,30
Móveis e utensílios	1.295,80	Depósitos — C/ Prazo fixo	182.974,80
Casa Matriz	16.183,80	Ordens de pagamento	20.010,80
Seção industrial	31.638,20	Diversas contas	22,00
Diversas contas	5.716,50		
Total do ativo	837.517,70	Total do passivo	837.517,70

Rio Preto, 10 de maio de 1945. — Lindolfo Martins Ferreira, Diretor-Técnico. — Humberto de Araujo Silva Guimarães, Chefe da Contabilidade — Reg. DNIC. 36.411.

(N.º 7.608 — 15-5-45 — Cr\$ 96,90)

COMPANHIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, achando-se presentes no escritório da Companhia, à Avenida Graça Aranha número duzentos e vinte e seis, terceiro andar, salas trezentos e um a trezentos e três, acionistas portadores de 9.000 (nove mil) ações representando 90% (noventa por cento) do capital social, conforme o livro de presenças, o Sr. Dr. Francisco de Oliveira Passos, diretor-presidente, declara aberta a sessão e, de conformidade com os estatutos, assume a presidência e convida para primeiro e segundo secretários os Srs. Alfredo Ludolf Filho e Alvaro Rodrigues Alves, respectivamente. Constituída a mesa, o Sr. Presidente declara que, de conformidade com a convocação, ia primeiramente mandar proceder à leitura do relatório, tendo o Sr. José Ludolf usado da palavra para propor que fôsse dispensada essa leitura em virtude de ter sido o relatório publicado e dêle terem tomado conhecimento todos os Srs. Acionistas, proposta que é, sem debate, aprovada. A seguir, o Sr. Presidente pede ao Sr. Dr. Rodolpho Vaccani, membro do Conselho Fiscal, para ler o parecer pelo mesmo Conselho elaborado, o qual é do teor seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal. — Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Materiais de Construção, tendo examinado detalhadamente a escrituração, balanço e contas do ano social findo em 31 de dezembro de 1944, encontraram tudo na mais perfeita ordem, propondo, portanto, à Assembléia Geral dos Srs. acionistas a aprovação das contas e atos da Diretoria correspondentes ao exercício de 1944. — Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1945. — Carlos Ribeiro de Moura. — George Nye. — Rodolpho Vaccani". — Terminada a leitura do parecer do Conselho Fiscal, é o mesmo, juntamente com o relatório e contas do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, posto em discussão, sendo tudo unânimemente aprovado, tendo deixado de votar a Diretoria e o Conselho Fiscal. Em seguida o Sr. Presidente declara que se vai proceder à segunda parte da ordem dos traba-

lhos, que consiste na eleição do Conselho Fiscal e suplentes, suspendendo, por alguns momentos, a sessão a fim dos Srs. acionistas se munirem das cédulas para a votação. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente convida para escrutinadores os Srs. José Ludolf e Alfredo Gonzalez Arias. Procedendo-se, em seguida, à chamada, foram recolhidas dez cédulas, as quais, apuradas, deram o seguinte resultado: Para membros efetivos do Conselho Fiscal: Sr. Carlos Ribeiro de Moura, com oito mil novecentos e noventa e nove votos; Dr. Rodolpho Vaccani, com oito mil novecentos e noventa e oito votos; Sr. George Nye, com oito mil novecentos e noventa e oito votos. Para suplentes: Srs. Tancredo Cordeiro da Cruz, Alfredo Gonzalez Arias e Alvaro Rodrigues Alves, com oito mil novecentos e noventa e nove votos cada um. O Sr. Presidente proclama eleitos membros efetivos do Conselho Fiscal para o ano de mil novecentos e quarenta e cinco os Srs.: Carlos Ribeiro de Moura, Dr. Rodolpho Vaccani e George Nye; e suplentes os Srs. Tancredo Cordeiro da Cruz, Alfredo Gonzalez Arias e Alvaro Rodrigues Alves. O Sr. Presidente pede a seguir à Assembléia que se pronuncie sobre a remuneração do Conselho Fiscal, a qual, nos termos da legislação em vigor, deve ser fixada pela Assembléia que o eleger. Pede a palavra o acionista Sr. José Ludolf, para propor que seja mantida a gratificação de Cr\$ 100.00 (cem cruzeiros) mensais a cada um dos membros efetivos do Conselho, cuja proposta, depois de submetida à discussão, é aprovada sem debate. Como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente dá por encerrados os trabalhos da Assembléia, pedindo aos Srs. acionistas que permaneçam no recinto até que se lavre esta ata. Reaberta a sessão, o Sr. primeiro secretário procede à leitura da presente ata, a qual, depois de posta em discussão, é aprovada por unanimidade, e vai assinada por mim, Alfredo Ludolf Filho, que a fiz lavrar, subscrevo e assino com os demais membros da mesa e acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — F. de O. Passos, Presidente. — Alfredo Ludolf Filho, 1.º Secretário. — Alvaro Rodrigues Alves, 2.º Secretário. — Alfredo Ludolf. — Carlos Ribeiro de Moura. — Alfredo Gonzalez Arias. — George Nye. — Rodolpho Vaccani. — José Ludolf. — Maria Elisa de Oliveira Passos.

(N.º 7.684 — 15-5-45 — Cr\$ 122,40).

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO S.A.

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1945, DA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO E DAS SUCURSAIS EM SÃO PAULO, BAHIA E SANTOS

Cartas patentes n.º 1.420, de 18 de novembro de 1936, n.º 1.518, de 31 de maio de 1937, n.º 979, de 4 de janeiro de 1932, com apostila de 31 de maio de 1937, e n.º 2.678, de 19 de agosto de 1942

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa:			
Em moeda corrente.....		7.574.176,70	
Em diversos Bancos.....		106.793.836,70	114.368.013,40
		Cr\$	
Realizável:			
Carteira Comercial:			
Títulos descontados	28.005.682,40		
Títulos de renda	9.745.684,00		
Empréstimos em C/correntes.....	55.252.105,90		
Imóveis à venda.....	180.482.923,80		
Construções contratadas e financiadas.....	458.299.188,30		
Devedores diversos	14.055.405,00		
Valores a cobrar.....	3.083.287,20		
Banco do Brasil — C/depósito para resgate de obrigações e prêmio de resgate	4.200.000,00		
Depósito de garantia — Decreto n.º 15.028, de 13-3-1944	465.460,60		
Diversas contas	429.637,80	751.019.375,00	
Carteira Hipotecária:			
Empréstimos hipotecários	229.660.833,50		
Contratos de promessa de venda.....	242.842.790,10	472.503.623,60	1.226.522.998,60
Imobilizado:			
Edifícios da Matriz e das Sucursais.....		11.068.887,10	
Móveis e utensílios.....		2.013.019,30	
Material de expediente.....		331.998,20	13.413.901,60
De resultado pendente:			
Ordenados, despesas gerais, etc.			5.863.338,00
Compensado:			
Carteira Comercial:			
Valores em depósito.....	32.278.640,36		
Valores caucionados	90.708.825,40		
Títulos em cobrança.....	858.625,90		
Responsabilidades diversas	8.416.862,00	132.262.953,60	
Carteira Hipotecária:			
Imóveis recebidos em hipoteca.....	431.377.518,70		
Imóveis prometidos à venda.....	365.420.971,80	796.798.490,50	929.061.411,10
			2.289.229.698,70

Passivo		Cr\$	Cr\$	Cr\$
Não exigível:				
Capital:				
Da Carteira Hipotecária.....	10.000.000,00			
Da Carteira Comercial.....	2.000.000,00		12.000.000,00	
Fundo de reserva			10.417.772,20	
Reserva especial			18.000.000,00	40.417.772,20
Exigível:				
Depósitos em C/C com juros.....		67.485.982,70		
Depósitos em C/C sem juros.....		24.920.808,60		
Depósitos em C/C popular.....		7.920.919,50		
Depósitos em C/C limitadas.....		80.372.385,60		
Depósitos em C/C especial.....		80.193,10		
Depósitos com aviso prévio.....		359.660.537,90		
Depósitos a prazo fixo.....		212.918.275,60		
Credores diversos		26.290.825,30		
Contratos de construções e financiamentos.....		415.438.276,80		
Ordens de pagamento.....		771.289,40		
Cupons a pagar de obrigações.....		198.451,80		
Fundo de beneficência.....		583.825,80		
Dividendos		478.824,00		
Partes beneficiárias		969.472,80		
Emissão de obrigações — Série "A":				
Autorizada	100.000.000,00			
Menos: Obrigações resgatadas	20.513.400,00			
Em circulação	79.486.600,00			
Fundo especial depositado no Banco do Brasil para o resgate correspondente ao exercício de 1944	4.000.000,00			
A serem resgatadas em exercícios posteriores...	75.486.600,00		79.486.600,00	
Diversas contas		775.598,30		1.308.352.267,20
De resultado pendente:				
Juros, descontos, comissões, etc.		11.347.083,90		
Renda de imóveis.....		51.131,30		11.398.215,20
Compensado:				
Depositantes de valores.....		122.987.465,70		
Credores por títulos em cobrança.....		858.625,90		
Responsabilidades diversas		8.416.862,00		
Garantias hipotecárias		431.877.518,70		
Compromissos de venda de imóveis.....		365.420.971,80		929.061.411,10
				2.289.229.698,70

Corrêa e Castro, Diretor Superintendente. — J. Picanço da Costa, Diretor Tesoureiro. — F. Diniz, Gerente. — Adamastor Ver-
gueiro da Cruz, Contador, registro n.º 33.603, do D.N.I.C.

(N.º 7.612 — 15-5-45 — Cr\$ 561,00)

COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTÂNICO

ATA N.º 99 DA REUNIÃO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA FERRO CARRIL DO JARDIM BOTÂNICO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945.

As quinze horas do dia trinta de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, em sua sede, à Avenida Marechal Floriano n.º 168, 2.º andar, nesta Capital, reuniram-se os acionistas da Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, em assembleia geral ordinária, de acordo com a convocação publicada no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", respectivamente dos dias 18, 19 e 23 e 18, 19 e 20 do corrente mês, representando 95.974 ações, conforme consta do livro de presença, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal e procederem à eleição da Diretoria para o triênio 1945-1947 e dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício.

Verificada a existência de número legal, o Dr. José Garcia Pacheco de Aragão, diretor-presidente da Companhia, declara instalada a assembleia e propõe, para presidir-lá, o Dr. Ito von Ockel Tebyriçá, por todos aceito. O Dr. Ito von Ockel Tebyriçá agradece a sua indicação e, assumindo a presidência da mesa, convida o Srs. Dr. Charles Julius Dunlop e José Barbosa Corrêa, para 1.º e 2.º secretários, respectivamente. Instalada a mesa, o Presidente da Companhia, Dr. J. G. de Aragão, propõe em nome da Diretoria e do Conselho Fiscal que, antes de entrar na ordem do dia, ficasse consignado o seu pesar pelo falecimento, ocorrido na Inglaterra, de Sir Herbert Couzens, que durante sua longa permanência no Brasil prestou relevantes e desinteressados serviços a esta Companhia, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, passando-se à ordem do dia, o Dr. Ito von Ockel Tebyriçá pede ao Sr. 1.º Secretário para proceder à leitura do relatório, do balanço, da conta de lucros e perdas e do parecer do conselho fiscal. Finda a leitura desses documentos, o Sr. presidente submete-os à discussão e, como nenhum dos presentes queira fazer uso da palavra, são postos em votação e aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da diretoria e do conselho fiscal presentes à sessão. Antes de se passar ao item seguinte da convocação, pede a palavra o Sr. Manoel Gomes Mo-

reira para sugerir que as assembleias gerais da Companhia sejam realizadas com maior antecedência e não em 30 de abril, que é precisamente o último dia do prazo da lei. Passando-se à eleição da diretoria e do conselho fiscal, propõe o Sr. Manoel Gomes Moreira a reeleição dos atuais membros, o que é também aprovado por unanimidade de votos. São, então, reeleitos, por escrutínio secreto, os diretores Dr. José Garcia Pacheco de Aragão, Sr. Nilo Jayme Pereira e Sr. Tullio Nogueira de Avila para o triênio 1945-1947, e o seguinte conselho fiscal para o exercício de 1945: Srs. George Murchie, John Knox Napier e Eugenio Pinto Vieira, como membros efetivos, e os Srs. Dr. Ito von Ockel Tebyriçá, Lionel Robert Crosbie Cole e Mario Leopoldo Bechtlinger, como membros suplentes. Em seguida, o presidente da assembleia, declara os referidos diretores e membros do conselho fiscal desde logo empossados nos cargos para os quais foram eleitos. O Dr. Francisco Marcondes Machado Junior diz que, competindo também à assembleia geral fixar, anualmente, os honorários dos membros do conselho fiscal, propõe seja mantida a remuneração atual de Cr\$ 2.400,00 por ano, para cada membro efetivo, proposta esta que é aceita por unanimidade. Esgotada, assim, a ordem do dia, o Sr. Presidente declara livre a palavra para quem queira fazer uso da mesma. Pede a palavra o Sr. Manoel Gomes Moreira, para enaltecer a grande figura do ex-Presidente dos EE. UU. da América do Norte, Sr. Franklin Delano Roosevelt, e solicitar que conste da ata um voto de profundo pesar pelo seu falecimento, ao qual todos os presentes se associam. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspende a sessão por tempo suficiente para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão às 16,45 horas, é a mesma lida e aprovada por todos. Encerrada a sessão às 16,55.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Ito von Ockel Tebyriçá, Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. Limitada p. p. F. Marcondes. — J. G. de Aragão. — F. Marcondes. — Tullio N. de Avila. — Manuel Gomes Moreira. — Nilo J. Pereira. — Joaquim Augusto Rodrigues. — Pela Cia. F. C. do Jardim Botânico. — J. G. de Aragão, Diretor-Presidente.

Firma reconhecida no tabelião Raul Borges, substituto,

(N.º 7.661 — 15-5-45 — Cr\$ 163,20).

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS S.A.

(Casa Bancária)

Carta Patente n.º 1.340 de 26 de maio de 1936

BALANCETE GERAL EM 30 DE ABRIL DE 1945 — MATRIZ E FILIAL DE SÃO PAULO

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:		Não Exigível:	
Móveis e Utensílios	51.947,70	Capital	500.000,00
Realizável:		Reserva Legal	52.220,30
Títulos de Renda	46.500,00	Reserva Especial	108.000,00
Títulos Descontados	13.916,40	Fundo para Liquidações	1.080.000,00
C/Correntes Garantidas	1.333.206,70	Lucros em Suspensão	53.385,30
Empréstimos em C/Corrente	61.298.788,00		
Empréstimos Hipotecários	242.656,60	Exigível:	
	62.935.067,70	Depósitos:	
Disponível:		em C/Corrente de Movimento	21.563.344,10
Em caixa	6.169.064,80	a Prazo Fixo	49.103.275,20
No Banco do Brasil S. A.	5.818.885,60	à Ordem	202.070,70
Em outros bancos	241.244,70		70.868.690,00
	12.259.195,10	Obrigações a Pagar:	
De Resultado Pendente:		Dividendos	50.000,00
Juros Passivos	311.586,10	De Resultado Pendente:	
Comissões Passivas	91,50	Juros a Liquidar	173.291,50
Despesas e Impostos	64.713,50	Juros Ativos	22.286,40
	576.391,10	Comissões Ativas	7.955,20
Diversos:		Honorários a Pagar	19.300,00
Diversas Contas	23.596,40	Ordens de Pagamento	136.372,30
	75.626.198,00	Ordens a Pagar	5.992,90
De Compensação:			365.828,30
Ações em Caução	15.000,00	Diversos:	
Títulos em Caução	1.952.178,40	FILIAL — C/Movimento	2.538.384,30
Títulos em Cobrança	415.984,20	Diversas Contas	9.689,80
Valores Hipotecários	415.317,40		2.548.074,10
Valores em Custódia	4.200.000,00	De Compensação:	
Banco do Brasil, S. A. A.E.D.E. ..	5.749,20	Caução da Diretoria	15.000,00
	7.004.259,20	Credores por Títulos Cauccionados	1.052.178,40
	82.630.457,20	Credores por Títulos em Cobrança	414.984,20
		Garantias Hipotecárias	415.347,40
		Garantias Diversas	1.000,00
		Depositantes de Valores	4.200.000,00
		Depósitos Obrigatórios — Decre-	
		to n.º 4.166	5.749,20
			7.004.259,20
			82.630.457,20

1.º de Janeiro, 14 de maio de 1945. — Dr. Alberto Bandeira de Mello, Diretor. — Mario Scheidegger, Cont. Reg.º n.º 31.991.
(N.º 7.585 — 15-5-45 — Cr\$ 204,00).

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA FÉ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 E 24 DE ABRIL DE 1945

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos quarenta e cinco, pelas quinze horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, à Rua Conselheiro Saraiva n.º 45-1.º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, acionistas da Companhia Industrial Santa Fé, convocados por segunda convocação, para deliberar sobre as operações sociais realizadas no exercício que findou em 31 de dezembro de 1944, discutir o relatório da Diretoria, decidir sobre o balanço, conta de "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, atos esses publicados no *Diário Oficial* de 27 de março p. passado e no "Jornal do Comércio" de 25 do mesmo mês, que haviam estado à disposição dos acionistas na sede desde os anúncios no *Diário Oficial* de 26, 27 e 28 de fevereiro e no "Jornal do Comércio" de 23, 24 e 27 do mesmo mês. Assinado o Livro de Presença pelos acionistas que haviam comparecido, o Senhor Diretor-Tesoureiro da Companhia declarou que, sendo o substituto legal do Diretor-Presidente, que não podera comparecer por motivo de força maior, lhe competia instalar a assembléia. Acrescentou que devendo instalar-se por força de segunda convocação, conforme os anúncios publicados no *Diário Oficial* em 13, 14 e 16 de abril corrente e no "Jornal do Comércio" em 14, 15 e 17 do mesmo mês, pois a convocada para 31 de março não se instalara por falta de número necessário de acionistas, a assembléia podia funcionar com qualquer expressão numérica de votos; e que, nesse caso, declarando-a instalada, competia aos presentes eleger um acio-

nista para presidir os trabalhos. Proclamado presidente eleito da assembléia o acionista Dr. Egberto Miranda Silva, agradeceu aos demais a confiança e distinção que lhe haviam dispensado; e assumindo a respectiva presidência convidou aos acionistas Comendador Artur José Gomes Barbosa e Dr. Brasilio Rodrigues Taborda para secretários da reunião. O Senhor Presidente da assembléia procedeu em seguida ao exame dos títulos e da legitimidade de representação dos que haviam assinado o livro de presença de acionistas; e ao constatar que pelo espólio do Dr. Teodomiro Carneiro Santiago assinara o respectivo livro e estava presente o inventariante Sr. Marcelo Teodomiro Santiago, o qual mencionara ser aquele espólio possuidor de 1.800 ações da Companhia e com essa quantidade pretender tomar parte nas deliberações, comunicou à assembléia que, entretanto, nos livros da Companhia constava somente que 900 ações haviam sido adquiridas em 1940 pela viúva do referido inventariado, a Sennora D. Maria Josefina Guatimosin Santiago e que não havia além dessas nos assentamentos, ou livros da Companhia, qualquer outra ação transferida para o nome do "de cujus" ou de sua viúva; e que nesse caso o presidente da assembléia não poderia acolher o propósito daquele inventariante no sentido de representar 1.800 ações que não provava possuir, ou ser legítimo titular, mas era irrecusável, não só pelos documentos verificados e pelo conhecimento pessoal do assunto, que aquele inventariante poderia tomar parte nas deliberações dos acionistas, representando 900 ações. O Senhor Presidente ainda interpelou os diretores da Sociedade e recebeu resposta negativa, sobre se tinham conhecimento de qualquer documento, ou da existência de qualquer mandado judicial,

ainda que dependente de execução, que implicasse em transferência de ações ao espólio por força de decisão judicial e de modo a perfarar o número pretendido pelo mencionado inventariante. Estabelecida discussão sobre o assunto e sendo este submetido à deliberação dos presentes, a assembleia decidiu que fosse rejeitado o propósito daquele inventariante, ficando este em consequência admitido a representar somente 900 ações. O Sr. Marcelo Teodomiro Santiago requereu pelo referido espólio que ficasse constando da ata a circunstância por ele alegada na discussão do assunto, de que descrevera no inventário, como pertencentes ao espólio, 1.800 ações e que tendo havido no processo reclamação de terceiro interessado quanto a esse número, foi pelo Dr. Juiz do inventário rejeitada a referida reclamação; e que em consequência protestava contra a decisão da assembleia, que entendia feria direitos do espólio. Prosseguindo nos trabalhos, o senhor Presidente da assembleia declarou em seguida que o acionista, senhor Izaltino Ribeiro Caldas Bastos, exhibira uma procuração e com ela pretendia representar o espólio de José Goulart Santiago Brum, possuidor de 100 ações, mas esse instrumento, que estava subscrito pelo Sr. Alfredo de Almeida Paiva mencionando este ser o representante do espólio, não estava acompanhado da prova de que aquele signatário era realmente, ou não, inventariante ou, por qualquer outro fator, o representante legal do espólio de José Goulart Santiago Brum, e que nessas condições não poderia admitir o referido acionista, senhor Izaltino Ribeiro, como mandatário legítimo do mencionado espólio. Submetida essa deliberação à assembleia, foi a mesma aprovada, tendo o Sr. Izaltino Ribeiro declarado que não desejava formular qualquer protesto sobre o assunto para ser consignado em ata. Em seguida o Sr. Presidente da Assembleia declarou que estavam presentes, ou regularmente representados 21 acionistas, cujos votos correspondiam a 8.709 ações e que com esse número a assembleia passaria a deliberar. Ao ser anunciado pelo Sr. Presidente que, em continuação dos trabalhos, o Sr. segundo Secretário, deveria proceder à leitura do relatório da Diretoria, do balanço, da conta de "Lucros e Perdas" e do parecer do Conselho Fiscal, o acionista, Sr. Izaltino Ribeiro Caldas Bastos, requereu que fosse dispensada a leitura daqueles documentos, pois tendo havido publicação das referidas peças, a assembleia já os conhecia suficientemente, inclusive o parecer do Conselho Fiscal, exarado nos seguintes termos: "Merece os nossos melhores louvores a Diretoria pela forma enérgica e intrínseca com que soube defender a nossa Companhia da atitude insólita do Sr. Izaltino Ribeiro Caldas Bastos, que tão graves prejuízos causou, impedindo por tanto tempo o levantamento da importância depositada no Banco do Brasil pela Prefeitura do Distrito Federal, em pagamento da sentença arbitral. Com a liquidação feita com todos os credores, está afinal a nossa Companhia com a sua situação normalizada. É o que o balanço nos demonstra com exatidão, pelo que somos de parecer que as contas do exercício findo sejam aprovadas. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1945. — José Raimundo da Silva Carneiro. — Carlos Duarte de Oliveira. — Dr. Julio de Mello Garcia". Submetida a deliberação, a assembleia dispôs por unanimidade a leitura dos referidos documentos. Em seguida o senhor Presidente declarou que o relatório da Diretoria, o balanço, a conta de "Lucros e Perdas" e o parecer do Conselho Fiscal estavam em discussão e que concederia a palavra aos acionistas que a quisessem para o referido fim. O acionista Sr. Izaltino Ribeiro Caldas Bastos obtendo a palavra, declarou que lera o relatório publicado no *Diário Oficial* e observara as injustas acusações que lhe haviam sido dirigidas e que por isso vinha protestar e dizer que todos os lamentáveis incidentes, referidos naquele relatório, partiram exclusivamente da Diretoria, dado o modo descortês e desatencioso com que ele — Izaltino Ribeiro — fora considerado pelos dirigentes da Companhia, os quais tinham dia a dia procurado complicar as coisas com o único intuito de aumentar os prejuízos dele. Ainda quanto ao relatório e as contas, protestava quanto ao propósito de incorporar ao patrimônio da Companhia a importância de Cr\$ 332.025,00 — recebido pela diretoria no Banco Português do Brasil para distribuição proporcional aos acionistas, pois tal quantia não pertencia à Companhia, à qual competia somente dividi-la e entregá-la tanto mais que muitos dos credores da Sociedade, signatários do acordo com o referido Banco, haviam aberto mão de parte de seus créditos, concordando em tal bonificação aos acionistas. Ademais, estes não estavam obrigados a entrar para a Sociedade com importância superior à das suas ações. Ainda era corrente que a exploração das fazendas não havia dado resultado sob diversas administrações anteriores e assim maior emprêgo de capital naquelas propriedades seria em pura perda; e que, já havendo ação judicial objetivando a liquidação da sociedade, na 13.ª Vara Cível, e pendente de apelação, nenhuma tentativa à inversão de capital naquelas fazendas deveria ser feita. Prosseguindo o Sr. Izaltino Ribeiro declarou que ainda havia um outro assunto a ser esclarecido e para o qual solicitava dos Srs. Diretores uma explicação. E, em continuação, disse estranhava que do referido balanço e relatório não tivessem feito menção a 3.050 debêntures, pertencentes aos acionistas, no valor de Cr\$ 610.000,00, que a princípio — acrescentou — teriam ficado em poder do acionista A.J. Gomes Barbosa, sob o compromisso de fazer o resultado reverter em favor dos demais acionistas, que depois teriam passado à guarda do General Brasilio Taborda, o qual, alegou o Sr. Izaltino Ribeiro — lhe afirmara em 1941, em presença de testemunhas, estar disposto a cumprir o pactuado. Em seguida, terminou o Sr. Izaltino Ribeiro por dizer: — "fazendo esse reparo, declaro ainda que, apesar dos meus dissídios com o General Taborda, ainda confio na sua palavra e na sua honestidade", e que esperava que tal importância de debêntures, revertsse não somente em favor dos acionistas, e cujo valor fora, no

acôrdo com o Banco Português do Brasil, entregue por este a pessoa de confiança do General Taborda, conforme aquele Banco confirmara por carta. Após o Sr. Izaltino Ribeiro terminar as suas explanações, e tendo o Sr. Presidente da Assembleia concedido a palavra ao General Brasilio Taborda, este começou dizendo que, na vida da Sociedade, a Diretoria com abnegação e desvelo tivera que enfrentar múltiplas dificuldades, repelir interesses inconfessáveis e torpes perfídias, para conduzir a salvo a Companhia; e que desejava, aos acionistas que não tivessem acompanhado de perto a gestão dos interesses sociais, prestar alguns esclarecimentos, que os habilitassem a ajuizar da conduta da diretoria e dos verdadeiros motivos de seus detratores. Em certa fase da vida social, a Cia., de frontando-se com o ato governamental que lhe retirara a posse e lhe negara o direito de exercer o seu domínio sobre o Morro de Santo Antônio, entrara, como era notório, em um período de seríssima dificuldade financeira, como seria de esperar. Lutas árduas travaram-se para solucionar essas dificuldades, e a Cia. contou desde logo com a confiança e o apoio de seus credores, que compreenderam que tais tropeços haviam sido causados por fatos estranhos à vontade ou ao poder dos dirigentes da Sociedade. Em meio dessa luta, e sem recursos para desenvolver a exploração das fazendas que possuía no Estado do Rio, a diretoria de então aceitou a proposta de um acionista, Sr. Izaltino Ribeiro, no sentido de deixá-lo zelar pela conservação desse patrimônio, em troca da utilização gratuita das pastagens e das terras que necessitasse para realizar lavoura. Gratuitamente e por largos anos, lá estivera esse acionista explorando as fazendas em seu único proveito mas, ao contrário de conservar esse patrimônio, ele o depredou, pois demoliu prédios, desviou materiais, desmontou instalações industriais, vendeu maquinismos, como se fossem de sua propriedade, devastou matas, deixou por fim em abandono as pastagens e em ruínas as estradas e obras de arte. E acrescentou o General Taborda que se tratava de fatos apurados em inquérito policial, que serviu de base ao Ministério Público para denunciar por tal prática aquele acionista como incurso na lei penal, e contra a qual o denunciado obtivera um *habeas-corpus*, não por ter provado a inexistência desses fatos, mas por motivos processuais tais que levaram o Procurador Geral do Estado do Rio a recorrer extraordinariamente para o Supremo Tribunal Federal, onde o assunto pendia de julgamento. Continuou o General Taborda dizendo que, talvez para fugir à responsabilidade de tais atos, ou para enfraquecer o ânimo com que essa responsabilidade deveria ser demandada, aquele acionista requereu a falência da Companhia, além de mais de uma dúzia de ações temerárias contra a Sociedade e seus leais servidores. Explicou que de muitas delas a Companhia já estava livre, inclusive a da falência; algumas ainda estavam em superior instância; e uma muito recente ainda em princípio. Não seria de admirar que com tantas ações e tropeços a enfrentar, aduziu o General Taborda, a Companhia tivesse que enfrentar despesas e dificuldades diversas. Daí a quantia de Cr\$ 332.025,00 que a diretoria recebeu do Banco Português do Brasil, e oriunda do rateio a que com os seus credores a Companhia concorrera na importância que a Prefeitura pagou em indenização pelas benfeitorias do Morro de Santo Antônio, ter-se tornado necessária para solver os débitos contraindidos pela necessidade de defesa judicial da Companhia e de outros encargos sociais. E, prosseguindo o General Taborda — não seria lógico nem legal que, tendo dívidas a pagar, a Companhia fosse distribuir bonificações a seus acionistas. Essa mesma importância, recebida no rateio pela diretoria, não foi condição imposta pelos acionistas para o acordo com os credores da sociedade. A diretoria, autorizada na época pelas respectivas Assembleias, para sem restrições estabelecer condições ou acordos com os credores, que melhor lhes parecessem convenientes aos negócios sociais, foi quem, por diligência dele, General Taborda, que também influenciara nos entendimentos havidos, fizera prevalecer a condição, no rateio, ser também contemplado o capital acionista, na previsão de que sem pelos menos algum recurso para aguardar o tempo necessário à ultimização da transação com a Prefeitura e consequente pagamento, a Companhia não poderia subsistir, a circunstância que não seria de interesse nem mesmo dos credores da Sociedade. Entretanto, não tivesse tido novas despesas e encargos, consequentes àquelas muitas ações judiciais, e não tivesse recebido as suas fazendas depredadas, teria sido possível distribuir uma parte daquela importância entre os acionistas. Mas, como sucedeu, seria ilegal fazer tal distribuição, em detrimento de credores da sociedade, e tanto mais que a Companhia deverá fazer o reequipamento das fazendas. Esses imóveis — continuou o General Taborda — já estavam novamente na posse da Companhia, e como a renda proveniente da percentagem com que os Colonos contribuíam, bem como com a plantação de cereais que a diretoria fizera iniciar em junho do ano passado, vinha sendo mantido em dia o pagamento de impostos, o custeio de grandes plantações de bananeiras, a reconstrução de cercados, a limpeza de pastagens e a restauração de velhas casas, ameaçadas de ruínas. Outras obras ou realizações ainda deviam ser executadas, e aqueles recursos não bastavam para colocar as fazendas no plano de pleno rendimento. Despesas, e não pequenas, deviam ser feitas para litigar com "grileiros" que invadiram as propriedades no tempo em que estas estavam emprestadas. Vários trabalhos de topografia já estavam em andamento — acrescentou o General Taborda — para servir ao referido fim. Em face de tais circunstâncias, e tanto mais que ainda existem nas fazendas estradas e obras de arte a restaurar, e que se haviam tornado impraticáveis pelo abandono a que haviam sido re-

legadas, era que — acrescentou o General Taborda — esperava que a Assembléa ratificasse o ato da diretoria consistente em ter aplicado aqueles Cr\$ 332.025,00 na solução das dívidas apontadas e nos custos das primeiras despesas necessárias a um modesto reinício de exploração das fazendas, tanto mais que com a quitação de grande massa de credores a Companhia já saíra da situação precária ou difícil que atravessara. Quanto a debêntures, que o acionista Izaltino Ribeiro mencionava, como em seu poder e com a condição de reverter em benefício de acionistas, tratava-se não só de mais uma inverdade, como de um absurdo que se evidenciava pelos próprios termos da questão, e isto independentemente de ter sido assunto de uma ação judicial na 13.^a Vara Cível, e que já fora julgada improcedente. Quanto à alegação daquele acionista, de que o Banco Português do Brasil confirmara, por carta, o pagamento de tais debêntures a pessoa de sua confiança e para o fim focalizado — acrescentou o General Taborda — desafiou a exibição de tal Carta, em termos relacionados com a questão suscitada, pois estava certo se tratava de mais uma das muitas inverdades, em que se procurava envolvê-lo, e já aí com os honrados diretores do Banco Português do Brasil. Acrescentou que, quanto a mais amplas explicações sobre debêntures, as deixaria aos diretores da Companhia, que por certo iriam historiar melhor o assunto, para conhecimento dos acionistas que o ignorassem. Em seguida, o General Taborda terminou por propor à Assembléa que, em face de tantos precalços, a diretoria, que enfrentara tão gallardamente a luta, em benefício da Sociedade, inclusive contra as dificuldades levantadas por alguns acionistas, para destruir a Cia. merecia que a Assembléa agradecesse, aprovando o voto de louvor, que propunha, pelos relevantes serviços prestados na defesa do patrimônio social. Em seguida, o Sr. Presidente da Assembléa concedeu a palavra ao Acionista Sr. Artur José Gomes Barbosa para discutir o relatório da Diretoria. E este fazendo largas digressões sobre os negócios sociais, desde a fundação da Companhia, relembrando os fatos mais marcantes da vida desta, suas dificuldades e êxitos, seus Diretores e Acionistas e os que se haviam tornado beneméritos da Sociedade, reforçou a argumentação do General Taborda, em defesa do relatório, e repeliu também as alegações do Acionista Izaltino Ribeiro sobre pretensas debêntures. Em prosseguimento dos trabalhos, o Sr. Presidente da Assembléa concedeu a palavra ao Sr. Fernando Marinho, Diretor Tesoureiro, para esclarecimentos, em torno do relatório. Explicou o Sr. Fernando Marinho que, desde fins de 1933, época aproximadamente em que as amortizações do respectivo empréstimo haviam sido totalmente suspensas, a Companhia devia Cr\$ 1.076.000,00 em debêntures, garantidas com a hipoteca das fazendas. Esse débito, correspondendo a 5.380 debêntures, fora acrescido no decorrer do tempo pelos juros, não obstante a Diretoria ter conseguido a redução destes de 8% para 5%, o que ainda assim não possibilitara o seu pagamento. Por força de acordo com os credores, começaram a ser resgatadas em 1944 debêntures em circulação e até a última prestação de contas do Banco Português do Brasil, já haviam sido resgatadas 4.490 debêntures, inclusive juros acumulados, mediante o pagamento de somente 640.279,60, havendo, portanto, nessa conta, um proveito para a Companhia de Cr\$ 305.687,50. Relevava explicar ainda que, se as referidas debêntures não foram resgatadas em base menor, isto sucedeu em consequência de intervenção do Senhor Izaltino Ribeiro e de seu filho, pois ambos procuraram influir junto a vários debenturistas no sentido de retirar apoio ao acordo consistente em liquidar aquelas obrigações na base de 21,9%. Quanto à alegação em torno de 3.050 debêntures, vinculadas ao suposto compromisso de fazer o resultado reverter em favor dos demais Acionistas, ele, Fernando Marinho, nada ouvira a respeito, sabia que tal invocação fora repelida por sentença judicial, em ação ordinária na 13.^a Vara Cível e a achava absurda pelo próprio enunciado de seus termos, pois não entendia como, debêntures por natureza e definição, pudessem reverter em proveito de Acionistas, uma vez que teriam implicado em título da dívida da Sociedade e portanto constituiriam indiretamente uma desvantagem para o capital acionista, e não proveito. Terminou dizendo que isso era o que lhe competia explicar sobre debêntures. Em seguida, com a palavra o Sr. A. J. Gomes Barbosa reiterou a proposta do Sr. General Taborda no sentido da Assembléa aprovar um voto de louvor à Diretoria, mas com um adendo, que tal voto fosse extensivo ao General Brasília Taborda, pois, como era notório, esse Acionista vinha assistindo constantemente à Diretoria, inspirando-lhe muitas das iniciativas, dando-lhe ânimo para enfrentar as dificuldades encontradas, e constituía pela sua personalidade um modelo de retidão e civismo. O Sr. Presidente da Assembléa, atendendo a uma observação do Acionista Senhor Comandante Mário de Oliveira Pena, de que os Acionistas estavam se afastando do objeto da discussão, pois o que estava em debate era o relatório, as contas e o parecer do Conselho Fiscal, declarou que não poderia cercar o direito de qualquer acionista fazer quaisquer digressões a pretexto de discutir aqueles atos, mas isto não significava que não se solidarizasse com o apelo no sentido dos Srs. acionistas se manterem dentro do objeto da discussão, que os votos de louvor propostos seriam implicitamente aprovados ou rejeitados como consequência do que a Assembléa resolvesse sobre as Contas da Diretoria. Finalmente, e depois de reafirmar que a discussão ainda continuaria sobre aqueles documentos, o Sr. Presidente da Assembléa concedeu novamente a palavra ao acionista Sr. Izaltino Ribeiro, e este novamente repelindo as acusações que lhe haviam sido feitas, historiou o seu passado, alegou sacrifícios que fizera pela Companhia, declarou que se litigara e estava litigando com a Companhia, o fizera e estava fazendo persuadido de que estava exercendo direitos que lhe cabiam, na defesa de seus interesses. Em seguida, o Sr. A. J. Gomes Barbosa usando da palavra, ainda se

referiu aos mesmos motivos focalizados pelo Sr. Izaltino Ribeiro, contrariando a este. E, como não houvesse quem mais quisesse discutir o relatório, o balanço, a conta de lucros e perdas, e o parecer do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente da Assembléa declarou que iria submeter esses atos à aprovação ou rejeição da Assembléa. Com a palavra o Sr. Comandante Mário de Oliveira Pena, este propôs que a assembléa aprovasse sem restrições o relatório da Diretoria, as contas, o balanço e o parecer do Conselho Fiscal. Em seguida o senhor Izaltino Ribeiro propôs que a assembléa não aprovasse essas contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, independentemente de motivos, que eles se abstinham de decidir para justificar essa desaprovação. Prosseguindo o Sr. Presidente pôs em votação nominal a proposta do Comandante Mário de Oliveira Pena e proclamou que o relatório, as contas da Diretoria, o balanço, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, atos esses pertinentes ao exercício que findara em 31 de dezembro de 1944 haviam sido aprovados com 5.204 votos contra 3.465. Absteram-se de votar os acionistas diretores da Companhia, membros do Conselho Fiscal e o Sr. Coronel Luís Gonzaga Borges Fortes, este fazendo a justificativa de sua abstenção, dizendo que assim procedia porque a sua cunhada D. Maria Josefina Guatimosin Santiago, viúva do Dr. Teodomiro Carneiro Santiago, cujo espólio formara no grupo dos dissidentes, manifestava interesse contrário à aprovação dos atos da Diretoria, e que por essa relação de família não se sentia à vontade para conceder o seu voto à aceitação daqueles atos, mas, por outro lado, também não os desaprovava, porque pessoalmente confiava na alta integridade dos membros da Diretoria, e sobretudo na honra, critério e vida exemplar do Sr. General Brasília Taborda, que, inspirando muitos dos atos da Diretoria e zelando pelos interesses da Companhia dava também um testemunho da correção daqueles diretores. Prosseguindo, o Sr. Presidente anunciou que iria proceder à eleição dos novos diretores da Companhia, uma vez que o mandato da de então estava terminado. Com a palavra o Sr. General Brasília Taborda, propôs este que a Diretoria, composta dos Srs. Otacílio Fernandes, Diretor-Presidente, Fernando Marinho, Diretor-Tesoureiro, Francisco Eulálio Nascimento e Silva Filho, Diretor-Gerente, fosse reeleita pelo período de seis anos, na forma dos estatutos. Pelo Sr. Izaltino Ribeiro foi proposto que fossem eleitos diretores da Sociedade os senhores Coronel Luís Gonzaga Borges Fortes, presidente, Marcelo Teodomiro Santiago, tesoureiro, Florianio Vasconcelos Alves, gerente, e isto pelo período estatutário de seis anos. O Sr. Presidente da Assembléa submeteu as duas propostas à votação, e verificando que a chapa indicada pelo Sr. General Taborda fora apoiada com 5.224 votos, declarou que a atual diretoria fora reeleita. Em seguida, e por ter sido anunciada a eleição do Conselho Fiscal, o Sr. Artur José Gomes Barbosa propôs fossem eleitos, para membros do Conselho Fiscal, os Senhores Comendador José Rainho da Silva Carneiro, Carlos Duarte de Oliveira, Tercelino Coutinho Tinoco, efetivos; Dr. Vicente Cardoso Espíndola, Dr. Júlio Melo Garcia e Mário Tavares da Silva, suplentes. Prosseguindo nos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. Marcelo Teodomiro Santiago; e este, em nome do espólio do Dr. Teodomiro Carneiro Santiago, propôs fossem eleitos, para o Conselho Fiscal os Srs. Professor José Ferreira de Sousa, Dr. João Veloso Filho e Bartolomeu Pinto da Silva, sem indicação de suplentes, submetendo as duas indicações à deliberação da assembléa, o Sr. Presidente, tendo verificado que a proposta do Sr. Artur José Gomes Barbosa fora sufragada pela maioria, e que a do Senhor Marcelo Teodomiro Santiago fora apoiada por uma minoria que, entretanto, representava mais de um quinto do Capital da Sociedade declarou que lhe competia, na forma da lei, assegurar representação no Conselho Fiscal à minoria dissidente. E, assim, o Senhor Presidente da Assembléa solicitou à minoria dissidente que escolhesse em separado um membro do Conselho Fiscal e seu suplente. Por ter o Senhor Marcelo Teodomiro Santiago indicado o Professor José Ferreira de Sousa para servir sem suplente como membro do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente, depois de apurar os votos dos dissidentes, proclamou que o indicado fora eleito pela unanimidade da minoria dissidente, para compor o Conselho Fiscal. Tendo sido então indicado pela maioria para o Conselho Fiscal os Srs. Comendador José Rainho da Silva Carneiro, Carlos Duarte de Oliveira, efetivos, Dr. Vicente Cardoso Espíndola, Dr. Júlio de Melo Garcia e Tercelino Coutinho Tinoco, suplentes, o último por não ter a minoria feito a respectiva indicação, o Sr. Presidente da assembléa os proclamou eleitos para compor o Conselho Fiscal, juntamente com o Professor José Ferreira de Sousa, este como membro efetivo. Em seguida, foi por proposta do Sr. Comandante Mário de Oliveira Pena indicada a remuneração de Cr\$ 500,00 anuais para cada membrô do Conselho Fiscal que exercesse efetivamente o cargo. Submetida à deliberação da Assembléa, foi aprovada por unanimidade a referida proposta. Prosseguindo, o Sr. Artur José Gomes Barbosa propôs que a assembléa aprovasse, expressa e enfaticamente, a aplicação que a diretoria fizera, da importância que recebem no Banco Português do Brasil, e proveniente do rateio a que a Companhia concorrera com os credores no valor do pagamento que a Prefeitura fizera à Sociedade, a título de liquidação das benfeitorias indenizáveis do Morro de Santo Antônio, tudo conforme fora mencionado no relatório da diretoria. Submetida essa proposta à deliberação, o Sr. Presidente da Assembléa, depois de fazer a apuração dos respectivos votos, proclamou que a mesma fora aprovada por 5.225 votos contra 3.465. Em seguida, e como o Sr. Marcelo Teodomiro Santiago tivesse formulado várias interrogações sobre negócios sociais, e que dependiam de consulta de

livros e apontamentos, foi resolvido pela assembléa que o Senhor Diretor-Tesoureiro prestasse oportunamente tôdas a sinfomções desejadas. Em seguida o Sr. Fernando Marinho agradeceu pela diretoria a sua reeleição, declarando que os diretores não estavam disputando cargos e muito menos proventos, pois, como já haviam afirmado no relatório, haviam recebido seus honorários até agosto de 1944 no mesmo rateio que coubera a todos os credores, e abriram mão de seus honorários daquela data até à realização da presente assembléa. E, com as provas de confiança e apreço que a maioria lhes havia dispensado, eram as mais inequívocas, lhes cumprira agradecer-lhes e reafirmar que tudo fariam para continuar a corresponder a essa confiança. O Sr. Presidente da Assembléa declarou em seguida que a palavra ainda continuaria franca para discussão de assuntos de interesse social. — Pelo Sr. A. J. Gomes Barbosa foi proposto e aprovado pela assembléa que constasse da ata um voto de pesar pelo falecimento dos acionistas Srs. Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré e Antônio Leite da Silva Garcia, pois, ambos pelos dotes pessoais e característicos invulgaes, eram credores dessa homenagem, ao par de seus reconhecidos esforços em prol do êxito dos negócios sociais. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Assembléa declarou que nesse caso lhe competia encerrar os trabalhos, o que motivou ao acionista Dr. Vicente Cardoso Espíndola, propôr aos presentes um voto de louvor ao Sr. Presidente pela perfeita forma jurídica, imparcialidade, energia, e superioridade, com que conduziu os trabalhos da Assembléa, proposta esta aprovada com uma salva de palmas. — E nada mais havendo a fratar, o Senhor Presidente agradecendo as atenções com que os componentes da assembléa lhe haviam distinguido e a colaboração que lhe haviam dispensado para o êxito dos trabalhos em vista, declarou que a reunião ficaria suspensa para confecção da presente ata e que pelo adiantado da hora e provável extensão da mesma ata, os Senhores acionistas ficariam aprasados para, no mesmo lugar reunirem-se às 16 horas, no dia 24 de abril corrente, quando a reunião seria reaberta a fim de ser feita a leitura, discussão e aprovação da presente ata. E no dia 24 de abril, às 16 horas, no mesmo lugar, novamente sob a presidência do Dr. Egberto Miranda Silva, reaberta a sessão, foi lida a presente ata e posta em seguida em discussão. Para discutir o relatório, pois os acionistas novamente haviam assinado o livro de presenças, pediu a palavra o acionista General Brasília Taborda e requereu a retificação da ata no tópico em que desafiava o Senhor Izaltino Ribeiro a exibir a carta do Banco Português do Brasil, que este último alegara possuir, no sentido de que o referido Banco pagara 3.050 debentures a pessoa de confiança dele, General Taborda e que o desafiado, Sr. Izaltino Ribeiro, não exhibira em assembléa, carta alguma. Em seguida o Sr. Izaltino Ribeiro pediu a palavra e afirmou que ele próprio não declarara que possuía a carta do Banco, dizendo que este pagara debentures a pessoa de confiança do General; e que se isto fôra deixado por ele entender, o fôra por defeito de expressão, mas que se apressava a retificar. Pelo General Taborda foi em seguida declarado, insistindo que fôsse consignado em ata, que em face da retificação do Sr. Izaltino Ribeiro, ele General Taborda, tinha o direito de concluir que esta retificação só fôra feita na impossibilidade de exibir tal carta e depois de ele afirmar por escrito que a possuía, conforme nota por ele rubricada e fornecida ao Presidente da Assembléa. E nada mais havendo a discutir, o Senhor Presidente da assembléa submete a ata a deliberação dos presentes e tendo sido a mesma aprovada por unanimidade quanto à sua redação, foi encerrada a reunião e, em seguida, assinada pelos presentes, representando 8.685 votos. — Rio de Janeiro, 24 de abril de 1945. — Dr. Egberto Miranda Silva, presidente. — Arthur José Gomes Barbosa, 1.º secretário; Dr. Brasília Rodrigues Taborda, 2.º secretário. — Dr. Julio de Mello Garcia. — Izaltino Ribeiro Caldas Bastos, protestando pelas expressões a mim referentes: p.p. de Miguel Faustino do Monte e p.p. de José Lemos. — Izaltino Ribeiro Caldas Bastos. — José Augusto Esteves, pelo espólio o Dr. Tedoimiro Carneiro Santiago. — Marcello Theodomiro Santiago, vencido, porém reservando-me o direito de protestar perante o Poder Judiciário contra a violação dos artigos 28 e 30 da Lei das Sociedades Anônimas, quanto ao número de ações possuídas pelo Espólio. — Fernando Marinho. — General Brasília Taborda por si e por sua mulher, D. Albertina Lima Taborda. — Carlos Duarte de Oliveira. — Mario Tavares da Silva. — Comandante Mário de Oliveira Penna, por si e pelo espólio do Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré.

A presente é cópia autêntica da ata lavrada no livro de Atas, de páginas 124 a 143, da Assembléa Geral Ordinária realizada em 19 e 24 de abril de 1945. — Egberto de Miranda Silva, presidente da assembléa

(N.º 7.616 — 15-5-45 — Cr\$ 1.285,20)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA E COMERCIAL GÁVEA PARQUE

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1945

No dia 11 de maio de 1945, às 16 horas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 4.º andar, salas 407-8-9, nesta cidade, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando a totalidade do capital social, conforme consta da lista de presenças, que assinaram. A sessão foi aberta pelo Presidente Dr. Carlos de Saboia Bandeira de

Mello, que, aclamado para presidi-la, convidou para primeiro e segundo secretário respectivamente os Srs. Dr. Eduardo Monteiro de Barros Roxo e Dr. Flavio Labouriau Barroso. Os secretários fizeram a conferência da lista de presenças com os assentamentos do livro de registro de acionistas, verificando a sua concordância. O segundo secretário leu o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* de 27, 28 e 29 de março de 1945, e em segunda convocação no *Diário Oficial* de 2, 3 e 4 do corrente mês e no *"Jornal do Comércio"* de 1, 3 e 4 do mês em curso, e do seguinte teor: "Companhia Imobiliária e Comercial Gávea Parque — Assembléa Geral Ordinária — 2.ª convocação — Convoam-se os Srs. acionistas para a Assembléa Geral Ordinária, que se vai reunir no dia 11 de maio de 1945, às 16 horas, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 4.º andar, salas 407-8-9, nesta cidade, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre o balanço e contas da Sociedade, o relatório e atos da Diretoria no exercício de 1944, e o correspondente parecer do Conselho Fiscal, assim como para eleger os membros do mesmo Conselho para o exercício correspondente. Continuam à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Sociedade os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello, Presidente". — A seguir o mesmo secretário leu o relatório da Diretoria, o balanço e a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, tudo publicado no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* de 25 de abril do corrente ano, sendo nestes termos aquele parecer: "*Parecer do Conselho Fiscal* — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária e Comercial Gávea Parque, havendo procedido, de acordo com as disposições legais, ao exame do relatório da Diretoria, balanço e contas da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944 e achando tudo na mais perfeita ordem e conformidade com a escrituração e documentos de contabilidade, são de parecer que sejam aprovados pela assembléa geral dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 22 de março de 1945. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo, — Olympio de Carvalho. — Flavio Labouriau Barroso". Os documentos lidos foram postos em discussão e votação, tendo sido unanimemente aprovados, com abstenção dos legalmente impedidos. Por proposta do Dr. Flavio Labouriau Barroso a assembléa aprovou por unanimidade o dividendo de 7% proposto pela diretoria. Passando-se à eleição do Conselho Fiscal, os secretários recolheram as cédulas respectivas, de cuja apuração resultou terem sido eleitos fiscais efetivos os Drs. Eduardo Monteiro de Barros Roxo, Flavio Labouriau Barroso e Clovis Daudt Pinheiro, brasileiros, residentes nesta cidade; e suplentes de fiscais os Drs. Gilberto Pereira da Silva, Edgard Garcia de Souza e Jorge Pinto Lisboa, todos brasileiros, e também residentes nesta cidade. Por proposta do Sr. Henryk Spitzman, a assembléa, com abstenção dos interessados, fixou em Cr\$ 1.200,00 anuais a remuneração de cada membro efetivo do Conselho Fiscal para o corrente exercício. O Sr. Antonio Leite propôs que, tendo-se em vista o lucro auferido e o dividendo distribuído, fôsse arbitrada em 10% do lucro líquido do exercício a percentagem da diretoria, estabelecida no artigo 10 dos estatutos, dividida igualmente entre os cinco (5) diretores. Esta proposta foi submetida à discussão e votação, sendo unanimemente aprovada com abstenção dos interessados. Pediu a palavra o Dr. Flavio Labouriau Barroso e indagou se já tinha sido transferido para a sociedade o imóvel da Estrada da Gávea, conferido pela Companhia de Investimentos, Industrial e Construtora — C. I. I. C., na constituição da Companhia, se já tinham sido entregues a esta tôdas as 22.476 ações da Companhia Agrícola e Industrial da Bocaina — C. A. I. B. O., conferidas no mesmo ato pelo incorporador, e, no caso afirmativo, se aquele imóvel e estas ações passaram ao domínio da Companhia livres e desembaraçados de todo ônus. O Presidente informou que o domínio do imóvel foi transferido para a sociedade mediante transcrição do título de aquisição no respectivo Registro, que a propriedade de tôdas as 22.476 ações da Companhia Territorial do Brasil S. A., hoje Companhia Agrícola e Industrial da Bocaina — C. A. I. B. O., sendo ao portador, foi transferida para a sociedade por simples tradição, que a Companhia está na posse mansa e pacífica daquele imóvel e destes títulos e que tanto o primeiro como os segundos acham-se livres e desembaraçados de qualquer ônus. Em vista disto, o mesmo Dr. Flavio Labouriau Barroso apresentou a seguinte proposta de deliberação: "Atendendo a que a Companhia de Investimentos, Industrial e Construtora — C. I. I. C., transferiu para a Companhia Imobiliária e Comercial Gávea Parque, em boa e devida forma legal, o domínio e posse do imóvel da Estrada da Gávea n.º 142, nesta cidade, livre e desembaraçado de todo ônus, conforme se obrigou na ata de constituição definitiva de 28 de agosto de 1944; e atendendo a que o Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello transferiu para a mesma Companhia, em boa e devida forma legal e livres e desembaraçados de todo ônus, as 22.476 ações da Companhia Agrícola e Industrial da Bocaina — C. A. I. B. O. — antes Companhia Territorial do Brasil S. A., que se obrigou a conferir-lhe, a fim de realizar a parte de capital subscrito por ele na sua constituição; proponho que a assembléa geral da Companhia Imobiliária e Comercial Gávea Parque reconheça e declare a Companhia de Investimentos Industrial e Construtora — C. I. I. C. isenta de toda responsabilidade relativa ou decorrente da sua subscrição de ações, realizadas com a conferência do dito imóvel, e reconheça e declare o Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello isento de qualquer responsabilidade relativa ou decorrente da subscrição de ações, realizadas com a conferência da opção de compra das 22.476 ações da Companhia Agríco-

la e Industrial da Bocaina — C. A. I. B. O., dando à Companhia de Investimentos, Industrial e Construtora — C. I. I. C., e ao Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello plena e raza quitação de toda e qualquer obrigação passada, presente ou futura relativa à subscrição e integralização das mencionadas ações da Companhia Imobiliária e Comercial Gávea Parque, salvo única e restritivamente, quanto à Companhia de Investimentos Industrial e Construtora — C. I. I. C. a responsabilidade pela evicção do imóvel conferido e, quanto ao Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, a responsabilidade pela evicção das ações conferidas e pela inexistência de qualquer passivo da Companhia Agrícola e Industrial da Bocaina — C. A. I. B. O., na data da sua conferência". Esta proposta foi submetida a discussão; e, depois de sobre ela se terem pronunciado diversos acionistas foi posta em discussão e foi unanimemente aprovada, abstendo-se de votar os interessados. Nada mais havendo a tratar, e ninguém pedindo a palavra, o Presidente encerrou a sessão. Do que eu primeiro secretário, fiz esta ata que foi escrita sob meu ditado e lida em voz alta pelo segundo secretário, foi unanimemente aprovada. Rio de Janeiro, 11 de maio de 1945. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*. — *Carlos de Saboia Bandeira de Mello*. — *Flavio Labourieau Barroso*. — *Georges Armand Bollack*. — *R. A. Przeworski*. — *Henryk Spitzman*. — *Henryk Landsberg*. — *Herbert Moses*. — *João Daudt Oliveira*. — *Claudio Daudt Pinheiro*. — *Cia. de Investimentos, Industrial e Construtora* — C. I. I. C. — *H. Spitzman*. — *R. A. Przeworski* — Diretores. — *Banco Italo-Belga*. — *Doniel Ferdinand Antoine Cartier*. — *Ernest de Preter*, Diretores. — *Ernest de Preter*. — *S. A. de Organização, Comércio e Indústria* — S. A. O. C. I. — *Eduardo Monteiro de Barros Roxo*. — *Henryk Landsberg*, Diretores. — *Antonio Leite*. — *Paul Jean Alphonse Husson*. — Por procuração de *Georges René Blum*, *Michel Fournau*.

(N.º 7.626 — 15-5-45 — Cr\$ 108,00).

COMPANHIA NACIONAL DE COMÉRCIO DE CAFÉ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril de 1945, na sede social da Companhia Nacional de Comércio de Café, à Avenida Rio Branco n.º 85, 16.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 14 horas, compareceram os senhores acionistas, abaixo assinados, convocados pelos anúncios publicados no *Diário Oficial* de 10, 11 e 12 de abril de 1945 e no "Diário de Notícias" de 11, 12 e 13 do mesmo mês e ano, representando 1.978 ações, ou seja, mais da metade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença, e ainda, os membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Por unanimidade foi aclamado para presidir os trabalhos da assembleia, o acionista Sr. Charles R. Murray, que convidou para secretária-la, a mim, Osvaldo Benjamin de Azevedo, o que acedi. Após agradecer a escolha de seu nome, declarou o Sr. Presidente, achar-se instalada a Assembleia Geral Ordinária, a qual, tem por fim, deliberar sobre a aprovação do relatório da Diretoria, Balanço, conta Lucros & Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1944, documentos estes já publicados com a antecedência legal, e a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. Finda a leitura dos citados documentos, foram os mesmos submetidos à discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram postos em votação e unanimemente aprovados, abstendo-se de manifestar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, presentes a este ato. Continuando com a palavra, pediu o Sr. presidente, que o Sr. secretário lêsse uma proposta da Diretoria, já devidamente aprovada pelo Conselho Fiscal, a qual, propõe que seja feita uma distribuição de dividendos aos senhores acionistas, à razão de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por ação. Posta em discussão e a votos, foi a referida proposta unanimemente aprovada. Terminada esta primeira fase dos trabalhos, declarou o Sr. presidente, que de acordo com a ordem do dia, fossem confeccionadas pelos senhores acionistas suas cédulas, a fim de elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. Feito o recolhimento das cédulas e procedida a sua apuração, verificou-se o seguinte resultado: Para membros efetivos do Conselho Fiscal, foram eleitos os Srs. José Lima de Sá Camelo Lampreia, John George Cross e Osvaldo Benjamin de Azevedo, e para suplentes, os Srs. Herbert H. Barker, Dr. José Pires de Albuquerque e Dr. João Portela Couto, todos residentes na Capital da República. Usando novamente da palavra, o Sr. presidente exprimiu a sua satisfação pela boa ordem observada no desenrolar dos trabalhos e declarou que por se acharem presentes todos os membros do Conselho Fiscal, ora reeleitos, fossem desde aquele momento, empossados de seus cargos. Ainda com a palavra, pediu o Sr. presidente para que fossem fixados os honorários da Diretoria e membros do Conselho Fiscal, no exercício de 1945, e havendo o acionista Sr. Herbert H. Barker proposto à assembleia a fixação dos mesmos honorários percebidos no exercício findo, foi esta proposta aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente ofereceu a palavra aos presentes e como ninguém dela quisesse fazer uso, agradeceu o comparecimento de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Momentos após, reaberta a sessão, eu Osvaldo Benjamin de Azevedo, secretário, tendo lavrado a presente ata, procedi à respectiva leitura, a

qual foi aprovada e em seguida assinada por todos os acionistas presentes, juntamente comigo e o Sr. presidente.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Charles R. Murray*. — *Osvaldo Benjamin de Azevedo*. — *Murray, Simonsen & Cia. Ltda.* — *Argemiro Hungria da Silva Machado*. — *José Lima de Sá Camelo Lampreia*. — *Herbert H. Barker*.

Declaro que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em 30 de abril de 1945, no Livro de Atas da Companhia Nacional de Comércio de Café. — Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *Osvaldo Benjamin de Azevedo*, Secretário da Assembleia.

(N.º 7.623 — 15-5-45 — Cr\$ 265,20).

BANCO ALIANÇA DO RIO DE JANEIRO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM NOVE DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede do Banco Aliança do Rio de Janeiro, Sociedade Anônima, à Rua da Alfândega número trinta e dois, nesta cidade, às dezesseis horas, presentes Acionistas representando trinta e nove mil oitocentas e quarenta e nove ações do total de cinquenta mil, portanto mais do dois terços do capital social, como se verifica do livro de presença, o Diretor Presidente, João Ursulo Filho, declarou instalada a Assembleia e pediu aos Acionistas que escolhessem dentre si aquele que deveria presidir aos trabalhos, tendo sido aclamado, por unanimidade, o Acionista Manuel Gomes Moreira, o qual aceitou o encargo e convidou para primeiro e segundo Secretários, respectivamente, os Senhores Osvaldo Trigueiro e Claudino Vellozo Borges. Em seguida o Presidente declarou que a Assembleia Geral extraordinária fora convocada para os fins constantes dos editais publicados no *Diário Oficial* de vinte e oito de abril último, dois e cinco de maio corrente e no "Jornal do Comércio", de vinte e oito e trinta de abril findo e cinco de maio em curso, os quais foram lidos pelo primeiro Secretário e são do teor seguinte: Banco Aliança do Rio de Janeiro, Sociedade Anônima — Assembleia Geral Extraordinária — Primeira convocação — São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 9 de maio próximo, às 16 horas, na sede social, à Rua da Alfândega n.º 32, para deliberarem sobre providências de ordem administrativa necessárias à execução das reformas introduzidas nos novos estatutos sociais, recentemente aprovados, e, especialmente, procederem à eleição do Conselho Administrativo. Rio de Janeiro, 25 de abril de 1945. — *João Ursulo Filho*, Presidente. — *J. Poggi de Figueiredo*, Vice-Presidente. — *Carlos Cardoso*, Gerente. — *Cícero Abranches*, Secretário. Terminada a leitura e dando início aos trabalhos, informou o Presidente que, conforme os editais que acabavam de ser lidos, a Assembleia Geral estava reunida para deliberar sobre as inovações introduzidas nos atuais Estatutos, recentemente aprovados pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de dez de fevereiro último. Acrescentou que os novos Estatutos extinguiram um dos cargos de Diretor Gerente e, ao mesmo tempo, criaram o Conselho Administrativo, cujas atribuições ficaram definidas no parágrafo único do artigo treze é que deve ser constituído de cinco Acionistas eleitos pela Assembleia Geral, por período igual ao da Diretoria, esclarecendo, ainda, que, na forma do resolvido pela Assembleia Geral de vinte e nove de novembro de mil novecentos e quarenta e três, o primeiro mandato terminará juntamente com o da atual Diretoria. A seguir mandou que o primeiro Secretário procedesse à leitura da carta em que o Diretor Gerente Virgínio Vellozo Borges renunciou ao seu mandato. Fazendo uso da palavra o Acionista Manuel Vitorino Soares propôs que a Assembleia aceitasse a renúncia do Sr. Virgínio Vellozo Borges, com o que ficaria o cargo definitivamente extinto, passando o Banco a ter apenas um Diretor Gerente, de conformidade com o disposto no artigo onze dos novos Estatutos. Posta em votação foi a proposta unanimemente aprovada. Propôs, então, ainda o mesmo Acionista, que a Assembleia procedesse à eleição do Conselho Administrativo, de acordo com os termos do edital de convocação. Aprovada a proposta, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário a que os Srs. Acionistas se munissem de cédulas. Procedida à eleição momentos depois, verificou-se haverem sido eleitos para membros do Conselho Administrativo os Acionistas Manuel Vellozo Borges, Virgínio Vellozo Borges, Claudino Vellozo Borges, Renato Ribeiro Coutinho e Osvaldo Trigueiro, os quais o Presidente declarou desde logo empossados. Continuando com a palavra, propôs então o Presidente um voto de agradecimento ao ex-Diretor Virgínio Vellozo Borges pelos serviços prestados ao Banco durante a sua gestão, proposta essa unanimemente aprovada, congratulando-se, em seguida, com o referido ex-Diretor pela escolha do seu nome, que acabava de ser feita, para membro do Conselho Administrativo. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, declarou o Presidente que, estando preenchidos os fins da Assembleia, ia suspender os trabalhos pelo espaço de tempo necessário à lavratura da ata respectiva no livro próprio. Reaberta a sessão momentos depois, foi a presente ata lida e, sem observações, aprovada por todos os presentes, que assinam abaixo. E eu, primeiro Secretário, subscreevo e assino. — *Osvaldo Trigueiro*. — *Manoel Gomes Moreira*. — *Manoel Vitorino Soares*. — *Claudino Vellozo Borges*. — P. p. de *Berenice Mindelo Ribeiro Coutinho*, *Osvaldo Trigueiro*. — *Romualdo Gama Filho*. — *Virgínio Vellozo Borges*. — P. p. de *Abelardo Ribeiro Coutinho*, *Cassiano Ribeiro Cou-*

tinho, Flavio Ribeiro Coutinho Sobrinho, Luiz Ignacio Ribeiro Coutinho, Odilon Ribeiro Coutinho e Renato Ribeiro Coutinho, *Oswaldo Trigueiro*. — Carlos Cardoso. — João Ursulo Filho. — J. Poggi de Figueiredo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata que está lançada a folhas 37 verso, 38 e 39 do livro de atas das Assembléias Gerais do Banco Aliança do Rio de Janeiro Sociedade Anônima, com sede nesta Capital.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1945. — *Oswaldo Trigueiro*, Primeiro Secretário.

(N.º 7.621 — 15-5-45 — Cr\$ 204,00)

VIVACQUA IRMÃOS S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos 25 dias do mês de abril de 1945, às dez horas, na sede social de Vivacqua Irmãos S. A., à Rua da Quitanda n.º 199, 2.º andar, realizou-se a reunião dos acionistas desta Sociedade, atendendo as convocações feitas nos *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 9, 10 e 12 de março de 1945. Verificada a existência de *quorum* legal, foi aclamado o Sr. Pedro Vivacqua para presidir os trabalhos, o qual convidou o Sr. Daniel Vivacqua para secretariar a Mesa. Declarou o Sr. Presidente que a Assembléia tinha por fim, tomar conhecimento do Relatório e Contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944, da demonstração da conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal, e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes, para o presente exercício. Procedida a leitura dos documentos acima referidos, o Sr. Presidente submeteu-os a apreciação da Assembléia; não havendo quem pedisse a palavra foram os mesmos postos em votação e unanimemente aprovados. A seguir procedeu-se a eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, verificando-se o seguinte resultado: efetivos — Joaquim Gomes de Castro, Marcelino Martins Filho e Alípio Campos de Oliveira; suplentes — Dr. Edgard Soares de Pinho, Paulo Rodrigues Alves e Alvaro Vicente Barreiros. Este resultado foi proclamado pelo Senhor Presidente da Mesa e unanimemente aprovado pela Assembléia. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e conferida, foi aprovada por todos os presentes abaixo assinados. — *Daniel Vivacqua* — *Pedro Vivacqua*. — *Gabriel Vivacqua*. — *Theonilla Vieira Vivacqua*. — *Themistocles Vivacqua*. — *Leonidas Macedo de Siqueira Cortes*. — *Solon Vivacqua*. — *Istael Vivacqua Cardoso de Castro*. — pp. *Archilau Vivacqua*. — *Daniel Vivacqua* — pp. *Pietrangelo De Biase*. — *Daniel Vivacqua* — pp. *Manuel Vivacqua*. — *Themistocles Vivacqua*. — *Augusta Bicalho Vivacqua*. — *Angelina Vivacqua*.

Cópia fiel do que consta no livro de atas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945. — *Daniel Vivacqua*.

(N.º 7.617 — 15-5-45 — Cr\$ 81,60).

PAPELARIA NATAL S.A.

1.º Traslado — Livro n.º 220 folhas 88v — 92 — Data 21 de março de 1945.

Escritura pública de constituição da sociedade anônima "Papelaria Natal S. A.", com sede nesta cidade, que entre si fazem, Benício Augusto Ferreira Filho, Manuel Ferreira Neto e outros, na forma abaixo:

Saibam quantos esta virem que no ano de mil novecentos e quarenta e cinco, aos vinte e um dias do mês de março, nesta cidade do Rio de Janeiro e em a sede de meu cartório à Avenida Graça Ar dugo Avenida Graça Aranha, 351, perante mim, Hugo Ramos Filho, substituto, no exercício do cargo de tabelião do 15.º Ofício de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes reciprocamente outorgados: 1.º Benício Augusto Ferreira Filho, brasileiro, casado, negociante, residente à Rua República do Peru n.º 216, apt. 502, nesta cidade; 2.º Manuel Ferreira Neto, brasileiro, casado, negociante, residente à Rua Manuel Leitão n.º 29, nesta cidade; 3.º Catharina Lamothe Ferreira, brasileira, casada, assistida de seu marido, o primeiro outorgante, doméstica, residente à Rua República do Peru n.º 216, apt. n.º 502, nesta cidade; 4.º Noemia Scafuto Ferreira Neto, brasileira, casada, assistida de seu marido o segundo outorgante, doméstica, residente à Rua Manuel Leitão, digo Leitão número 29, nesta cidade; 5.º Irene Rodrigues Ferreira, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente à Rua Manuel Leitão n.º 29, nesta cidade; 6.º Waldir Lamothe, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente à Rua Manuel Leitão, n.º 26 adi. n.º 34, nesta cidade; 7.º Georges René Schmid, francês, casado, do comércio, residente Rua D. Marciana n.º 27, nesta cidade, e 8.º João Soares Guimarães, brasileiro, casado, proprietário, residente à Rua Monte Alegre n.º 58, nesta cidade; todos domiciliados nesta cidade; reconhecidos como os próprios pelas testemunhas adiante nomeadas e assinadas as quais são minhas conhecidas do que dou fé, bem como de que a presente escritura será distribuída e o seu bilhete arquivado no prazo e na forma da lei. E, na presença das mesmas testemunhas, por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, uniformemente, foi dito: Primeiro — que, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 e demais disposições legais aplicáveis, haviam convencionado, entre si, constituir uma Sociedade anônima denominada "Papelaria Natal S. A.", para os seus fins que seus estatutos mencionam, especialmente o comércio de papel e seus deriv

derivados e conexos e tipografia e artes gráficas, com o capital de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00), representado por mil e quinhentos (1.500) ações comuns, do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), cada uma; Segundo — que eles, outorgantes, subscvem todo o capital social, pela forma seguinte: 1) Benício Augusto Ferreira Filho, 460 ações, no valor de quatrocentos e sessenta mil cruzeiros; 2) Manuel Ferreira Neto, 460 ações no valor de quatrocentos e sessenta mil cruzeiros; 3) Catharina Lamothe Ferreira 5 ações, no valor de cinco mil cruzeiros; 4) Noemia Scafuto Ferreira Neto, 5 ações no valor de cinco mil cruzeiros; 5) Irene Rodrigues Ferreira, 5 ações, no valor de cinco mil cruzeiros; 6) Waldir Lamothe, 5 ações, no valor de cinco mil cruzeiros; 7) Georges René Schmid cem ações, no valor de cem mil cruzeiros; 8) João Soares Guimarães 460 ações, no valor de quatrocentos e sessenta mil cruzeiros, realizando cada subscritor neste ato, dez por cento (10%) do capital, na importância de cento e cinquenta mil cruzeiros depositada na Casa Bancária Prolar S. A., (pelos primeiros outorgantes, na qualidade de incorporadores da sociedade anônima), conforme documento adiante transcrito. Terceiro — que a sociedade se regerá pelos seguintes estatutos, unanimemente aprovados, conforme me disseram e apresentaram: Estatutos da Papelaria Natal S. A. — Capítulo Primeiro — Da Denominação, Sede, Fins e Duração — Art. 1.º Fica constituída uma sociedade anônima, sob a denominação de *Papelaria Natal S. A.*, a qual se regerá pelos presentes estatutos e demais disposições legais aplicáveis. Art. 2.º A sociedade tem sede, domicílio e foro jurídico, na cidade do Rio de Janeiro. Art. 3.º O objeto da sociedade é o comércio de papelaria e artigos conexos, de escritório, presentes e vários outros, papel e seus derivados, inclusive representações nacionais e estrangeiras, a indústria de artes gráficas, encadernação e trabalhos conexos em geral. Art. 4.º A duração da sociedade será por prazo indeterminado. Capítulo Segundo — Do Capital e das Ações — Art. 5.º O capital social é de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.500.000,00), divididos em mil e quinhentas ações ordinárias ao portador, do valor nominal de mil cruzeiros .. (Cr\$ 1.000,00), cada uma. Art. 6.º Ao ser feita a subscrição cada acionista entrará com dez por cento (10%) no mínimo, da parte do capital que subscrever, realizando o restante, de acordo com as necessidades sociais, fazendo a Diretoria chamadas não maiores de 20% com intervalos não menores de 30 dias, sendo facultado porém, aos acionistas a realização antecipada do valor total de suas ações. Artigo 7.º As ações realizadas são ao portador. Parágrafo único — Enquanto não realizadas, as ações são nominativas, podendo assim permanecerem, depois de realizadas, caso queira o acionista, o qual pagará as despesas a que der causa. Art. 8.º Os acionistas têm assegurado o direito de preferência em caso de aumento do capital social, bem como o de cedê-lo se assim lhes convier. Artigo 9.º Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. Capítulo Terceiro — Da Administração — Artigo 10.º A Sociedade será administrada por três diretores, sendo dois administrativos e um técnico. § 1.º Os diretores serão eleitos pela Assembléia Geral Ordinária, com mandato de três anos, podendo ser reeleitos. § 2.º Cada diretor garantirá a sua gestão com a caução de vinte e cinco (25) ações, próprias ou alheias, no prazo de 30 dias, de sua eleição, sob pena de ser havido como tendo renunciado ao cargo. § 3.º Considera-se investido em suas funções o diretor que tiver prestado caução e houver assinado o termo de posse lavrado no livro de atas das reuniões da diretoria. Art. 11.º Os diretores administrativos serão substituídos, em caso de falta permanente ou provisória, ausência ou impedimento, um pelo outro Diretor administrativos. § 1.º Havendo falta, ausência ou impedimento de ambos os Diretores administrativos, o Conselho Fiscal indicará em reunião convocada pelo Diretor técnico, quem os deva substituir. § 2.º Em caso de vaga a substituição será feita por indicação do Conselho Fiscal, até que a seguinte Assembléia Geral preencha o cargo pelo tempo que faltava ao substituído. § 3.º No caso da falta ser do Diretor técnico, este será substituído por um dos Diretores administrativos, mas, se a falta for definitiva será nomeado outro, pela Diretoria, *ad-referendum*, da Assembléia Geral. Art. 12.º Compete aos Diretores em geral: a) representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, nomeando procuradores inclusive judiciais; b) convocar as assembléias gerais, na forma dos estatutos; c) apresentar relatório das atividades sociais nas assembléias gerais ordinárias; d) reunirem-se para deliberação sobre negócios da sociedade, as vezes que forem necessárias, as quais serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata lavrada no livro das Reuniões da Diretoria. Art. 13.º Compete aos Diretores administrativos, conjunta ou separadamente: a) superintendência geral da sociedade; b) exercer as funções de gestão social, usando para isso dos poderes gerais e especiais indispensáveis, providenciando o desenvolvimento patrimonial da sociedade; c) obrigarem-se em operações financeiras, com ou sem garantias pessoais ou reais, no exclusivo interesse social; d) praticar os atos legais e estatutários, relativos ao regular funcionamento da sociedade; parágrafo 1.º Nenhuma obrigação terá validade em relação à Sociedade, sem a assinatura de dois Diretores pelo menos. § 2.º Dentre os Diretores administrativos, escolher-se-á um, por deliberação da Diretoria, para responsabilizar-se pela Caixa social. Art. 14.º Compete ao Diretor-Técnico: a) a gestão técnica, comercial e industrial da sociedade, dirigindo toda a atividade de tipografia, do estabelecimento comercial, inclusive quanto aos empregados e operários, b) providenciar a compra de matéria prima e mercadorias, para transformação e revenda; c) aceitar e executar as encomendas, podendo rejeitá-las, quando in-

convenientes a seu critério; d) inscrever e registrar a sociedade nas repartições públicas para fornecimento de artigos de papelaria e encomendas gráficas; e) fazer proposta para concorrências públicas ou particulares, representando a sociedade, providenciando as cauções e respectivo levantamento; f) atender às coletas de preços; g) expedir faturas, e duplicatas do movimento mercantil, podendo receber o preço e dar quitação, bem como aceitar duplicatas e pagá-las, apresentando contas ao Diretor administrativo com função de Caixa; h) admitir e demitir empregados e operários; i) praticar os demais atos previstos nestes estatutos. Art. 15) A título de remuneração, cada Diretor receberá, mensalmente, a quantia que for fixada pela Assembléia Geral, que os eleger, e a percentagem prevista no art. 24, que será paga, quando distribuído o dividendo. Art. 16) Com o desenvolvimento social, poderão os Diretores nomear gerentes ou procuradores para atendimentos dos serviços que constituem objeto da sociedade. Capítulo Quarto — Do Conselho Fiscal — Art. 17) O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros e respectivos suplentes, todos residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária. § 1.º O Conselho Fiscal tem as atribuições que a lei e estes estatutos lhe conferem. § 2.º O Conselho Fiscal terá a remuneração que lhe for fixada pela Assembléia Geral Ordinária que o eleger. — Capítulo Quinto — Das Assembléias Gerais — Art. 18) A Assembléia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após a terminação do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. Art. 19) Os acionistas serão convocados para as Assembléias gerais, em anúncios na forma da lei, com antecedência de 8 dias. Caso seja necessária segunda convocação, o prazo será apenas de 5 dias. Art. 20) O relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e outros atos serão publicados, pelo menos, 30 dias antes da data da Assembléia Geral. Art. 21) As Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias serão instaladas e presididas por um acionista eleito entre os presentes, o qual escolherá outro para secretariar os trabalhos. Art. 22) Somente serão apurados os votos dos acionistas cujas ações tenham sido transferidas pelo menos dez dias antes da reunião. Capítulo Sexto — Do exercício social — Art. 23) O ano social coincidirá com o ano civil. Art. 24) Os lucros líquidos verificados no exercício serão assim distribuídos: I) 5 % (cinco por cento) para a constituição do fundo de reserva legal, até que o mesmo atinja 20 % (vinte por cento) da capital social. II) 10 % (dez por cento) para a qualificação à Diretoria, somente nos exercícios em que sejam distribuídos dividendos de 6 % no mínimo aos acionistas. III) 10 % (dez por cento) para a constituição de provisão destinada a garantir a distribuição de dividendos, nos exercícios em que os lucros líquidos não permitam qualquer remuneração. IV) 75 % (setenta e cinco por cento) para distribuição de dividendos. Art. 25) à medida que a previdência social o aconselhar, poderão ser criados, pela Diretoria, outros fundos, provisões ou reservas. Art. 26) Os balanços e as declarações de lucros e perdas serão assinados por todos os Diretores e pelo contador geral da sociedade. Art. 27) Os dividendos não reclamados durante cinco anos, a contar da data do começo do seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade. Capítulo Sétimo — Da liquidação — Art. 28) A sociedade entrará em liquidação nos casos legais. Parágrafo único — Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo da liquidação e eleger os liquidantes e Conselho Fiscal que deverão funcionar no período da liquidação. Quarto — que na forma da lei procederam ao depósito da décima parte do capital social, conforme subscrição referida no item segundo, sendo o teor do recibo o seguinte: Casa Bancária Prolar — Sociedade Anônima — Rua Sete de Setembro, 99 — Telefone: 42-2691 — Rio de Janeiro — Cr\$ 150.000,00 — Recebemos dos Srs. Benício Augusto Ferreira Filho e Dr. Manuel Ferreira Neto, na qualidade de fundadores da Sociedade Anônima Papelaria Natal, a importância acima de cento e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 150.000,00), correspondente a dez por cento (10%) do capital social subscrito pelos acionistas e em cumprimento às exigências legais. Recibo passado em duas vias, para um só efeito, sendo cada uma selada com Cr\$ 20,40. Rio de Janeiro, 21 de março de 1945. Casa Bancária Prolar S.A. — Benício Augusto Ferreira Filho — Diretor-Presidente — M. Ferreira Neto — Diretor-Gerente (selado com Cr\$ 20,40 inclusive a taxa de Educação e Saúde). Quinto — Presente a este ato, o senhor Rubem Teixeira, brasileiro, casado, negociante, domiciliado nesta cidade, também meu conhecido e das testemunhas, por este foi dito o seguinte: Que tendo ajustado com os Srs. Benício Augusto Ferreira Filho e Manuel Ferreira Neto, na qualidade de fundadores e incorporadores da sociedade anônima, que se constitui pela presente escritura, na qual o mesmo Senhor é parte, sociedade essa que terá a denominação de Papelaria Natal, S. A., vender no interesse e proveito desta, à dita sociedade, por seus referidos fundadores, o estabelecimento de propriedade do interveniente, situado à Rua Buenos Aires n.º 96, nesta cidade, com o negócio de papelaria, seus conexos, oficinas tipográficas, sob o título de Papelaria Natal, registrado no Departamento Nacional da Propriedade Industrial, sob n.º 61.295, autoriza, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a dita sociedade, anônima, a usar o referido título Papelaria Natal, como sua denominação, o que declara para todos os efeitos legais. Sexto — Que os outorgantes e reciprocamente outorgados, acordaram escolher a seguinte Diretoria para o primeiro triênio: Diretores Administrativos: Benício Augusto Ferreira Filho e Manuel Ferreira Neto, e para Diretor Técnico, Georges René Schmid, com os honorários de Cr\$ 3.000,00 mensais, para cada um, durante o presente exercício, bem como, acordaram escolher os seguintes membros efetivos do

Conselho Fiscal, para o atual exercício: Horácio Cartier, brasileiro, casado, jornalista, domiciliado nesta cidade, onde reside à Rua Barata Ribeiro n.º 406; Marcial da Silva Barbosa, brasileiro, solteiro, do comércio, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Araújo Lima número 87, e Mário Augusto de Melo, brasileiro, casado, contador, domiciliado nesta cidade, onde reside, à Rua do Catete n.º 42, casa 47, com a remuneração de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00); e para membros suplentes: Manuel Almeida Pereira, brasileiro, solteiro, contador, domiciliado e residente nesta cidade, à Avenida Portugal n.º 222, apartamento 401; Armênio Mesquita Veiga, brasileiro, casado, funcionário público, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Mariz e Barras n.º 724, apt.º 202; e Tasso Blaso, brasileiro, casado, professor, domiciliado também nesta cidade, onde reside, à Rua Senador Furtado n.º 24. O selo proporcional devido pelo presente ato, na quantia de Cr\$ 6.000,40, inclusive a taxa de Educação e Saúde, foi pago pela guia expedida por estas notas, hoje, cujo recibo é do teor seguinte: Recebedoria do Distrito Federal — Seção de Preparo da Arrecadação — (TV) Verba n.º 74-a — Cr\$ 6.000,00 — Pagou de selo seis mil cruzeiros — Em 21-3-45. — O (a) (legível). — O aj. de Tesoureiro, Vale. Inutilizando um selo da taxa de Educação e Saúde, via-se um carimbo da Turma de Verificação da Recebedoria do Distrito Federal, com um visto de Ranulfo do Nascimento Freire. De como assim o disseram, me pediram que lhes lavrasse esta escritura em minhas notas, o que fiz por intermédio de meu escrevente juramentado, Eugênio Ratton Neto, e sendo-lhes lida e às testemunhas lida conforme a minuta apresentada, a aceitaram e assinam com as mesmas testemunhas a tudo presentes, que são: Paulo Joaquim Teixeira e Osvaldo Ribeiro Nunes. Eu, Eugênio Ratton Neto, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Hugo Ramos Filho, substituto, no exercício do cargo de tabelião, que subscrevo e assino. — Hugo Ramos Filho. — Benício Augusto Ferreira Filho. — Manuel Ferreira Neto. — M. Ferreira Neto. — Catharina Lamothe Ferreira. — Noemia Scafuto Ferreira Netto. — Irene Rodrigues Ferreira. — Waldir Lamothe. — Georges René Schmid. — João Soares Guimarães. — Rubem Teixeira. — Paulo Joaquim Teixeira. — Osvaldo Ribeiro Nunes. Traslada na mesma data. E eu, Hugo Ramos Filho, substituto, no exercício do cargo de Tabelião, que subscrevo e assino, em público e raso. — Em testemunho (sinal público) da verdade, Hugo Ramos Filho, substituto, no exercício do cargo de Tabelião.

(N.º 7.615 — 15-5-45 — Cr\$ 612,60)

PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO S. A., REALIZADA EM 23 (VINTE E TRÊS) DE MARÇO DE 1945 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO).

Aos 23 (vinte e três) de março de 1945, (mil novecentos e quarenta e cinco), nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social, à Rua Luís de Camões número trinta e oito (38), segundo (2.º) andar às 11 (onze) horas da manhã, presentes os Srs. Acionistas do Patrimônio Imobiliário S. A., representando a totalidade do capital social conforme acusa o respectivo livro de "Presença", assumiu a Presidência da sessão o Sr. Felipe Gebara, Diretor-Presidente, declarando aberta a reunião, de vez que, nos termos da lei vigente, as ações estavam depositadas nos cofres sociais e uma vez constatado os requisitos legais a Assembléia podia válidamente deliberar. Nestas condições pedia aos Acionistas a indicação de um dos presentes para dirigir os respectivos trabalhos, conforme preceitua a lei que regula o assunto. Foi indicado e aceito com aclamação o Sr. José Gebara que, assumindo a direção dos trabalhos, convida a Exma. Sra. D. Angela Gebara e o Sr. César Gebara para 1.º e 2.º Secretários, respectivamente, ficando deste modo composta a mesa. Logo após determina o Sr. Presidente a leitura da ata anterior o que é feito pelo 1.º Secretário, e após a sua discussão, aprovada sem reservas. Em seguida determina o Sr. Presidente que o mesmo Sr. 1.º Secretário proceda a leitura das convocações que motivaram a presente reunião, o que é feito com voz alta, nos termos das referidas convocações, publicadas no *Diário Oficial* de 12, 13 e 14 do mês de março corrente, e no "Jornal do Comércio" de 11, 13 e 14 do mesmo mês e ano, na seguinte redação: "Patrimônio Imobiliário S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Primeira Convocação — Os acionistas do Patrimônio Imobiliário S. A., ficam convidados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à Rua Luís de Camões n.º 38, 2.º andar, nesta Capital, no dia 23 de março corrente, às 11 (onze) horas da manhã, a fim de aprovar e ratificar os atos praticados pela Diretoria no exercício de 1944, inclusive a colocação de fundos sociais na importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) sob a responsabilidade única e pessoal do Sr. Diretor-Presidente. Rio de Janeiro, 10 de março de 1945. A Diretoria: Philippe Gebara. — Angela Gebara". Terminada a leitura o Sr. Presidente informa que diante da convocação os Srs. acionistas devem estar seguros do assunto, mas, como estava presente o Sr. Diretor-Presidente, convidava-o a uma breve exposição da matéria a fim de que todos se aparelhassem a deliberar com indispensável conhecimento de causa, pelo que lhe concedia a palavra. O Sr. Felipe Gebara, na qualidade de Diretor-Presidente, expõe com clareza as razões que levaram a Diretoria a aplicar a importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) em conta corrente, sob sua única e pessoal responsabilidade, em virtude de sua aplicação, com outros objetivos, ter sido constatada inoportuna. Deste modo a Diretoria entregando a referida importância ao Diretor-Presidente para que esse sob sua única pessoal responsabilidade a aplicasse como melhor lhe parecesse, desde que fôsse o patrimônio social coberto com

os juros devidos, agia com lisura e segurança, defendendo indiscutivelmente os cofres sociais. Declara ainda o Sr. Felipe Gebara que tomou sob sua única e exclusiva responsabilidade a operação porque, deste modo foram amparados os supremos interesses do patrimônio social e evitado uma aplicação inoportuna, de duvidosa segurança, o que seria lastimável. Pede a palavra o Sr. Adia Ajara e propõe o encerramento da discussão do assunto em virtude da útil exposição feita pelo Sr. Diretor-Presidente, pedindo que os Srs. acionistas votem pela aprovação e ratificação dos atos da Diretoria no exercício de 1944, inclusive a aplicação da importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), sob a responsabilidade única e pessoal do Sr. Diretor-Presidente, nos termos da convocação, ocorrências estas que só visaram o engrandecimento do patrimônio social como se constatou. A proposta do Sr. Adia Ajara é submetida a votos e alcança a unanimidade dos Srs. acionistas, observando-se as abstenções de ordem legal. Em virtude do sucedido o Sr. Presidente declara que vai dar como encerrados os trabalhos e suspender provisoriamente a reunião para o tempo suficiente à lavratura da presente ata, por mim, Angela Gebara, no livro próprio. Isto feito, foi reaberta a sessão tendo o Sr. Presidente determinado a leitura da presente por mim lavrada, o que fiz em voz alta e posta em seguida em votação, foi unanimemente aprovada e vai assinada por mim Angela Gebara, pela mesa e todos Acionistas, dela se tirando cópias dactilográfadas, autenticadas e rubricadas por mim Angela Gebara, para fins legais. Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — *Angela Gebara*. — *Philippe Gebara*. — *Guilherme Marques da Silva*. — *Farid Alfredo Bunder Maluf*. — *Adia Ajara*. — *Cesar Gebara*. — *Theophilo Chueiri*. — *José Gebara*.

Certifico e dou fé para todos os efeitos legais que a presente é cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária do Patrimônio Imobiliário S. A. realizada em 23 (vinte e três) de março de 1945 e que se acha por mim lançada no respectivo livro de Atas de Acionistas às fls. 16-v., 17-v. e 18. Rio de Janeiro, 23 de março de 1945. — *Angela Gebara*, Secretário.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a sociedade anônima Patrimônio Imobiliário S. A., arquivou nesta Divisão sob o n.º 896 por despacho de 17 de abril de 1945, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 23 de março de 1945, que aprovou e ratificou os atos da Diretoria no exercício de 1944, inclusive a colocação de fundos sociais, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 19 de abril de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório, IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S.R.E. a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

Selada com Cr\$ 4,40.

Processo n.º 6.014-15.

(N.º 7.613 — 15-5-45 — Cr\$ 244,80)

S.A. CHAPEO MANGUEIRA

RUA 8 DE DEZEMBRO, 28 — RIO DE JANEIRO

ATA DA 6.ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1945

Editais no *Diário Oficial* de 15, 16 e 17 de março de 1945, páginas 4.474 — 4.575 — 4.667, e na página 4 do "O Jornal" de 15, 16 e 17 de março de 1945.

Em 16 de abril de 1945, às 11 horas, na sede social da Sociedade, à Rua 8 de Dezembro, 28 — Rio, presentes os acionistas, inscritos no livro de presenças e que esta subscrevem e assinam em número legal, sendo o espólio do Sr. José Luiz Fernandes Braga Jr., representado pela inventariante devidamente autorizada pelo alvará do MM. Juiz da Terceira Vara dos, digo, de Órfãos e Sucessões, datado de 16 de março p.p., e que representam mais do que quatro quintos (4/5) do capital social, ou seja a sua totalidade, o diretor geral, senhor José Luiz Fernandes Braga (neto) declara instalada a Sexta Assembléia Geral Extraordinária, e pede a indicação de um dos acionistas presentes para presidir-lá. Por unânime aclamação, foi eleito o Sr. Luiz Fernandes Braga, para presidir-lá, digo presidente da mesa, que convidou para secretariá-la o Sr. Dr. Remígio de Cerqueira Fernandes Braga.

Procedeu, a seguir, à leitura da convocação desta Assembléia Geral Extraordinária, publicada no *Diário Oficial* e no "O Jornal" de 15, 16 e 17 de março pp., para o fim de a ela serem submetidos os assuntos constantes das referidas convocações.

Passa, a seguir, a palavra ao Diretor Geral, que, depois de explicar as razões da necessidade do aumento de capital lê a "Proposta de aumento de capital" e o respectivo "Parecer do Conselho Fiscal", que se transcrevem a seguir: "*Parecer do Conselho Fiscal*: O Conselho Fiscal, tendo examinado a proposta abaixo transcrita de aumento do capital social, é de parecer, de conformidade com os motivos ali expostos, ser-lhe necessário, e aconselha seja a referida proposta apresentada à Assembléia Geral Extraordinária para discussão e posterior aprovação. Rio de Janeiro, 13 de março de 1945. — *Helio Gomes Pereira*, *Americo Rodrigues Campello*, *José Maria Rodrigues*". — "*Proposta de aumento de capital*: Pela presente submetemos à sua apreciação a seguinte proposta de aumento de capital. E' que, atendendo ao desenvolvimento dos negócios da Sociedade e à desvalorização da moeda a que se refere com frequência

a imprensa há real necessidade de se aumentar o capital da Sociedade, não só para um valor compatível com o movimento atual dos negócios como com os do futuro que virão com a utilização das máquinas que estamos em vias de montar.

Propomos, em consequência, que se aumente o capital social para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). O aumento poderá ser realizado com a entrada imediata de 10% (dez por cento) do valor nominal das ações subscritas e o restante em parcelas determinadas a critério da Diretoria e de acordo com as necessidades sociais. Aprovado que seja esse aumento, o art. 5.º dos estatutos da Sociedade deverá ser alterado para o seguinte: "Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), dividido em 20.000 ações nominais, sendo Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), já integralizadas e Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) a serem integralizados, em parcelas determinadas pela Diretoria. Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — *Francisco Teixeira*, diretor. — *José Luiz Fernandes Braga (neto)*, procurador".

Acabada a leitura, é posta a proposta em discussão, sendo unanimemente autorizado o aumento de capital e aprovada a consequente alteração do art. 5.º dos estatutos.

Em continuação, o acionista Remígio de Cerqueira Fernandes Braga propôs que, estando presente a totalidade dos acionistas, exercessem estes o direito de preferência que lhes é assegurado pelo artigo 111 do Decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, e que, no caso de algum não desejar usar essa preferência, ou cedê-la a outrem, que fosse permitido aos que o desejassem subscreverem as ações que restassem. Posta a votos, foi aprovada a proposta e interrompida a reunião pelo tempo necessário à subscrição, sendo chamados os acionistas nominalmente para virem subscrever, de acordo com o já citado direito de preferência. Não tendo alguns desejado exercê-lo, nem ceder esse direito, foi pelo Sr. Presidente perguntado a cada um dos senhores não subscritores se desejavam que a Assembléia lhes fixasse o prazo de 30 dias para esse exercício, tendo cada um dos não subscritores respondido não ser necessário, em vista de não desejarem subscrever nem ceder esse direito.

Foi, a seguir, feita nova chamada aos Srs. acionistas que já haviam subscrito, e que então subscreveram o restante das ações, tudo conforme segue:

O acionista Sr. José Luiz Fernandes Braga (neto), brasileiro, casado, residente à Rua São Francisco Xavier, 889, Rio, subscreveu 275 (duzentas e setenta e cinco) ações, no valor de Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros), e, após, mais 4.725 (quatro mil setecentas e vinte e cinco) ações, no valor de Cr\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil cruzeiros), ou seja um total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), representados por 5.000 ações. De acordo com o que ficou dito, digo o acionista doutor Remígio de Cerqueira Fernandes Braga, brasileiro, casado, residente à Rua Severino Brandão, 22 — Rio, subscreveu 300 ações, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e, após, mais 4.700 (quatro mil e setecentas), ações no valor de Cr\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil cruzeiros), ou seja um total de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), representado por 5.000 (cinco mil) ações. De acordo com o que ficou dito, os demais acionistas não subscreveram novas ações.

Ficou, assim, encerrada a subscrição para esse aumento de capital, que foi inteiramente coberto por dois acionistas.

A seguir, pede a palavra o diretor geral, Sr. José Luiz Fernandes Braga (neto), que, secundado pelo diretor técnico, senhor Francisco Teixeira, propõe, usando das atribuições que à Diretoria outorga o art. 5.º dos estatutos ora aprovados, seja feita agora a primeira entrada no valor de 10% (dez por cento) do capital, digo do aumento de capital ora subscrito.

A reunião foi, a seguir, suspensa pelo Sr. Presidente, pelo tempo necessário a ser efetuado em banco o depósito de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), correspondentes aos 10% de entrada do aumento de capital subscrito, agora recebidos dos subscritores.

Reiniciados os trabalhos, o Sr. Presidente lê o seguinte recibo, passado pelo The National City Bank of New York: "Recibo — Cr\$ 200.000,00. Recebemos da S. A. Chapéu Mangueira a quantia de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), correspondentes à importância recebida dos subscritores do seu aumento de capital, quantia essa que ficará em depósito até a final legalização do citado aumento de capital. O presente recibo é passado em duplicata para um só efeito. Rio de Janeiro, 16 de abril de 1945. — The National City Bank of New York: *A. Ferreira*, pró-gerente. — *W. T. Moss*, sub-contador. — Selado com Cr\$ 20,40".

Depois dessa leitura, submete à Assembléia a aprovação do aumento do capital que há pouco fôra autorizado. Efetuada a votação, verifica-se ter sido este unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a assembléia, da qual foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, foi por todos assinada e por mim subscrita. — *Remígio de Cerqueira Fernandes Braga*. — *Luiz Fernandes Braga*. — *Francisco Teixeira*. — *João Alberto Faulhaber*. — *J. L. F. Braga (neto)*. — Por *J. L. F. Braga*, *J. L. F. Braga (neto)*. — *Henriqueta Fernandes Braga*, como inventariante do espólio do Sr. José Luiz Fernandes Braga Júnior. — *Henriqueta Rosa Fernandes Braga*.

Confere com o original. — *Remígio de Cerqueira Fernandes Braga*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a S. A. Chapéu Mangueira arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.079, por despacho de 10 de maio de 1945, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 16 de abril de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu a Diretoria para um período de três anos, e o Conselho Fiscal para o ano em curso, fixando-lhes os honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 12 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 7.667-45).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a S. A. Chapéu Mangueira arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.078, por despacho de 10 de maio de 1945, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 16 de abril de 1945, que aprovou o aumento do capital social de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 4.000.000,00, alterando o artigo 5.º dos seus estatutos; b) lista dos subscritores do aumento do capital; c) recibo do depósito das entradas dos senhores subscritores do aumento do capital; d) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 12 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(Proc. n.º 7.668-45).

(N.º 7.610—15-5-45—Cr\$ 336,60).

COMPANHIA FIAÇÃO TECELAGEM E COMÉRCIO REALENGO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Fiação, Tecelagem e Comércio Realengo arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.041, por despacho de 7 de maio de 1945, os seguintes documentos: a) atas de assembleias gerais extraordinárias, realizadas em 21 de setembro de 1944 e 13 de abril de 1945, que aprovaram o aumento do capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 5.300.000,00 e a consequente reforma estatutária; b) lista dos subscritores do aumento do capital; c) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital; d) recibo do depósito das entradas dos senhores subscritores do aumento do capital, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 9 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(Proc. n.º 25.296-44).

(N.º 7.687—15-5-45—Cr\$ 53,00).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GRAMACHO S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Imobiliária Gramacho S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 954, por despacho de 26 de abril de 1945, a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 12 de março de 1945, que aprovou as contas do exercício de 1944, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 28 de abril de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 6.874-45).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Imobiliária Gramacho S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 418, por despacho de 2 de janeiro de 1945, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 9 de dezembro de 1944, que autorizou a Diretoria a praticar atos e operações de interesse da sociedade, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 3 de janeiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 29.175-44).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Imobiliária Gramacho S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 369, por despacho de 22 de dezembro de 1944, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 31 de outubro de 1944, que elegeu um membro do Conselho Consultivo, tomou conhecimento da renúncia de um membro e de um suplente do Conselho Fiscal, bem como elegeu seus substitutos, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 26 de dezembro de 1944. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 28.272-44).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Imobiliária Gramacho S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 431, por despacho de 5 de janeiro de 1945, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 28 de dezembro de 1944, que aprovou e ratificou os poderes delegados à Diretoria e os atos por esta praticados, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 8 de janeiro de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscrevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 4,40).

(Proc. n.º 29.678-41).

(N.º 7.686J15-5-45—Cr\$ 193,80).

COMPANHIA CARBONÍFERA MINAS DE BUTIÁ

ATA DA QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA AOS VINTE E SETE DE ABRIL DE 1945

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, reunidos, em primeira convocação, na sede social, à Praça Getúlio Vargas número dois, sala mil cento e quinze, acionistas da Companhia Carbonífera Minas de Butiá, havendo número legal, conforme se verificou das assinaturas apostas no "Livro de presença", o diretor, Dr. Ademir de Faria, solicitou dos acionistas escolhessem, dentre os presentes, quem presidisse a reunião. Por aclamação, foi indicado o Dr. João Borges Filho, que para primeiro e segundo secretários, convidou, respectivamente, os Srs. Dr. Durval Magalhães Carvalho e Ivo de Magalhães. Constituída, assim, a mesa, o presidente declarou instalada a quarta Assembleia Geral Ordinária, regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* de 16, 19 e 26 de abril e no "Jornal do Comércio" de 15, 19 e 26 de abril e do seguinte teor: — "Companhia Carbonífera Minas de Butiá — Assembleia Geral Ordinária — Primeira convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 do corrente, às 14 horas, na sede social, à Praça Getúlio Vargas n.º 2, 11.º andar, sala 1.115 (Edifício "Odeon"), para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1944, bem como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes. Os senhores acionistas, para os devidos efeitos, deverão depositar na Tesouraria da Companhia, até três dias antes do dia da reunião, as ações ou certificados de depósitos em bancos idôneos. Ficam, por esse motivo, suspensos os desdobramentos das ações ao portador, desde o dia 23 do corrente até o dia seguinte à data da reunião da assembleia. Rio de Janeiro, 14 de abril de 1945. — Roberto Cardoso, Adhemar de Faria, Antonio S. de Larragaiti Ju-

nior, *Themistocles Marcondes Ferreira*, Diretores." Em seguida, o 1.º Secretário, por determinação do presidente, leu, não só o parecer do Conselho Fiscal, constante do livro próprio, a fls. 14, como também o relatório, balanço e demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal sobre os atos e contas da administração no período findo em 31 de dezembro de 1944, documentos publicados no *Diário Oficial* de 23 do corrente e "Jornal do Comércio" de 21 do corrente e que estiveram à disposição dos acionistas na sede social, durante o prazo legal, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* de 26, 27 e 28 de março e "Jornal do Comércio" de 21, 25 e 27 de março. Finda a leitura, o presidente submeteu-os à discussão. Ninguém usando da palavra, foram postos em votação e unânimemente aprovados, com abstenção dos diretores, legalmente impedidos. A seguir, declarou o presidente que a Assembléia Geral iria eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício, fixando-lhes os honorários. Suspensa a sessão por cinco minutos, muniram-se os acionistas das cédulas necessárias. Colhidos os envelopes fechados contendo as cédulas e feita a apuração, verificou-se, por unanimidade, o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal — Efetivos — Dr. Francisco de Oliveira Passos, João Ferreira de Moraes Júnior e Alberto de Faria Filho. Suplentes — Drs. Durval Magalhães Carvalho, Cristovão Dias de Ávila Pires e Lourival Câmara. Todos brasileiros, residentes nesta cidade. O acionista Elias do Amaral Sousa, propôs que cada membro do Conselho Fiscal tenha os honorários de Cr\$ 1.500,00 por mês, o que foi aprovado, com abstenção dos impedidos. O acionista Cristovão Dias de Ávila Pires propôs que se louve a Diretoria pelo zelo com que tem administrado os negócios da Companhia, e o Conselho Fiscal, pelos bons serviços prestados, o que é aprovado, com abstenção dos homenageados presentes. Por último, aprovou-se a proposta do acionista Roberto Gabizo de Faria, de louvar-se a Mesa pelo modo acertado com que conduziu os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, o presidente, após agradecer, em nome da Mesa, a manifestação da Assembléia, suspendeu a sessão pelo tempo bastante para a lavratura da ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, foi esta lida e aprovada e vai assinada por mim, 1.º Secretário, e por todos os presentes. — Rio de Janeiro, 27 de abril de 1945. — *Durval Magalhães Carvalho*, 1.º Secretário. — *João Borges Filho*, Presidente. — *Ivo de Magalhães*, 2.º Secretário. — *Themistocles Marcondes Ferreira*. — Atlântica — Cia. Nacional de Seguros e Atlântica — Cia. de Seguros de Acidentes do Trabalho. — *Themistocles Marcondes Ferreira*, Diretor. — *Adhemar de Faria*. — *Roberto Gabizo de Faria*. — *Roberto Cardoso*. — *Cristovão Dias de Ávila Pires*. — *Fernando Veiga de Carvalho*. — *Alvaro Alberto de Campos*. — *José Willemssens Junior*. — *Alberto Hass*. — *Elias do Amaral Souza*. — *O. Reis*. — *Luiz Honold Reis*. — *Carlos Monteiro Reis*. — Sul América — Cia. Nacional de Seguros de Vida. — *Antonio S. de Larragoiti Junior*. — Sul América Capitalização S. A. — *Antonio S. de Larragoiti Junior*. — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, Companhia de Seguros. — *Antonio S. de Larragoiti Junior*. — *Antonio S. de Larragoiti Junior*. — *João Ferreira de Moraes Junior*. — *Alberto de Faria Filho*. — *Francisco de Oliveira Passos*.

(N.º 7.682 — 15-5-45 — Cr\$ 193,80).

COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA DA BAHIA

COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA DA BAHIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1945

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às nove horas da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no *Diário Oficial* da União, nos dias 12, 13 e 14 de março de 1945, e no "Jornal do Comércio" desta cidade, nos dias 13, 14 e 15 do mesmo mês, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo-assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como Presidente o acionista Sr. César Rabelo, e para servir de Secretário, o acionista Sr. Luís Burgos Neto. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. Presidente que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1945, e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. Presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1944, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unânimemente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Senhor Presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos a fim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para Diretor-Presidente o Sr. César Rabelo (que também se assina César Rabelo), brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à Rua Cosme Velho n.º 185; para Diretores Vice-Presidentes

os Srs. Ulisses Grant Keener (que também se assina U. G. Keener), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à Rua Gomes Carneiro n.º 161 apartamento 501; e Donald Edwin Goodrich (que também se assina D. E. Goodrich), norte-americano, residente na cidade do Salvador, Estado da Bahia, à Avenida Getúlio Vargas n.º 102; para Diretor-Tesoureiro o Sr. William Frazier Routh (que também se assina W. F. Routh), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica n.º 790, apartamento 901; para Diretor-Secretário o Sr. Mário Gama, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à Rua Pompeu Loureiro n.º 31, casa 1; para Diretor-Jurídico o Sr. Pedro Américo Werneck (que também se assina P. A. Werneck), brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à Rua Paissandu n.º 48, apartamento 53; para Diretor-Comercial o Sr. Anísio Massorria, brasileiro, residente na cidade do Salvador, Estado da Bahia, à Ladeira da Barra n.º 348, ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos Senhores U. G. Keener, D. E. Goodrich e W. F. Routh, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do Decreto n.º 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal os Senhores Artur Cyril Ciceri, Afonso Cardoso Gaspar e Carlos de Ipanema Moreira, e para Suplentes do Conselho Fiscal os Srs. Joaquim Saldanha Marinho, Herbert Cane e Walter Stott. Esse resultado foi proclamado pelo Sr. Presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia determinar a ordem de substituição do Diretor-Presidente pelos Diretores Vice-Presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. José Carlos Coelho da Rocha pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Senhor U. G. Keener para substituir em primeiro lugar o Diretor-Presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. D. E. Goodrich. O Sr. Presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unânimemente aprovada. O Sr. Presidente declarou a seguir que, conforme constava dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos artigos 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. Presidente se os Srs. Acionistas tinham alguma proposta a apresentar. O acionista Sr. Máximo Coimbra da Luz propôs que fosse aumentada de Cr\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) a verba global e mensal fixada na assembléia geral extraordinária de 23 de junho de 1941, deixando-se à Diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos Diretores na forma de honorários mensais, nos termos do parágrafo único do art. 14 dos estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Alberto Quadros propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unânimemente aprovada. Disse então o Sr. Presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, a fim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unânimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Luís Burgos Neto, Secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — *Cesar Rabelo*. — *Luiz Burgos Neto*. — *Horacio Penido Monteiro*. — *José Carlos Coelho da Rocha*. — *Alberto Quadros*. — *Máximo Coimbra da Luz*. — *Pedro Américo Werneck*. — *Antonio Benjamim Taques Horta*. — P. p. Companhia Brasileira de Força Elétrica, Antonio Benjamim Taques Horta.

(N.º 7.681 — 15-5-45 — Cr\$ 211,80).

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA ELÉTRICA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1945

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dez horas da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n.º 137, 12.º andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no *Diário Oficial* da União, nos dias 12, 13 e 14 de março de 1945, e no "Jornal do Comércio" desta cidade, nos dias 13, 14 e 15 do mesmo mês, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como Presidente o acionista Sr. César Rabelo, e para servir de Secretário, o acionista Sr. Alberto Quadros. Constituída assim a mesa, declarou o Sr. Presidente que a Assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1945, e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14, 26 e 29 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. Presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1944, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal. De posse da palavra o acio-

nista Sr. José Carlos Coelho da Rocha propôs à assembléia fossem aprovados o relatório da Diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas", o parecer do Conselho Fiscal e todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de 1944, e autorizada a distribuição do dividendo n.º 45 consignado na conta "Lucros e Perdas", ficando assim desde logo atendido um dos objetivos da convocação desta assembléia, ou seja deliberar sobre a aplicação do art. 29 dos estatutos sociais. Submetida à votação a proposta em apêço, verificou-se sua aprovação unânime, com a abstenção dos legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos a fim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1945. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que havia sido eleitos: Para Diretor-Presidente o Senhor César de Sá Rabelo (que também se assina César Rabelo), brasileiro, residente à Rua Cosme Velho n.º 185; para Diretores Vice-Presidentes os Srs. Carl Jaudon Snyder (que também se assina C. J. Snyder), norte-americano, residente à Avenida Vieira Souto número 466; e Pedro Américo Werneck (que também se assina P. A. Werneck), brasileiro, residente à Rua Paissandú n.º 48 ap. 53; para Diretor-Tesoureiro o Sr. William Frazier Routh (que também se assina W. F. Routh), norte-americano, residente à Avenida Atlântica n.º 790 ap. 901; para Diretor-Secretário o Sr. José Manuel Fernandes (que também se assina J. M. Fernandes), brasileiro, residente à Rua Domingos Ferreira n.º 119 ap. 5; para Diretor-Jurídico o Sr. Máximo Coimbra da Luz (que também se assina Máximo Luz), brasileiro, residente à Avenida Rui Barbosa n.º 422 ap. 72; para Diretor-Comercial o Sr. Ulisses Grant Keener (que também se assina U. G. Keener), norte-americano, residente à Rua Gomes Carneiro n.º 161 ap. 501, todos estes Diretores residentes nesta Capital, ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos Srs. C. J. Snyder, W. F. Routh e U. G. Keener, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do Decreto n.º 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Artur Ciril Ciceri, Júlio Azevedo Filho e João de Mesquita Barros Filho, e para Suplentes do Conselho Fiscal os Senhores Afonso Cardoso Gaspar, Valter Stott e Tomás Bristowe Hobson. Este resultado foi proclamado pelo Senhor Presidente que declarou eleitos as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia determinar a ordem de substituição do Diretor-Presidente pelos Diretores Vice-Presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Senhor Antônio Benjamin Taques Horta pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. G. J. Snyder para substituir em primeiro lugar o Diretor-Presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. P. A. Werneck. O Sr. Presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unânimeamente aprovada. O Senhor Presidente declarou a seguir que, conforme constava dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. Presidente se os Senhores Acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos Diretores, e verificando nada haver a discutir, deu o assunto por encerrado, declarando ficar mantida, em consequência, a mesma verba global e mensal já fixada para esse fim na assembléia geral ordinária de 20 de abril de 1944, consultando entretanto a assembléia se a Diretoria teria a faculdade de redistribuir essa verba pelos Diretores na forma dos estatutos, ao que esta assentiu unânimeamente. O Sr. Presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Alberto Quadros propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros) por mês. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unânimeamente aprovada. Disse então o Sr. Presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, a fim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unânimeamente aprovada. Indo a mesma assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Alberto Quadros, Secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — Cesar Rabelo. — Alberto Quadros. — Antonio Benjamin Taques Horta. — Horácio Penido Monteiro. — Luiz Burgos Netto. — Máximo Coimbra da Luz. — Pedro Américo Werneck. — José Carlos Coelho da Rocha. — pp. Companhia Brasileira de Força Elétrica. — José Carlos Coelho da Rocha.

(N.º 7.680 — 15-5-45 — Cr\$ 244.80).

COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA RIO-GRANDENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA ENERGIA ELÉTRICA RIO-GRANDENSE, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1945

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às dez horas e trinta minutos da manhã, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia, à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no *Diário Oficial* da União, nos dias 12, 13 e 14

de março de 1945, e no "Jornal do Comércio" desta cidade, nos dias 13, 14 e 15 do mesmo mês, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas abaixo assinados, e, verificada pelo Livro de Presença a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como Presidente, o acionista Sr. César Rabelo, e para servir de Secretário, o acionista Senhor Alberto Quadros. Constituída, assim, a mesa, declarou o senhor Presidente que a Assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1945, e, bem assim, deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. Presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1944, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944, acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e, não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unânimeamente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos a fim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1945. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para Diretor-presidente, o senhor William Frazier Routh (que também se assina W. F. Routh), norte-americano, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Atlântica n.º 790, apto. 901; para Diretores Vice-presidentes, os Srs. Sízio Rodrigues, brasileiro, residente nesta cidade do Rio de Janeiro, à Rua Joaquim Nabuco n.º 161; e Joseph Ermonde Millender (que também se assina J. E. Millender), norte-americano, residente na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Luziana de Abreu n.º 184; para Diretor-tesoureiro, o senhor Grant Oberlin Hylander (que também se assina Grant O. Hylander), norte-americano, residente à Rua Prudente de Morais número 456; para Diretor-secretário, o Sr. José Manuel Fernandes (que também se assina J. M. Fernandes), brasileiro, residente à Rua Domingos Ferreira n.º 119, apto. 5; para Diretor-jurídico, o senhor Pedro Américo Werneck (que também se assina P. A. Werneck), brasileiro, residente à Rua Paissandú n.º 48, apto. 53; para Diretor-comercial, o Sr. Mário Gama, brasileiro, residente à Rua Pompeu Loureiro n.º 31, casa 1, os quatro últimos Diretores residentes nesta Capital, ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos Srs. W. F. Routh, J. E. Millender e Grant O. Hylander, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do Decreto n.º 3.010, de 20 de agosto de 1938; para membros do Conselho Fiscal, os Srs. Vernon Smith, Joaquim Saldanha Marinho e Afonso Cardoso Gaspar, e para suplentes do Conselho Fiscal, os senhores Carlos de Ipanema Moreira, Thomas Bristowe Hobson e Herbert Cane. Este resultado foi proclamado pelo Sr. Presidente, que declarou eleitos as pessoas acima mencionadas, ajuntando, a seguir, que, devendo a assembléia determinar a ordem de substituição do Diretor-presidente pelos Diretores Vice-presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. José Carlos Coelho da Rocha pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. Sízio Rodrigues para substituir em primeiro lugar o Diretor-presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. J. E. Millender. O Sr. Presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unânimeamente aprovada. O Sr. Presidente declarou, a seguir, que, conforme constava dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. Presidente se os senhores acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos Diretores, e verificando nada haver a discutir, deu o assunto por encerrado, declarando ficar mantida, em consequência, a mesma verba global e mensal já fixada para esse fim na assembléia geral ordinária de 20 de abril de 1944, consultando, entretanto, a assembléia se a Diretoria teria a faculdade de redistribuir essa verba pelos Diretores, na forma dos estatutos, ao que esta assentiu unânimeamente. O Sr. Presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Antônio Benjamin Taques Horta propôs que os honorários dos membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em Cr\$ 200.00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e, em seguida, à votação, foi unânimeamente aprovada. Disse, então, o Sr. Presidente que, nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, a fim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unânimeamente aprovada, indo a mesma assinada pelo senhor Presidente, por mim, Alberto Quadros, secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — Cesar Rabelo. — Alberto Quadros. — Horácio Penido Monteiro. — Antonio Benjamin Taques Horta. — Luiz Burgos Netto. — Máximo Coimbra da Luz. — Pedro Américo Werneck. — José Carlos Coelho da Rocha. — P.p. Companhia Brasileira de Força Elétrica: José Carlos Coelho da Rocha.

(N.º 7.679—15-5-45—Cr \$244,80).

COMPANHIA CENTRAL BRASILEIRA DE FORÇA ELÉTRICA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA CENTRAL BRASILEIRA DE FORÇA ELÉTRICA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1945

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às quinze horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n.º 137, 12.º andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no *Diário Oficial* da União, nos dias 15, 16 e 17 de março de 1945, e no "Jornal do Comércio" desta cidade, nos dias 16, 17 e 18 do mesmo mês, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como Presidente o acionista Sr. Cesar Rabelo, e para servir de Secretário, o acionista Sr. Luiz Burgos Neto. Constituída assim a Mesa, declarou o Sr. Presidente que a Assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas"; e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1945, e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14, 26 e 28 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Sr. Presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1944, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal. De posse da palavra o acionista Sr. Alberto Quadros propôs à assembléia fossem aprovados o relatório da Diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta "Lucros e Perdas", o parecer do Conselho Fiscal e todos os atos praticados pela Diretoria no exercício de 1944, e autorizada a distribuição do dividendo n.º 12 consignado na conta "Lucros e Perdas", ficando assim desde logo atendido um dos objetivos da convocação desta assembléia, ou seja deliberar sobre a aplicação do art. 28 dos estatutos sociais. Submetida à votação a proposta em apreço, verificou-se sua aprovação unânime, com a abstenção dos legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos a fim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1945. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: para Diretor-Presidente o Sr. Máximo Coimbra da Luz (que também se assina Máximo Luz), brasileiro, residente à Avenida Rui Barbosa n.º 422, ap. 72; para Diretores Vice-Presidentes os Srs. Ulisses Grant Keener (que também se assina U. G. Keener), norte-americano, residente à Rua Gomes Carneiro número 161, ap. 501; e Isaac Veda LeBow (que também se assina I. V. LeBow), norte-americano, residente à Avenida Delfim Moreira número 316; para Diretor-Tesoureiro o Sr. Jeffrey Gruber (que também se assina J. Gruber), norte-americano, residente à Rua Joaquim Nabuco n.º 186; para Diretor-Secretário o Sr. Léo Amaral Pena (que também se assina Léo A. Pena), brasileiro, residente à Rua Davi Campista n.º 103, ap. 1.004; para Diretor-Jurídico o Sr. José Carlos Coelho da Rocha, brasileiro, residente à Rua Honório de Barros número 27, 4.º andar, ap. 15; para Diretor-Comercial o Sr. Marcelo de Miranda Ribeiro (que também se assina M. M. Ribeiro), brasileiro, residente à Rua Fonte da Saudade n.º 171, todos estes Diretores residentes nesta Capital, ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos Srs. U. G. Keener, I. V. LeBow e Jeffrey Gruber, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do Decreto n.º 3.010, de 20 de agosto de 1938; para Membros do Conselho Fiscal os Srs. Arthur Cyril Ciceri, Carlos de Ipanema Moreira e Joaquim Saldanha Marinho, e para Suplentes do Conselho Fiscal os Srs. Afonso Cardoso Gaspar, Walter Stott e Thomas Bristowe Hobson. Este resultado foi proclamado pelo Sr. Presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia determinar a ordem de substituição do Diretor-Presidente pelos Diretores Vice-Presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. Alberto Quadros pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. U. G. Keener para substituir em primeiro lugar o Diretor-Presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. I. V. LeBow. O Sr. Presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unânimeamente aprovada. O Sr. Presidente declarou a seguir que, conforme constava dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Sr. Presidente se os Srs. Acionistas tinham alguma proposta a apresentar. O acionista Sr. Luiz Burgos Neto propôs que fosse aumentada de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) a verba global e mensal fixada na assembléia geral extraordinária de 23 de junho de 1941, deixando-se à Diretoria a incumbência de distribuir essa verba pelos Diretores na forma dos honorários mensais, nos termos do parágrafo único do art. 14 dos estatutos. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Pedro Americo Werneck propôs que os honorários dos Membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unânimeamente aprovada. Disse então o Sr. Presidente que nada mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, a

fim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unânimeamente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. Presidente, por mim, Luiz Burgos Neto, Secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — Cesar Rabelo. — Luiz Burgos Neto. — Máximo Coimbra da Luz. — Pedro Americo Werneck. — Alberto Quadros. — P.p. Companhia Brasileira de Força Elétrica, Alberto Quadros.

(N.º 7.678 — 15-5-45 — Cr\$ 244,80).

COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA LINHA CIRCULAR DE CARRIS DA BAHIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1945

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às nove horas e trinta minutos da manhã, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na sede da Companhia à Avenida Rio Branco n.º 137, 13.º andar, em virtude de convocação da Diretoria, devidamente publicada no *Diário Oficial* da União, nos dias 12, 13 e 14 de março de 1945, e no "Jornal do Comércio" desta Cidade, nos dias 13, 14 e 15 do mesmo mês, na forma da lei, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas abaixo assinados, e verificada pelo Livro de Presença a existência de *quorum* legal, aclamaram para dirigir os respectivos trabalhos, como Presidente o acionista Senhor José Gaspar da Rocha Lisboa, e para servir de Secretário o acionista Sr. L. F. Ivanhoe. Constituída assim a Mesa, declarou o Senhor Presidente que a Assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da Diretoria, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944, respectiva demonstração da conta "Lucros e Perdas", e parecer do Conselho Fiscal, eleger nova Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o exercício de 1945, e bem assim deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais, pelo que ia mandar proceder à leitura dos documentos acima referidos, que se achavam sobre a mesa. Procedida a leitura desses documentos, o Senhor Presidente submeteu à discussão o relatório e contas da Diretoria referentes ao exercício de 1944, balanço geral encerrado em 31 de dezembro de 1944 acompanhado da demonstração da conta "Lucros e Perdas" e parecer do Conselho Fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, foram os mesmos postos em votação e unânimeamente aprovados, abstendo-se de tomar parte na votação os legalmente impedidos. A seguir, o Sr. Presidente pediu aos presentes que preparassem seus votos a fim de se proceder à eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus Suplentes para o exercício de 1945. Feita a chamada pelo Livro de Presença, e recolhidas as cédulas, verificou-se que haviam sido eleitos: Para Diretor-Presidente o Sr. Carl Jaudon Snyder (que também se assina C. J. Snyder), norte-americano, residente nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Vieira Souto n.º 466; para Diretores Vice-Presidentes os Srs. Sizinio Rodrigues, brasileiro, residente nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Joaquim Nabuco n.º 161; e Donald Edwin Goodrich (que também se assina D. E. Goodrich), norte-americano, residente na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, à Avenida Getúlio Vargas n.º 102; para Diretor-Tesoureiro o Senhor Grant Oberlin Hylander (que também se assina Grant O. Hylander), norte-americano, residente nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Rua Prudente de Moraes n.º 456; para Diretor Secretário o Sr. Máximo Coimbra da Luz (que também se assina Máximo Luz), brasileiro, residente nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Rui Barbosa número 422 ap. 72; para Diretor-Jurídico o Sr. Antônio Benjamin Taques Horta (que também se assina Ant. B. Taques Horta), brasileiro, residente nesta Cidade do Rio de Janeiro, à Avenida N. S. Copacabana n.º 777 ap. 804; para Diretor-Comercial o Sr. Anísio Massorria, brasileiro, residente na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, à Ladeira da Barra n.º 348, ficando arquivadas na sede da Companhia, relativamente aos Srs. C. J. Snyder, D. E. Goodrich e Grant O. Hylander, cópias autênticas dos documentos previstos pelo art. 139 do Decreto n.º 3.010, de 20 de agosto de 1938; para Membros do Conselho Fiscal, os Srs. Arthur Cyril Ciceri, Afonso Cardoso Gaspar e Carlos de Ipanema Moreira, e para Suplentes do Conselho Fiscal os Srs. Joaquim Saldanha Marinho, Herbert Cane e Walter Stott. Este resultado foi proclamado pelo Sr. Presidente que declarou eleitas as pessoas acima mencionadas, ajuntando a seguir que devendo a assembléia determinar a ordem de substituição do Diretor-Presidente pelos Diretores Vice-Presidentes que acabavam de ser eleitos, pedia aos presentes para se manifestarem a respeito. O acionista Sr. F. C. Eastin pediu a palavra e propôs que fosse escolhido o Sr. Sizinio Rodrigues para substituir em primeiro lugar o Diretor-Presidente da Companhia, cabendo a substituição em segundo lugar ao Sr. D. E. Goodrich. O Sr. Presidente submeteu à discussão esta proposta que foi unânimeamente aprovada. O Sr. Presidente declarou a seguir que, conforme constava dos anúncios de convocação, deveria ainda a assembléia deliberar sobre a aplicação dos arts. 14 e 26 dos estatutos sociais. Quanto ao primeiro desses objetivos, inquiriu o Senhor Presidente se os Srs. Acionistas tinham alguma proposta a apresentar com referência à remuneração dos Diretores, e verificando nada haver a discutir, deu o assunto por encerrado, declarando ficar mantida, em consequência, a mesma verba global e mensal já fixada para esse fim na assembléia geral ordinária de 20 de abril de 1941, consultando, entretanto, a assembléia se a Diretoria teria a faculdade de redistribuir essa verba pelos Diretores na forma dos estatutos, ao que esta

assentiu unanimemente. O Sr. Presidente pediu aos presentes, então, que se manifestassem sobre a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal. O acionista Sr. Ernest Peter Matheson propôs que os honorários dos Membros do Conselho Fiscal recém-eleitos fossem fixados em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ano. Submetida esta proposta à discussão e em seguida à votação, foi unanimemente aprovada. Disse então o Sr. Presidente que não mais havendo a tratar, e não havendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, suspendia a sessão por algum tempo, a fim de ser lavrada esta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida aos presentes e por eles unanimemente aprovada, indo a mesma assinada pelo Sr. Presidente, por mim, L. F. Ivanhoe, Secretário, que a fiz lavrar sob meu ditado, e pelos demais acionistas presentes. — José Gaspar da Rocha Lisboa. — L. F. Ivanhoe. — F. C. Eastin. — Joaquim Servera. — Ernest Peter Matheson, p.p. Companhia Brasileira de Força Elétrica. — Ernest Peter Matheson.

(N.º 7.677 — 15-5-45 — Cr\$ 244,80)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRENOS

Ata da Assembléa Geral Ordinária, realizada em 20 de abril de 1945

Aos vinte dias do mês de abril de 1945, às 16 horas, na sede da Companhia Brasileira de Terrenos, à rua do Rosário n.º 139-loja, presentes os acionistas constantes do Livro de Presença Srs. José Milliet, Luís Plínio Frias de Oliveira, Artur Ribeiro de Castro, Raul Milliet, Maria Antonieta de Melo Milliet, Herculanio Sílvia de Miranda, e Rodrigo Otávio Filho, representando 6.685 ações, teve início a Assembléa Geral Ordinária sob a Presidência do Diretor Presidente Artur Ribeiro de Castro o qual convidou para servir de Secretários os Srs. Raul Milliet e Herculanio Sílvia de Miranda. Solicitou o Sr. Presidente ao Secretário Raul Milliet que procedesse à leitura do anúncio da convocação, do qual constava a ordem do dia, bem como do Relatório da Diretoria, Balanço do exercício findo, conta de Lucros e Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal documentos esses sobre os quais a Assembléa devia deliberar. Efetuada a leitura, foram tais documentos postos em discussão, e não havendo quem sobre eles quisesse manifestar, foram os mesmos submetidos a votação, tendo sido aprovados, por unanimidade de votos, deixando de votar os legalmente impedidos. Passando à outra parte da ordem do dia, ou sejam a eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus vencimentos, pede a palavra o Sr. Raul Milliet e propõe que sejam eleitos para membros do Conselho Fiscal os Srs. Dr. Herculanio Sílvia de Miranda, Dr. Raul de Faria e Júlio Cesar de Melo e Sousa e para suplentes do mesmo Conselho os Srs. Heráclito Valente, Dr. Rodrigo Otávio Filho e Pedro Soares Meireles, todos brasileiros, e residentes nesta Capital, à rua Teixeira de Melo n.º 24, rua Vitorio da Costa n.º 11, apartamento 203, rua Artur Araripe n.º 443, rua Paulo Alves n.º 101, Niterói, rua São Clemente n.º 424, rua Mariz e Barros n.º 1.001, nesta Capital, respectivamente, devendo cada conselheiro receber a remuneração de cem cruzeiros mensais. Posto em discussão tal proposta, ninguém sobre ela quis se manifestar, pelo que foi a mesma submetida à votação, sendo unanimemente aprovada, deixando de votar os impedidos. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata. Reabertos os trabalhos, após a lavratura da presente, foi a mesma lida, unanimemente aprovada e subscrita por mim Raul Milliet, servindo de Secretário, e assinada pelos presentes. — Raul Milliet. — Luiz Plínio Frias de Oliveira. — José Milliet. — Arthur Ribeiro de Castro. — Herculanio Sílvia de Miranda. — Maria Antonietta de Melo Milliet e Rodrigo Octavio Filho.

(N.º 7.609 — 15-5-45 — Cr\$ 110,20)

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AMERICANOS "IMPRAMEX" S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA A VINTE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatorze horas, reuniram-se na sede social, à Avenida Rio Branco, número dez, sala mil quatrocentos e um, todos os acionistas da Importação e Exportação de Produtos Americanos "Impramex" Sociedade Anônima, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença".

Dando início aos trabalhos, o Diretor-Presidente da Sociedade, Sr. Giorgio Vella, comunicou aos presentes que a assembléa, regularmente convocada por editais publicados no *Diário Oficial* de treze, quatorze e quinze, e no "Jornal do Comércio", de quatorze, quinze e dezesseis de março deste ano, tinha por objeto o exame, discussão e deliberação sobre o relatório da Diretoria, balanço, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e quatro, e a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício próximo.

Assim, pedia aos presentes que elessem a mesa que passaria a presidir os trabalhos, tendo sido escolhido o Sr. Adalberto Antici,

que convidou os Srs. Roberto Lemos de Miranda e Carlos Maura Ronchetti, para primeiro e segundo secretários, respectivamente.

Entrando na ordem do dia, solicitou o Presidente do primeiro demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, procedesse ele a leitura do relatório da Diretoria, balanço, al, relativos ao exercício social findo em trinta de dezembro do ano passado, documentos esses que se encontravam em cima da mesa, e que já foram publicados no *Diário Oficial* de vinte e nove e no "Jornal do Comércio" de vinte e oito de março do ano em curso. Feita a leitura, o Sr. Presidente pôs os documentos em deliberação, tendo sido aprovados por todos os presentes, abstenendo-se de votar os legalmente impedidos.

Passando à segunda parte da ordem do dia, o Sr. Presidente solicitou dos presentes que elessem a Diretoria e o Conselho Fiscal para o exercício próximo, comunicando aos presentes que o Sr. João Baylonque até então Diretor-Secretário da Sociedade, não poderia continuar no exercício do cargo. Foi apurado o seguinte resultado: Diretoria: — Presidente: Giorgio Gualtieri Virgilio Fiorenzio Vela, que também se assina Gorgo Vela, brasileiro, solteiro, químico-industrial, residente nesta cidade à Rua Voluntários da Pátria, número cento e vinte e Diretor-Secretário: Adalberto Antici, italiano, casado, comerciante, residente nesta cidade à Rua Voluntários da Pátria, número cento e vinte. Conselho Fiscal: — Efetivos: Renato Caielli de Siqueira, Jaime de Castro Barbosa e Carlos Maura Ronchetti; Suplentes: Humberto Mota Brandão, Roberto Lemos de Miranda e Jorge Osca: Berro Laborre, todos residentes nesta cidade.

Deliberou a assembléa que a Diretoria e o Conselho Fiscal continuassem com a mesma remuneração que lhes tem sido paga.

Prestada a caução, e estando presentes os Diretores eleitos, foram desde logo empossados.

Nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer dos presentes pedido a palavra, foi encerrada a assembléa e lavrada esta ata que todos leram e assinam.

Giorgio Vella. — Adalberto Antici. — Renato Caielli de Siqueira. — Jaime de Castro Barbosa. — Carlos Maura Ronchetti. — Humberto Motta Brandão. — Roberto Lemos de Miranda.

Esta é uma cópia fiel do livro de atas de Assembléas Gerais. — Importação e Exportação de Produtos Americanos "Impramex" S. A. — Adalberto Antici, Presidente da Assembléa.

(N.º 7.607 — 15-5-45 Cr\$ 214,20)

CONSTRUTORA RENASCENÇA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA "CONSTRUTORA RENASCENÇA S. A.", REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1945

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às quatro horas, reuniram-se na sede da Construtora Renascença S. A., à Rua Cândido Mendes n.º 146, os acionistas da referida sociedade, representando 2.690 ações que constituem a quase totalidade do capital social, o que se verifica pelo livro de presença, para o fim especial de, nos termos das publicações feitas no *Diário Oficial* de 19, 23 e 24 de abril corrente e "Jornal do Comércio" de 18, 25 e 28 do mesmo mês, proceder-se à leitura e exame do Relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício 1943-1944, parecer do Conselho Fiscal e eleição do mesmo Conselho e seus suplentes para o exercício corrente. Verificando a presença de acionistas em número legal é aclamado Presidente da assembléa o Sr. João da Silveira Cortez, que assumiu a presidência convidada para secretários os Srs. Hélio Repetto Cortez e D. Itala Repetto Fiesco Cortez, que ocupam os seus lugares. Diz o Sr. Presidente da mesa que por ausência de diversos acionistas e do próprio Presidente da sociedade, não foi possível realizar a assembléa do ano findo na época própria, o que só agora é feito. Declara, a seguir que se acham sobre a mesa os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940 e sua prova de publicação, convidando o Sr. Secretário Hélio Repetto Cortez a proceder à leitura do Relatório da Diretoria, balanço e contas do exercício 1943-1944 e parecer do Conselho Fiscal recomendando a aprovação das referidas contas, o que é feito. Postos em discussão esses documentos sem que ninguém quisesse fazer uso da palavra, são os mesmos submetidos à votação e aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente da mesa convida os Srs. acionistas presentes a se munirem de cédulas para ser procedida à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente. Feita a votação e apurados os votos foi verificado o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal Salvatore Ruberti, Cornelio Cândido de Andrade Gama e José Woyame — 2.690 votos cada um; para suplentes do Conselho Fiscal Manuel de Moraes e Castro, José de Carvalho Cheles e Francisco Henrique Fernandes — 2.690 votos cada um. O Sr. Presidente da mesa proclama eleitos e empossados os referidos senhores nos respectivos cargos. Por proposta do Sr. Américo Repetto são estipulados em Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) anuais os vencimentos dos membros do Conselho Fiscal. Pede a palavra o Sr. Salvatore Ruberti e em nome do Conselho Fiscal propõe a desistência de vencimentos, revertendo os mesmos em benefício da Sociedade, o que é posto em discussão e como ninguém se pronunciou é submetido à votação e aprovado por unanimidade. Disse o Sr. Presidente quem dela quizer fazer uso e, como ninguém se manifestasse, sus-

dente da mesa que estando finda a ordem do dia, oferecia a palavra pender a sessão para ser lavrada a presente ata, que depois da reaberta a sessão foi lida e por todos aprovada, sendo assinada pela mesa que presidiu os trabalhos e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *João da Silveira Cortez.* — *Itala Repetto Pisco Cortez.* — *Helio Repetto Cortez.* — *Fanny Repetto Costa.* — *Americo Repetto,* por si e como inventariante de José Repetto. — *Salvatore Ruberti.* — *Derval Lisboa.* — *Roberto Repetto.*

Confere com o original exarado no livro autêntico de atas das Assembleias Gerais e ex-digo extraordinárias da Construtora Renascença S. A., às folhas 4 e 5.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1945. — *João da Silva Cortez,* Presidente.

(N.º 7.604 — 15-5-45 — Cr\$ 193,80)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1945

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede social da Companhia Imobiliária Metropolitana, sociedade anônima, registrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio em 7 de fevereiro de 1935, sob o n.º 1.464 e subsequentes alterações igualmente registradas no mesmo Departamento sob n.ºs 12.175, em 27 de dezembro de 1935 e 15.022, em 3 de abril de 1940, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, nono pavimento, sala 907, reunidos às quatorze horas, em assembleia geral extraordinária, acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado no Livro de Presença, em face da solicitação feita pelo Diretor-presidente da Companhia, Sr. Oscar Torres, foi aclamado o mesmo Sr. Oscar Torres para assumir a presidência da assembleia, tendo este convidado para 1.º e 2.º Secretários respectivamente os Srs. Oton Machado de Oliveira e Silva e Derval Falcão, que aceitaram, ficando assim constituída a mesa. Declarou, então, o senhor Presidente que a assembleia podia legalmente deliberar sobre a matéria constante do edital de convocação já publicado na imprensa (*Diário Oficial* de 19, 22 e 14 de fevereiro de 1945 e "*Jornal do Comércio*" de 20, 22 e 24 do mesmo mês), lido em seguida pelo Sr. 2.º Secretário e com o teor seguinte: "Companhia Imobiliária Metropolitana — Assembleia Geral Extraordinária. São convidados os Senhores Acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 do corrente, na sede social, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 9.º andar, sala 907, às 14 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta de aumento de capital e consequente reforma dos Estatutos Sociais. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1945. Os Diretores: *Oscar Torres,* Presidente, *Nelson Hernandez de Andrade França,* Tesoureiro; *Dr. Antenor Soares Ribeiro,* Gerente. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao mesmo Secretário que procedesse à leitura da proposta de aumento do capital social, com a respectiva exposição justificativa e consequente reforma dos estatutos da Sociedade e Parecer do Conselho Fiscal que a acompanhava, o que foi devidamente feito tendo tais documentos a seguinte redação: "Proposta da Diretoria a ser apresentada na Assembleia Geral Extraordinária de 26 de fevereiro de 1945. Senhores Acionistas: A Diretoria da Companhia Imobiliária Metropolitana (S.A.) tendo consultado alguns de seus acionistas sobre a conveniência de ser aumentado o seu capital social, de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) a fim de fazer face aos empreendimentos a seguir enumerados, obteve dos acionistas a aprovação plena de seu projeto, destinando-se o aumento proposto às medidas seguintes: a) normalização do passivo da Companhia; b) financiamento da compra de um terreno sito à Rua Santa Luzia e da construção do mesmo, já contratada, de um prédio em condomínio que se denominará "Edifício Vasp"; c) aquisição de outras propriedades vantajosas ao patrimônio da Companhia e cujas negociações se acham em andamento. Assim, resolveu a Diretoria convocar uma Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a proposta que se segue: a) seja o capital social elevado a Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros); b) sejam, em consequência, alterados os Estatutos Sociais, na parte referente ao Capital, substituindo-se o atual Artigo quarto pelo seguinte: "Artigo quarto — O Capital Social é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações nominativas de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, integralizadas. Cada ação dará direito a um voto". — Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1945. *Oscar Torres,* Diretor-presidente; *Nelson Hernandez de Andrade França* Diretor-tesoureiro; *Dr. Antenor Soares Ribeiro,* Diretor-gerente". — "Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Metropolitana (S. A.) sobre a proposta da Diretoria para aumento do capital social a ser apresentada à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas, convocada para 26 de fevereiro de 1945: O Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Metropolitana (S.A.), tendo examinado atentamente a proposta da Diretoria para aumento do capital social, de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) não hesita em recomendá-lo à aprovação dos Senhores Acionistas, por julgá-la inteiramente favorável aos interesses sociais. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1945. — *Derval Falcão;* *Mario Santos de Oliveira;* *Othon Machado de Oliveira e Silva.* — Submetidos à discussão e à votação a proposta e o parecer acima, foram os mesmos, após ligeiro de-

bates, aprovados, por unanimidade pelos Senhores Acionistas. Pediu, em seguida, a palavra o acionista Sr. Ernesto G. Fontes para declarar que, estando presentes à assembleia os acionistas da Companhia, em sua totalidade, propunha que se consultasse os mesmos acerca do direito de preferência que lhes cabia, declarando mais que, se necessário, se prontificava a subscrever imediatamente todo o aumento de capital proposto, caso os acionistas restantes se abstivessem de subscrevê-lo. Posta em discussão esta proposta, pediu a palavra o acionista Sr. Nelson Hernandez de Andrade França que informou à assembleia ter conhecimento que nenhum dos demais acionistas desejava subscrever, e, portanto, achava que podia ser aprovada a proposta do Sr. Ernesto G. Fontes, propondo, por sua vez, que a subscrição do aumento em causa fosse realizado da forma seguinte: dez por cento (10%) ou sejam Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) no ato da subscrição e o restante logo que a Diretoria julgasse necessário. Submetida a votos foram ambas as propostas unanimemente aprovadas. Declarou, então, o Sr. Presidente que desde logo ficava subscrito o aumento do capital social para Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), ficando, outrossim, marcado o dia 12 de março do corrente ano, para realização de nova assembleia geral extraordinária para a qual se fariam os convites de direito. Não havendo mais nenhum acionista solicitado a palavra o Sr. Presidente declarou que ia encerrar a assembleia, suspendendo os trabalhos por alguns momentos para lavratura desta ata, que, ao ser reaberta a sessão, foi lida por mim Oton Machado de Oliveira e Silva, primeiro Secretário, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1945. — *Othon Machado de Oliveira e Silva,* Secretário. — *Oscar Torres,* Presidente. — *Nelson Hernandez de Andrade França.* — *Antenor Soares Ribeiro.* — *Derval Falcão.* — *Mario Santos de Oliveira.* — *Ernesto G. Fontes.*

Confere com o original lavrado no Livro de Atas a fls. 9 e 10. — *Othon Machado de Oliveira e Silva.*

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA METROPOLITANA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1945

Aos doze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e cinco, na sede da Companhia, à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, nono pavimento, sala 907, às quatorze horas, presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, assumiu, por aclamação, a presidência da assembleia o acionista Sr. Oscar Torres que convidou para secretariá-lo os acionistas Srs. Oton Machado de Oliveira e Silva e Derval Falcão. Constituída, desta forma, a mesa, declarou o Sr. presidente que, estando presentes todos os acionistas, podia a assembleia validamente deliberar sobre os motivos constantes do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* e no "*Jornal do Comércio*" nos dias 3, 6 e 8 do corrente mês, edital esse que foi lido pelo 1.º Secretário e é do teor seguinte: "Companhia Imobiliária Metropolitana — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em continuação à que foi realizada em 26 de fevereiro do corrente ano, na sede social à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 9.º andar, sala 907, no dia 12 deste mês, às 14 horas, a fim de concluírem os trabalhos relativos ao aumento do capital social e consequente reforma dos estatutos. Rio de Janeiro, 2 de março de 1945. — *Oscar Torres,* Diretor-Presidente. — *Nelson Hernandez de Andrade França,* Diretor-Tesoureiro. — *Antenor Soares Ribeiro,* Diretor Gerente. — Disse o Sr. Presidente que, como se viu do aviso de convocação, a assembleia tinha por fim concluir a reforma dos estatutos, motivada pelo aumento de capital, iniciada na assembleia geral extraordinária de 26 de fevereiro de 1945. Declarou o Sr. presidente que tendo sido subscrito pelo acionista Sr. Ernesto G. Fontes o aumento de capital, ficava assim alterado o artigo quatro dos Estatutos Sociais, já aprovado pelo Conselho Fiscal, pelo que se segue: "Artigo quarto: O capital social é de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) ações nominativas de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, integralizadas. Cada ação dará direito a um voto". Posta em discussão e em seguida em votação a exposição do Sr. presidente, foi ela unanimemente aprovada. Ainda com a palavra informou o Sr. presidente que havia sido depositado no Banco Português do Brasil a importância correspondente à primeira entrada em dinheiro 10% do aumento do capital subscrito pelo acionista Sr. Ernesto G. Fontes, cujo recibo acha-se sobre a mesa e é do teor seguinte: "Banco Português do Brasil — Rio de Janeiro — Cr\$ 1.500.000,00 — Recebemos da Companhia Imobiliária Metropolitana, S. A., de acordo com as disposições dos Decretos-leis ns. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e 5.956, de 1 de novembro de 1943, a quantia supra de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), correspondente a 10% (dez por cento) de Cr\$ 15.000.000,00, importância do aumento do capital. Rio de Janeiro, 12 de março de 1945, Banco Português do Brasil, Floriano Moreira e Candido José de Souza Filho". Em seguida declarou o Sr. presidente que, estando aprovada a reforma dos estatutos, encerrava os trabalhos da assembleia, sendo suspensa a reunião para lavratura desta ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Oton Machado de Oliveira e Silva, 1.º secretário, e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 12 de março de 1945. — *Othon Machado de Oliveira e Silva,* secretário. — *Oscar Torres,* presidente. — *Nelson Hernandez de Andrade França.* — *Antenor Soares Ribeiro.* — *Derval Falcão.* — *Mario Santos de Oliveira.* — *Ernesto G. Fontes.*

Confere com o livro de atas pelo original lavrado a fls. 11 e 12. — *Othon Machado de Oliveira e Silva.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Companhia Imobiliária Metropolitana, arquivou nesta Divisão sob o n.º 974, por despacho de 30 de abril de 1945, os seguintes documentos: a) Atas de assembléias gerais extraordinárias, realizadas em 26 de fevereiro de 1945 e 12 de março de 1945, que aprovaram o aumento do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$ 25.000.000,00, e a consequente reforma do art. 4.º dos seus estatutos; b) Lista dos subscritores do aumento do capital; c) Recibo do depósito de 10% sobre o aumento do capital, efetuado no Banco Português do Brasil; d) Guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão de Registro do Comércio, em 2 de maio de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, Renato Adolfo Pena Barros, pelo Chefe da S. R. E. a subscreevo e assino. — *R. A. Penna Barros*. — Selada com Cr\$ 5,40. Processo n.º 7.416-45.

(N.º 7.605 — 15-5-45 — Cr\$ 510,00).

COMPANHIA SIDERÚRGICA ITAUNA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da "A Companhia Siderúrgica Itaúna" — D.N.P.M. 2.650-45 certifico que do D.N.P.M. 4.022-39 consta a ata da assembléia geral extraordinária que autorizou o aumento de seu capital social de Cr\$ 2.000.000,00, para Cr\$ 2.500.000,00 e modificou consequentemente, os estatutos do teor seguinte: *Companhia Siderúrgica Itaúna* — Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Siderúrgica Itaúna para confirmação do aumento do capital — Aos dois dias do mês de dezembro de 1944, às 14 horas, na sede da Companhia Siderúrgica Itaúna, sita à Avenida Graça Aranha n.º 416, sala 719, realizou-se em 3.ª e última convocação, a Assembléia Geral Extraordinária, de 12 de julho do corrente ano, conforme ata arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob o número 30.669, despacho este publicado no *Diário Oficial* de 24 de julho deste mesmo ano de 1944. Presentes acionistas representando 4.001 ações o Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia em seguida, de acordo com os Estatutos, foi aclamado para dirigir os trabalhos da mesma o acionista Dr. Alaor Prata Soares, que convidou para secretários os acionistas Cosme Marques Pereira e Flávio Novais, ficando deste modo constituída a mesa. O Sr. Presidente declarou que tendo sido a Assembléia legalmente convocada e integralmente subscrito o aumento do capital autorizado de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00, bem como cumpridas todas as formalidades legais ia mandar ler os documentos relativos ao assunto. Em seguida, o secretário leu os documentos do teor seguinte: "Banco Boavista S.A. — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1944 — Recebemos da "Companhia Siderúrgica Itaúna" a importância supra de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em dinheiro dos subscritores do seu aumento de capital de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), conforme dispõem os artigos 1.º e 3.º do Decreto-lei n.º 5.956, de 1 de novembro de 1943. O levantamento desta importância só poderá ser efetuado, após o preenchimento das formalidades determinadas pelo art. 1.º do mencionado decreto. Para clareza, firmamos o presente recibo em duas vias, ambas seladas com Cr\$ 20,40 (vinte cruzeiros e quarenta centavos) para um só efeito. Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1944. — *F. Portela* — Reconheço a firma *F. Portela* — Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1944. Em testemunho (sinal público) da verdade João d'Ávila Almeida, escrevente autorizado — Acha-se à margem um carimbo do 16.º Ofício de Notas e pagos os selos da lei" — "Ministério da Fazenda — Recebedoria do Distrito Federal — Selo por verba — Exercício de 1944 — Cr\$. 2.000,00 — No livro de Receita à folha (em branco) fica debitado o tesoureiro pela quantia de dois mil cruzeiros recebida da Companhia Siderúrgica Itaúna proveniente do aumento de capital conforme verba n.º 36 — Recebedoria do Distrito Federal, em 11 de novembro de 1944. O Ajudante de Tesoureiro Delmar-Nila servindo na T.V. da S.P.A." — Relação dos subscritores do aumento do capital social de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00 — Guilherme Guinle, brasileiro, solteiro, industrial, residente à Rua São Clemente n.º 213 — Distrito Federal — 150 ações no valor de Cr\$ 30.000,00; Joaquim Novais Castelo Branco, brasileiro, casado, oficial da Armada, residente à Avenida Pasteur n.º 467 — Distrito Federal — 250 ações no valor de Cr\$ 50.000,00; Eurico Magno de Carvalho, brasileiro, casado, engenheiro naval residente à Rua Fonte da Saudade n.º 170 — Distrito Federal — 292 ações no valor de Cr\$ 58.400,00; Antônio da Silveira Sales, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Almirante Garibaldi n.º 42 — Distrito Federal — 150 ações no valor de Cr\$ 30.000,00; Alaor Prata Soares, brasileiro, casado, engenheiro, residente à Rua Eduardo Guinle n.º 50 — Distrito Federal — 250 ações no valor de Cr\$ 50.000,00; Flávio Novais, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Barão de Ipanema n.º 56, apartamento 601 — Distrito Federal — 50 ações no valor de Cr\$ 10.000,00; Ari Coutinho, brasileiro, casado, funcionário de autarquia, residente à Rua José Vicente número 78 — Distrito Federal — 10 ações no valor de Cr\$ 2.000,00; Manuel da Silveira Carneiro, brasileiro, casado, engenheiro naval, residente à Rua Acaraí n.º 112 — Distrito Federal — 20 ações no

valor de Cr\$ 4.000,00; Paulo Martins Meira, brasileiro, solteiro, oficial da Armada, residente à Avenida Rio Branco n.º 180, Distrito Federal — 10 ações no valor de Cr\$ 2.000,00; Vitor Silva Fontes, brasileiro, solteiro, oficial da Armada, residente à Rua Almirante Tamandaré n.º 53 — Distrito Federal — 30 ações no valor de Cr\$ 6.000,00; Jaime Carneiro Leão de Vasconcelos, brasileiro, desquitado, advogado, residente à Rua Senador Correia n.º 35 — Distrito Federal — 50 ações no valor de Cr\$ 10.000,00; Antônio Leal de Magalhães Macedo, brasileiro, casado, oficial da Armada, residente à Rua Ramon Franco n.º 79 — Distrito Federal — 50 ações no valor de Cr\$ 10.000,00; José Maria Chavantes, brasileiro, casado, oficial do Exército, residente à Rua José Vicente n.º 31 — Distrito Federal — 20 ações no valor de Cr\$ 4.000,00; Vitorino da Silva Maia, brasileiro, casado, oficial da Armada, residente na Escola de Aprendizes de Marinheiros — Florianópolis — Santa Catarina — 3 ações no valor de Cr\$ 600,00; Noeli Correia de Melo, brasileiro, casado, advogado, residente à Rua Filgueiras Lima n.º 80 — Distrito Federal — 10 ações no valor de Cr\$ 2.000,00; Pedro de Sá, brasileiro, casado, funcionário público, residente à Rua São Clemente n.º 93 — Distrito Federal — 5 ações no valor de Cr\$ 1.000,00; Francisco José Carvalho Magalhães, brasileiro, solteiro, industrial, residente no Hotel Avenida — Belém — Pará — 400 ações no valor de Cr\$ 80.000,00; Caio Caldeira Brant, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Fernando Mendes n.º 7 — Distrito Federal — 500 ações no valor de Cr\$ 100.000,00; Inês Brant Renault, brasileira, casada, doméstica, residente à Avenida Epitácio Pessoa n.º 744 — Distrito Federal — 125 ações no valor de Cr\$ 25.000,00; Sara Brant Almeida dos Reis, brasileira, casada, doméstica, residente à Av. Epitácio Pessoa n.º 746 — Distrito Federal — 125 ações no valor de Cr\$ 25.000,00, tendo todos os subscritores entrado com 10 % dos valores das ações que subscreeveram. Terminada a leitura dos documentos, o Sr. Presidente propôs que o capital da Companhia fosse considerado definitivamente aumentado para Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar deu o Sr. Presidente por encerrada a sessão mandando que de tudo fosse lavrada esta ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pela mesa e demais acionistas presentes e por mim, Cosme Marques Pereira, secretário, que a escrevi — *Cosme Marques Pereira*, 1.º Secretário — Alaor Prata Soares, Presidente da Mesa — Flávio Novais — Joaquim Novais Castelo Branco — Antônio da Silveira Sales — Eurico Magno de Carvalho, por si e sua mulher Maria Barbosa Magno de Carvalho. — Confere com o original — *Cosme Marques Pereira*, 1.º Secretário — Pela Companhia Siderúrgica Itaúna — *J. N. Castelo Branco*, Diretor presidente — Certifico mais que do referido processo constam o parecer e despacho dos teores seguintes: Sr. Ministro: Estando devidamente o pedido apresentado pela Companhia Industrial Itaúna de averbação de reformas feitas em seu estatuto, entre as quais a que aumentou seu capital de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00, proponho seu deferimento — 20-3-45. — Antônio José Alves de Souza. — Deferido de acordo com o parecer. Em 24-3-45 — Apolônio Sales — e, finalmente, de haver sido provada a nacionalidade brasileira dos novos subscritores do aumento do capital pelos documentos de folhas 79 usque 101 juntos ao processo. Por ser verdade, eu Maria Junqueira Vilanova Machado, dactilógrafo F. passei a presente certidão que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e visada pelo substituto do Chefe da Seção de Administração, o oficial administrativo classe I, Manoelita Paim de Abreu e Silva.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1945. — *Maria Junqueira Vilanova Machado*.

Firmas reconhecidas nos tabeliães Cavalcante e Hugo Ramos.

(N.º 7.666 — 15-5-45 — Cr\$ 306,00)

COMPANHIA COMERCIAL ZAMBONI-SIMÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 1945

Aos dezesseis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e cinco, às dezesseis horas, na Sede Social à Rua 1.º de Março n.º 118, 1.º andar, reuniram-se acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme conta do livro de presença, convocados que foram nos termos do edital publicado nos dias 31 de março, 8 e 14 de abril de 1945, no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", para em Assembléia Geral Ordinária e na forma da lei e dos estatutos examinarem, discutirem e deliberarem sobre o balanço e parecer do Conselho Fiscal e proceder a eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Toma a palavra o Sr. Ferruccio Zamboni, Diretor-Gerente, signatário da convocação que depois de ler os termos do edital, expõe os motivos da reunião que constituem a ordem dos trabalhos e constam dos termos da convocação, lembrando a necessidade da constituição da mesa para presidir os trabalhos da assembléia que deverá ser composta de um Presidente eleito, um Secretário e um Escriutador; solicitando ainda que os membros da Diretoria não poderão votar nas deliberações sobre seu relatório e apreciação de suas contas; pondera a seguir que os Srs. acionistas presentes devem estar lembrados conforme conta da ata anterior que lê, que o Sr. Giovanni Ballarin aceitará o cargo de Diretor-Presidente tão somente para preencher o tempo até a realização desta assembléia, havendo portanto necessidade de recomposição da Diretoria assim como da eleição do novo Conselho Fiscal para o exercício em curso, pois que se acha findo o mandato do atual. Por proposta do Sr. Guido Rossignoli a assembléia aprova a escolha do Dr. Antônio Amelio para presidir a mesa dos trabalhos. Assumindo a presidência, o Dr. Antônio Amelio agra-

dece essa prova de confiança e convida para secretariar a mesa, a mim Valdemar Valfredo Monti e como Escrutinador o Sr. Giovanni Ballarin. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente, em obediência à ordem do dia põe em discussão o relatório da Diretoria e respectivas contas, bem como o parecer do Conselho Fiscal. Pede então a palavra o Sr. Guido Rossignoli que declara ter lido no *Diário Oficial* a matéria em discussão, que a seu ver não deixa a menor dúvida quanto à realidade da situação, pelo que acredita que todos os acionistas desta Companhia pensem como ele, e assim sendo, propõe sejam aprovados as contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, a menos que algum dos Srs. acionistas, tenha motivos para discordar. O Sr. Presidente declara que continua em discussão a matéria em apreço, e como ninguém mais pedisse a palavra, declara que vai proceder à votação, solicitando se conservem sentados os acionistas que aprovam as contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, devendo se levantar aqueles que discordarem. Verificando que não houve nenhum voto discordante, declara aprovados por unanimidade as contas da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, passando então a outra ordem do dia, relativa à eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal.

Põe a palavra o Sr. Giovanni Ballarin, que declara estar finda a sua missão, como fez sentir na assembléia anterior em que aceitou o cargo de Diretor-Presidente tão somente até a eleição do novo titular, nesta assembléia, quando na realidade findava o prazo para o qual enchimento do cargo. O Sr. Eduardo Alberto Simões e reeleito para fora eleito o Presidente resignatário, e propõe seja eleito para preo de Diretor-Gerente o Sr. Ferruccio Zamboni. O Sr. Presidente informa que vai suspender a sessão por 15 minutos. Reaberta a sessão, e colhidos os votos verificou-se que foi eleito unanimemente o acionista Eduardo Alberto Simões para o cargo de Diretor-Presidente e o acionista Ferruccio Zamboni para o cargo de Diretor-Gerente cujo resultado o Sr. Presidente proclamou. Em seguida passou-se à eleição do Conselho Fiscal. Colhidos os votos verificou-se que foram eleitos para membros efetivos, o Dr. Antônio Amelio, Giovanni Ballarin e Angelo Scortegagna e para suplentes, Guido Rossignoli, Benjamin de Carvalho Santos e Adalberto Botelho, cujo resultado foi igualmente proclamado.

Consultada a assembléia sobre a remuneração a ser fixada para a Diretoria e membros do Conselho Fiscal no corrente exercício, ficou deliberado que seria mantida a mesma remuneração fixada na escritura de constituição da sociedade.

O Sr. Guido Rossignoli propõe um voto de louvor à mesa dos trabalhos, que foi unanimemente aprovado. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente congratula-se com a casa pela harmonia de vista ali reinante, agradece o comparecimento de todos, e declara encerrada a sessão mandando lavrar a presente ata que vai por todos os presentes assinada.

Eu, Valdemar Valfredo Monti, Secretário da mesa, a lavrei e assino. — *Valdemar Valfredo Monti*. — *Giovanni Ballarin*. — *Ferruccio Zamboni*. — *Dr. Antonio Amelio*. — *Guido Rossignoli*. — *Cia. Comercial Zamboni-Simões*. — *Ferruccio Zamboni*.

(N.º 7.664 — 15-5-45 — Cr\$ 142,80)

FINANCIADORA COMERCIAL S.A. (BANCO)

CARTA PATENTE N.º 1.957, DE 24 DE MARÇO DE 1939

Rio de Janeiro

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1945

Ativo

	Cr\$
Empréstimos em conta corrente	1.600.000,00
Empréstimos garantidos	9.290,00
Em moeda corrente e nos Bancos	550.333,20
Ações em caução	15.000,00
Títulos caucionados	9.290,00
Móveis e instalações	3.711,00
Obrigações de Guerra	7.013,00
Juros a receber	9.839,60
Diversas contas	24.414,00
	2.228.890,80

Passivo

	Cr\$
Capital	2.000.000,00
Fundo de reserva	8.826,60
Caução da Diretoria	15.000,00
Títulos em caução	9.290,00
Lucros e perdas	158.643,70
Diversas contas	37.130,50
	2.228.890,80

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945. — *Aristeu Borges de Aguiar*, presidente. — *Charles Boschini*, vice-presidente — gerente. — *Domingos Teixeira Alves*, diretor. — *A. C. Gaspar*, contador — Registro n.º 32.265.

(N.º 7.668—15-5-45—Cr\$ 91,80).

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil, conforme Carta Patente n.º 943, de 6-6-31)

Filiado ao *Lloyds Bank Limited*, com mais de £ 25.000.000 de Capital e Reservas

Capital autorizado	£ 4.500.000
Capital subscrito	£ 4.040.000
Capital realizado	£ 4.040.000
Fundo de reserva	£ 2.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE ABRIL DE 1945

Compreendendo as filiais de

Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Maceió, Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Manaus, Pará e Belo Horizonte.

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	127.000.011,80
Letras e efeitos a receber em cobrança do Interior	101.760.665,10
Letras e efeitos a receber em cobrança do Exterior	87.802.380,30
Empréstimos em conta corrente	384.172.383,70
Valores caucionados	283.326.906,00
Valores depositados	965.468.577,60
Filiais e agências no país	8.950.156,40
Filiais e agências no estrangeiro	40.188.819,80
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	4.298.631,00
Caixa em moeda corrente e no Banco do Brasil	414.952.709,80
Diversas contas	44.524.571,60
	2.462.445.813,10

Passivo

	Cr\$
Capital	20.583.333,30
Reserva	18.671.160,50
Depósitos em conta corrente	751.519.107,30
Depósitos em conta corrente limitada	4.063.001,50
Depósitos a prazo fixo	101.462.613,00
	857.044.721,80
Depósitos em conta de cobrança do interior	101.760.665,10
Depósitos em conta de cobrança do exterior	87.802.380,30
Títulos em caução e em depósito	1.248.795.483,60
Caixa Matriz	27.264.911,30
Filiais e agências no país	57.931.349,30
Filiais e agências no estrangeiro	2.891.206,80
Letras a pagar	6.591.667,70
Diversas contas	33.108.933,40
	2.462.445.813,10

S. E. & O. — Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945. — Bank of Lond & South America Limited: *Fortescue Whittle*, gerente principal. — *R. A. Coke*, contador, Reg. n.º 6.950.

(N.º 7.587—15-5-45—Cr\$ 163,20).

AGÊNCIA FINANCIAL DE PORTUGAL

Seção Bancária

(Carta Patente n.º 1.970, de 24 de abril de 1939)

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1945

Ativo

	Cr\$
Tesouro Brasileiro — c/Dep. de Apólices	106.183,00
Devedores Diversos	13.999,40
Títulos de n/propriedade	56.500,00
Títulos e Valores Depositados	452.192,00
Caixa :	
em moeda corrente	102.728,50
em outras espécies	2.150,10
no Banco do Brasil :	
c/Dep. Bancários	3.534.721,10
c/Dep. Garantia	592.783,40
	4.127.504,50
noutros Bancos	355.014,80
	4.587.397,90
Diversas Contas	232.512,80
	5.450.076,10

Passivo

	Cr\$
Capital	500.000,00
Fundo de Previsão	1.322.655,90
Tesouro Português	1.850.075,00
Credores Diversos	110.149,50
Credores por Títulos e Valores Depositados	452.192,00
Diversas Contas	1.214.703,70
	<u>5.450.076,10</u>

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945 — José B. Costa, Diretor. —
A. S. Moreira, Contador — Registro n.º 32.016.

(N.º 7.600 — 15-5-45 — Cr\$ 102,00)

BANCO HOLANDÊS UNIDO S.A.

BALANCETE COMBINADO DAS SUCURSAIS RIO DE JANEIRO, SANTOS
E SÃO PAULO EM 30 DE ABRIL DE 1945

Cartas Patentes números 1.519, de 31-5-37 (Rio) — 1.520, de 31-5-37
(São Paulo) — 1.521, de 31-5-37 (Santos)

Ativo

	Cr\$
Capital a Realizar	2.000.000,00
Letras Descontadas	40.215.192,80
Letras a Receber de C/Alheia e em Cobrança (Ex- terior)	39.585.178,10
Letras a Receber de C/Alheia e em Cobrança (In- terior)	38.997.085,25
Empréstimos em Contas Correntes	97.913.105,10
Valores Caucionados	81.197.869,00
Valores Depositados	55.360.949,60
Agências e Filiais no Exterior	308.595,18
Agências e Filiais no Interior	13.868.105,50
Correspondentes no Exterior	35.526.320,70
Correspondentes no Interior	6.475.989,80
Títulos e Fundos pertencentes ao Banco	9.141.423,30
Prédios de Propriedade do Banco	4.650.000,00
Caixa:	
Em Moeda Corrente no Banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros Bancos	56.477.915,70
Diversas Contas	12.057.263,80
Contas de Ordem	235.984.507,19
	<u>732.759.501,32</u>

Passivo

	Cr\$
Capital	9.000.000,00
Fundo de Reserva	3.000.000,00
Depósitos em Contas Correntes com Juros	134.657.278,40
Depósitos sem Juros	21.646.685,84
Depósitos em Contas Correntes Limitadas	2.909.038,60
Depósitos a Prazo Fixo	21.082.002,60
Depósitos em Cobrança no Exterior	39.585.178,40
Depósitos em Cobrança no Interior	38.997.085,25
Títulos em Caução e em Depósitos	139.558.818,60
Agências e Filiais no Exterior	7.913.479,50
Agências e Filiais no Interior	16.789.563,20
Correspondentes no Exterior	15.856.989,20
Correspondentes no Interior	1.746.796,20
Casa Matriz	18.192.908,60
Diversas Contas	19.067.070,94
Letras a Pagar	6.772.098,80
Contas de Ordem	235.984.507,19
	<u>732.759.501,32</u>

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945. — Banco Holandês Unido
S. A. — Sucursal Rio de Janeiro — H. W. J. de la Fontaine Verwey,
Gerente. — R. H. Scholte, Contador — Reg. n.º 31.585.

(N.º 7.620 — 15-5-45 — Cr\$ 163,20)

TUDOR, (DESPACHOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO) S.A.

17.º Ofício — 1.º, 473, fls. 91

CERTIDÃO

Luiz Cavaleanti Filho, bacharel em direito, tabelião do 17.º Ofício
de notas do Rio de Janeiro, etc.

Certifica que revendo o arquivo de seu cartório, nele, às fls. 91v
do 1.º 473, encontrou a seguinte:

Escritura de constituição da sociedade anônima "Tudor (Despa-
chos, Importação e Exportação) S. A."

Sabam todos que em 27 de março de 1945, no Rio de Janeiro, em
meu cartório perante mim, tabelião, compareceram partes entre si
justas, avindas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente ou-
torgados, a saber: Manuel Fernandes Dias, português, casado, capita-

lista, residente à Rua Belo n.º 973, carteira SRE n.º 199.551, de 25-5-40; Adelino Augusto de Moraes, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Sta. Alexandrina n.º 44, carteira do Inst. Felix Pacheco n.º 735.098 de 6-7-40; Alexandre Reis Moraes, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Alvares de Azevedo n.º 35, em Niterói, E. do Rio de Janeiro, em trânsito nesta cidade, carteira do Inst. de Criminologia do E. do Rio de Janeiro n.º 36.511, de 18-4-41; Dr. Osvaldo da Cruz Rangel, brasileiro, casado, advogado e industrial, residente à Praia do Flamengo n.º 268, apt. 701, carteira do E. de São Paulo n.º 762; digo 672.761 de 20-5-41; Alberto de Carvalho e Silva, português, solteiro, maior, contador, residente à Praia do Flamengo n.º 128, apt. 405, carteira SRE n.º 136.106, de 21-10-41; José Brigueiro, brasileiro, solteiro, do comércio, maior, residente à Rua Riachuelo 26, apt. 13, carteira do Inst. Felix Pacheco n.º 270.692 de 8-6-44; Haroldo Miranda de Albuquerque, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua 15 de Novembro 32, casa 12, em Niterói, E. do Rio de Janeiro, em trânsito nesta cidade, carteira do Inst. de Criminologia do E. do Rio de Janeiro n.º 158.591, de 1-6-41; os 3.º e 7.º domiciliados em Niterói, E. do Rio de Janeiro e os demais nesta cidade; todos capazes, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, minhas conhecidas também, do que dou fé, ante as quais por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito que entre eles está ajustado e combinado constituírem, com sede nesta cidade e sob a denominação de "Tudor (Despachos, Importação e Exportação) S. A.", uma sociedade anônima com o capital inicial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) dividido em duzentas ações integralizadas que serão ao portador, do valor nominal de mil cruzeiros cada uma, tendo a sociedade por fins promover despachos e expedições por via marítima, terrestre ou aérea, de mercadorias e cargas de qualquer natureza, comércio por atacado ou varejo, comissões e representações e todos os seus acessórios conexos. Disseram mais os mesmos outorgante e reciprocamente outorgados que o capital social na importância de duzentos mil cruzeiros, foi subscrito pela seguinte forma: Manuel Fernandes Dias, 10 ações — Cr\$ 100.000,00; Adelino Augusto de Moraes, 50 ações — Cr\$ 50.000,00; Alexandre Reis Moraes, 10 ações — Cr\$ 10.000,00; Dr. Osvaldo da Cruz Rangel, 10 ações — Cr\$ 10.000,00; Alberto de Carvalho e Silva, 10 ações — Cr\$ 10.000,00; José Brigueiro, 10 ações — Cr\$ 10.000,00; Haroldo Miranda de Albuquerque, 10 ações — Cr\$ 10.000,00, sendo que dito capital foi integralmente realizado. Acrescentaram ainda os mencionados outorgantes reciprocamente outorgados que a mesma sociedade anônima se regerá pelos estatutos a seguir transcritos: Estatutos da "Tudor (Despachos, Importação e Exportação) S. A.", Capítulo I. Da denominação, sede, objeto e duração. Art. 1.º Sob a denominação de "Tudor (Despachos, Importação e Exportação) S. A.", fica constituída uma sociedade anônima regendo-se por estes estatutos e na parte omissa pelas disposições da legislação em vigor. Art. 2.º A cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, é o domicílio da sociedade para todos os efeitos jurídicos e o lugar da sede da sua administração. Parágrafo único. A Diretoria poderá abrir sucursais, filiais, depósitos, agências e escritórios onde lhe convier, dentro ou fora do território nacional. Art. 3.º O objeto da sociedade consiste em promover despachos e expedições por via marítima, terrestre ou aérea, de mercadorias e cargas de qualquer natureza, inclusive serviço de armazenagem, perícias, vistorias e pesagens, navegação e outros semelhantes ou correlatos, bem como a importação e exportação por conta própria ou de terceiros, o comércio por atacado ou a varejo, consignações e representações e todos os negócios acessórios ou conexos. Art. 4.º O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Capítulo II. Do capital social, das ações dos acionistas. Art. 5.º O capital da sociedade será de duzentos mil cruzeiros, dividido em duzentas ações ordinárias do valor nominal de mil cruzeiros cada uma, integralmente realizado. Art. 6.º As ações serão comuns ou ordinárias e os títulos respectivos serão ao portador. Art. 7.º Os certificados ou títulos de ações serão assinados pelos diretores, preenchidas as formalidades legais. Art. 8.º As ações serão indivisíveis e a sociedade só reconhecerá um proprietário sobre cada ação. Art. 9.º Cada ação comum, caucionada ou não, terá direito a um voto nas deliberações da assembleia geral. Art. 10. No caso de aumento do capital social, os acionistas terão preferência para subscrição das novas ações, de acordo com a lei e na proporção das que já possuem. Capítulo III. Da administração. Art. 11) A sociedade será administrada por uma diretoria composta de um diretor presidente e de um diretor secretário, eleitos em assembleia geral. § 1.º O mandato da diretoria será de três anos para o diretor presidente e de um ano para o diretor secretário, permanecendo, porém, em exercício, até que os seus sucessores sejam devidamente eleitos e empossados. § 2.º Os diretores poderão ser reeleitos e não precisam ser acionistas. § 3.º Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de um dos membros da Diretoria, convocar-se-á um dos membros efetivos do Conselho Fiscal para preencher a vaga e até que se eleja na primeira assembleia geral que se reunir, o substituto que exercerá o mandato pelo tempo que restava ao Diretor substituído. Art. 12) Cada membro da Diretoria perceberá mensalmente a remuneração que a assembleia geral arbitrar. Art. 13) Caução legal de cada Diretor será de cinco ações e subsistirá até serem aprovadas, em definitivo, as contas de sua gestão. Art. 14) A Diretoria compete: a) administrar a sociedade; b) cumprir e fazer cumprir os dispositivos destes estatutos, da legislação aplicável às sociedades anônimas e as deliberações das assembleias de acionistas; c) recomendar, sujeito a aprovação da assembleia dos acionistas, o dividendo a ser distribuído depois de ouvido o Conselho Fiscal; d) apresentar à assembleia-geral

ordinária o relatório sobre a marcha dos negócios sociais do exercício findo e os principais atos administrativos, fazendo-o acompanhar de cópia dos balanços e da conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. Art. 15) Ao Diretor-Presidente compete: a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por si ou por mandatários que constituir; b) nomear procuradores em nome da sociedade e revogar tais procurações; c) a gerência e superintendência geral dos negócios da sociedade; d) abertura e fechamento de agências, filiais, depósitos, escritórios e sucursais, tanto no Brasil como no estrangeiro, independentemente de qualquer autorização; e) os negócios bancários e financeiros da sociedade, guarda dos fundos sociais, movimentação das contas bancárias, assinatura de cheques, notas promissórias, duplicatas, endossos e aceites e de todos os documentos, papéis e instrumentos que forem necessários para condução dos negócios sociais, inclusive os relativos a abertura de créditos empréstimos e outras operações bancárias, sem prejuízo do disposto no art. 25. — Art. 16) Ao Diretor-Secretário compete: a) auxiliar o Diretor-Presidente na execução dos seus poderes e atribuições; b) manter os livros sociais exigidos pelo art. 56 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26-9-46 e os que forem exigidos por lei, na devida ordem, superintendendo a escrituração da sociedade; c) assinar cautelares ou certificados de ações, conjuntamente com o Diretor-Presidente. Capítulo IV — Do Conselho Fiscal. — Art. 17) O Conselho Fiscal será composto por três membros efetivos e três suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária, não sendo vedada a reeleição. Parágrafo único. As atribuições do Conselho Fiscal serão as constantes da lei em vigor. Art. 18) Cada membro do Conselho Fiscal em exercício, perceberá os vencimentos que forem fixados pela assembleia geral que o eleger. Capítulo V. Da assembleia geral. Artigo 19) As assembleias dos acionistas serão ordinárias e extraordinárias e serão convocadas, deliberarão e realizar-se-ão de acordo com as prescrições legais, determinadas no art. 89 e seu parágrafo único do Decreto n.º 2.627, de 1940. § 1.º) a assembleia geral tem amplos poderes para resolver todos os negócios sociais, tomar quaisquer decisões que interessem a sociedade, aprovar e ratificar os atos da Diretoria e modificar e alterar os estatutos, de acordo com a legislação em vigor. § 2.º) a assembleia geral será presidida por um acionista eleito ou aclamado na ocasião, o qual escolherá, dentre os acionistas presentes, um Secretário. Art. 20) A assembleia geral ordinária se reunirá até 30 de abril de cada ano, em dia hora e local previamente anunciados, e cumpre-lhe, nos termos da lei, tomar conhecimento das contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e parecer do Conselho Fiscal e sobre eles deliberar, não podendo votar os Diretores e Fiscais. Art. 21) A assembleia geral extraordinária se reunirá com as formalidades de instalação prescritas na lei, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas. Capítulo VI. Do ano financeiro, dos lucros e dividendos. Art. 22) O exercício financeiro da sociedade terminará em 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se nessa data ao balanço geral da sociedade e dos lucros líquidos apurados, se deduzirão 5% para constituição de um fundo de Reserva até que esse fundo atinja importância correspondente a 20% do capital social. Art. 23) As assembleias dos acionistas poderão deliberar sobre a constituição de Fundos de Previsão. Art. 24) Depois de serem feitas as deduções mencionadas nos artigos anteriores, a assembleia resolverá sobre a importância do dividendo a ser distribuído. Capítulo VII. Disposições Gerais. Art. 25) Os Diretores e empregados da sociedade não poderão envolvê-la em transações estranhas aos seus fins, dar garantias ou fianças de favor a terceiros, nem tampouco hipotecar, penhorar ou alienar qualquer dos bens sociais. Art. 26) Os Diretores, membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal poderão ser demitidos pela assembleia geral dos acionistas, desde que sejam observadas as disposições legais. Art. 27) Os casos omissos serão regulados pelo Decreto-lei n.º 2.627, de 28-9-46 e demais legislação em vigor relativa a matéria". Disseram mais os outorgantes e reciprocamente outorgados que reconhecem e aceitam a responsabilidade que lhes é atribuída pela lei e que, igualmente aceitam e aprovam os estatutos da sociedade acima transcritos e que, usando da faculdade que lhes confere a lei nomeiam desde logo para Diretores da sociedade durante os períodos até 31-12-1947 e 31 de dezembro de 1945, respectivamente para os Diretores-Presidente e Secretário, os seguintes senhores: Diretoria: Presidente Manuel Fernandes Dias, português, casado, capitalista, residente à Rua Bela, 973, Rio de Janeiro. Secretário: Alexandre Reis Moraes, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Álvares de Azevedo, 35, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro. Conselho Fiscal: Membros efetivos — Dr. Adalberto Ferreira de Aguiar, brasileiro, cado, advogado, residente à Praia das Flechas n.º 5, ap. vv, Edifício Itapuca, em Niterói, E. do Rio de Janeiro; Alberto de Carvalho e Silva, português, solteiro, contador, residente à Praia do Flamengo n.º 122 ap. 405; José Couto, brasileiro, casado, do comércio, residente na Rua Gavião Peixoto vdo, em Niterói, E. do Rio de Janeiro; Suplentes: Dr. Oswaldo da Cruz Rangel, brasileiro, casado, industrial, residente à Praia do Flamengo 268; Dr. Persio Ferreira de Aguiar, brasileiro, desquitado, advogado, residente à Rua José Bonifácio 53, em Niterói, E. do Rio de Janeiro; José Brigiet, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente à Rua do Riachuelo 261, ap. 13, nesta cidade. E me exibiram o seguinte documento: "Impressos do Banco Português do Brasil. Crv BSLJJSJL Recebemos do Sr. Manoel Fernandes Dias, na qualidade de fundador da Tudor (Despachos, Importação e Exportação) S. A. a quantia de Cr\$ 20.000,00, que diz cor-

responder a 10% (dez por cento) do seu capital social, em cumprimento das exigências do item c.º do art. CR do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. Banco Português do Brasil S. A. — Floriano Moreira, Candido José de Souza Filho, sobre Cr\$ 2,40 de selos. Reconheço as firmas Floriano Moreira e Candido José de Souza Filho. Rio de Janeiro, 27 de março de 1945. — Em test. (sinal) da verdade. — Homero Silva. Carimbo respectivo sobre Cr\$ 3,40 de selos". Finalmente me declararam todos os outorgantes reciprocamente outorgados que tendo sido definitivamente constituída e instalada a Sociedade Anônima "Tudor (Despachos, Importação e Exportação) S. A.", aceitam a presente escritura em todos os seus termos, como está redigida. Paga de selo Cr\$ 800,00 e mais Cr\$ 0,40 de Educação e Saúde. Assim disseram, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lida e as testemunhas Mario de Souza Ribeiro e Alípio Reis. Eu, Carlos Mario Belagamba, escrevente, escrevi. Em tempo declaram os outorgantes reciprocamente outorgados que a "Tudor (Despachos, Importação e Exportação) S. A. tem atualmente, sede, nesta cidade, na Rua Miguel Couto n.º 111, loja. E eu, Luiz Cavalcanti Filho, tabelião, a subscrevo. — Manoel Fernandes Dias. — Adelino Augusto de Moraes. — Alexandre Reis Moraes. — Oswaldo da Cruz Rangel. — Alberto de Carvalho e Silva. — José Brigiet. — Harold Miranda de Albuquerque. — Mario de Souza Ribeiro. — Alípio Reis. — Selo Cr\$ 800,40. — Por certidão na mesma data.

17.º Ofício — 1.º 493, fls. 16v)

CERTIDÃO

Luiz Cavalcanti Filho, bacharel em Direito, tabelião do 17.º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, etc.

Certifica que revendo seu arquivo, nele, as fls. 16v do 1.º 493, encontrou a seguinte:

Escritura de retificação e ratificação. Saibam todos que em 30 de abril de 1945, no Rio de Janeiro, em meu cartório, perante mim, tabelião, compareceram como outorgantes e outorgados, os Srs. Manoel Fernandes Dias, português, casado, capitalista, residente à Rua Bela 973; Adelino Augusto de Moraes, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Santa Alexandrina 44; Alexandre Reis Moraes, brasileiro, casado, industrial, residente à Rua Alvarez de Azevedo 35, em Niterói, E. do Rio de Janeiro, em trânsito nesta cidade; Dr. Oswaldo da Cruz Rangel, brasileiro, casado, advogado, residente à Praia do Flamengo 268, apt. 701; Alberto de Carvalho e Silva, português, solteiro, maior, contador, residente à Praia do Flamengo 128, apt. 405; José Brigiet, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, residente à Rua Riachuelo 261, apt. 13; Harold Miranda de Albuquerque, brasileiro, casado, do comércio, residente à Rua 15 de Novembro 32, casa 12, em Niterói, E. do Rio de Janeiro, em trânsito nesta cidade; os 3.º e 7.º domiciliados em Niterói, E. do Rio de Janeiro e os demais nesta cidade; todos capazes, meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, minhas conhecidas, do que dou fé, ante as quais os outorgantes-outorgados disseram que em 27-3-1945, outorgaram nestas notas, a fls. 91 do 1.º 473, a escritura de constituição da Sociedade Anônima "Tudor (Despachos, Importação e Exportação) S. A.", e que por esta e melhor forma de direito, acordaram fazer as seguintes modificações nos estatutos da mencionada sociedade anônima: a) o art. 5.º dos estatutos, passa a ter a seguinte redação: "Art. 5.º O capital social será de duzentos mil cruzeiros, dividido em duzentas ações ordinárias, do valor de mil cruzeiros cada uma, sendo realizado 10% no ato da constituição e o restante por chamadas, a critério da diretoria, depois de arquivados os seus atos constitutivos"; e b) o § 3.º do art. 11 passa a ter a seguinte redação: "§ 3.º — Em caso de vaga, renúncia ou impedimento definitivo de um dos membros da diretoria, o Conselho Fiscal escolherá um substituto para preencher a vaga e até que se eleja na primeira assembleia geral que se reunir, o substituto que exercerá o mandato pelo tempo que restava ao diretor substituído"; que, em tudo o mais, ratificam a escritura de origem, da qual a presente fica como parte integrante e complementar para juntas produzirem seus legais efeitos. Assim disseram, outorgaram, aceitaram e assinam, depois de lhes ser lida e as testemunhas Helius Souza e Mario de Souza Ribeiro. Eu, Carlos Mario Belagamba, escrevente, escrevi. E eu, Luiz Cavalcanti Filho, tabelião, a subscrevo. — Manoel Fernandes Dias. — Adelino Augusto de Moraes. — Alexandre Reis Moraes. — Oswaldo da Cruz Rangel. — Alberto de Carvalho e Silva. — José Brigiet. — Harold Miranda de Albuquerque. — Helius Souza. — Mario de Souza Ribeiro". — Por certidão na mesma data. — E eu, Joaquim Gusmão Junior, escrevente substituto subscrevo e assino. — Joaquim Gusmão Junior.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CERTIDÃO

Certifico que a Tudor, (Despachos, Importação e Exportação) S. A. arquivou nesta Divisão sob o n.º 1.141, por despacho de 14 de maio de 1945, os seguintes documentos: a) Escritura Pública de Constituição da sociedade, lavrada em notas do 17.º Ofício desta Capital em 27 de março de 1945, contendo a transcrição de seus estatutos e demais atos constitutivos, bem como a composição da primeira diretoria e conselho fiscal; b) Escritura de retificação e de ratificação da constituição, lavrada em notas do mesmo Ofício em 30 de abril de 1945, do que dou fé. Departamento Nacional da Indústria e Co-

niêreio, Divisão de Registro do Comércio, em 16 de maio de 1945. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S.R.E. a subscreevo e assino. — *Renato Adolpho Penna Barros*. — Selada com Cr\$ 5,40. — (Processo n.º 6.234-45).

(N.º 7.710 — 16-5-45 — Cr\$ 510,00).

BANCO HIPOTECÁRIO GRAMACHO S.A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

D. R. C.

CERTIDÃO

Certifico que o Banco Hipotecário Gramacho S. A. arquivou nesta Divisão, sob o n.º 1.109, por despacho de 14 de maio de 1945, o exemplar do *Diário Oficial* de 10 de maio de 1945, com a publicação da certidão expedida pela Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, comprobatória da aprovação do aumento do capital de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 10.000.000,00, da mudança do objeto social, e, de sua denominação de Companhia Imobiliária Gramacho S. A., para Banco Hipotecário Gramacho S. A., de acôrdo com as deliberações tomadas nas assembléias gerais extraordinárias de 25 de maio de 1943, 8 de setembro de 1943 e 22 de janeiro de 1944, do que dou fé.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Divisão do Registro do Comércio, em 16 de maio de 1945. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, escrevi, conferi e assino. — *Carmen Cruz*. — Eu, Renato Adolpho Penna Barros, pelo Chefe da S. R. E., a subscreevo e assino. — *R. A. Penna Barros*.

(Selada com Cr\$ 5,40).

(Proc. n.º 8.423-45).

(N.º 7.698—16-5-45—Cr\$ 53,00).

CASA A. BARREIRO Y RAMOS S.A. (FILIAL)

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita pelo *Diário Oficial* de 19 de abril de 1945 (Suplemento), à página 26, inclua-se a assinatura do contador "... Nery Hamilton Ilha — Contador Registrado sob o n.º 29.406..."

COMPANHIA PARQUE VARZEA DO CARMO

RETIFICAÇÃO (*)

Na publicação feita pelo *Diário Oficial* de 14 de maio de 1945, à pág. 8.613, na parte referente a "Ativo" inclua-se:

"... Depósito em Conta Corrente Cr\$ 1.472.676,60..."

Mas abaixo, suprima-se a linha:

"... Despesas Gerais Cr\$ 676,60..."

BANCO IMOBILIÁRIO S.A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação da ata de assembléia geral de constituição do Banco Nacional Imobiliário S. A., à página n.º 4.659, do *Diário Oficial* de 17 de março do corrente ano,

Onde se lê:

Número do acionista	Nome por extenso	Número de ações	Valor das ações Cr\$
138.	p. p. Numa de Oliveira	500.	50.000,00
	Aristides Castro Andrade		
87.	Alonso de Azevedo	200	20.000,00
121.	Miguel Reale	200	20.000,00
224.	pp. Fulvio Morganti — Miguel Reale	500	50.000,00
123.	Diogo José da Silva Neto	100	10.000,00
141.	pp. Américo Salfati	200	20.000,00
	Diogo José da Silva Neto		
143.	pp. Mário Buchignani	200	20.000,00
	Diogo José da Silva Neto		
145.	pp. D. Amélia Buchignani Cristofani	100	10.000,00
	Diogo José da Silva Neto		
179.	pp. Paschoal Armando Pucci	200	20.000,00
	Diogo José da Silva Neto		
197.	pp. Domingos Picerni	300	30.000,00
	Diogo José da Silva Neto		
113.	José Loureiro Junior	100	10.000,00
91.	Antonio Prudente de Moraes	250	25.000,00

Leia-se:

138.	p. p. Numa de Oliveira	500	50.000,00
	Aristides Castro Andrade		
87.	Alonso de Azevedo	200	20.000,00
121.	Miguel Reale	200	20.000,00
224.	pp. Fulvio Morganti — Miguel Reale	500	50.000,00
144.	pp. Américo Salfati	200	20.000,00
	Diogo José da Silva Neto		
143.	pp. Mario Buchignani	200	20.000,00
	Diogo José da Silva Neto		
145.	pp. D. Amélia Buchignani Cristofani	100	10.000,00
	Diogo José da Silva Neto		
179.	pp. Paschoal Armando Pucci	200	20.000,00
	Diogo José da Silva Neto		
197.	pp. Domingos Picerni	300	30.000,00
	Diogo José da Silva Neto		
123.	Diogo José da Silva Neto	100	10.000,00
113.	José Loureiro Junior	100	10.000,00
91.	Antonio Prudente de Moraes	250	25.000,00

(N.º 7.689 — 16-5-45 — Cr\$ 93,80).

(*) N. do S. Pb.: — Retificado por erro de revisão.

CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ANAI S

11 volumes: Cr\$ 250,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 — Agência I: Ministério da Fazenda
Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Casa Bancária Nacional do Comércio e Indústria S. A.**Aviso aos senhores acionistas**

Atendendo ao que determina o Decreto n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, avisamos aos Srs. acionistas que se encontram à sua disposição durante trinta dias, a contar da publicação deste aviso, na sede social à Rua do Rosário n.º 68, para seu exame e quaisquer indagações, os livros, atas, balanços, relatórios, contas, demonstrações de Lucros e Perdas, parecer do Conselho Fiscal e toda a documentação relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1944.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1945.
— *Pedro Castaldi*, Diretor-Presidente.
— *Francisco Nogueira*, Diretor-Gerente.
(N.º 7.619 — Cr\$ 70,40 — Dias: 16, 17 e 18-5-45 — 15-5-45).

Companhia Imobiliária e Comercial Gávea Parque**Dividendos**

A Companhia Imobiliária e Comercial Gávea Parque, avisa que pagará aos seus acionistas, de 17 a 31 do corrente mês, na caixa da sociedade, à Avenida Nilo Peçanha n.º 155, 4.º andar, sala 410, o dividendo de 7 %, autorizado pela Assembleia Geral Ordinária de 11 de maio de 1945.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945.
— *Bondara de Mello*, — *E. A. Pizewski*, Diretores.
(N.º 7.624 — Cr\$ 61,20 — Dias: 16, 17 e 18-5-45 — 15-5-45).

Declaração

Declaro que extraviado a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 121.520.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945.
— *Gregorio João Argente*,
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N.º 7.676 — Cr\$ 30,60 — Dias: 16, 17 e 18-5-45 — 15-5-45).

Companhia Edificadora Federal Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Convidamos os Srs. acionistas da Companhia Edificadora Federal S. A., estabelecida nesta cidade à Avenida Nilo Peçanha n.º 151, 8.º andar, sala 805 para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 do corrente mês, às 14 horas, na sede social, para:

- fixar os honorários dos membros do Conselho Fiscal;
- outros assuntos de ordem geral;

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945.
— *Alvaro Borba Gadyet*, Diretor-Presidente.

(N.º 7.581 — Cr\$ 61,20 — Dias: 15, 16 e 17-5-45 — 14-5-45).

Companhia Nacional de Vidros e Molduras**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Estão convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 21 de maio corrente, às 14 horas, na sede social, à Rua Frei Caneca n.º 12-14, para o fim especial de deliberar sobre a proposta da Diretoria referente ao aumento de capital e criação de mais um cargo na Diretoria e, consequentemente, sobre a modificação dos artigos estatutários referentes ao assunto da convocação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945.
— Pela Diretoria: *José dos Santos*, Diretor.
(N.º 7.565 — Cr\$ 85,70 — Dias: 15, 16 e 17-5-45 — 14-5-45).

Declaração

Declaro ter perdido o certificado de uma ação de n.º 6390 e duas opções de ns. 1.288 e 1.289 de duas ações cada uma da Fruta Carioca S. A. e bem assim uma cota de 5 ações da sociedade Nacional de Transporte Aéreo, quem achou queira entregar na respectiva sede ou à Estrada Vigário Geral n.º 371.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945.
— *Apollonio Pedro Xavier*,
(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N.º 7.479 — Cr\$ 51,00 — Dias: 15, 16 e 17-5-45 — 14-5-45).

Companhia Proprietária Brasileira Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Terceira convocação**

Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 23 de maio corrente, às 14 horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso n.º 97, 2.º andar, a fim de discutirem e deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, balanço e contas de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício passado, e bem assim elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945.
— Pela Diretoria: *Companhia Proprietária Brasileira S. A.* — *José Simões e Souza*, Diretor.

(N.º 7.606 — Cr\$ 85,70 — Dias: 16, 17 e 18-5-45 — 15-5-45).

Companhia Casino Copacabana S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Convocam-se os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se vai reunir no dia 23 de maio próximo, às 17 horas, na sede social, à Avenida Copacabana n.º 291 (Edifício do Casino), a fim de deliberar sobre o balanço, contas e atos da Diretoria no exercício de 1944, e eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício corrente.

Continuam à disposição dos Srs. acionistas no escritório da Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1945.
— *Gilberto Ferreira Pereira da Silva*, Diretor-Tesoureiro.

(N.º 7.625 — Cr\$ 85,70 — Dias: 16, 17 e 18-5-45 — 15-5-45).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n.º 91.462.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945.
— *José Manoel Baptista*,
(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Dr. F. Werneck).
(N.º 7.564 — Cr\$ 30,60 — Dias: 15, 16 e 17-5-45 — 14-5-45).

Antonio Saldanha de Vasconcellos

Antônio Saldanha de Vasconcellos, firma estabelecida à Rua Visconde de Inhaúma n.º 37, Rio de Janeiro, representante exclusiva para todo o Brasil das Fábricas suecas:

A/B Bolinder-Munktel,
Albin Motor K/B,
Kockums Mek. Verk. A/B,
Bolinder's Fabriks A/B,

além de representar e ou distribuir com exclusividade várias fábricas nacionais e Norte-Americanas, tem a satisfação de comunicar à Praça, aos Bancos e aos seus amigos e clientes, que, conforme modificação no registro da firma, arquivado em 26-4-45, no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, sob o n.º 1.807, aumentou o seu capital para Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), inteiramente realizado.

Agradecendo a preferência que lhe tem sido dispensada e que espera continuar a merecer aproveita para colocar ao dispor de seus amigos e clientes os seus possíveis préstimos.

Antonio Saldanha de Vasconcellos.

(N.º 7.557 — Cr\$ 91,80 — Dias: 15, 16 e 17-5-45 — 14-5-45).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade, modelo 19, n.º 133.352.
Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945.
— *Joseph Halpern*,
(Firma reconhecida no Cartório Ibrahim Machado).

(N.º 7.478 — Cr\$ 30,60 — Dias: 15, 16 e 17-5-45 — 14-5-45).

Declaração

Declaro que se extraviou a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.
Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945.
— *João Antonio Sarauva*,
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N.º 7.672 — Cr\$ 30,60 — Dias: 16, 17 e 18-5-45 — 15-5-45).

Sociedade Carbonífera Próspera Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Avenida Rio Branco n.º 26-A, 2.º andar, o relatório, o balanço e a conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício findo de 1944, apresentados pela Diretoria, e o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1945.
— *José Martinelli*, Diretor-Presidente.
— *Eng. Augusto Baptista Pereira*, Diretor-Técnico.

(N.º 7.683 — Cr\$ 61,20 — Dias: 16, 17 e 18-5-45 — 15-5-45).

Lavanderia dos Hotéis e Similares Sociedade Anônima**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem na sede social, à Rua Maxwell n.º 80, nesta cidade, no dia 24 do corrente mês às 14 e meia horas a fim de deliberar sobre:

a) Proposta de aumento de capital social e de outras modificações nos estatutos, apresentados pela Diretoria.

b) Interesses Gerais.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945.
— *José da Silva Campos Junior*, Presidente.
— *Francisco Marques*, Terceiro.
— *Belmiro Moreira da Rocha*, Secretário.

(N.º 7.530 — Cr\$ 76,50 — Dias: 16, 17 e 18-5-45 — 15-5-45).

Casa Bancária de Depósitos e Descontos, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem, em segunda convocação, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 do corrente, às 16 horas, na sede social à Rua Sacadura Cabral n.º 45, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre: 1.º) o relatório da Diretoria, balanço relativo ao exercício de 1944, conta de Lucros e Perdas, e respectivo parecer do Conselho Fiscal; 2.º) eleição do cargo de Diretor; 3.º) elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso, e fixação da remuneração dos primeiros.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945.
— Casa Bancária de Depósitos e Descontos S. A. — *Zózimo Barroso do Amaral Filho*, Diretor. — *Antonio Magalhães Macedo*, Diretor.

(N.º 7.671 — Cr\$ 102,00 — Dias: 16, 17 e 18-5-45 — 15-5-45).

Usina Santa Cruz S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 26 deste mês, às 13 horas, na sede social, à Rua México n.º 90, 8.º andar, a fim de deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades anônimas ou limitadas, subscrivendo ações ou cotas de capital.

De acordo com os Estatutos os senhores acionistas deverão depositar as suas ações com três dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945.
— Usina Santa Cruz S. A. — Pela Diretoria: *Cesar Proença*, Presidente.

(N.º 7.632 — Cr\$ 81,60 — Dias: 15, 16 e 17-5-45 — 14-5-45).

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

Ficam convidados os Srs. acionistas a comparecer à sede social da Companhia, à Rua Artidoro da Costa n.º 67, Vila Isabel, a fim de receberem os dividendos de 1944, à razão de Cr\$ 40,00 por ação e os bônus relativos ao mesmo exercício, à razão de Cr\$ 60,00 por ação, a partir do dia 15 do corrente, diariamente, das 14 às 17 horas, exceto aos sábados.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1945.
— *Antonio L. de Menezes*, Presidente.
(N.º 7.323 — Cr\$ 122,40 — Dias: 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19-5-45 — 10-5-45).

Aliança Mercantil e Exportadora Sociedade Anônima**Convocação**

Convido os senhores subscritores das ações a se reunirem em Assembleia Geral, a realizar-se em 21 de maio de 1945, às 14 horas, na sede social à Rua Benedito Hipólito n.º 214, nesta Capital, para o fim de corrigirem a manifesta oposição entre o artigo 17, letra a e o artigo 23, *in-fine* dos estatutos sociais, segundo as exigências do D.N.I.C.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1945.
— Aliança Mercantil e Exportadora S. A. — *Henrique Curti Periard*, Diretor-Presidente.

(N.º 7.477 — Cr\$ 81,60 — Dias: 15, 16 e 17-5-45 — 14-5-45).

Companhia Construtora Alcides B. Cotia**AVISO**

São avisados os Srs. acionistas de que, a partir de 17 do corrente estarão à sua disposição os novos títulos de ações no portador da Companhia destinadas a substituir as 7.000 ações originárias subscritas em 1942 e as 23.000 ações subscritas em 1944 e integralizadas.

A troca obedecerá às seguintes normas:

a) os títulos definitivos da emissão de 1942 e os nove recibos que comprovam a integralização das ações subscritas em 1944 deverão ser recolhidas à sede da Companhia, à Rua Visconde de Inhaúma n.º 39, 9.º andar, nos dias úteis, de 9 e meia às 11 e meia horas. A entrega será feita em carta (modelo próprio), do interessado juntando os títulos ou recibos provisórios dos quais a Companhia passará recibo, fixando no mesmo a data em que entregará os títulos novos;

b) na data que, na forma acima for fixada, o proprietário das ações receberá os novos títulos, passando a Companhia o competente recibo (modelo próprio).

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945.
— *Arg Brando Cotia*, Diretor-Superintendente.

(N.º 7.481 — Cr\$ 153,00 — Dias: 15, 16 e 17-5-45 — 14-5-45).

Companhia U. S. Harkson do Brasil (INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de maio a. c. às 10 horas na sede social à Rua do Matoso n.º 248, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria para aumento do capital social, acompanhada de parecer favorável do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1945.
— *John Kent Lutcy*, Diretor-Presidente.
— *B. A. Kabushko*, Diretor-Técnico.
— *Alfredo T. dos Santos*, Diretor.

(N.º 7.670 — Cr\$ 71,40 — Dias: 16, 17 e 18-5-45 — 15-5-45).

Usina São José S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária que se vai realizar no próximo dia 26 do corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua México n.º 90, 8.º andar, a fim de deliberar sobre a participação da Companhia em outras sociedades anônimas ou limitadas, subscrivendo ações ou cotas de capital.

De acordo com os Estatutos os senhores acionistas deverão depositar as suas ações com três dias de antecedência.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945.
— Usina São José S. A. — Pela Diretoria: *Cesar Proença*, Diretor.

(N.º 7.633 — Cr\$ 81,60 — Dias: 15, 16 e 17-5-45 — 14-5-45).

Companhia Cervejaria Brahma (Sociedade Anônima Brasileira)

Empréstimo por debêntures

Levamos ao conhecimento dos senhores portadores de debêntures desta Companhia que, de acordo com o escritura de 18 de julho de 1941, foram hoje sorteadas 1.000 debêntures (1.º sorteio) no valor total de Cr\$ 1.000.000,00, conforme relação a seguir:

7	44	76	83	130
145	146	158	236	268
279	297	340	368	370
276	359	444	493	517
537	542	555	577	621
642	645	665	682	686
692	710	740	744	751
779	818	825	830	871
880	893	894	993	960
962	976	984	1.007	1.009
1.014	1.027	1.037	1.050	1.072
1.118	1.148	1.159	1.262	1.270
1.279	1.288	1.326	1.331	1.339
1.384	1.413	1.492	1.555	1.557
1.577	1.616	1.621	1.647	1.671
1.714	1.715	1.724	1.739	1.747
1.758	1.779	1.817	1.893	1.909
1.910	1.944	1.958	1.990	1.997
2.080	2.113	2.122	2.138	2.141
2.145	2.147	2.148	2.152	2.160
2.162	2.189	2.208	2.216	2.232
2.313	2.331	2.342	2.369	2.398
2.399	2.430	2.432	2.449	2.471
2.502	2.509	2.511	2.518	2.576
2.605	2.652	2.676	2.688	2.708
2.736	2.751	2.768	2.773	2.777
2.787	2.801	2.807	2.816	2.818
2.823	2.826	2.834	2.841	2.903
2.922	3.001	3.041	3.047	3.061
3.080	3.111	3.205	3.211	3.217
3.240	3.299	3.323	3.326	3.328
3.344	3.401	3.409	3.410	3.414
3.420	3.422	3.439	3.446	3.476
3.477	3.538	3.540	3.589	3.612
3.616	3.626	3.675	3.703	3.717
3.726	3.741	3.756	3.757	3.764
3.773	3.792	3.800	3.847	3.875
3.876	3.883	3.897	3.905	3.910
3.954	3.983	3.995	4.001	4.012
4.014	4.019	4.023	4.044	4.051
4.072	4.085	4.109	4.115	4.133
4.163	4.171	4.175	4.176	4.198
4.217	4.242	4.255	4.329	4.380
4.381	4.393	4.396	4.409	4.422
4.439	4.468	4.487	4.503	4.560
4.585	4.587	4.596	4.600	4.628
4.649	4.676	4.681	4.683	4.686
4.688	4.750	4.751	4.752	4.759
4.783	4.803	4.807	4.808	4.877
4.894	4.896	4.991	5.020	5.040
5.062	5.072	5.073	5.083	5.084
5.142	5.146	5.148	5.155	5.165
5.169	5.216	5.217	5.224	5.226
5.249	5.261	5.267	5.277	5.290
5.293	5.308	5.319	5.324	5.337
5.390	5.452	5.465	5.483	5.494
5.495	5.515	5.526	5.531	5.533
5.542	5.554	5.556	5.580	5.588
5.631	5.646	5.706	5.714	5.759
5.772	5.773	5.830	5.903	5.930
5.987	6.014	6.015	6.018	6.020
6.057	6.077	6.109	6.127	6.132
6.133	6.148	6.154	6.180	6.201
6.217	6.245	6.254	6.259	6.276
6.293	6.294	6.297	6.299	6.313
6.327	6.348	6.386	6.394	6.404
6.408	6.409	6.437	6.452	6.458
6.480	6.485	6.491	6.518	6.548
6.616	6.625	6.660	6.670	6.688
6.691	6.783	6.837	6.883	6.911
6.947	6.961	7.002	7.021	7.045
7.091	7.129	7.133	7.177	7.185
7.201	7.207	7.251	7.274	7.284
7.318	7.320	7.351	7.389	7.391
7.392	7.397	7.415	7.418	7.446
7.449	7.456	7.470	7.481	7.510
7.532	7.546	7.552	7.615	7.631
7.625	7.659	7.697	7.714	7.783
7.803	7.827	7.837	7.868	7.896
7.899	7.909	7.920	7.924	7.950
7.968	8.000	8.003	8.006	8.042
8.100	8.115	8.134	8.155	8.163
8.175	8.188	8.195	8.209	8.221
8.265	8.277	8.287	8.316	8.339
8.358	8.359	8.397	8.398	8.405
8.411	8.416	8.434	8.491	8.596
8.603	8.628	8.683	8.687	8.714
8.724	8.735	8.752	8.765	8.779
8.867	8.879	8.915	8.919	8.944
8.946	8.977	8.982	8.995	9.030
9.063	9.067	9.093	9.098	9.103
9.114	9.122	9.139	9.148	9.159
9.162	9.222	9.283	9.298	9.308
9.340	9.388	9.389	9.400	9.405
9.412	9.428	9.439	9.464	9.468
9.469	9.527	9.579	9.589	9.601
9.628	9.665	9.673	9.700	9.704
9.736	9.738	9.754	9.758	9.764
9.772	9.794	9.799	9.815	9.841
9.844	9.845	9.855	9.859	9.865
9.880	9.895	9.908	9.928	9.932
9.961	9.983	10.025	10.040	10.044
10.068	10.074	10.079	10.100	10.108
10.124	10.126	10.138	10.158	10.165
10.167	10.196	10.206	10.253	10.265
10.274	10.276	10.280	10.292	10.337
10.364	10.386	10.395	10.398	10.405

10.440	10.442	10.459	10.466	10.474	15.605	15.609	15.709	15.712	15.720
10.478	10.486	10.493	10.519	10.520	15.753	15.770	15.806	15.812	15.818
10.524	10.539	10.545	10.550	10.558	15.843	15.901	15.909	15.927	16.014
10.588	10.589	10.631	10.649	10.670	16.036	16.076	16.083	16.084	16.092
10.672	10.696	10.723	10.744	10.745	16.101	16.148	16.184	16.187	16.244
10.748	10.758	10.769	10.812	10.813	16.249	16.256	16.260	16.295	16.304
10.815	10.819	10.826	10.839	10.859	16.336	16.354	16.409	16.417	16.441
10.905	10.915	10.979	11.011	11.021	16.458	16.474	16.484	16.526	16.543
11.032	11.058	11.076	11.083	11.116	16.554	16.557	16.575	16.600	16.623
11.165	11.177	11.201	11.202	11.228	16.679	16.683	16.740	16.770	16.787
11.235	11.244	11.258	11.288	11.300	16.809	16.813	16.849	16.875	16.881
11.311	11.365	11.382	11.407	11.421	16.889	16.954	16.984	17.030	17.053
11.429	11.468	11.472	11.480	11.518	17.054	17.072	17.099	17.254	17.267
11.531	11.532	11.533	11.570	11.603	17.290	17.326	17.365	17.394	17.397
11.617	11.633	11.638	11.644	11.693	17.421	17.432	17.490	17.516	17.534
11.727	11.729	11.763	11.777	11.786	17.536	17.539	17.562	17.574	17.576
11.803	11.811	11.816	11.853	11.855	17.595	17.703	17.705	17.734	17.771
11.875	11.911	11.914	11.917	11.933	17.784	17.791	17.817	17.820	17.828
11.966	11.977	12.030	12.091	12.103	17.842	17.862	17.891	17.897	17.944
12.113	12.162	12.172	12.214	12.232	17.956	18.007	18.017	18.018	18.047
12.252	12.257	12.268	12.307	12.350	18.056	18.065	18.087	18.092	18.155
12.355	12.356	12.383	12.404	12.411	18.151	18.178	18.182	18.194	18.211
12.419	12.474	12.500	12.523	12.557	18.221	18.258	18.266	18.276	18.292
12.598	12.615	12.619	12.630	12.681	18.364	18.389	18.419	18.449	18.479
12.695	12.700	12.711	12.713	12.716	18.492	18.497	18.509	18.545	18.581
12.720	12.727	12.733	12.740	12.776	18.583	18.593	18.604	18.623	18.642
12.880	12.929	12.947	12.956	12.975	18.660	18.666	18.670	18.707	18.720
13.009	13.028	13.033	13.047	13.050	18.733	18.739	18.760	18.765	18.768
13.072	13.089	13.103	13.126	13.134	18.777	18.789	18.795	18.814	18.837
13.136	13.196	13.206	13.220	13.241	18.881	18.882	18.904	18.925	18.933
13.272	13.279	13.284	13.316	13.323	18.955	19.021	19.028	19.078	19.083
13.325	13.327	13.338	13.342	13.361	19.162	19.182	19.198	19.230	19.258
13.373	13.381	13.409	13.421	13.427	19.270	19.296	19.302	19.303	19.308
13.439	13.443	13.445	13.482	13.491	19.314	19.315	19.330	19.388	19.420
13.500	13.504	13.543	13.549	13.705	19.422	19.482	19.566	19.568	19.578
13.721	13.722	13.724	13.746	13.775	19.594	19.610	19.704	19.745	19.756
13.783	13.797	13.800	13.805	13.818	19.775	19.781	19.811	19.816	19.832
13.850	13.856	13.857	13.893	13.918	19.851	19.866	19.867	19.890	19.933
13.931	13.932	13.965	13.989	13.996	19.966	19.991	11.884	12.365	
14.001	14.016	14.025	14.026	14.079					
14.140	14.145	14.148	14.160	14.167					
14.169	14.275	14.283	14.297	14.319					
14.355	14.376	14.396	14.401	14.417					
14.429	14.451	14.467	14.484	14.490					
14.492	14.493	14.498	14.531	14.537					
14.539	14.585	14.592	14.612	14.614					
14.665	14.687	14.756	14.829	14.844					
14.900	14.902	14.940	14.974	14.986					
15.002	15.006	15.019	15.029	15.039					
15.116	15.139	15.148	15.152	15.172					
15.207	15.260	15.281	15.296	15.309					
15.369	15.374	15.402	15.407	15.413					
15.414	15.420	15.436	15.439	15.456					
15.470	15.483	15.505	15.535	15.578					

As debêntures ora sorteadas serão resgatadas no escritório desta Companhia, à Rua Marquês de Sapucaí número 200, do dia 15 de junho vindouro em diante, das 13 às 15 horas, menos aos sábados.

As debêntures ora sorteadas não vencerão juros de 15 de junho do corrente ano em diante.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1945.
— Companhia Cervejaria Brahma —
Heinrich Künnig, Presidente.

(N.º 7.685 — Cr\$ 591,80 — 15-5-45)

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro modelo 19, n.º 196.517.

Rio de Janeiro, 1

Laboratório Brasileiro de Chimio-
terapia S. A.

(Produtos Labrápia)

Assembléa Preliminar de Constituição
para transformação da sociedade
por cotas de responsabilidade limi-
tada Laboratório Brasileiro de
Chimioterapia, Ltda., em socieda-
de anônima.

São convocados os Srs. subscritores
e ações do Laboratório Brasileiro de
Chimioterapia, S. A. (Produtos Labra-
pia) em transformação, para se reuni-
rem no dia 25 de maio corrente, às 16
horas, na sede social, à Rua General
Oca n.º 194, nesta Capital, a fim de ser
procedida a nomeação dos peritos para
avaliação dos bens e direitos que forem
incorporados ao patrimônio da S. A. em
transformação.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1945.
Laboratório Brasileiro de Chimio-
terapia Ltda. — Carlos Veiga Soares.

(N.º 7.696 — Cr\$ 102,00 — Dias: 17,
18 e 19-5-45 — 16-5-45).

Seleção Industrial de Artefatos de
Madeira S. A.

Ficam pelo presente convidados os se-
nhores acionistas a se reunirem em As-
sembléa Geral Extraordinária, na sede
social, à Rua da Candelária n.º 9 (Edi-
fício da Associação Comercial), sala
605, nesta Capital, às 14 horas do dia 26

do corrente mês, a fim de deliberarem
sobre a seguinte ordem do dia: a) Re-
forma dos Estatutos sociais; b) Assun-
tos de interesse Geral.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1945.
— Firmino Paim Filho, Diretor-Presi-
dente.

(N.º 7.628 — Cr\$ 55,10 — Dias: 17,
18 e 19-5-45 — 16-5-45).

ANÚNCIOS

Indústrias Reunidas de Aço Lami-
nado S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Srs. acionistas des-
ta Empresa para a Assembléa Geral Ex-
traordinária que se realizará na sede
social, à Avenida Almirante Barroso
n.º 91, 5.º andar, às 14 horas do próximo

dia 21 do mês de maio em curso, para
tomar conhecimento da denúncia de mem-
bros da Diretoria, eleger-lhes os substi-
tutos e tratar de outros assuntos de in-
teresse social.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1945.
— I. R. de Aço Laminado S. A. —
Gonçalves de Sá, Presidente.

(N.º 7.783 — Cr\$ 61,20 — Dias: 17,
18 e 19-5-45 — 16-5-45).

Companhia Navegação e Comércio
Pan-Americana

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas
a se reunirem em Assembléa Geral Ex-
traordinária, no dia 26 de maio corren-
te, às 17 horas, na sede da Companhia,
à Avenida Graça Aranha n.º 226, 10.º
andar, salas 1.004-1.009, a fim de de-
liberarem sobre a seguinte ordem do
dia: Eleição de Diretor substituto e in-
teresses gerais.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1945.

— Dr. Julio Anahory do Quental Ca-
lheiros (Conde de Covilhã), Diretor-Presi-
dente. — Dr. Raul Amaral Peixoto, Di-
retor Vice-Presidente. — Affonso Cor-
reia Leite. — Wilfred Penha Borges, Di-
retores.

(N.º 7.782 — Cr\$ 70,40 — Dias: 17,
18 e 19-5-45 — 16-5-45).

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o XI volume

PREÇO: Cr\$ 20.00

★

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Prétório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

LEI DO IMPÔSTO DE CONSUMO

Decreto-lei n.º 7.404. de 22-3-45

PREÇO: Cr\$ 6,00



À VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I - Palácio da Fazenda

Agência II - Pretório



Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal